

# Sem pauta

Teoria social e realidade contemporânea • Maio/Ago 2026 - Vol. 24 - Nº 62

ISSN 2238-3786 (Online)



**Envelhecimento e velhice na  
sociabilidade do capital: uma  
conquista ameaçada**



# Sem pauta

**Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio  
de Janeiro Rio de Janeiro – maio/ago. 2026 – n. 62, v. 24, p. 1-253  
ISSN 2238-3786 (Versão online)**

## EXPEDIENTE

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gulnar Azevedo e Silva

#### Reitora

Antonio Soares da Silva

#### Pró-reitoria de Graduação – PR1

Elizabeth Fernandes de Macedo

#### Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR2

Ana Maria de Almeida Santiago

#### Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PR3

Renato dos Santos Veloso

#### Diretor do Centro de Ciências Sociais

### FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Ana Paula Procópio da Silva - **Diretora**

Simone Lessa - **Vice-diretora**

Rosângela Nair de Carvalho Barbosa - **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UERJ)**

Ney Luiz Teixeira de Almeida - **Coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UERJ)**

**Equipe Editorial (FSS/UERJ - Rio de Janeiro/RJ, Brasil):** Carlos Felipe Nunes Moreira, Diego Martins Dória Paulo, Geisa Bordenave, Graziela Scheffer Machado, Joílson Santana Marques Júnior, Juliana Fiuza Cislighi e Silvana Marinho.

**Editora Responsável:** Graziela Scheffer Machado

**Editoras associadas:** Alzira Tereza Garcia Lobato e Maria Helena de Jesus Bernardo

**Assessoria técnica e administrativa:** Patrícia Trajano

**Bolsista de extensão:** Rafaela Bezerra da Silva

**Revisão de texto:** Klein Editora

**Tradução/revisão de inglês:** Klein Editora

**Projeto gráfico, editoração e capa:** Zeppelini Publishers

**Foto de capa:** RaH BXD (Rafael Oliveira da Silva)

**Fotografias:** RaH BXD (Rafael Oliveira da Silva)

**Agradecimentos:** Carla Virginia Urich Lobato, Leticia Arancibia Martínez, Nanci Soares, Maria Paula Lehner, RaH BXD, Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva, Sandra Rabello de Frias e Solange Maria Teixeira.

**Agência Financiadora:** PROEX-CAPES



### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

#### Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea

Faculdade de Serviço Social - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – Centro de Ciências Sociais

Rua São Francisco Xavier, 524 Bloco D, sala 9001 - Bairro Maracanã – 20.550-013 Rio de Janeiro/RJ– Brasil

URL: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>

E-mail: [revistaempauta.uerj@gmail.com](mailto:revistaempauta.uerj@gmail.com). Telefones: 2334-0299; 2334-0291– ramal 221

ISSN 2238-3786 (Versão online)

**Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea** é um periódico quadrimestral, arbitrado, de circulação nacional e internacional, dirigido a assistentes sociais e profissionais de áreas afins, professores, pesquisadores e demais sujeitos políticos, comprometidos com os processos democráticos.

A revista pretende ser um instrumento de divulgação e de disseminação de produções atuais e relevantes do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito do Serviço Social e de áreas afins, através da publicação de artigos, ensaios teóricos, pesquisas científicas, resenhas de livro, comunicações, relatórios de pesquisas científicas e informes, visando contribuir para a formulação e a divulgação de políticas públicas e debates, no âmbito da academia e da sociedade civil.

CATALOGAÇÃO NA FONTE: UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/A

E58 Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea [recurso eletrônico] – V. 24, n. 62 (2026) – Rio de Janeiro: UERJ/Faculdade de Serviço Social, 2026 – v.: il.

Quadrimestral.

Modo de acesso: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/index> >

e- ISSN: 2238-3786.

Descrição baseada em conteúdo acessado em: 26 maio 2023.

Edição impressa: Ano 1 (1993) – Ano 21 (2014): ISSN 1414-8609.

1. Serviço Social – Periódicos. 2. Ciências Sociais – Periódicos. 3. Políticas públicas – Periódicos. I. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social

CDU 36(05)



ISSN 2238-3786 (Versão online)

maio/ago. 2026 – v. 24, n. 62

#### **EQUIPE EDITORIAL**

Carlos Felipe Nunes Moreira

Diego Martins Dória Paulo

Geisa Bordenave

Graziela Scheffer Machado

Joílson Santana Marques Júnior

Juliana Fiuza Cislighi

Silvana Marinho

**Editora Responsável:** Graziela Scheffer Machado

**Editoras associadas:** Alzira Tereza Garcia Lobato e Maria Helena de Jesus Bernardo

**Assessoria Técnica e Administrativa:** Patrícia Trajano

**Indexação:** a Revista Em Pauta — Teoria Social e Realidade Contemporânea está disponível através do SEER/IBICT, no site da UERJ/Revistas Eletrônicas – <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>> –, onde se encontram as últimas edições para pesquisa e download.

Está também indexada e/ou resumida em:

DOAJ - Directory of Open Access Journals

DIADORIM

EBSCO

CAPES - Portal de Periódicos

CENGAGE Learning

LATINDEX - Sistema Regional de Informação em Linha para Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

OAJI - Open Academic Journals Index

SUMARIOS.ORG - Sumários de Revistas Brasileiras

**CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:** composto por professores e pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

**Internacionais:** Atílio Borón (UBA-Argentina); Denise Freitas Soares (IMTA-México); Jaime Pastor (UNED-Espanha); Jacques Rancière (Univ. ParisVIII-França); Margarita Rozas (UNLP-Argentina); Maria Eugenia Bersezio (UARCHIS-Chile); Maria Lorena Molina (UCR-Costa Rica); Michel Husson (Institut de Recherches Economiques et Sociales-França); Norberto Alayon (UBA-Argentina); Susana Malacalza (UNLP-Argentina); Thereza Matus (UC-Chile). **Nacionais:** Ana Elizabete Mota (UFPE); Ana Maria Amoroso Lima (UFJF); Auta Stephan de Souza (UFJF); Berenice Rojas Couto (PUC-RS); Carlos Montaña (UFRJ); Franci Gomes Cardoso (UFMA); Francisco de Oliveira (USP); Gaudêncio Frigotto (UERJ); Ivanete Boschetti (UNB); Ivete Simionatto (UFSC); João Antonio de Paula(UFMA); José Paulo Netto (UFRJ); José Ricardo Ramalho (UFRJ); José Roberto Novaes (UFRJ); Josefa Batista Lopes (UFMA); Jussara Mendes (UFRS); Laura Tavares Soares (UFRJ); Marco Aurélio Nogueira (UNESP); Maria Beatriz da Costa Abramides (PUC-SP); Maria Carmelita Yazbek (PUC-SP); Maria Lúcia Martinelli (PUC-SP); Maria Rosângela Batistoni (UFJF); Maria Ozanira da Silva e Silva (UFMA); Mariângela Belfiore Wanderley (PUC-SP); Marildo Menegat (UFRJ); Marina Maciel Abreu (UFMA); Paulo César Pontes Fraga (UFJF); Potyara Amazonaida P. Pereira (UNB); Raquel Raichellis (PUC-SP); Ricardo Antunes (UNICAMP); Silvia Gerschman (ENSP/ FIOCRUZ); Vera Maria Nogueira (UFSC); Vicente de Paula Faleiros (UNB); Virgínia Fontes (UFF); Yolanda Guerra (UFRJ).

PRODUÇÃO EDITORIAL



ZEPPELINI  
PUBLISHERS

# SUMÁRIO

## Editorial

- O envelhecimento e as desigualdades sociais brasileiras: um intrincado paradoxo.....10  
Alzira Tereza Garcia Lobato, Maria Helena de Jesus Bernardo

## Artigos Dossiê Temático

- Debates sobre los cuidados en América Latina: envejecimiento, desigualdades y políticas públicas.....30  
Maria Paula Lehner
- Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada..... 43  
Solange Maria Teixeira
- Segurança e direitos nas políticas de envelhecimento no Brasil ..... 75  
Vicente de Paula Faleiros
- Defesa dos direitos da pessoa idosa: controle social na cidade do Rio de Janeiro ..... 86  
Monica de Jesus Cesar, Amanda Beatriz Martins Rangel
- Dialética do envelhecer: luta de classes e produção social da velhice..... 102  
Simone da Cunha Tourino Barros, Carlos Eduardo da Silva Santos
- Múltiplas velhices e desigualdades interseccionais: desafios de um Brasil envelhecido..... 116  
Lucélia Luiz Pereira, Kenio Costa de Lima, Alexandre da Silva, Paula Érica Batista de Oliveira
- Pessoas Idosas no Cárcere: retrato de violação de Direitos no Brasil..... 131  
Elisângela Maia Pessôa, Emilli Lago Martins, Janine de Matos Paulus, Emanuele Dalbosco
- Questões postas ao debate sobre o envelhecimento no meio rural..... 146  
André de Menezes Gonçalves, Maria Fernanda de Sousa Meneses
- Cuidado à pessoa idosa no SUS: organização e tensões no contexto hospitalar ..... 161  
Débora Peixoto de Azevedo
- Envelhecimento com cuidados de longa duração: quantos desafios a enfrentar!..... 175  
Thiago Lopes da Silva, Mabel Mascarenhas Torres, Joyde Regina Mendes Lone
- A crítica à formação na modalidade residência em saúde da pessoa idosa..... 191  
Neide Gomes Oliveira Miguel, Marise Nogueira Ramos

## Artigo de Tema Livre

- La biopolítica afirmativa y la reconfiguración de la práctica del trabajo social desde las ONG'S durante la dictadura en Chile..... 205  
Leticia Arancibia Martínez

## Entrevista

- Serviço Social, Envelhecimento e Direitos .....222  
Carla Virginia Urich Lobato

## Resenha

- Cuidar em tempos de envelhecimento e (neo)familismo: janela brasileira para uma Política Nacional de Cuidados – dialogando com Líbia Mafra Miranda .....226  
Rogério do Nascimento Silva
- Envelhecimento na ordem capitalista: contribuições da Gerontologia Social Crítica..... 230  
Luana de Oliveira dos S. Franceschi

## Homenagem em vida

- Eneida Haddad: trajetória, luta e crítica da velhice na sociedade capitalista .....235  
Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva, Nanci Soares

## Mostra fotográfica

- Fazendo com as próprias mãos, correndo com os próprios pés ..... 241  
Rafael Oliveira da Silva (RaH BXD)

# CONTENTS

## Editorial

- Aging and social inequalities in Brazil: an intricate paradox .....10  
Alzira Tereza Garcia Lobato, Maria Helena de Jesus Bernardo

## Thematic Dossier Articles

- Debates on Care in Latin America: Aging, Inequalities, and Public Policies..... 30  
Maria Paula Lehner
- Aging and old age in the social relations of capital: a threatened achievement ..... 59  
Solange Maria Teixeira
- Insurance and rights in aging policies in Brazil..... 75  
Vicente de Paula Faleiros
- Defending the Rights of the Elderly: Social Control in the City of Rio de Janeiro..... 86  
Monica de Jesus Cesar, Amanda Beatriz Martins Rangel
- Dialectics of aging: class struggle and the social production of old age ..... 102  
Simone da Cunha Tourino Barros, Carlos Eduardo da Silva Santos
- Multiple old ages experiences and intersectional inequalities: challenges of an aging Brazil..... 116  
Lucélia Luiz Pereira, Kenio Costa de Lima, Alexandre da Silva, Paula Érica Batista de Oliveira
- Elderly People in Prison: A Portrait of Rights Violations in Brazil ..... 131  
Elisângela Maia Pessôa, Emilli Lago Martins, Janine de Matos Paulus, Emanuele Dalbosco
- Questions raised for debate on aging in rural areas..... 146  
André de Menezes Gonçalves, Maria Fernanda de Sousa Meneses
- Care for Older Adults in Brazil's Unified Health System:  
Organization and Tensions in the Hospital Context..... 161  
Débora Peixoto de Azevedo
- Aging with long-term care: so many challenges to face!..... 175  
Thiago Lopes da Silva, Mabel Mascarenhas Torres, Joyde Regina Mendes Lone
- The critique of training in the residency modality in elderly health ..... 191  
Neide Gomes Oliveira Miguel, Marise Nogueira Ramos

## Free Theme Article

- Affirmative Biopolitics and the Reconfiguration of Social Work Practice from  
NGOs During the Dictatorship in Chile..... 205  
Leticia Arancibia Martínez

## Interview

- Social Work, Aging and Rights .....222  
Carla Virginia Urich Lobato

## Reviews

- Caring in times of aging and (neo)familism: a Brazilian window  
into a National Care Policy – in dialogue with Líbia Mafra Miranda.....226  
Rogério do Nascimento Silva
- Aging in the capitalist order: Contributions from Critical Social Gerontology ..... 230  
Luana de Oliveira dos S. Franceschi

## Homage

- Eneida Haddad: Trajectory, Struggle, and a Critical Perspective  
on Aging in Capitalist Society .....235  
Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva, Nanci Soares

## Photography Exhibition

- Doing it with your own hands, running with your own feet..... 241  
Rafael Oliveira da Silva (RaH BXD)

# O envelhecimento e as desigualdades sociais brasileiras: um intrincado paradoxo

*Aging and social inequalities in Brazil: an intricate paradox*

Alzira Tereza Garcia Lobato\* 

Maria Helena de Jesus Bernardo\*\* 

A Revista *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, na sua edição de nº 62, apresenta o dossiê **Serviço Social, Envelhecimento e Direitos**. O objetivo dessa edição é fomentar o debate sobre o envelhecimento na perspectiva da totalidade social, considerando sua interface com o Serviço Social e com a defesa dos direitos da pessoa idosa. Como se trata de um campo de estudos e práticas sociais altamente complexo, buscou-se contemplar a diversidade temática e regional das produções, cujos artigos fossem capazes de realizar reflexões críticas e proposições de enfrentamento às expressões da questão social que incidem no processo de envelhecimento.

O envelhecimento populacional configura-se como um dos fenômenos mais significativos em termos demográficos, epidemiológicos, culturais, sociais, econômicos e políticos do século XX. Por ser uma realidade incontestada e ocorrida em âmbito mundial, o envelhecimento humano tem recebido crescente atenção de estudos e pesquisas, elevando a velhice ao patamar de categoria social, evidenciando diferentes tendências interpretativas e referências ideopolíticas.

Como nos lembra Faleiros (2017, p. 7),

Várias teorias ou reflexões tratam da qualidade de vida na velhice, umas com ênfase no estilo de vida pessoal, nas relações interindividuais, valorizando decisões pessoais como deixar o tabagismo e o sedentarismo, com atividades físicas regulares e uma nutrição adequada. O que não deixa de ser importante, mas apenas uma minoria tem condições de fazer dieta mediterrânea, tomar um copo de vinho tinto por dia, ir a academias, fazer cruzeiros marítimos, cuidar da estética, participar de corais [...], na trilha da política neoliberal do governo

## EDITORIAL

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99169>

\*\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: cidadania.unati@gmail.com.

\*\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: helenabernardo@uol.com.br.

Como Citar: LOBATO, A. T. G.; BERNARDO, M. H. J. O envelhecimento e as desigualdades sociais brasileiras: um intrincado paradoxo. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 10-19, maio./ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99169>



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Temer de exigir 49 anos de contribuição para a previdência, recomenda que se trabalhe até a morte, citando como ícone o Mick Jagger, além de empresários e profissionais. A reportagem pode ser vista como um deboche da situação dos velhos e velhas brasileiros.

Dentre os discursos mais comprometedores, para não dizer intrigantes, tem-se a associação dos indicadores demográficos de envelhecimento populacional como prenúncios de uma crise anunciada e de ameaças aos sistemas de proteção social, tornando-se vigoroso argumento para impor contrarreformas e redução de direitos em contexto neoliberal. Outro enunciado que prepondera é conceber o envelhecimento cada vez mais como resultado de progressivo empenho individual e independente das políticas públicas (Bernardo, 2019).

Esses e outros discursos fazem parte do acervo produzido na área e precisam ser examinados à luz de suas bases epistemológicas. Tentando não sucumbir ao vício das dicotomias, é imperioso pensar o campo em questão, levando em conta as forças sociais atuantes, os projetos em disputa e quais valores sociais defendem.

A partir de uma leitura apoiada no materialismo histórico dialético, temos ressaltado que o envelhecimento humano corresponde a uma importante conquista civilizatória – com o aumento da expectativa de vida e da longevidade - ao mesmo tempo em que, contraditoriamente, revela desigualdades estruturais profundas, anunciando que viver mais e com qualidade, respeito, dignidade e direitos pode não ser acessível para todas as pessoas. Em outras palavras, o envelhecimento populacional consiste em um intrincado paradoxo: expressa avanços em determinados indicadores sociais e de saúde devendo ser celebrado e desejado, da mesma forma, amplia os desafios, sobretudo, em contextos de capitalismo dependente e periférico como o Brasil (Bernardo, 2019; Lobato, 2018).

Sabemos que as políticas sociais nas sociedades capitalistas constituem respostas às manifestações da questão social, demonstrando as contradições entre a reprodução da força de trabalho e o atendimento parcial das necessidades humanas. E, apesar dos limites e do desmonte da proteção social no capitalismo contemporâneo, decerto, a longevidade é resultado das conquistas e lutas sociais travadas ao longo das últimas décadas do século XX, cujos direitos alcançados vêm sendo sistematicamente ameaçados e subfinanciados pela atual conjuntura ultraneoliberal, conservadora e familista.

Dentre as principais políticas dirigidas ao segmento da pessoa idosa no Brasil, destaca-se a Constituição Federal (Brasil, 1988) como um marco regulatório que já anunciava a velhice em sua pluralidade e como direito a ser defendido por toda a sociedade. A contar da década de 1990, tem-se a promulgação de políticas específicas: Política Nacional do Idoso (Brasil, 1994/96), Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2013; 2022), Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Brasil, 2006), e as políticas transversais que dialogam (diretamente ou não) com o envelhecimento populacional, tais como a legislação do SUS,

SUAS, a recente Política Nacional de Cuidados, etc. Porém, uma ressalva se faz necessária. Em que pese a relevância dessas políticas na garantia de direitos, a reconfiguração neoliberal impõe cada vez mais a transferência de responsabilidades pela provisão social e pelos cuidados aos indivíduos, às famílias (diga-se mulheres) e ao setor privado. Essa conjuntura restringe direitos e amplia as desigualdades sociais e a pobreza na sociedade brasileira, podendo representar um quadro ainda mais dramático para as pessoas que envelhecem diante do acúmulo de violações de direitos no decorrer da vida.

Para a compreensão crítica desse processo, é fundamental problematizá-lo com base em suas determinações mais gerais, articulando-as às particularidades que imprimem experiências diferenciadas e marcadas pela inserção de classe, gênero, raça, geração, território, sexualidades e outras dimensões. Reforçamos que tais dimensões não estão apartadas ou hierarquizadas. Ao contrário, além de imbrincadas entre si, consistem em elementos centrais para conferir visibilidade ao envelhecimento de segmentos populacionais historicamente negligenciados: mulheres idosas, cuidadoras, usuários de saúde mental, pessoas negras, população LGBTQIAPN+, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, população carcerária, população quilombola, indígenas, pessoas idosas com dependência, entre outros.

Não é fortuito lembrar, com base em Beauvoir (1990) e Haddad (2017), que a velhice adquire a sua forma mais trágica na sociedade capitalista, em que a pessoa idosa é privada de sua própria existência pela perda da capacidade produtiva. Ou seja, compreender a posição das velhices na ordem do capital contribui para adensar a reflexão, construindo novas mediações perante as transformações do mundo do trabalho e as especificidades da formação social brasileira. Possibilita igualmente perceber como a depreciação se manifesta nos demais momentos da vida (cultural, familiar, educacional etc.), que colocam a velhice no lugar de fardo, ônus social, abandono, pobreza, doença, desuso e segregação.

Essa marca histórica de negação e menosprezo da velhice, embora se faça presente atualmente, foi (e continua sendo) criticada por pesquisadores, profissionais e militantes que investiram em formulações teóricas, práticas e políticas para superação de tais estereótipos. Ainda que se caracterize como um campo teórico e metodológico bastante heterogêneo, é possível admitir que a velhice transitou de sua negação para a sua valorização, resultando em outro extremo: a idealização do envelhecimento humano, descontextualizado e destituído de suas condições concretas de vida.

Posto isto, desvelar o envelhecimento no Brasil implica na desconstrução tanto dos estereótipos negativos que compreendem a velhice como um peso para as sociedades e gerações mais novas; quanto dos estereótipos da velhice “positiva” e homogênea, que tendem a ignorar a diversidade e a pluralidade das velhices, servindo como estratégia para mercantilizar essa fase do ciclo vital, transformando a velhice em nicho de consumo e fontes de vantagens para o capital (Bernardo, 2019).

Em tempos de extremo individualismo, conservadorismo e reduzida ética nas relações sociais, as diferenças e as desigualdades entre classes, gerações e segmentos populacionais tendem a ser interpretadas como aspectos morais. Multiplicam-se ideias distorcidas e enviesadas que reforçam estereótipos, preconceitos e violências. Diante desse cenário, torna-se essencial confrontar os variados tipos de opressão que atingem a população idosa e que reproduzem iniquidades geracionais, entre as quais o etarismo, que se expressa nos inúmeros dispositivos de discriminação com base na idade e nas diferentes formas de desprezo das pessoas mais velhas (OPAS, 2020). Ademais, é elementar o engajamento nas lutas sociais, a produção de conhecimento, a formação profissional nos diversos níveis de ensino, a formulação de políticas públicas e a implementação de ações coletivas que consigam ofertar respostas mais concretas às inúmeras e complexas demandas do envelhecimento humano.

Reiteramos a contra-hegemonia no campo impulsionando debates mais abrangentes e que levem em conta a realidade brasileira e os desafios da classe trabalhadora que envelhece e cuida. Do mesmo modo, é crucial produzir questionamentos às tendências que se alinham exclusivamente à ênfase biomédica, as quais não reconhecem a velhice na sua complexidade cultural, objetiva e subjetiva. Por fim, é preciso enfatizar os limites das propostas governamentais e/ou institucionais que não vinculam suas ações às condições concretas do envelhecimento populacional em sociedades capitalistas e, que se rendem aos ditames da ordem do capital em detrimento da satisfação das necessidades humanas, principalmente das pessoas idosas.

Para o Serviço Social, a temática é pertinente e oportuna, haja vista seu pioneirismo nas primeiras formulações de políticas públicas para as pessoas idosas e seu protagonismo no trabalho profissional. Ademais, o Serviço Social não pode se abster da apreciação crítica acerca do processo de envelhecimento populacional brasileiro, colaborando com um conhecimento mais apurado das inferências contextuais desse fenômeno e de evidenciar as expressões da “questão social” que afetam as múltiplas velhices, como um dos compromissos assinalados no projeto ético-político da categoria (Bernardo, 2019; Lobato, 2018). Desde os anos 2000, o Serviço Social intensificou a produção de conhecimento na área fundamentado no materialismo histórico dialético, contribuindo para o fortalecimento da proposta da Gerontologia Social Crítica.

Para a Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS-UERJ) é gratificante compartilhar com a comunidade um conteúdo tão relevante para o conjunto da sociedade, reafirmando a potência do campo do envelhecimento para o trabalho profissional para estudos e/ou pesquisas na área. Para nós, como editoras convidadas na organização desse dossiê, há uma especial satisfação, pois a FSS é uma das unidades acadêmicas pioneiras na criação de uma disciplina de estágio específica sobre a temática nos idos dos anos de 1990, através da Profa. Alzira Lobato. Desde então, cons-

tata-se o aumento progressivo de interesse pelo tema por parte de alunos de graduação e pós-graduação, culminando na criação do Núcleo de Estudos, Extensão e Pesquisas sobre Envelhecimento (NEEPENV-FSS-UERJ), constituindo um espaço acadêmico/extensio-nista de referência sobre o envelhecimento e Serviço Social.

Portanto, apresentamos aos leitores desta edição um material cuidadosamente orga-nizado e afinado com as reflexões sinalizadas ao longo deste editorial. São artigos oriundos de pesquisas, sistematizações e relatos de experiências que se somam às perspectivas com mais potencialidade crítica e contestam a apropriação da velhice como objeto manipulá-vel das ciências e das políticas, seja pela sua negação, seja pela sua positivação idealizada. Análises que se situam nas lutas mais amplas por um envelhecimento digno e com direitos para todos os segmentos, grupos e classes sociais, mas comprometidos eticamente com aqueles que historicamente são expropriados de sua energia vital e desprovidos de direitos, atribuindo visibilidade a esses. Esperamos veementemente que esse dossiê contribua para o debate acadêmico e profissional.

O artigo de abertura nos brinda com um dos temas fulcrais do campo – o cuidado. Com a autoria de Maria Paula Lehner, o artigo – *Debates sobre los cuidados en América Latina: envejecimiento, desigualdades y políticas públicas* analisa a emergência desse de-bate em contexto de envelhecimento populacional, considerando a organização social do cuidado e a ênfase familista presente nas políticas sociais neoliberais. Apresenta um excelente panorama das políticas de cuidado na América Latina, bem como as tensões e os desafios que permeiam as lutas feministas pela garantia de direitos. A autora chama a nossa atenção para o avanço em determinados países na elaboração de políticas públicas de cuidados, mas observa que essas medidas podem sofrer retrocessos, sobretudo diante do crescimento da extrema direita em vários países do continente sul americano, exigindo maior mobilização social em torno do direito ao cuidado.

A problematização da longevidade humana com um fenômeno histórico social e um direito ameaçado pelas contrarreformas neoliberais é desenvolvido por Solange Maria Teixeira em seu brilhante artigo - *Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada*. A autora nos convida a reflexão sobre o alcance das políticas sociais para a garantia da justiça social e da equidade no envelhecimento da população em con-juntura tão adversa. Destaca que no atual ciclo do capital com a exacerbada expropriação dos direitos e dos desastres ambientais, certamente a longevidade humana, em especial da classe trabalhadora e suas frações, sofrerá impactos substanciais.

O terceiro artigo de Vicente de Paula Faleiros - *Segurança e direitos nas políticas de envelhecimento no Brasil* – dá seguimento às reflexões de conjuntura conferindo ênfase à abrangência das políticas sociais. Investiga as propostas social-democratas e neoliberais na relação complexa entre Estado, economia e sociedade, desenvolvendo os conceitos de seguro, segurança e seguridade, bem como suas respectivas coberturas em termos de ga-

rantia de direitos. Indaga as condições do envelhecimento cidadão, qualificado pelo autor como aquele que favorece a maioria da população, com qualidade de vida e autonomia relacional, mas que depende das condições de aposentadoria, da saúde pública e das transferências de renda em um Estado efetivamente democrático.

Monica de Jesus Cesar em conjunto com Amanda Beatriz Martins Rangel produzem o quarto artigo - *Defesa dos direitos da pessoa idosa: controle social na cidade do Rio de Janeiro* – que investiga a dinâmica participativa de um espaço de controle social localizado no município do Rio de Janeiro - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Cidade do Rio de Janeiro (Comdepi-Rio). O estudo localiza o conselho quanto a sua importância para o cumprimento dos direitos da pessoa idosa, além da gestão democrática das políticas voltadas ao envelhecimento e o monitoramento da ação estatal pela sociedade. Entretanto, as autoras certificam que a baixa participação e conflito de interesses estabelecem entraves a autonomia do conselho, comprometendo a capacidade de representação dos interesses das pessoas idosas.

A contradição entre a proteção jurídica formal e a realidade material de exploração da classe trabalhadora envelhecida na sociedade capitalista é o principal foco do quinto artigo - *Dialética do Envelhecer: luta de classes e produção social da velhice* de Carlos Eduardo da Silva Santos e Simone da Cunha Tourino Barros. Para os autores, em uma sociedade regida pelo valor e mercantilização da vida, o envelhecimento populacional deve ser problematizado a partir das lutas de classe e da crítica radical a um sistema que se apropria do tempo do trabalho e descarta o ser humano. Igualmente, o Serviço Social, imbuído dessa compreensão, pode contribuir no descortinamento de ideologias culpabilizadoras e no combate ao etarismo.

O sexto artigo, *Múltiplas velhices e desigualdades interseccionais: desafios de um Brasil envelhecido*, de Lucélia Luiz Pereira, Kenio Costa de Lima, Alexandre da Silva e Paula Érica Batista de Oliveira explora como os marcadores sociais de raça/cor, gênero, classe e território atravessam e determinam o envelhecimento populacional produzindo experiências muito desiguais. Sustentado por dados demográficos oficiais, o artigo mapeia diferentes quadros da realidade brasileira, inclusive dados da população quilombola e residentes em favelas e comunidades urbanas, demonstrando, com o apoio da interseccionalidade, como vivem as pessoas idosas mais vulnerabilizadas. Trata-se de mais um estudo revelador das contradições do envelhecimento brasileiro, cuja conclusão aponta para a importância de uma configuração de políticas públicas capaz de incorporar os recortes interseccionais e territorializados.

O encarceramento de pessoas idosas consiste no objeto de estudos do sétimo artigo - *Pessoas Idosas no Cárcere: retrato de violação de Direitos no Brasil* de autoria de Elisangela Maia Pessoa, Emilli Lago Martins, Janine de Matos Paulus e Emanuele Dalbosco. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental que aprofunda a realidade social das

peças idosas privadas de liberdade no estado do Rio Grande do Sul. Os autores ressaltam a existência de várias expressões de violação de direitos sofridas por esse segmento populacional, desde aquelas vividas no ambiente institucional até as condições vividas previamente por itinerários de pobreza e baixa escolaridade. Os direitos previstos pela legislação não são garantidos no sistema prisional pesquisado, agravando as condições das pessoas idosas que vivem em cárcere privado. O estudo defende a urgência de formulação de políticas públicas integradas e intersetoriais, que levem em conta as particularidades do envelhecimento em privação de liberdade.

O envelhecimento no ambiente rural é o conteúdo examinado por André de Menezes Gonçalves e Maria Fernanda de Sousa Meneses no artigo *Questões postas ao debate sobre o envelhecimento no meio rural*. Os autores expõem as particularidades do envelhecer no campo, realçando os desafios postos para a população idosa nas regiões mais distantes dos centros urbanos, em especial no Nordeste, em contextos de acesso limitado às políticas públicas, trabalho precoce e extenuante, pobreza e baixa escolaridade. Refletindo sobre as inúmeras contradições desse processo, os autores enfatizam não apenas as desigualdades que determinam essa experiência, mas fundamentalmente a potencialidade da memória e da oralidade como formas de preservação dos saberes comunitários, produção de sentidos e mecanismos coletivos de resistências, reconhecendo o valor das velhices no campo e as lutas necessárias para o envelhecimento digno e com direitos.

O nono artigo, *Cuidado à pessoa idosa no SUS: organização e tensões no contexto hospitalar*, de Débora Peixoto de Azevedo, discorre sobre a atenção em saúde prestada à pessoa idosa hospitalizada, problematizando os limites entre o cuidado institucional concebido como direito no plano normativo e sua efetivação na rotina da unidade investigada. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa realizada em equipamento público de alta complexidade no estado do Rio de Janeiro. O estudo indica que a estrutura organizacional tende a reproduzir o familismo de transferência de responsabilidades, ainda que em espaço hospitalar, como um dispositivo sustentado pelas contrarreformas na saúde e pelo pensamento conservador. A autora conclui destacando o cuidado como dimensão constitutiva da proteção social, o que demanda a centralidade do Estado e das políticas públicas na oferta do cuidado, contestando sua naturalização como encargo exclusivo das famílias.

O tema dos cuidados de longa duração consiste no enfoque do décimo artigo, *Envelhecimento com cuidados de longa duração: quantos desafios a enfrentar!* De autoria coletiva, os autores — Mabel Mascarenhas Torres, Thiago Lopes e Regina Mendes Lone — salientam que a heterogeneidade do envelhecimento da classe trabalhadora, a feminilização da velhice e do cuidado, a longevidade e a degenerescência funcional consistem em elementos basilares para nortear a construção de políticas de cuidados de longa duração – entendidas como ações transversais dirigidas à população idosa com dependência, em caráter prolongado. Apesar do avanço no Brasil quanto à validação do cuidado como direito e

dever do Estado, expresso através da regulamentação da Política Nacional de Cuidados (PNC), ainda há muito o que fazer para sua materialidade, frisando como alguns limites: o reforço da centralidade da família na responsabilidade do cuidado, a insuficiência de equipamentos capazes de assegurar a atenção devida e a ausência de dotação orçamentária para a política.

O artigo de Neide Gomes Oliveira Miguel e Marise Nogueira Ramos, *A crítica à formação na modalidade residência em saúde da pessoa idosa*, fruto de tese de doutorado, propõe uma análise sobre os fundamentos que sustentam programas de formação em saúde na modalidade residência, tendo como recorte um programa específico na área da saúde da pessoa idosa. O estudo explora elementos educativos que impactam diretamente a assistência em saúde prestada às pessoas idosas, particularmente aquelas com graus avançados de dependência e que exigem assistência contínua e integral. As autoras indicam que a tendência em contexto neoliberal é por uma formação pautada na pedagogia das competências e que atenda às novas exigências do mercado de trabalho flexível. Essa pedagogia dialoga com o campo geriátrico-gerontológico de inspiração positivista que naturaliza os processos relacionados ao envelhecimento, manifestando-se no setor saúde e nos programas de residência.

A seção **tema livre** é composta pelo artigo internacional de Leticia Arancibia intitulado *La biopolítica afirmativa y la reconfiguración de la práctica del trabajo social desde las ONG's durante la dictadura en Chile*. O artigo resgata o período sombrio da ditadura militar no Chile (1973-1990) e seu impacto na mobilização social do país e no movimento de reconceituação do Trabalho Social – que teve seu auge no governo de unidade popular - reconfigurando o exercício profissional das trabalhadoras sociais e limitando a produção crítica de conhecimento. As organizações não governamentais, segundo a autora, consistiram em foco de resistência à repressão e locus de investimento em práticas de educação popular e de articulação com os movimentos sociais, potencializando o reconhecimento do Trabalho Social. No cenário pós ditadura, as ONG's são recompostas e institucionalizadas com as novas relações entre Estado, sociedade e mercado, tensionado a capacidade de resistência e autonomia desses espaços. A leitura do texto promove uma singela viagem a esse importante país sul-americano e nos aproxima um pouco mais das batalhas empreendidas no continente pela reconstrução democrática. Recordação bastante recente para nós, brasileiros e brasileiras.

A **entrevista** desse dossiê foi realizada por Carla Virginia Urich Lobato, doutoranda do Programa de Pós-Graduação da FSS-UERJ, com a assistente social Sandra Rabello de Frias, do Núcleo de Envelhecimento Humano - NUCEH/UERJ, anteriormente, Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UnATI/UERJ, uma das primeiras universidades de terceira idade públicas do Brasil. O texto sensível de Carla reconstitui o percurso de uma profissional do Serviço Social com trajetória

consolidada na defesa dos direitos da pessoa idosa, seja como Coordenadora de Extensão do NUCEH, ou nos demais espaços profissionais em que atuou. Além da realização de diversas ações extensionistas voltadas para os idosos do programa, Sandra Rabello assume liderança estratégica na militância junto aos espaços de controle social, tendo contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e da agenda de direitos humanos voltadas à população idosa. Também atua como supervisora de campo, desenvolvendo parceria com docentes da FSS, desde os anos de 1990 e colaborando na formação profissional dos assistentes sociais.

As **resenhas** de Rogério Nascimento Silva e Luana Franceschi expressam o investimento dos autores em suas pesquisas sobre envelhecimento no Programa de Pós-Graduação da FSS-UERJ e apresentam um material de excelente qualidade com interpretações minuciosas e criativas das obras resenhadas, instigando a suas respectivas leituras. Rogério se debruça sobre o livro de Líbia Mafra Benvindo de Miranda, intitulado *Envelhecimento e políticas de cuidado no Brasil e na Espanha: uma análise comparativa dos serviços de cuidados em domicílio para pessoas idosas dependentes*, publicado em 2024 pela EdUFPI; e Luana se dedica ao livro de Solange Maria Teixeira, *Envelhecimento na perspectiva da Gerontologia Social Crítica*, publicado em 2024 pela Editora Terra sem Amos (Teresina).

A seção **homenagem em vida** resgata a profícua trajetória da Profa. Eneida Gonçalves de Macedo Haddad em seus estudos sobre envelhecimento. Através do inspirador e poético texto de Sálvea Campelo e Nanci Soares, temos a oportunidade de conhecer mais de perto a professora e suas produções. Eneida é uma das primeiras intelectuais brasileiras que descortina a ideologia do envelhecimento na sociedade capitalista, confrontando a lógica dominante de escamotear as condições de vida e de trabalho da população que envelhece, desvelando, segundo seus próprios termos, a “velhice trágica”.

Finalizando o dossiê, a seção **Mostra Fotográfica** apresenta o trabalho do fotógrafo Rah BXD, artista visual e *rapper* cujo trabalho tem foco principal na população que vive nas periferias, capturando o cotidiano de crianças, adultos e idosos como arte de resistência. Seu ensaio, de dez fotos, trata do envelhecimento da classe trabalhadora, que perde o valor de sua força de trabalho, mas contraditoriamente, envelhece trabalhando e quando consegue se aposentar, com salário mínimo, não garante a satisfação de suas necessidades básicas. Na lente sensível à realidade dos idosos residentes no mesmo bairro de Rah, Belfort Roxo, município da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, podemos nos aproximar do cotidiano de um idoso e uma idosa, ambos negros, naquilo que dá sentido as suas vidas, que é o trabalho do dia a dia que como canta Milton Nascimento, em *Canção do Sal* (1965), é o trabalho “pra vida de gente levar!”. A foto de capa do dossiê, retrata, delicadamente, as mãos envelhecidas da mulher, no seu ofício de costureira, legado das mulheres da família das gerações mais velhas.

Boa leitura!

## Referências

BEAUVOIR, S. *A velhice*. RJ. Editora Nova fronteira, 1990.

BERNARDO, M. H. J. *Envelhecimento da classe trabalhadora, dependência e cuidados familiares: desafios para a proteção social no município do Rio de Janeiro*. 299p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Brasília-DF, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 8.842 de 04 de janeiro de 1994. *Política Nacional do Idoso*. Brasília-DF, 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm). Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003. *Estatuto da Pessoa Idosa*. Brasília-DF, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Portaria n. 2528, de 19 de outubro de 2006: *Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa*. Brasília-DF, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/antigos/portaria-ms-no-2-528-de-19-de-outubro-de-2006>. Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. *Lei n. 14.423 de 2022*. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília – DF, 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm). Acesso em 03.abr. 2026.

FALEIROS, V. P. Prefácio. In: TEIXEIRA, S. M. (Org.). *Envelhecimento na sociabilidade do capital*. São Paulo: Papel Social, 2017.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da Velhice*. São Paulo: Cortez, 2017.

LOBATO, A. T. G. *Serviço Social, envelhecimento e extensão universitária: a contribuição dos assistentes sociais na UnATI/UERJ*. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro) UERJ. Rio de Janeiro, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS / Organização Mundial da Saúde / Organização Pan-Americana da Saúde (ONU/OMS/OPAS). *Decade of Healthy Ageing*, 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55872>. Acesso em: 03 mar. 2026.

# Aging and social inequalities in Brazil: an intricate paradox

*O envelhecimento e as desigualdades sociais brasileiras: um intrincado paradoxo*

Alzira Tereza Garcia Lobato\* 

Maria Helena de Jesus Bernardo\*\* 

The journal *Em Pauta: social theory and contemporary reality*, in its 62nd issue, presents the dossier **Social Work, Aging and Rights**. The objective of this issue is to foster debate on aging from the perspective of social totality, considering its interface with social work and the defense of the rights of older persons. As it is a highly complex field of study and social practice, efforts were made to include the thematic and regional diversity of productions, with articles capable of critical reflections and propositions to confront the expressions of the social issue affecting the aging process.

Population aging configures itself as one of the most significant demographic, epidemiological, cultural, social, economic, and political phenomena of the 20th century. Being an undeniable reality occurring globally, human aging has received increasing attention in studies and research, elevating old age to the level of a social category, evidencing different interpretive trends and ideopolitical references.

As Faleiros (2017, p. 7) reminds us,

Several theories or reflections deal with quality of life in old age, some emphasizing personal lifestyle and inter-individual relationships, valuing personal decisions such as quitting smoking and sedentary habits, with regular physical activities and adequate nutrition. Which is not unimportant, but only a minority has the means to follow a Mediterranean diet, have a glass of red wine a day, go to gyms, take ocean cruises, take care of aesthetics, participate in choirs [...], trailing the neoliberal policy of the Temer government to demand 49 years of contribution to social security, recommending that one work until death, citing Mick Jagger as an icon, alongside businessmen and professionals. The report can be seen as a mockery of the situation of older Brazilian men and women.

## EDITORIAL

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99169>

\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: cidadania.unati@gmail.com.

\*\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: helenabernardo@uol.com.br.

HOW TO CITE: LOBATO, A. T. G.; BERNARDO, M. H. J. Aging and social inequalities in Brazil: an intricate paradox. *Em Pauta: social theory and contemporary reality*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 20-29, May/Aug, 2026. Available at: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99169>



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Among the most compromising, not to say intriguing, discourses is the association of demographic indicators of population aging as harbingers of an announced crisis and threats to social protection systems, becoming a vigorous argument to impose counter-reforms and reduce rights in a neoliberal context. Another prevailing statement conceives aging increasingly as a result of progressive individual effort, independent of public policies (Bernardo, 2019).

These and other discourses are part of the collection produced in the area and need to be examined in light of their epistemological bases. Trying not to succumb to the vice of dichotomies, it is imperative to think about the field in question taking into account the active social forces, the projects in dispute, and what social values they defend.

Based on a reading supported by historical-dialectical materialism, we have emphasized that human aging corresponds to an important civilizational conquest—with the increase in life expectancy and longevity—while, contradictorily, revealing deep structural inequalities, announcing that living longer and with quality, respect, dignity, and rights may not be accessible to everyone. In other words, population aging consists of an intricate paradox: it expresses advances in certain social and health indicators that should be celebrated and desired, yet, in the same way, it expands challenges, especially in contexts of dependent and peripheral capitalism like Brazil (Bernardo, 2019; Lobato, 2018).

We know that social policies in capitalist societies constitute responses to the manifestations of the social issue, demonstrating the contradictions between the reproduction of the labor force and the partial fulfillment of human needs. And, despite the limits and the dismantling of social protection in contemporary capitalism, longevity is undoubtedly the result of social achievements and struggles waged over the last decades of the 20th century, whose attained rights are being systematically threatened and underfunded by the current ultra-neoliberal, conservative, and familist conjuncture.

Among the main policies directed at the elderly segment in Brazil, the Federal Constitution (Brazil, 1988) stands out as a regulatory milestone that already announced old age in its plurality and as a right to be defended by the whole society. Since the 1990s, specific policies have been promulgated: the National Policy for the Elderly (Brazil, 1994/96), the Statute of the Older Person (Brazil, 2013; 2022), the National Health Policy for the Older Person (Brazil, 2006), and transversal policies that dialogue (directly or indirectly) with population aging, such as SUS and SUAS legislation, the recent National Care Policy, etc. However, a caveat is necessary. Despite the relevance of these policies in guaranteeing rights, the neoliberal reconfiguration increasingly imposes the transfer of responsibilities for social provision and care to individuals, families (namely women), and the private sector. This conjuncture restricts rights and broadens social inequalities

and poverty in Brazilian society, representing an even more dramatic scenario for aging individuals facing accumulated rights violations throughout their lives.

To critically understand this process, it is essential to problematize it based on its most general determinations, articulating them with the particularities that imprint differentiated experiences marked by class, gender, race, generation, territory, sexualities, and other dimensions. We reinforce that such dimensions are not separated or hierarchized. On the contrary, besides being intertwined, they consist of central elements to give visibility to the aging of historically neglected population segments: older women, caregivers, mental health service users, black people, the LGBTQIAPN+ population, people experiencing homelessness, people with disabilities, the prison population, quilombolas, indigenous people, and older people with dependency, among others.

It is not fortuitous to remember, based on Beauvoir (1990) and Haddad (2017), that old age acquires its most tragic form in capitalist society, where the older person is deprived of their very existence due to the loss of productive capacity. That is, understanding the position of aging experiences in the order of capital contributes to deepening reflection, building new mediations in the face of transformations in the world of work and the specificities of Brazilian social formation. It also makes it possible to perceive how depreciation manifests itself in other moments of life (cultural, family, educational, etc.), placing old age in the position of burden, social onus, abandonment, poverty, illness, disuse, and segregation.

This historical mark of denial and disdain for old age, although still present today, was (and continues to be) criticized by researchers, professionals, and activists who invested in theoretical, practical, and political formulations to overcome such stereotypes. Even though it is a quite heterogeneous theoretical and methodological field, it is possible to admit that old age has transitioned from its denial to its valorization, resulting in another extreme: the idealization of human aging, decontextualized and stripped of its concrete living conditions.

That said, unveiling aging in Brazil implies the deconstruction both of negative stereotypes that view old age as a burden for societies and younger generations, and of the stereotypes of a “positive” and homogeneous old age, which tend to ignore the diversity and plurality of aging experiences, serving as a strategy to commodify this phase of the life cycle, transforming old age into a consumption niche and a source of advantages for capital (Bernardo, 2019).

In times of extreme individualism, conservatism, and reduced ethics in social relations, differences and inequalities between classes, generations, and population segments tend to be interpreted as moral aspects. Distorted and biased ideas multiply, reinforcing stereotypes, prejudices, and violence. Given this scenario, it becomes essential to confront

the varied types of oppression affecting the elderly population and reproducing generational inequities, among which is ageism, which is expressed in countless mechanisms of discrimination based on age and in different forms of contempt for older people (PAHO, 2020). Furthermore, engagement in social struggles, knowledge production, professional training at various educational levels, the formulation of public policies, and the implementation of collective actions capable of offering more concrete responses to the numerous and complex demands of human aging are elementary.

We reiterate the counter-hegemony in the field by driving broader debates that take into account the Brazilian reality and the challenges of the working class that ages and cares. In the same way, it is crucial to question tendencies exclusively aligned with the biomedical emphasis, which do not recognize old age in its cultural, objective, and subjective complexity. Finally, it is necessary to emphasize the limits of governmental and/or institutional proposals that do not link their actions to the concrete conditions of population aging in capitalist societies, and which surrender to the dictates of the order of capital to the detriment of satisfying human needs, especially those of older people.

For social work, the theme is pertinent and timely, given its pioneering role in the first formulations of public policies for older people and its protagonism in professional work. Furthermore, social work cannot abstain from critical appreciation of the Brazilian population aging process, collaborating with a more accurate knowledge of the contextual inferences of this phenomenon and evidencing the expressions of the “social issue” affecting multiple aging experiences, as one of the commitments highlighted in the ethical-political project of the category (Bernardo, 2019; Lobato, 2018). Since the 2000s, social work has intensified knowledge production in the area based on historical-dialectical materialism, contributing to the strengthening of the proposal of critical social gerontology.

For the School of Social Work at the Rio de Janeiro State University (FSS-UERJ), it is gratifying to share with the community content so relevant to the whole of society, reaffirming the potency of the aging field for professional work, studies, and/or research in the area. For us, as guest editors organizing this dossier, there is special satisfaction, as FSS is one of the pioneer academic units in creating a specific internship discipline on the theme back in the 1990s, through Prof. Alzira Lobato. Since then, there has been a progressive increase in interest in the subject from undergraduate and graduate students, culminating in the creation of the Center for Studies, Extension, and Research on Aging (NEEPENV-FSS-UERJ), constituting a reference academic/extension space on aging and social work.

Therefore, we present to the readers of this issue carefully organized material attuned to the reflections signaled throughout this editorial. These are articles originating from research, systematizations, and experience reports that add to the perspectives with

the greatest critical potential and contest the appropriation of old age as a manipulable object of sciences and policies, whether through its denial or its idealized positivation. These analyses are situated in the broader struggles for a dignified and rights-based aging for all segments, groups, and social classes, but ethically committed to those historically expropriated of their vital energy and deprived of rights, giving visibility to them. We fervently hope that this dossier contributes to academic and professional debate.

The opening article gifts us with one of the field's core themes—care. Authored by Maria Paula Lehner, the article — *Debates sobre los cuidados en América Latina: envejecimiento, desigualdades y políticas públicas* — analyzes the emergence of this debate in the context of population aging, considering the social organization of care and the familist emphasis present in neoliberal social policies. It presents an excellent panorama of care policies in Latin America, as well as the tensions and challenges permeating feminist struggles to guarantee rights. The author draws our attention to the progress in certain countries in drafting public care policies, but notes that these measures may face setbacks, especially given the growth of the extreme right in various South American countries, demanding greater social mobilization around the right to care.

The problematization of human longevity as a historical-social phenomenon and a right threatened by neoliberal counter-reforms is developed by Solange Maria Teixeira in her brilliant article — *Aging and old age in the social relations of capital: a threatened achievement*. The author invites us to reflect on the reach of social policies to guarantee social justice and equity in population aging within such an adverse conjuncture. She highlights that in the current cycle of capital, with exacerbated rights expropriation and environmental disasters, human longevity, especially for the working class and its fractions, will certainly suffer substantial impacts.

The third article by Vicente de Paula Faleiros — *Security and rights in aging policies in Brazil* — follows up on the conjuncture reflections, emphasizing the scope of social policies. It investigates social-democratic and neoliberal proposals in the complex relationship between state, economy, and society, developing the concepts of insurance, security, and social security, as well as their respective coverages in terms of guaranteeing rights. It questions the conditions of citizen aging, qualified by the author as one that favors the majority of the population, with quality of life and relational autonomy, but which depends on retirement conditions, public health, and income transfers in an effectively democratic state.

Monica de Jesus Cesar, together with Amanda Beatriz Martins Rangel, produced the fourth article — *Defense of the rights of older persons: social control in the city of Rio de Janeiro* — which investigates the participatory dynamics of a social control space located in the municipality of Rio de Janeiro - Municipal Council for the Defense of the Rights of Older

Persons of the City of Rio de Janeiro (Comdepi-Rio). The study situates the council regarding its importance for fulfilling the rights of older people, besides the democratic management of policies aimed at aging and society's monitoring of state action. However, the authors verify that low participation and conflicts of interest establish obstacles to the council's autonomy, compromising its capacity to represent the interests of older people.

The contradiction between formal legal protection and the material reality of exploiting the aging working class in capitalist society is the main focus of the fifth article — *Dialectics of Aging: class struggle and the social production of old age* — by Carlos Eduardo da Silva Santos and Simone da Cunha Tourino Barros. For the authors, in a society governed by value and the commodification of life, population aging must be problematized based on class struggles and radical critique of a system that appropriates labor time and discards the human being. Likewise, social work, imbued with this understanding, can contribute to unveiling blaming ideologies and combating ageism.

The sixth article, *Multiple aging experiences and intersectional inequalities: challenges of an aged Brazil*, by Lucélia Luiz Pereira, Kenia Costa de Lima, Alexandre da Silva, and Paula Érica Batista de Oliveira, explores how the social markers of race/color, gender, class, and territory intersect and determine population aging, producing highly unequal experiences. Supported by official demographic data, the article maps different pictures of the Brazilian reality, including data on the quilombola population and residents in favelas and urban communities, demonstrating, with the support of intersectionality, how the most vulnerable older people live. This is another study revealing the contradictions of Brazilian aging, the conclusion of which points to the importance of a public policy configuration capable of incorporating intersectional and territorialized approaches.

The incarceration of older people is the subject of study in the seventh article — *Older People in Prison: portrait of rights violation in Brazil* — authored by Elisangela Maia Pessoa, Emilli Lago Martins, Janine de Matos Paulus, and Emanuele Dalbosco. This is bibliographic and documentary research that delves into the social reality of older people deprived of liberty in the state of Rio Grande do Sul. The authors emphasize the existence of various expressions of rights violations suffered by this population segment, ranging from those experienced in the institutional environment to conditions previously experienced through itineraries of poverty and low education. The rights provided for by legislation are not guaranteed in the researched prison system, worsening the conditions of older people living in private incarceration. The study defends the urgent need to formulate integrated and intersectoral public policies that take into account the particularities of aging in deprivation of liberty.

Aging in the rural environment is the content examined by André de Menezes Gonçalves and Maria Fernanda de Sousa Menezes in the article *Questions put to the debate*

*on aging in rural areas.* The authors expose the particularities of aging in the countryside, highlighting the challenges faced by the elderly population in regions farthest from urban centers, especially in the Northeast, in contexts of limited access to public policies, early and exhausting labor, poverty, and low education. Reflecting on the numerous contradictions of this process, the authors emphasize not only the inequalities that determine this experience but fundamentally the potential of memory and orality as forms of preserving community knowledge, meaning-making, and collective resistance mechanisms, recognizing the value of rural aging experiences and the necessary struggles for a dignified and rights-based aging.

The ninth article, *Care for Older Adults in Brazil's Unified Health System: organization and tensions in the hospital context*, by Débora Peixoto de Azevedo, discusses the healthcare provided to hospitalized elderly individuals, problematizing the limits between institutional care conceived as a right in the normative framework and its implementation in the routine of the investigated unit. This is a qualitative research study conducted in a highly complex public facility in the state of Rio de Janeiro. The study indicates that the organizational structure tends to reproduce the familism of transferring responsibilities, even within a hospital setting, as a device sustained by health counter-reforms and conservative thought. The author concludes by highlighting care as a constitutive dimension of social protection, which demands the centrality of the State and public policies in the provision of care, contesting its naturalization as the exclusive responsibility of families. The theme of long-term care is the focus of the tenth article, *Aging with long-term care: so many challenges to face!*, collectively authored by Mabel Mascarenhas Torres, Thiago Lopes, and Regina Mendes Lone. The authors point out that the heterogeneity of working-class aging, the feminization of old age and care, longevity, and functional degeneration consist of basic elements to guide the construction of long-term care policies—understood as transversal actions directed at the elderly population with dependency, on a prolonged basis. Despite Brazil's progress regarding the validation of care as a right and a duty of the state, expressed through the regulation of the National Care Policy (PNC), there is still much to be done for its materiality, stressing limits such as: reinforcing the centrality of the family in care responsibility, insufficient facilities capable of ensuring due attention, and the lack of budgetary allocation for the policy.

The article by Neide Gomes Oliveira Miguel and Marise Nogueira Ramos, *The critique of training in the residency modality in older person health*, the result of a doctoral thesis, proposes an analysis of the foundations supporting health training programs in the residency modality, focusing on a specific program in the area of older person health. The study explores educational elements that directly impact health care provided to older people, particularly those with advanced degrees of dependency requiring continuous and comprehensive care. The authors indicate that the trend in a neoliberal context is

for training based on the pedagogy of competencies that meets the new demands of the flexible labor market. This pedagogy dialogues with the geriatric-gerontological field of positivist inspiration that naturalizes processes related to aging, manifesting itself in the health sector and in residency programs.

The **free theme** section is composed of the international article by Letícia Arancibia entitled *La biopolítica afirmativa y la reconfiguración de la práctica del trabajo social desde las ONG's durante la dictadura en Chile*. The article revives the dark period of the military dictatorship in Chile (1973-1990) and its impact on the country's social mobilization and on the movement to reconceptualize social work—which had its peak in the popular unity government—reconfiguring the professional practice of social workers and limiting critical knowledge production. Non-governmental organizations, according to the author, were a focus of resistance to repression and a locus of investment in popular education practices and articulation with social movements, enhancing the recognition of social work. In the post-dictatorship scenario, NGOs are recomposed and institutionalized with new relationships between state, society, and market, tensioning the resistance capacity and autonomy of these spaces. Reading the text promotes a simple journey to this important South American country and brings us a little closer to the battles waged on the continent for democratic reconstruction. A very recent memory for us Brazilian men and women.

The **interview** of this dossier was conducted by Carla Virginia Urich Lobato, a doctoral student from the FSS-UERJ Graduate Program, with social worker Sandra Rabello de Frias, from the Center for Human Aging – NUCEH/UERJ, formerly the Open University for the Third Age of the Rio de Janeiro State University – UnATI/UERJ, one of the first public third-age universities in Brazil. Carla's sensitive text reconstitutes the path of a social work professional with a consolidated trajectory in defending the rights of older persons, whether as Extension Coordinator of NUCEH or in other professional spaces where she worked. Besides carrying out several extension actions aimed at the program's elderly, Sandra Rabello assumes strategic leadership in activism within social control spaces, contributing to strengthening public policies and the human rights agenda aimed at the elderly population. She also acts as a field supervisor, developing partnerships with FSS professors since the 1990s and collaborating in the professional training of social workers.

The **reviews** by Rogério Nascimento Silva and Luana Franceschi express the authors' investment in their aging research within the FSS-UERJ Graduate Program and present excellent quality material with meticulous and creative interpretations of the reviewed works, instigating their respective readings. Rogério focuses on the book by Líbia Mafra Benvindo de Miranda, entitled *Aging and care policies in Brazil and Spain: a comparative analysis of home care services for dependent older people*, published in 2024 by EdUFPI; and

Luana dedicates herself to the book by Solange Maria Teixeira, *Aging from the perspective of Critical Social Gerontology*, published in 2024 by Editora Terra sem Amos (Teresina).

The **lifetime tribute** section recovers the fruitful trajectory of Prof. Eneida Gonçalves de Macedo Haddad in her studies on aging. Through the inspiring and poetic text by Sálvea Campelo and Nanci Soares, we have the opportunity to get closer to the professor and her productions. Eneida is one of the first Brazilian intellectuals to unveil the ideology of aging in capitalist society, confronting the dominant logic of concealing the living and working conditions of the aging population, unveiling, in her own words, “tragic old age.”

Concluding the dossier, the **Photographic Exhibition** section presents the work of photographer Rah BXD, a visual artist and rapper whose work focuses primarily on the population living in the peripheries, capturing the daily lives of children, adults, and the elderly as an art of resistance. His essay, featuring ten photos, deals with the aging of the working class, who lose the value of their labor power, but contradictorily age while working and, when they manage to retire on minimum wage, cannot guarantee the satisfaction of their basic needs. Through the lens sensitive to the reality of the elderly residents in Rah’s own neighborhood, Belfort Roxo, a municipality in the Baixada Fluminense of Rio de Janeiro, we can draw closer to the daily lives of an elderly man and woman, both black, in what gives meaning to their lives, which is the everyday work that, as Milton Nascimento sings in *Canção do Sal* (1965), is the work “for the life of people to carry on!”. The dossier’s cover photo delicately portrays the aged hands of the woman in her craft as a seamstress, a legacy from the family women of older generations.

Enjoy your reading!

## References

BEAUVOIR, S. *A velhice*. RJ. Editora Nova fronteira, 1990.

BERNARDO, M. H. J. *Envelhecimento da classe trabalhadora, dependência e cuidados familiares: desafios para a proteção social no município do Rio de Janeiro*. 299p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Brasília-DF, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 8.842 de 04 de janeiro de 1994. *Política Nacional do Idoso*. Brasília-DF, 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm). Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003. *Estatuto da Pessoa Idosa*. Brasília-DF, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. Portaria n. 2528, de 19 de outubro de 2006: *Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa*. Brasília-DF, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-informacao/legislacao/antigos/portaria-ms-no-2-528-de-19-de-outubro-de-2006>. Acesso em: 03 abr. 2026.

BRASIL. *Lei n. 14.423 de 2022*. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília – DF, 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm). Acesso em 03.abr. 2026.

FALEIROS, V. P. Prefácio. In: TEIXEIRA, S. M. (Org.). *Envelhecimento na sociabilidade do capital*. São Paulo: Papel Social, 2017.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da Velhice*. São Paulo: Cortez, 2017.


LOBATO, A. T. G. *Serviço Social, envelhecimento e extensão universitária: a contribuição dos assistentes sociais na UnATI/UERJ*. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro) UERJ. Rio de Janeiro, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS / Organização Mundial da Saúde / Organização Pan-Americana da Saúde (OÑU/OMS/OPAS). *Decade of Healthy Ageing*, 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55872>. Acesso em: 03 mar. 2026.

# Debates sobre los cuidados en América Latina: envejecimiento, desigualdades y políticas públicas

*Debates on Care in Latin America: Aging, Inequalities, and Public Policies*

*Debates sobre os cuidados na América Latina: envelhecimento, desigualdades e políticas públicas*

Maria Paula Lehner\* 

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre la organización social de los cuidados en América Latina en relación con el envejecimiento demográfico que atraviesa la región. Este proceso implica desafíos para las familias, particularmente para las mujeres, así como para la provisión de cuidados desde una perspectiva de derechos. El cuidado es una actividad humana fundamental para el sostenimiento de la vida, caracterizada por su feminización, invisibilización y escaso reconocimiento social. Se analizan las formas que adopta la provisión de cuidados en la región con el fin de problematizar los alcances de las políticas públicas. Las proyecciones demográficas indican una profundización del envejecimiento, lo que implicará un aumento de la demanda de cuidados de larga duración. Las sociedades latinoamericanas ya evidencian signos de una crisis de los cuidados, cuya reversión requerirá profundas transformaciones económicas y culturales.

**Palabras clave:** envejecimiento; organización social de los cuidados; crisis de los cuidados; políticas públicas; desigualdades.

## ABSTRACT

This article aims to reflect on the social organization of care in Latin America in relation to the demographic aging affecting the region. This process poses challenges for families, particularly for women, as well as for the provision of care from a rights-based perspective. Care is a fundamental human activity that sustains life and is characterized by feminization, invisibility, and limited social recognition. The article analyzes the forms that care provision takes in the region in order to problematize the scope of public policies. Demographic projections indicate a deepening of population aging, which will lead to an increased demand for long-term care. Latin American societies already show signs of a care crisis, whose reversal will require profound economic and cultural transformations.

**Keywords:** aging; social organization of care; care crisis; public policies; inequalities.

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a organização social dos cuidados na América Latina em relação ao envelhecimento demográfico que atravessa a região. Esse processo implica desafios para as famílias, particularmente para as mulheres, bem como para a provisão de cuidados a partir de uma perspectiva de direitos. O cuidado é uma atividade humana fundamental para a sustentação da vida, caracterizada por sua feminização, invisibilização e baixo reconhecimento social. Analisam-se as formas que a provisão de cuidados assume na região com o objetivo de problematizar os alcances das políticas públicas. As projeções demográficas indicam um aprofundamento do envelhecimento, o que implicará um aumento da demanda por cuidados de longa duração. As sociedades latino-americanas já apresentam sinais de uma crise dos cuidados, cuja reversão exigirá profundas transformações econômicas e culturais.

**Palavras-chave:** envelhecimento; organização social dos cuidados; crise dos cuidados; políticas públicas; desigualdades

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99170>

\*Universidad de Buenos Aires,  
Buenos Aires, Argentina.  
E-mail: [mlehner@sociales.uba.a](mailto:mlehner@sociales.uba.a)

Como citar: LEHNER, M. P.  
Debates sobre los cuidados en  
América Latina: envejecimiento,  
desigualdades y políticas públicas.  
*Em Pauta: teoria social e realidade  
contemporânea*, Rio de Janeiro,  
v. 24, n. 62, pp. 30-42, maio/ago.,  
2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99170>

Recebido em 23 de fevereiro de 2026.

Aprovado para publicação em 23 de  
fevereiro de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Este artículo aborda los debates teóricos y políticos en torno a los cuidados en América Latina, en conexión con el proceso de envejecimiento demográfico que atraviesa la región. Para ello, se recurre a una selección de documentos clave sobre envejecimiento y cuidados producidos en las últimas décadas.

Desde el siglo pasado, la población de América Latina envejece como resultado de las transiciones demográficas y epidemiológicas siguiendo calendarios e intensidades diferentes en cada país (Cepal, 2008). Estos procesos han contribuido al descenso sostenido de los niveles de fecundidad que sumados a los cambios en los patrones de morbilidad favorecieron el aumento de la esperanza de vida de las personas (Findling; López, 2015).

Las proyecciones de población indican que el número de mayores de 65 años seguirá aumentando, por ejemplo se espera que Brasil en 2050 cuente con el 29% de su población en ese grupo etario (Cepal, 2008). Lejos de las posturas alarmistas sobre los cambios demográficos proponemos pensar el envejecimiento como un logro de las sociedades que han alcanzado la madurez de masas (Pérez Díaz, 2003). La clave está en conocer qué acciones llevarán adelante los gobiernos para favorecer el bienestar de las personas mayores, o si su inercia las condenará a la tragedia de la vejez (Teixeira, 2009).

A diferencia del envejecimiento de la población, la vejez como etapa en el curso de vida de las personas cobra otro significado. El paso del tiempo genera un desgaste corporal que puede manifestarse como fragilidad o discapacidad, momento en el cual los cuidados se vuelven necesarios. El envejecimiento demográfico y la mayor longevidad de las personas son fenómenos diversos pero que influyen en las transferencias intergeneracionales, en el aumento de la demanda de cuidados de larga duración y de servicios de salud (Findling; López 2015; Findling; López, 2018).

La investigación académica sobre cuidados tiene alrededor de dos décadas en la región. Inicialmente se enfocó en el cuidado infantil debido a las tensiones entre trabajo y familia que enfrentan las mujeres. En los últimos años, creció el interés por la organización social de los cuidados de las personas mayores en situación de dependencia. Este impulso se asocia, por un lado, a la importancia que tuvieron los cuidados durante la pandemia de Covid-19; y por otro, a los movimientos feministas por los derechos de las mujeres (Batthyány, 2024). Los estudios provenientes de agencias internacionales, de universidades y centros de investigación públicos y privados han contribuido a visibilizar el tema, así como a impulsarlo a la arena política con mayor o menor éxito según los países (Pautassi, 2007; Batthyány, 2015; Findling; López, 2015; Acosta; Picasso; Perrotta, 2018; Odone, 2020; Fundación Friedrich Ebert, 2020; Onu Mujeres, 2021; Montes de Oca, 2023; Huenchuan, 2024; Batthyány; Perrotta, 2024; Clacso, 2025; Cepal, 2025). Estas contribuciones han dado cuenta de la complejidad de la provisión de cuidados

desde enfoques que abarcan la división sexual del trabajo, el género, la economía, los derechos humanos, la ética, el bienestar y las acciones públicas para su profesionalización, entre otros (Pautassi; Zibecchi, 2013; Comas-D'Argemir; González Torralbo, 2023).

Los estudios sobre los regímenes de bienestar sostienen que la provisión de cuidados puede provenir desde cuatro ámbitos: el mercado, el Estado, las familias y las organizaciones no gubernamentales (ONG's) (Esping-Andersen, 1993; Razavi, 2007). La estratificación en el acceso a los servicios y las prestaciones de cuidados refuerza la desigualdad social. Debido a las diferentes dinámicas que presentan estos cuatro vértices, la organización social del cuidado es muy heterogénea y se ha convertido en el nudo crítico de la desigualdad en la región (Batthyány, 2024). No obstante, la literatura destaca un rasgo común, y es que los cuidados se resuelven en el ámbito privado. Son las familias las que asumen con mayor frecuencia las tareas de cuidado de forma no remunerada, realizadas como parte del trabajo de la reproducción (Pautassi, 2007; Findling; López, 2015). Cabe aclarar que no todas las mujeres cuidan y, si lo hacen, tampoco con la misma intensidad; debido a que las diferencias de género se solapan con otros marcadores como la generación, la clase, la raza, la orientación sexual, la edad, el origen migratorio o la situación de discapacidad dando lugar a experiencias de cuidados diversas. Esta mirada interseccional debe combinarse con la intercultural en cada contexto nacional (Cepal, 2025).

En los países mediterráneos se ha denominado familismo a esta manera de resolver la demanda de cuidados que se sustenta en la idea de que las familias nunca fallan (Martín Palomo, 2009). En la actualidad, las personas viven más años, pero las familias han reducido su tamaño y muchas mujeres ya no están disponibles para ocuparse solamente para las tareas domésticas como en épocas pasadas. A ello se le suma la indiferencia de los privilegiados, expresión que sintetiza la actitud de muchos varones que no se involucran en el cuidado porque realizan tareas más valoradas en el ámbito público del mercado (Tobío *et al.*, 2010; Tronto, 2009 *apud* Molinier, 2012).

La incapacidad social y política de garantizar el bienestar para amplios sectores de la población que no son capaces de cuidarse, cuidar o ser cuidados ha dado lugar a la noción de crisis de los cuidados (Cepal, 2025). Caracterizado como un factor de riesgo social, la crisis de los cuidados plantea desafíos para las mujeres, las familias y los sistemas de atención de la salud (Tajer, 2021; Montes de Oca, 2023).

El cuidado que las mujeres prodigan como parte del trabajo de la reproducción se basa en una concepción omnipotente de las familias, como si dispusieran de recursos inagotables para satisfacer las necesidades de atención de sus miembros. La sobrecarga que padecen las mujeres que cuidan a familiares mayores en situación de dependencia comienza a hacerse oír, aunque por su pertenencia generacional naturalizan esa tarea padeciendo en silencio las consecuencias sobre su salud y sus vidas (Findling; López, 2015).

## ¿De qué hablamos cuando hablamos de cuidados de personas mayores?

Para responder esta pregunta es necesario superar algunos obstáculos: el primero es la ambigüedad del término que puede ser utilizado para referirse a hechos muy diferentes dada la complejidad de las necesidades de las personas mayores que demandan cuidados. El segundo, resulta de la baja visibilidad y alta naturalización de la provisión de cuidados, resultado de la condición de género - generación y del carácter subalterno - subordinado de quienes lo proveen. Un tercero, se relaciona con cierta concepción de la tarea de cuidar fundada en el amor que la convierte en una actividad intransferible y se sintetiza en la expresión “nadie lo/a va a cuidar como lo/a cuidó yo”, utilizada en ocasiones por hijas que cuidan a sus madres o padres, obturando la delegación de los cuidados en terceras personas (Findling; López, 2018).

La literatura abunda en diferentes formas y dimensiones del cuidado. Una tipología se refiere a los cuidados formales e informales; los primeros son aquellos que se realizan en un marco burocrático, en una transacción mercantil, requieren de un profesional; mientras que los informales son los que brindan las familias, los amigos, los vecinos, grupos de autoayuda, u otras redes de apoyo por fuera de los ámbitos profesionales. Otra distinción se establece de acuerdo con la formación de quien lo realiza, entre cuidados profesionales y no profesionales o empíricos (Findling; López, 2015).

Además, desde la tradición anglosajona se establecen varias dimensiones de los cuidados: *caring for* que se refiere al cuidado como una actividad, una ocupación o trabajo y *caring about* que alude al cuidado como disposición o preocupación (Tronto, 2007; Martín Palomo, 2009). Además, tiene en cuenta a los actores involucrados bajo las nociones de *care giving* (realizar cuidado) y *care receiving* (recibir cuidado) (Tronto *apud* Tobío *et al.*, 2010).

La gestión cotidiana del cuidado requiere de la organización de bienes, recursos (materiales, afectivos y morales) y servicios que atiendan cuestiones materiales y corporales (alimentación, higiene personal, salud), así como la estimulación de procesos emocionales, cognitivos y sociales. Las mujeres que asumen estas responsabilidades despliegan multiplicidad de roles en espacios y ciclos difíciles de traducir en tiempo, intensidad o esfuerzo (Martín Palomo, 2009; Findling; López, 2015). Como parte del trabajo de la reproducción realizado en el espacio familiar se los considera indispensables para el desarrollo y el bienestar de la vida cotidiana.

Así, muchas mujeres afirman que han asumido las tareas de cuidado de sus familiares dependientes por el solo hecho de ser mujeres, imprimiéndole a los cuidados un fuerte sesgo de género. Lejos de cualquier determinismo biológico, la capacidad de cuidar no es innata, es el resultado de la socialización femenina, la división sexual del trabajo que se refuerza con la educación, las recompensas y las sanciones sociales (Durán *apud* Julve

Negro, 2006). En segundo lugar, las hijas mujeres cuidan a sus padres y madres argumentando razones de reciprocidad, de devolver lo que recibieron de esas personas durante la niñez y juventud (Findling; López, 2015). Se mencionan cuestiones éticas asociadas a valores morales sobre lo justo e injusto que Paperman (*apud* Molinier, 2012) resume con la expresión “no poder no hacerlo”. En tercer término, el trabajo no remunerado que realizan las mujeres, evita a las familias gastos en servicios de residencias o en la contratación de personal para la atención domiciliaria de personas mayores en situación de dependencia (Findling; López, 2015). En Argentina, en enero de 2026, la tarifa mensual de una residencia para personas mayores oscilaba entre \$A 1.300.000 y \$A 5.500.000, el equivalente de tres a trece jubilaciones mínimas respectivamente. Existen valoraciones negativas sobre estas instituciones, se las asocia con depósitos de personas y diversas formas de maltrato (Findling; López, 2015); argumentos que podrían ocultar las dificultades económicas para su contratación.

Cuidar de una persona mayor en situación de dependencia supone una sucesión interminable de tareas que lleva a quienes lo hacen a vivir en un estado de alerta permanente, vigilia y desvelo. Las cuidadoras enfrentan un sinfín de peligros potenciales y para hacerlo ponen diligencia, atención y solicitud. Hochschild (2008) define al cuidado como el resultado de una gran cantidad de pequeños actos sutiles que pueden o no ser conscientes; un trabajo emocional que moviliza tiempo, sentimientos, actos y pensamiento.

Las personas mayores dependientes cuyas dolencias se cronifican suele requerir cuidados de larga duración. Concebidos desde el enfoque de derechos humanos, deben garantizar la calidad de vida, independencia, autonomía, realización personal y dignidad de quienes reciben estos cuidados (WHO/OMS, 2002 *apud* Montes de Oca, 2023). La literatura distingue seis tipos de cuidados de larga duración: 1. Residencias, 2. Atención en domicilio, 3. Centros de día, 4. Ayuda económica, 5. Servicios con apoyo telemáticos y 7. Programa de prevención y promoción de la autonomía (Matus-López, 2015).

Finalmente, una de las definiciones más acertadas de los cuidados es la que hicieron Fisher y Tronto en los años ‘90 cuando sostuvieron:

A nivel más general, sugerimos que el cuidar (*caring*) sea considerado una actividad genérica que comprende todo aquello que hacemos para mantener, perpetuar y reparar nuestro mundo, de forma tal que podamos vivir lo mejor posible. Ese mundo abarca nuestros cuerpos, a nosotros mismos y nuestro medioambiente, todos ellos elementos que buscamos religar en una compleja red, como sostén de la vida. (Tronto, 2020, p. 27).

Subyace a esta concepción la interdependencia de las personas ya que todas las personas necesitamos cuidados a lo largo del ciclo vital. En palabras de Molinier (2012) en algún momento de nuestras vidas todos y todas somos dependientes, proveedores y

receptores de cuidados. Esta necesidad se hace más acuciante en los extremos de la vida: durante la niñez y la vejez, o ante el padecimiento de una enfermedad que impida realizar con autonomía las actividades de la vida diaria. Finalmente, incorpora el autocuidado y el cuidado de la naturaleza, aspecto que cobra relevancia en el contexto de cambio climático actual (Cataldi; Lehner, 2025).

El envejecimiento demográfico plantea un desafío a las sociedades latinoamericanas que deben definir cómo reaccionan y acompañan este proceso con acciones en el ámbito social y económico. Se torna necesario analizar el envejecimiento en el contexto cultural, social y económico de cada país, atendiendo a las conceptualizaciones sobre la vejez, las heterogeneidades y las vulnerabilidades de las personas mayores, los problemas de salud y dependencia, así como las demandas de cuidados y el acceso a los servicios de salud (Ham Chande, 2018).

## ¿Qué efectos han tenido estos debates sobre las políticas públicas en América Latina?

La Comisión Económica para América Latina (Cepal) entiende por políticas de cuidado aquellas acciones públicas que permitan “garantizar el bienestar físico y emocional cotidiano de las personas con algún nivel de dependencia”. Considera que deben tenerse en cuenta tanto a los destinatarios del cuidado como a quienes lo proveen. Desde un enfoque de derechos, propicia consolidar al cuidado como un pilar de la protección social basado en la igualdad, la solidaridad de género y generaciones, capaz de articular leyes, programas y servicios en pos de un sistema integral de cuidados (Cepal, s.f.).

De acuerdo con Ellingstaeter (1999) citada por Pautassi (2007, p. 10) los componentes del cuidado refieren a la disponibilidad de “tiempo para cuidar, dinero para cuidar, y servicios de cuidado”. Las políticas públicas implementadas en los países con Estados Benefactores más robustos que los latinoamericanos pueden agruparse en tres modelos: 1. las políticas de conciliación entre trabajo remunerado y el cuidado informal que realizan las mujeres, 2. las políticas de sostén y capacitación de las cuidadoras que ofrecen servicios de respiro, formación y asesoramiento para evitar que abandonen el cuidado y 3. las ayudas económicas a las cuidadoras para compensar el valor económico y social del cuidado que realizan (OCDE *apud* García Calvente; Lozano, 2012).

En América Latina, la emergencia de políticas públicas de cuidados para personas mayores es relativamente incipiente y presenta experiencias diversas en cuanto a desarrollos y alcances. Batthyány (2024) afirma que no existe en la región un régimen de cuidados consolidado y que las políticas de cuidado están en construcción. Aunque varios países latinoamericanos cuentan con programas y acciones gubernamentales puntuales, estos no llegan a conformar un sistema integral de cuidados. Como veremos más ade-

lante, algunos gobiernos buscan establecer bases legales sólidas, avanzando en el ámbito legislativo hacia la institucionalización y creación de sistemas nacionales de cuidados de atención a la dependencia. De acuerdo con un informe de la Cepal, en 2023, nueve países de América Latina y el Caribe mostraron avances en la creación de sistemas públicos de cuidados (Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, México, Paraguay, Perú, República Dominicana y Uruguay). Esas iniciativas comparten algunas características como el enfoque de derechos humanos que reconoce el derecho a recibir cuidados, a cuidar y al autocuidado. Tienen en cuenta la perspectiva de género, reconociendo el rol de las mujeres como cuidadoras. Finalmente, contemplan la calidad de los cuidados mediante su regulación y profesionalización (Montes de Oca, 2023). Repasemos brevemente el estado actual de la implementación de estas políticas en algunos países que, como veremos, presenta avances y retrocesos.

Sin dudas, Uruguay se destaca en la región como el país pionero en llevar adelante políticas explícitas de cuidados mediante la creación, en 2015, del Sistema Nacional Integrado de Cuidados (SNIC), que combina servicios y financiamiento. Esta política permitió el reconocimiento social del cuidado como un derecho y responsabilidad del Estado (Rovira; Picasso, 2023). Sin embargo, su alcance resulta limitado y sus prestaciones siguen reforzando la feminización y familiarización, mediante ayudas remuneradas a los hogares; presentando contradicciones y desafíos pendientes (Scavino; Batthyány, 2025; Rovira; Picasso, 2023).

En 2022, Costa Rica sancionó la Ley N° 10.192 que creó el Sistema Nacional de Cuidados y Apoyos para Personas Adultas y Personas Adultas Mayores en Situación de Dependencia (Sinca). Estableció las bases de la Política Nacional de Cuidados 2021-2031 que apunta a crear un sistema integral y universal de atención a la dependencia. Promueve la corresponsabilidad social y de género para reducir la carga no remunerada de las mujeres, integrando servicios de salud y apoyo domiciliario (Ministerio de Desarrollo Humano e Inclusión Social, 2020).

Por su parte Brasil cuenta, desde fines de 2024, con la Ley N° 15.069 que establece una Política Nacional de Cuidados como un derecho universal esencial que debe ser garantizado por el Estado. Reconoce el trabajo de cuidado como fundamental para la reproducción y sostenibilidad de la vida. Su financiamiento no se considera un gasto, sino una inversión en la calidad de vida de las personas (Programa Iberoamericano de Cooperación sobre la Situación de las Personas Adultas Mayores, 2025).

Recientemente, en 2026, Chile aprobó la ley que crea el Sistema Nacional de Apoyos y Cuidados (SNAC), cuya misión es acompañar, promover y apoyar a las personas dependientes, así como a sus redes de apoyo. Comprende acciones públicas y privadas coordinadas intersectorialmente, que consideran los distintos niveles de dependencia y

ciclo vital (Naciones Unidas Chile, 2026). Bajo un régimen de cuidado familista que perpetúa desigualdades de género y clase, la ley supone un paso en la socialización de los costos de los cuidados (Fernández Lorca, 2023).

En México todavía son incipientes los debates sobre la creación de un Sistema Nacional de Cuidados. No obstante, para 2026, se aprobó una partida presupuestaria que incluye por primera vez la consolidación de una Sociedad de Cuidados (México Evalúa, 2026). Los desafíos de esta iniciativa son superar las transferencias monetarias y consolidar una infraestructura y servicios públicos que tiendan a reducir, redistribuir y remunerar el trabajo de cuidados. Busca alinear el gasto con metas de igualdad y justicia social (Centro de Investigación Económica y Presupuestaria, 2025).

Por último, la experiencia de Argentina da cuenta de la fragilidad de los avances en este campo. En 2019, con la creación del Ministerio de las Mujeres, Género y Diversidad se logró poner a los cuidados en la agenda política. Se creó una Mesa Interministerial de Políticas de Cuidado que trabajó en la redacción del Proyecto de Ley Cuidar en Igualdad. El texto, presentado en el Congreso de la Nación en 2022, proponía la creación de un Sistema Integral de Políticas de Cuidados, pero no tuvo tratamiento parlamentario. En 2024, el nuevo gobierno nacional disolvió definitivamente el Ministerio de las Mujeres, Género y Diversidad, en línea con el ataque a los derechos de las mujeres y disidencias (Infobae, 2024).

## A modo de cierre

En América Latina está naturalizado el rol de las mujeres como principales responsables de asumir el cuidado de las personas mayores al interior de las familias. Como muchos de los trabajos que realizan las mujeres en el ámbito privado, el cuidado está invisibilizado y no es valorado. Se trata de tareas que en ocasiones son poco agradables, repetitivas y agotadoras, pero impostergables para el bienestar de quienes demandan cuidados; actividades de compleja gestión y organización, necesarias para el funcionamiento diario de los hogares.

La posibilidad de mercantilizar el cuidado en instituciones o personal remunerado se asocia con la oferta de servicios públicos de cuidados y el nivel de ingresos de las familias. Sin embargo, el cuidado no solo implica contar con recursos económicos; existen aspectos morales y afectivos que obturan la posibilidad de delegarlos en otras personas. En ocasiones, asumir el cuidado permite satisfacer necesidades personales y sociales que no siempre pueden ser mercantilizadas, porque suponen relaciones sociales y afectivas que difícilmente se puedan escindir de la tarea misma.

No obstante, el familismo, un tipo de ayuda intergeneracional basado en el trabajo de las mujeres, está a punto de convertirse en un modelo inviable debido a cambios so-

ciodemográficos como el aumento de la esperanza de vida de las personas que dan lugar a una mayor demanda de cuidados de larga duración. Se trata de un patrón de cuidados de otro momento histórico en el que las familias eran numerosas y las mujeres estaban más disponibles para asumir esas tareas. Asistimos a una desorganización de los cuidados que plantea desafíos e interrogantes sobre cómo y por quiénes serán asumidos en el futuro. La crisis de los cuidados expresa el colapso en las capacidades para cuidar de las familias que ya no pueden absorber necesidades crecientes y sostenidas en el tiempo.

Las propuestas para formalizar la provisión de cuidados apuntan a pensarlos como una responsabilidad social, escindidos tanto de las relaciones familiares de solidaridad como de la lógica mercantil. Se dirigen a convertirlos en un asunto político inherente a los sistemas democráticos que ayuden a revelar las intrincadas articulaciones entre espacios públicos y privados. Y, fundamentalmente, se procura desarmar la ficción de la autonomía de los seres humanos, recuperando la vulnerabilidad y la interdependencia como parte de la condición humana. Entre otros, los desafíos pasan por alejar a los cuidados de una visión estereotipada del amor, revertir su carácter subalterno y ubicarlos en una agenda política que los visibilice y ponga en valor. Para lograrlo son necesarios cambios culturales que tiendan a un mayor involucramiento de los varones y a un reparto de las responsabilidades de cuidados más equitativo. Asimismo, es necesario tener en cuenta las tensiones que se ponen en juego alrededor de los cuidados, dado que no solo demandan tiempo y recursos, sino que involucran aspectos íntimos y afectivos.

Otro requerimiento de las políticas es asegurar un cuidado de calidad, que garantice las necesidades de los que se encuentran en situación de dependencia, como de quienes cuidan. La propuesta pasa por superar la lógica mercantil y los imperativos del mercado para pensar los cuidados desde una lógica ecológica y de sustentabilidad de la vida; contraponer la lógica del mercado a la lógica del cuidado. Un desafío inmenso ante los nuevos embates neoliberales y de ultraderecha que experimenta la región.

Hasta ahora las iniciativas en materia de políticas de cuidado han mostrado un fuerte sesgo de género, reforzando el rol de las mujeres como cuidadoras informales de sus familiares. También, deberán adaptarse a las necesidades de las futuras generaciones - de cuidadores y cuidados - socializadas en otros valores culturales y en otras circunstancias socioeconómicas. Es posible vislumbrar cambios generacionales en los modos de cuidar debido a una vejez cada vez más activa y a los nuevos vínculos filiales y familiares. Se espera que esto lleve a un nuevo contrato social entre los géneros y las generaciones.

Las políticas de cuidados en la región son aún incipientes, segmentadas y pueden sufrir retrocesos si no se aseguran una legislación y su financiamiento de forma rigurosa. En ese sentido, se invita a trabajar en la construcción de una sociedad cuidadora que, a partir de valores como la interdependencia, la reciprocidad y la complementariedad, ubi-

que a los cuidados en el centro de sus prioridades. El panorama se complejiza debido al giro hacia la derecha de buena parte de los gobiernos de la región que recortan derechos y desmontan las políticas sociales. Hoy más que nunca es necesario el compromiso de otros actores sociales, como las universidades o los movimientos de mujeres feministas, para llevar adelante la transformación cultural que se requiere para una justa distribución de las tareas de cuidado en la región.

**Contribuciones del autor:** no aplica.

**Agradecimientos:** no aplica.

**Agencia financiadora:** no aplica.

**Aprobación del Comité de Ética:** no aplica.

**Conflicto de intereses:** no aplica.

## Referencias

ACOSTA, E.; PICASSO, F.; PERROTTA, V. *Cuidados en la vejez en América Latina. Los casos de Chile, Cuba y Uruguay*. Santiago de Chile, Konrad-Adenauer-Stiftung, 2018.

BATTHYÁNY, K. Desafíos y oportunidades de la sociedad del cuidado en América Latina y el Caribe. In BATTHYÁNY, K.; PINEDA DUQUE, J.; PERROTTA, V. (Coordinadores) *La sociedad del cuidado y políticas de la vida*. Buenos Aires: CLACSO, 2024.

BATTHYÁNY, K. *Las políticas y el cuidado en América Latina - Una mirada a las experiencias regionales*. Naciones Unidas, Santiago de Chile, 2015. Disponible en: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/9677a63c-ba5e-41bb-b9c4-63c243c2d22f/content>. Acceso en: 10 jan. 2026.

BATTHYÁNY, K.; PERROTTA, V. Las personas mayores y la igualdad de género en las propuestas de sistemas nacionales de cuidado en América Latina y el Caribe: Una discusión necesaria. *Ciudadánías. Revista De Políticas Sociales Urbanas*, (13), 2024. Recuperado a partir de <https://revistas.untref.edu.ar/index.php/ciudadanias/article/view/1925>.

CATALDI, M. Y LEHNER, M. P. Personas mayores y cambio climático. *Sociedad y Desigualdades*, Año 1, Número 1, Noviembre 2024 - Abril, 2025, 2025. Disponible en: <https://cientificas.unpaz.edu.ar/edunpaz/index.php/IESCODE/article/download/1585/1496?inline=1>. Acceso en: 15 jan. 2026.

CENTRO DE INVESTIGACIÓN ECONÓMICA Y PRESUPUESTARIA. *Sistema Nacional de Cuidados. Avances y limitaciones presupuestarias*, 2025. Disponible en: <https://ciep.mx/cCCh>. Acceso en: 20 jan. 2026.

COMAS-D'ARGEMIR, D.; GONZÁLVEZ TORRALBO, H. Presentación dossier. El cuidado de las personas mayores en América Latina y el Caribe. *Ciudadanías. Revista De Políticas Sociales Urbanas*, (13), 2023. Disponible en: <https://www.revistas.untref.edu.ar/index.php/ciudadanias/article/view/1924>. Acceso en: 20 jan. 2026.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL) (s.f.) *Políticas de cuidado*. Disponible en: <https://www.cepal.org/es/temas/politicas-cuidado>. Acceso en: 20 jan. 2026.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL) *El envejecimiento y las personas de edad. Indicadores para América Latina y el Caribe*. Separata, 2008.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL) *Lineamientos para políticas de cuidado desde una perspectiva de género, territorial e interseccional*, 2025 Disponible en: <https://www.undp.org/es/latin-america/publicaciones/lineamientos-para-politicas-de-cuidado-desde-una-perspectiva-de-genero-territorial-e-interseccional>. Acceso en: 20 jan. 2026.

CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES (CLACSO). *Día Internacional de los Cuidados y el Apoyo*, 2025. Disponible en: <https://www.clacso.org/dia-internacional-de-los-cuidados-y-el-apoyo-2025/>. Acceso en: 20 jan. 2026.

ESPING - ANDERSEN, G. *Los tres mundos del Estado del Bienestar*. Valencia, España: Alfons el Magnanim, 1993.

FERNÁNDEZ LORCA, M. B. Familismo, obligaciones filiales y género: representaciones socioculturales del cuidado de personas mayores en Chile. *Ciudadanías. Revista de Políticas Sociales Urbanas*, (13), 2023. Disponible en: <https://revistas.untref.edu.ar/index.php/ciudadanias/article/view/1931>. Acceso en: 20 jan. 2026.

FINDLING, L.; LÓPEZ, E. (coord.) *De cuidados y cuidadoras. Acciones públicas y privadas*. Buenos Aires, Argentina: Biblos, 2015.

FINDLING, L.; LÓPEZ, E. (coord.) *Cuidados y familias: los senderos de la solidaridad intergeneracional*. Buenos Aires, Argentina: Teseo, 2018.

FUNDACIÓN FRIEDRICH EBERT. *Indicadores para analizar la situación del cuidado de personas adultas mayores: propuesta orientada a transversalizar el enfoque de género y el de bienestar de personas cuidadas y cuidadoras*. Santo Domingo, Fundación Friedrich Ebert, 2020. Disponible en: <https://collections.fes.de/publikationen/ident/fes/16025>. Acceso en: 20 jan. 2026.

GARCÍA CALVENTE, M.; LOZANO, M. *El papel del cuidado informal en la atención a la dependencia: ¿cuidamos a quiénes cuidan?* Fundación Caser para la Dependencia, 2012. Disponible en: [https://www.fundacioncaser.org/sites/default/files/7\\_cuidadoinformal.pdf](https://www.fundacioncaser.org/sites/default/files/7_cuidadoinformal.pdf). Acceso en: 20 jan. 2026.

HAM CHANDE, R. Conexiones demográficas. *Revista Latinoamericana de Población*, año 12, n. 22, primer semestre, p. 106-109, 2018.

HOCHSCHILD, A. *La mercantilización de la vida íntima*. Madrid, España: Katz, 2008.

HUENCHUAN, S. *Cuidados de largo plazo para personas mayores: perspectivas demográficas y sociales en el Caribe hispano, Centroamérica y México*. Ciudad de México, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2024. Disponible en: <https://cdi.mecon.gob.ar/bases/docelec/az7115.pdf>. Acceso en: 20 jan. 2026.

INFOBAE. *El Gobierno anunció el cierre definitivo del ex Ministerio de Mujeres*. 6 de junio de 2024.

JULVE NEGRO, M. Dependencia y cuidado: implicaciones y repercusiones en la mujer cuidadora. *Acciones e Investigaciones Sociales*. Número Extra 1, pp. 260-280, 2006.

MARTÍN PALOMO, M. T. El care, un debate abierto: de las políticas del tiempo al social care. *Cuestiones de género: de la igualdad y la diferencia*, n. 4, pp. 325-355, 2009.

MATUS-LÓPEZ, M. Pensando en políticas de cuidados de larga duración para América Latina. *Salud Colectiva*, Lanús, vol. 11, n. 4, p. 485-496, 2015.

MÉXICO EVALÚA ¿Qué pasa con el sistema de cuidados en el Presupuesto 2026?, 2026. Disponible en: <https://numerosdeerario.mexicoevalua.org/2025/09/25/que-pasa-con-el-sistema-de-cuidados-en-el-presupuesto-2026/>. Acceso en: 20 jan. 2026.

MINISTERIO DE DESARROLLO HUMANO E INCLUSIÓN SOCIAL. *Política Nacional de Cuidados 2020-2030: Hacia la implementación progresiva de un Sistema de Apoyo a los Cuidados y Atención a la Dependencia en Costa Rica*. San José: Ministerio de Desarrollo Humano e Inclusión Social, 2020. Disponible en: <https://www.imas.go.cr/sites/default/files/custom/Politica%20Nacional%20de%20Cuidados%202021-2031.pdf>. Acceso en: 22 jan. 2026.

MOLINIER, P. Éthique et travail du “care”. *Série Textos para discussão*. Centro de Estudos da Metrópole, 2012. Disponible en: [www.centrodametropole.org.br](http://www.centrodametropole.org.br). Acceso en: 22 jan. 2026.

MONTES DE OCA, V. *Políticas y sistemas integrales de cuidados de largo plazo para las personas mayores: análisis de experiencias en América Latina y el Caribe*. Documentos de Proyectos (LC/TS.2023/158), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2023.

NACIONES UNIDAS CHILE. *Chile da un paso histórico con la aprobación de la Ley que crea el Sistema Nacional de Apoyos y Cuidados*, 2026. Disponible en: <https://chile.un.org/es/308445-chile-da-un-paso-hist%C3%B3rico-con-la-aprobaci%C3%B3n-de-la-ley-que-crea-el-sistema-nacional-de>. Acceso en: 15 jan. 2026.

ODDONE, M. J. *El sistema de cuidados a largo plazo para personas mayores; Conferencia Interamericana de Seguridad Social*, 2020; Disponible en: [https://ri.conicet.gov.ar/bitstream/handle/11336/134569/CONICET\\_Digital\\_Nro.8ae24531-a202-4552-be78-f484bbb2d934\\_A.pdf?sequence=2&isAllowed=y](https://ri.conicet.gov.ar/bitstream/handle/11336/134569/CONICET_Digital_Nro.8ae24531-a202-4552-be78-f484bbb2d934_A.pdf?sequence=2&isAllowed=y). Acceso en: 20 jan. 2026.

ORGANIZACIÓN DE NACIONES UNIDAS - MUJERES y CEPAL. *Hacia la construcción de sistemas integrales de cuidados en América Latina y el Caribe. Elementos para su implementación*, 2021. Disponible en: [https://lac.unwomen.org/sites/default/files/Field Office Americas/Documentos/Publicaciones/2021/11/HaciaConstruccionSistemaCuidados\\_15Nov21-v04.pdf](https://lac.unwomen.org/sites/default/files/Field%20Office%20Americas/Documentos/Publicaciones/2021/11/HaciaConstruccionSistemaCuidados_15Nov21-v04.pdf). Acceso en: 10 jan. 2026.

PAUTASSI, L. *El cuidado como cuestión social desde un enfoque de derechos*. Santiago de Chile, CEPAL, Serie Mujer y desarrollo N° 87. 9-14, 2007. Disponible en: <http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/5/31535/lcl2800.pdf>. Acceso en: 20 jan. 2026.

PAUTASSI, L.; ZIBECCHI, C. (coordinadoras). *Las fronteras del cuidado*. Buenos Aires, Argentina: Biblos, 2013.

PÉREZ DÍAZ, J. *La madurez de masas*. Madrid, IMSERSO, 2003. Disponible en: <http://envejecimiento.csic.es/documentos/documentos/perez-madurez-01.pdf>. Acceso en: 20 jan. 2026.

PROGRAMA IBEROAMERICANO DE COOPERACIÓN SOBRE LA SITUACIÓN DE LAS PERSONAS ADULTAS MAYORES. *Brasil: La Política Nacional de Cuidados es ley*, 2025. Disponible en: <https://iberoamericamayores.org/2025/01/24/brasil-la-politica-nacional-de-cuidados-es-ley/>. Acceso en: 22 jan. 2026.

RAZAVI, S. *The political and social economy of care in the development context. Conceptual issues, research questions and policy options*. Gender and Development Programme. Paper N° 1, Geneva: UNRISD, 2007. Disponible en: [http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/\(httpAuxPages\)/2DBE6A93350A7783C12573240036D5A0/\\$file/Razavi-paper.pdf](http://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/(httpAuxPages)/2DBE6A93350A7783C12573240036D5A0/$file/Razavi-paper.pdf). Acceso en: 15 jan. 2026. Acceso en: 10 jan. 2026.

ROVIRA, A.; PICASSO, F. Hacia una agenda de cuidados específica para las personas mayores. Ciudadánías. *Revista de Políticas Sociales Urbanas*, (13), 2023. Disponible en: <https://revistas.untref.edu.ar/index.php/ciudadanias/article/view/1933>.

SCAVINO, S.; BATHYÁNY, K. Estrategias de cuidados de personas mayores en situación de dependencia en Uruguay. *Revista Mexicana De Sociología*, 1–25, 2025. Disponible en: <https://doi.org/10.22201/iis.01882503p.2025.62966>. Acceso en: 20 jan. 2026.

TAJER, D. Cuidados generizados en salud. *Symploké*, (2), 5–16, 2021.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. *Argumentum*, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez, 2009. Disponible en: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13>. Acceso en: 20 jan. 2026.

TOBÍO, C.; SILVERIA AGULLÓ, T.; GÓMEZ, V.; MARTÍN PALOMO, T. (2010). *El cuidado de las personas. Un reto para el siglo XXI*. Fundación La Caixa. Colección Estudios Sociales, Núm. 28, 2010.


TRONTO, J. Assistência democrática e democracias assistenciais. *Sociedade & Estado*, vol. 22, n.2, pp. 285-308, 2007. Disponible en: [//www.scielo.br/pdf/se/v22n2/03.pdf](http://www.scielo.br/pdf/se/v22n2/03.pdf).

TRONTO, J. *¿Riesgo o cuidado?* Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fundación Medifé Edita, 2020.

UNITED NATIONS. *The Aging of Populations and its Economic and Social Implications*. New York: Department of Economic and Social Affairs, 1956.

# Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada

*Aging and old age in the social relations of capital: a threatened achievement*

Solange Maria Teixeira\* 

## RESUMO

A longevidade em massa no Ocidente, não apenas privilégio da classe dominante, indica que o envelhecimento não é estritamente um fenômeno biológico isolado, mas um fenômeno histórico-social que interage com e age sobre o biológico. O objetivo deste artigo é apresentar resultados de pesquisas da autora sobre envelhecimento, na área do Serviço Social, que comprovam essa tese. Conclui que a longevidade é resultante das políticas sociais e das condições materiais e imateriais de vida, embora seja sempre desigual, pois depende também dos marcadores de gênero e de raça/etnia. A etapa de contrarreformas neoliberais ameaça esta conquista da classe trabalhadora.

**Palavras-chave:** Envelhecimento; Políticas Públicas; Longevidade; Neoliberalismo.

## ABSTRACT

Mass longevity in the West, and not just a privilege of the ruling class, indicates that aging is not merely an isolated biological phenomenon, but a historical-social phenomenon that interacts with and acts upon the biological. The objective of this article is to present the author's research results on aging in the field of Social Work, which proves this thesis. It concludes that longevity is a result of social policies and the material and immaterial conditions of life, although it is always unequal, as it also depends on gender and race/ethnicity markers. The stage of neoliberal counter-reforms threatens this achievement of the working class.

**Keywords:** Aging; Public Policies; Longevity; Neoliberalism.

## Introdução

O envelhecimento humano é um processo biopsicossocial em que os determinantes biológicos, psicológicos e sociais atuam de forma simultânea um sobre o outro, de forma dialética, histórica e a

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99171>

\*Universidade Federal do Piauí,  
Teresina - PI, Brasil.

E-mail: [solangeufpi@gmail.com](mailto:solangeufpi@gmail.com).

Como citar: TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada. Em *Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. p 43-58, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99171>

Recebido em 05 de fevereiro de 2026.

Aprovado para publicação em 23 de fevereiro de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

depende da forma como a sociedade se organiza e se reproduz. Isso remete à ruptura com a naturalização do fenômeno e o biologicismo que tem predominado nos estudos sobre o envelhecimento humano.

A biologia/natureza faz parte do ser humano, mas esta é recriada, transformada e moldada pelo tipo de sociedade em que o fenômeno ocorre, pois o homem é um ser social cuja passagem da natureza para o humano foi posta pelo trabalho – que criou e cria constantemente as condições de existência, a humanidade, o ser social.

O exemplo mais claro desta determinação histórico-social do envelhecimento e da velhice é a longevidade em massa, que atingiu também a classe trabalhadora, porém, com reprodução de desigualdades de gênero e raça/etnia que se imbricam simultaneamente com a situação de classe. Assim, é possível afirmar que morbidade, mortalidade, agravamento da saúde, envelhecimento com qualidade de vida e velhice longa e saudável dependem das condições materiais e imateriais de existência.

O objetivo deste artigo é retratar os resultados de estudos e pesquisas feitos pela autora sobre o fenômeno do envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital em seus diferentes ciclos e modelos de produção e regulação social, e como estes afetam as políticas sociais, os direitos sociais conquistados e a longevidade da classe trabalhadora.

## Envelhecimento e velhice como fenômenos histórico-sociais em simbiose com o biológico

Lukács (2013, p. 63), em seus estudos sobre os escritos de Marx e Engels, aponta que “somente no trabalho, no pôr do fim e de seus meios, com um ato dirigido por ela mesma, com o pôr teleológico, a consciência ultrapassa a simples adaptação ao ambiente [...], e executa na própria natureza modificações” que convertem o objeto natural num objeto sobre o qual incidiu o trabalho planejado, para satisfazer necessidades sociais que, ao serem satisfeitas, transformam também os homens e geram novas necessidades sociais. Para o autor, essa capacidade de criar as condições de existência transforma o homem em ser social. Os demais animais não têm capacidade de transformar a natureza e não superam o instinto.

Esse processo de trabalho criou o ser humano, o ser social, a humanidade, e “funda, pela primeira vez, a peculiaridade do ser social” (Lukács, 2013, p. 61). O biológico nestes homens é ontológico, não como uma natureza fixa, imutável, senão como um processo que molda e se molda pelas formas como a simbiose entre o biológico, o psicológico e o social/cultural ocorre em cada momento histórico. Assim, o envelhecimento é um fenômeno histórico, diverso, plural, diferenciado entre os vários tipos de sociedade e mesmo dentro de uma determinada sociedade. Internamente, entre seus estratos ou classes sociais, há antagonismos ou diferenças cruciais.

Como destaca Lukács (2013, p. 73), “a superação da animalidade através do salto para a humanização no trabalho e a superação do caráter epifenomênico da determinação meramente biológica”, do ser e de sua consciência, com o desenvolvimento do trabalho, se intensificam inexoravelmente e se universalizam. Nesse processo, não somente a natureza é transformada, mas também o ser que a transforma.

Logo, envelhecimento e velhice são processos, não um estado posto pela natureza. A forma como estes são vividos, experimentados, socializados e reproduzidos tem relação de determinação com certo tipo de sociedade em que os indivíduos estão inseridos. A velhice é uma etapa do ciclo de vida, uma construção histórico-social recortada pela cronologia, pela demografia, pela ciência moderna, que tende a padronizar os papéis sociais, os comportamentos, as formas de ser nesta etapa da vida; que lhe atribui valor ou desvalor e que mascara quem de fato vivencia uma velhice atravessada pelas múltiplas expressões da questão social.

Simone de Beauvoir (1990, p. 47) já dizia que “a involução senil de um homem produz-se sempre no seio de uma sociedade; ela depende estreitamente da natureza dessa sociedade e do lugar que nele ocupa o indivíduo em questão”. Isso se confronta com os estudos da gerontologia social tradicional, mas vai além quanto ao desvendamento deste fenômeno sempre tratado pela ciência moderna como fenômeno natural, ao destacar que “[...] tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice; um abismo separa o velho escravo e o velho eupátrida, um antigo operário que vive de pensão miserável e um Onassis” (p. 16), burguês concentrador de riquezas expropriadas dos trabalhadores.

Essa chave heurística poderosa não foi plenamente desenvolvida pela autora devido à limitação do seu paradigma teórico-metodológico e filosófico. Já autoras brasileiras como Hadadd (2016) e Teixeira (2009), mediante o materialismo histórico-dialético, radicalizam as análises deste fenômeno, no sentido da busca de seus determinantes que negam a aparência de suas singularidades, desvendando as origens da naturalização, da generalização, da padronização do fenômeno a partir da idade e dos sinais físicos, fisiológicos e biológicos, isolado da vida social e do tipo de sociedade em que as pessoas vivenciam e experimentam o envelhecimento e a velhice, independentemente das classes sociais e suas frações, mas também das ideologias de dominação sexistas e racistas, entre outras.

O diálogo com Simone de Beauvoir é o de incorporação de seus achados, mas também de superação, logo, de inserção destes num paradigma diferente, capaz de ir mais a fundo nas determinações dos fenômenos sociais. Assim, quando ela afirma que “com relação às pessoas idosas, essa sociedade não é apenas culpada, mas criminosa. Abrigada por trás dos mitos da expansão e da abundância, trata os velhos como párias”, (p. 8), Beauvoir fornece munição para as padronizações genéricas e reprodutoras da ordem. Isso

porque, como destaca Haddad (2016), não é sobre todas as velhices que incide a noção de párias, improdutividade, de desvalor, inutilidade, carga para a família, para o Estado e a sociedade.

A primeira mediação determinante, ou particularidade, que liga o singular ao universal, capaz de desvendar essa ideologia generalizadora, são as condições materiais de existência, marcadas e estruturadas pelo lugar que o indivíduo ocupa nas relações de produção de uma determinada sociedade. Segundo Haddad (2016), é a classe trabalhadora que vivencia a velhice trágica – marcada por exclusões, pobreza, violações de direitos, abandonos e negligências. Teixeira (2009) denomina de vidas sem valor, invisíveis para o capital industrial, por não terem mais valor de uso para o mercado. Por isso, são considerados improdutivos e estorvos para a família e a sociedade.

Simone de Beauvoir identificou que, nas sociedades capitalistas, “[...] a economia é baseada no lucro; é a este, na prática, que toda civilização está subordinada: o material humano só interessa enquanto produz. Depois, é jogado fora” (1990, p. 13), porém o humano é genérico e não identifica entre estes aqueles que de fato são expurgados pela idade, muito antes de chegar à velhice, e outros que nem sequer são incluídos na rota da exploração pelo mercado formal, mas que amargam as incertezas de trabalho, de renda, de comida, de dignidade; além de outros desta mesma classe que vivem em completo estado de pobreza, por condições adversas que geram estigmas, rejeições, marginalidades, condição de não sujeito – a denominada “camada lazarenta da classe trabalhadora”.

Para Haddad (2016, p. 60), “[...] as sociedades capitalistas, transformando as pessoas em mercadorias, condenam o trabalhador à degradação durante toda a trajetória de sua vida”, e a um envelhecimento prematuro, adoecido, pobre e sem renda. Logo, conclui a autora, a velhice como expressão da questão social, marcada por preconceitos, discriminações pela idade, e por outros atributos negativos associados a quem envelhece, tem uma função ideológica, assim como o contrário: a velhice como a melhor etapa da vida, de lazer e hedonismo. Ambas as generalizações visam mascarar que o processo de envelhecimento é atravessado pela luta de classes, sendo a classe trabalhadora que vive esta velhice vista como negativa.

A velhice como problema social, “[...] vista como ameaça que paira sobre todos os homens, independentemente do lugar que ocupam no processo produtivo, camufla o fato de que é a classe trabalhadora, formada pelos homens-mercadoria, que aciona o processo produtivo. É o protagonista, historicamente constituído, da tragédia do fim da vida” (Haddad, 2016, p. 93).

Esse desvelamento – de que a luta de classes atravessa os envelhecimentos e as velhices – data precisamente a partir da divisão social do trabalho: a propriedade privada, o Estado, o casamento monogâmico e o surgimento das classes antagônicas: os que detêm

os meios de produção e aqueles que não têm propriedade – os que são subordinados, oprimidos, inferiorizados e levados a trabalhar, para que a classe dominante continue a ser a detentora de riquezas repassadas para seus filhos.

## Sociedade industrial e o tempo dominado pela cronologia e pelo ritmo da produção

A condição social e de vida dos velhos/velhas sempre dependeu da classe a que pertencem. Porém, com a sociedade capitalista industrial, do “trabalho livre”, da venda da força de trabalho sob o jugo do processo produtivo capitalista, ancorado na exploração que gera o lucro ainda na produção, há uma tendência a delimitar a vida, o tempo de vida tido como útil. Para esta sociedade, os valores das mercadorias são definidos pelo tempo socialmente utilizado para a sua produção e reprodução.

Desde então todos os trabalhos, agora abstratos, são medidos pela mesma invariável: o tempo em que as mercadorias são criadas, vendidas e trocadas. Nessa sociabilidade, “tempo é dinheiro”, é o tempo socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho e de sua família, que também são mercadorias.

Para essa nova sociabilidade, tempo de festa, tempo de vida, tempo de lazer e de conviver com a família, tempo religioso, é tempo perdido, inútil, sem valor. Todo o tempo da classe trabalhadora é aprisionado no trabalho, no deslocamento para o trabalho, na reprodução dos filhos, que serão os novos trabalhadores, e de suas mulheres, como trabalhadoras do lar sem retribuição financeira, que podem ser chamadas para o dito trabalho “produtivo”; e até seus filhos, ainda crianças, quando o mercado precisar reduzir os custos da produção.

Nestas sociedades industrializadas, os trabalhadores só têm “valor” no vigor de suas forças físicas; quando começam a envelhecer, são descartados, tidos como obsoletos, sem rentabilidade, perdendo completamente o valor. Porém, não são todos os velhos/velhas tratados da mesma forma, nesta sociedade. Na classe dominante, ninguém é considerado velho/a demais para comandar conselhos de empresas, ser artista ou político, casar-se novamente com pessoas mais jovens, formar novas famílias, viajar e viver bem a vida em qualquer fase desta. Esta classe dominante, e outras classes ou estratos dominantes, sempre foi longeva graças à qualidade de vida que desfrutaram, enquanto outros trabalhavam e criavam riquezas apropriadas e acumuladas por ela.

O envelhecimento e a velhice da classe dominante e o da classe dominada parecem até ser fenômenos diferentes, dado o hiato que há entre suas condições de vida durante o processo do envelhecimento e a velhice. A velhice como negativa, decrepitude, limitações, como doença, finitude e dependência de cuidados de outros, foi para a ciência moderna positivista uma condição atribuída a todos que chegavam até ela. Esse saber científico

generalizante, cujas leis gerais de funcionamento e de causalidade dos fenômenos valem para todos e em qualquer lugar, teve — e continua a ter — uma função ideológica: “[...] a finalidade precípua de encobrir o conflito e a dominação, dissimulando a existência do particular e revestindo-o de um caráter universal” (Haddad, 2016, p. 149).

As singularidades da velhice da classe trabalhadora são atribuídas a todos, escamoteando que esta é plural e heterogênea, a depender das condições materiais e imateriais de existência; marcadores estruturais (classe, gênero e raça/etnia) e ideologias de dominação como sexismo, racismo, etarismo e capacitismo são estruturais e históricos e marcam as formas de envelhecer. Por isso mesmo, sofrem modificações que os reafirmam ou enfraquecem, a depender das políticas públicas, das resistências, lutas e manifestações diversas.

Haddad (2016) denunciou esta ideologia da velhice que oculta a exploração, a dominação, a tragédia do fim da vida do trabalhador, que homogeneiza o grupo de idosos, os problemas que enfrentam, seu estado físico, psíquico e social a partir da idade e da condição biológica comum. Seus estudos foram complementados pelos de outras autoras, como Teixeira, Campelo e Paiva, Benedito etc. Teixeira (2021) avançou nos estudos que mostram que as classes sociais também não são internamente homogêneas; cada classe é composta de frações e grupos de classe, com variações nestas condições de vida: se estes trabalhadores/as são homens ou mulheres, brancos ou negros, indígenas ou outros. As simbioses desses marcadores sociais podem desvendar as múltiplas determinações das desigualdades sociais e suas incidências maiores ou menores numa determinada população e no seu interior.

Como destaca Teixeira (2021), Marx já apontava em *O Capital* que a socialização do trabalho era um fenômeno da ordem capitalista, mas que não incluía toda a força de trabalho mobilizada, deixando uma parcela desta fora das relações formais de trabalho. A lei da acumulação, que centraliza e concentra capital em poucas mãos, também joga para fora deste mercado um número significativo de trabalhadores desempregados; estes são compostos pelos desempregados ocasionais, os de longa duração que, para sobreviver, dedicam-se ao trabalho informal, os que chegam das áreas rurais, oriundos da já excedente mão de obra nestes espaços engolidos pela fração do capital rural, e os em estado absoluto de pobreza, estigmatizados por sua condição social, física, de doenças e deficiências.

Em estudos mais recentes, Neto Fernandes e Teixeira (2025) observam que a “velhice trágica” não atinge toda a classe trabalhadora. Com a etapa monopolista imperialista, em que a luta de classe e os pactos de compromissos deram origem ao reconhecimento dos direitos trabalhistas e sociais fundamentais no século XX, e com a expansão dos sistemas de proteção social estatais, a “velhice trágica” designa a forma de viver a velhice dos trabalhadores e trabalhadores que sempre compuseram o excedente da força de trabalho, como desempregados, os com trabalhos informais ou aqueles em estado de pobreza ab-

solta, que não tiveram acesso aos direitos da cidadania do trabalho. Os trabalhadores estáveis e que desfrutaram da cidadania do trabalho, hoje aposentados, vivem a velhice da terceira idade.

## Capitalismo monopolista, imperialista, luta de classes e conquista de direitos

A sociedade industrial competitiva, liberal, dos livres mercados, que expulsava os trabalhadores envelhecidos do pátio da indústria, deixando-os à sua própria sorte ou dependentes da família, cuja única forma de proteção fora da família era a religiosa ou filantrópica, esgota-se, entra em crises sucessivas e dá origem a um novo ciclo da acumulação, já visível no início do século XX.

Lênin (2021), ao observar o movimento de concentração e centralização do capital em poucas mãos, concluiu que este chegou a um nível tão elevado que gerou os monopólios, e com este a política imperialista. Tratava-se, conforme o autor, não apenas de uma política de governo da época, porém de um novo modelo de acumulação que determinava aquela política. “O imperialismo é o capitalismo no estágio de desenvolvimento, em que se formou a dominação dos monopólios e do capital financeiro” (p.114).

O capital acumulado em grande volume impôs a necessidade de sua reprodução ampliada, mercantilizando países ainda não explorados, com o fim de exportação de capital, de mercadorias industrializadas, e da importação de matérias-primas a baixo custo. Assim, conforme Lênin (2021, p. 114), “teve início a partilha do mundo pelos trustes internacionais e terminou a partilha de toda a Terra entre grandes países capitalistas”.

Conforme Netto (1992), para o modelo de acumulação monopolista imperialista se expandir e tornar-se hegemônico, para obter êxito e expansão, necessitou do Estado e de alterações de suas funções, bem como de mecanismos de intervenção extraeconômicos. O Estado liberal deu lugar ao Estado intervencionista, com funções não apenas políticas, mas também econômicas, sociais e ideológicas, entre outras.

Autores marxistas como Gramsci, Poulantzas e Mandel apontaram essas novas funções do Estado e suas relações com o novo modelo de acumulação. Mandel (1982) anotou que, além das tradicionais funções do Estado, como criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante e reprimir qualquer ameaça das classes dominadas e frações das classes dominantes, através do exército, política, sistema judiciário e penitenciário, uma outra foi acrescida a partir do monopolismo imperialista: integrar as classes dominadas e difundir a ideologia da classe dominante, além de manter a coesão e o consenso em torno da ordem. O que Gramsci denominou de Estado ampliado típico da busca por hegemonia e expansão do capitalismo, ou Estado com funções de acumulação e legitimidade da ordem por vias políticas, e não apenas pela força e pela repressão.

Esse momento histórico é tensionado pela luta de classes. Se, de um lado, a classe dominante visava hegemonia e expansão, na etapa monopolista, a classe trabalhadora teve um salto organizativo nas lutas, na organização em sindicatos e partidos políticos que pressionavam por direitos trabalhistas, sociais e com experiências concretas de socialismo, alterando a correlação de forças, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial.

A resultante foi a criação em massa, nos países europeus, de sistemas de proteção social aos trabalhadores. Os países mais avançados em proteção social adotaram várias políticas sociais de tendências universalizantes, garantidas em nome da integração da classe trabalhadora e do consenso em torno da ordem.

Uma das primeiras políticas sociais foi a previdenciária, que garantiu e ainda garante renda em casos de aposentadoria, de acidente de trabalho, maternidade, demissão etc. Políticas universalizantes de educação pública e, em alguns países, de saúde, de assistência social, de trabalho e habitação se expandiram como sinônimo de modernidade, de conciliação de classes, marcando a etapa reformista no capitalismo.

Este pacto reformista deu origem aos denominados “trinta anos gloriosos”, de expansão sem crises, elevados níveis de acumulação, com avanço dos direitos sociais e proteção social via políticas públicas. Um dos fenômenos sociais resultantes destas políticas públicas foi a longevidade em massa em muitos países. Esta que era privilégio das classes dominantes, graças às lutas de classes e às políticas públicas que socializaram os avanços da medicina, dos medicamentos, da água canalizada e tratada, do saneamento básico, da renda, do trabalho protegido, da habitação, entre outras, possibilitaram o envelhecimento em massa, incluindo os trabalhadores, especialmente na Europa e nos EUA.

Na Espanha, Itália e Japão, a expectativa de vida é de 84 anos; bem próximos desta expectativa, com 83,5, tem-se a Suíça e a Noruega. Os Estados Unidos, com sistemas de proteção social residuais, têm uma expectativa de vida de 77,5 anos, segundo dados da OCDE (2025).

Esses idosos/as da classe trabalhadora, aposentados, com saúde, disposição e vontade de continuar vivendo, começaram a demandar serviços sociais diversificados. Este movimento deu origem às chamadas políticas sociais para a terceira idade na Europa, que se difundiram por todo o Ocidente, bem como à chamada “ideologia da velhice”, para nomear o momento em que se ressignifica a velhice, rompe-se com as visões negativas e depreciativas e se cria uma nova identidade e forma de viver a velhice, impulsionada por estes serviços que visam manter as pessoas idosas ativas e saudáveis.

A política imperialista, que desde a Segunda Guerra Mundial está sob a hegemonia norte-americana, mas também é adotada pelo continente europeu, garantiu sistemas de proteções sociais vastos, salários atrativos para os trabalhadores, crédito disponibilizado e produção industrial com valores agregados pelas tecnologias à custa da espoliação de recursos dos países periféricos dependentes, pois parte de sua mais-valia é enviada aos países

“parceiros” comerciais. A balança comercial destes é sempre deficitária; além da importação de capital para modernizar seu parque industrial, as cidades, a infraestrutura urbana em geral e o pagamento de mão de obra geram dívidas públicas gigantescas.

Dívida externa, balança comercial deficitária e recentemente a dívida interna pressionam para a reserva de capital do fundo público, visando ao pagamento de juros elevados. Essa realidade, comum ao continente latino-americano e a muitos países africanos e asiáticos, impossibilitou a criação de sistemas de proteção social ancorados em direitos de cidadania universalista. Na maioria destes países, a cidadania é para trabalhadores formais, com carteira de trabalho assinada; porém estes países possuem elevado número de trabalhadores excedentes, grandes margens de trabalho informal e sem proteção social, e um elevado número de pobres estigmatizados por várias condições precárias.

O direito à velhice longa não é garantido a toda a população destes países periféricos; em muitos países africanos, a longevidade ainda é um privilégio da classe dominante. Na África, as diferenças regionais são notáveis. Segundo a OCDE, o Norte tem expectativa de vida acima dos setenta anos, enquanto na parte central e na ocidental, a média é de 57 anos. Países como Nigéria e Chade são os que têm menores expectativas de vida.

Em relação a América Latina, estes dados apontam o crescimento da população idosa, mas de forma extremamente desigual entre os países. Haiti e Bolívia têm expectativas de vida em torno de 64,4 e 65,1, respectivamente. Mesmo dentro de um único país, a expectativa de vida varia muito entre regiões, estados e municípios.

Como por muitos anos o sistema de proteção social brasileiro manteve a cidadania do trabalho, a falta do trabalho formal e a vivência de trabalhos precários, esporádicos, informais ou sem carteira assinada, ainda hoje com taxas elevadas em algumas regiões, afetam diretamente a expectativa de vida, na sobrevivência após os sessenta anos, nos adoecimentos e na dependência de cuidados na velhice.

Os dados do IBGE (2024) apontam que de 2000 a 2023 a população idosa no Brasil saltou de 8,7% para 15,6% e a expectativa de vida subiu de 71,7 anos em 2000 para 76,4 anos em 2023. Os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) foram unificados nos anos de 1970, resultando no Instituto Nacional de Previdência Social, que além da renda por acidente, velhice ou maternidade, também garantia o acesso à assistência médica.

Porém, o salto maior nas políticas sociais ocorre com a implementação do novo formato das políticas de seguridade social, formada pela saúde, pela assistência social e pela previdência, após a Constituição Federal de 1988. A saúde como política universal, a assistência social para quem dela necessitar, com o benefício de prestação continuada para pessoas idosas e com deficiências de baixa renda, e a previdência com aposentadorias por contribuição, mas também por idade, aposentadoria rural para homens e mulheres em condições especiais de trabalho, impactaram na longevidade e na ampliação da expectativa de vida.

As limitações do sistema de proteção social brasileiros são estruturais pela sua condição de país capitalista periférico dependente, e se expandem na perspectiva de direitos de cidadania, de forma tardia, quando em todo o Ocidente os sistemas já passavam por “reformas” restritivas de acesso, com o fim da era reformista do capitalismo, posta pelo capitalismo financeiro, globalizado e neoliberal, o que vem acentuando as expropriações de direitos e dos recursos públicos para o coletivo.

Assim, mantém-se o elevado número de trabalhadores/as sem trabalho formal e com pouco acesso às políticas sociais. Nas regiões onde este tipo de trabalho é superior a 50% da sua população economicamente ativa, menores são as expectativas de vida.

**Tabela 1.** Relação entre trabalho informal e expectativa de vida entre as regiões brasileiras

Região	Taxa de Informalidade (2025)	Expectativa de Vida (Anos)
Norte	52,4%	72,9
Nordeste	50,8%	74,1
Centro-Oeste	35,2%	75,8
Sudeste	33,1%	77,5
Sul	30,5%	78,9

Fonte de dados: IBGE apud IA Google.

Como se observa, a correlação entre informalidade e expectativa de vida indica que as regiões Norte e Nordeste são aquelas com maior número de trabalho informal e menor expectativa de vida. Estas regiões são as que têm maior número de pobres, pouco desenvolvimento industrial e maior número de trabalhadores excedentes, excluídos do processo produtivo urbano e rural, e que, para sobreviver, vivem do trabalho informal, sem carteira assinada, sem proteção e com menor expectativa de vida.

Internamente em cada região brasileira, há uma diversidade de condições de existência. Há estados que acumulam maiores desigualdades sociais e econômicas. Como aponta a tabela abaixo, no Nordeste, o Maranhão e o Piauí têm médias de informalidade superiores à média nacional; na região Norte, têm-se o Pará e o Amapá.

**Tabela 2.** Relação entre trabalho informal e expectativa de vida entre os estados das regiões Norte e Nordeste

Estado	Taxa de Informalidade (~2024/25)	Expectativa de Vida (Anos)
Pará	57,6%	73,1
Maranhão	56,8%	72,1
Piauí	54,9%	72,5
Amapá	~50,0%	73,8
Tocantins	~38,5%	76,5
Bahia	~50,5%	74,4

Fonte de dados: IBGE apud IA Google.

A expectativa de vida no Brasil, segundo dados do IBGE de 2024, é de 76,6. Porém, no Maranhão, Piauí e Pará esta expectativa de vida é menor que a média nacional, assim como as taxas de informalidade do trabalho são as maiores do país. Estas não são ainda menores pelo acesso às políticas públicas de seguridade social para a população trabalhadora urbana e rural. Isso porque a cobertura previdenciária e do BPC torna as pessoas idosas (sessenta+) protegidas. Em 2023, a PNADC/IBGE (2024) com informações produzidas pelo CGEEP/SRGPS/MPS apontou que 81,8% das pessoas idosas eram atingidas por esta cobertura.

As desigualdades sociais de raça e sexo são amplamente reproduzidas, sendo os homens brancos (86,3%), e as mulheres brancas (80,8%) aqueles com maior cobertura previdenciária, considerando a trajetória de maior acesso ao trabalho formal, maior escolaridade etc. Os homens negros (82,2%) e as mulheres negras (78,8%) apresentam percentuais menores que os brancos. Além da desigualdade de gênero, o racismo também é um demarcador estrutural dos lugares que as pessoas ocupam e que demarcam as possibilidades de acesso aos bens, serviços, riquezas e políticas públicas ao longo do envelhecimento e na velhice.

Outro indício das reproduções das desigualdades sociais são os valores das aposentadorias; a grande maioria é no valor de um salário mínimo. De dois a três salários mínimos são 30%, e acima de cinco salários mínimos, apenas 10%, estes últimos concentrados nos trabalhadores de melhores postos de trabalho, a maioria brancos/as.

As políticas públicas são fundamentais para dar proteção na velhice e devem ser priorizadas. Segundo os dados do Ministério da Previdência Social (2023), o estado do Piauí tem uma cobertura superior à média nacional, chegando a 91,4% de pessoas idosas com benefícios previdenciários.

A política previdenciária no Brasil teve início na década de 1930; o BPC começou a ser implementado em 1996; o Sistema Único de Saúde se institucionalizou em 1990; e o Sistema Único de Assistência Social, na década de 2000. A renda na velhice permitiu aos idosos que se mantivessem nos seus lares, como provedores de sua casa, bem como dispor de tecnologias de diagnósticos e tratamento de doenças, incluindo as crônicas degenerativas e os serviços assistenciais. Puderam então usufruir de uma velhice sem pobreza extrema e de maior sobrevida depois dos sessenta anos, principalmente os trabalhadores/as aposentado/as.

Os/As trabalhadores/as que sempre compuseram os excedentes de força de trabalho podem ter acesso ao BPC a partir de 65 anos e da renda familiar *per capita* familiar de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. Segundo dados do Ministério da Previdência Social, a sobrevida destes é de apenas 7,9 anos, pois 80% dos idosos/as beneficiários/as deixam o benefício com o óbito.

Porém, com as mudanças nas correlações de forças no âmbito mundial e a crise capitalista de longa duração, após trinta anos sem obstáculos sistêmicos, a fase reformista do capitalismo se esgota e dá início a uma era de contrarreformas nas políticas sociais, reduzindo acessos e subtraindo direitos, inclusive os trabalhistas e os sociais, expropriados pelo capital na sua fase financeirizada, globalizada e neoliberal.

Poderão as sociedades capitalistas atuais garantir a socialização do direito à longevidade? Em que condições as futuras gerações chegarão à velhice? Terão uma sobrevida maior?

## **Novo ciclo do capitalismo e a era das tentativas de desmonte da proteção social estatal**

A era reformista posta pela luta de classes se esgota com a crise mundial do capitalismo na segunda metade dos anos de 1970. Uma crise de hiperacumulação e reduzidas oportunidades para a reprodução ampliada do grande capital, que gerou a retração da produção, demissões e desempregos em massa, aumento da inflação, dos juros bancários, dos salários dos trabalhadores fortemente organizados, aumento do custo da produção e quebra de negócios de porte menor, que impactaram e reduziram os superlucros do capital.

Anos seguidos de recessão e crise levaram a buscas de saídas que simultaneamente envolveram a mudança no ciclo capitalista, tanto no modelo de produção quanto na política de Estado. Nos anos de 1990, Harvey (1992) denominou este modelo de flexível, em oposição ao modelo fordista, tanto com flexibilidade nas formas de produção, sem estoques, por demanda, com partes fabricadas em outras empresas, como flexibilidade nas formas de contratação da força de trabalho, instituindo o trabalho flexível, por contrato, temporário, por peças, e exigindo mercados flexíveis para vendas nos mercados dos aliados, como tarifas zero e livre circulação de pessoas. As estratégias políticas para dar concretude, expansão e legitimidade a este modelo implicaram uma nova regulação social, denominada de neoliberal.

Depois de três décadas de políticas neoliberais, ficou visível que o neoliberalismo era uma remodelação da superestrutura política, jurídica, ideológica e cultural capitalista, e não apenas uma política econômica ou uma ideologia, pois criou uma objetividade e uma subjetividade fundadas no individualismo, direitos individuais, mercados “livres”, reforço da propriedade privada e das responsabilidades individuais e familiares pela melhoria das condições de vida, de acesso a educação, saúde, previdência social, moradia etc.

Para Brown (2019, p. 39), os neoliberais e neoconservadores que emergem têm em comum a crítica ao Estado intervencionista, reformista e coletivista. “O assalto à sociedade e à justiça social nas décadas neoliberais é mais comumente identificado no projeto de desmantelar e depreciar o Estado social em nome de indivíduos livres e responsáveis”.

Nas análises que a autora realiza sobre as obras de Hayek, ela aponta que para este a única justiça pela qual se deve lutar é a individual e normativa, sendo maléfica a chamada justiça social que taxa os cidadãos e sustenta aqueles que não assumem suas responsabilidades individuais e familiares. Ressalta Hayek: “[...] A justiça social ataca a justiça, a liberdade e o desenvolvimento civilizacional garantido pelo mercado e pela moral” (Brown, 2019, p. 48).

As contrarreformas neoliberais em todo o Ocidente atacaram os direitos trabalhistas e sociais, além dos ambientais, reestruturando o chamado Estado de bem-estar social. Harvey (2014), mais recentemente, aprofundou suas análises que se iniciaram nos anos de 1990, sobre o capitalismo tardio. Ele esclareceu o novo modelo de acumulação e regulação social do atual ciclo do capital de *acumulação por espoliação*, ao definir suas formas de ser.

Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, biopirataria, escalada da destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água), degradações de habitats, privatização de bens públicos (universidades, políticas sociais, onda de privatizações etc.), são novas ondas de expropriação de terras comuns, regressões dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho, perda de direitos sociais, têm sido uma das mais flagrantes políticas de espoliação, implantadas em nome da ortodoxia neoliberal. (Harvey, 2014, p. 123).

Brown (2019) também ressalta essas características de expropriações de direitos e políticas sociais, que o autor denominou de espoliação: “[...] o neoliberalismo envolve politicamente o dismantelamento do Estado social; legalmente, envolve o manejo de reivindicações de liberdade para contestar a igualdade e o secularismo, bem como as proteções ambientais, de saúde, de segurança e laborais [...]”, todas desmontadas para constituir um espaço atrativo do capital, seja este financeiro, industrial, comercial ou agrário.

No Brasil, as contrarreformas neoliberais estão, desde os anos de 1990, em tensão aberta contra o projeto constitucional democrático e popular e vêm limitando os avanços conquistados, como as políticas de seguridade social com financiamento garantido por formas específicas que deram origem ao SUS e ao Suas. A previdência social sofre ataques a cada novo governo, subtraindo direitos, dificultando e limitando acessos, sempre tendo como alvo a capitalização, a previdência privada e os fundos de pensão, além dos ataques constantes à aposentadoria rural, à aposentadoria por idade, ao BPC, na busca por reduzi-los a ½ salário mínimo.

O acesso a direitos fundamentais como água, energia e saneamento básico tem sido subtraído pelas concessões ao capital e à sua mercantilização desenfreada. A precarização

das formas de contratação da força de trabalho no Brasil – trabalho intermitente, uberização, plataformização, trabalho pejotizado (trabalhador com CNPJ e prestador de serviço) – se soma às tradicionais formas de trabalhos precários e informais, para os pobres que sempre formaram o excedente de força de trabalho, jogados para fora pelo capital ou não absorvidos, para reduzir custos e para que sejam uma forma de pressão aos que estão no mercado de trabalho formal.

A resultante desta realidade social é a ameaça à longevidade em massa, especialmente da classe trabalhadora que depende das políticas sociais públicas. A sobrevivência depois dos sessenta anos é menor para pessoas negras e de periferia. Observa-se, ademais, o acesso limitado aos serviços sociais precarizados por equipes reduzidas e a falta de financiamento que garanta sua expansão e o acesso aos grupos mais vulneráveis.

O ataque à justiça social com equidade pelos neoliberais e neoconservadores coloca em risco o compromisso que uma sociedade deve ter para com os que mais sofrem com a incidência de desigualdades sociais de classe, gênero e raça/etnia.

Dados do IBGE (2024), de estudos sobre desigualdades raciais, mostram que estas, quando imbricadas com as desigualdades de gênero e de classe, são maléficas às mulheres negras, idosas e de periferia. Conforme os indicadores brasileiros, o percentual de mulheres negras é maior que as brancas até cinquenta anos. Após os cinquenta anos, tal percentual decresce e é ultrapassado pelo percentual das brancas. Muitas morrem antes de chegar aos oitenta anos. Estes dados apontam que entre as pessoas com oitenta anos+, 35,9% são mulheres brancas, 20,7% homens brancos, 26,3% mulheres negras e 18,1% homens negros.

O acesso à educação, saúde, renda e moradia, também é diferenciado devido às desigualdades estruturais. Em relação às taxas de anos de estudos, segundo os dados do IBGE (2024), em todas as faixas etárias estas são maiores para pessoas brancas do que para pessoas negras, concentrando-se sobretudo nas pessoas idosas negras.

As pessoas negras de periferias e muito pobres, estigmatizadas socialmente, têm maior incidência de doenças como hipertensão, diabetes, câncer de próstata e glaucoma; e maior incidência de transtornos mentais. O homem negro tem três vezes mais incidência de transtorno mental que o homem branco, e 1,9 vez maior incidência de doenças parasitárias.

O individualismo, a mercantilização e a refilantropização da assistência social no Brasil tendem a ampliar estas desigualdades sociais de classe, gênero e raça/etnia, e ainda, a culpabilizar, criminalizar e gerar benefícios com condicionalidades para ensiná-los a serem bons pais, filhos e cidadãos que têm direitos individuais e deveres cívicos e familiares, com recursos menores que o salário mínimo, para não desestimular o trabalho e a geração própria de renda.

## Considerações finais

Se as políticas sociais com base na justiça social e equidade, ancoradas nos direitos sociais e no dever do Estado para com seus cidadãos, deram origem ao fenômeno da longevidade em massa, fazendo com que este não seja apenas um privilégio das classes dominantes, no atual ciclo o capital, que expropria direitos trabalhistas e sociais conquistados, espolia as terras indígenas e as florestas, os direitos ambientais, os territórios estratégicos para guerras e massacra opositores com tarifas absurdas para a exportação, ameaça frontalmente não a longevidade em geral, mas a da classe trabalhadora e de suas frações que compõem o excedente da força de trabalho.

A luta anticapitalista é urgente e atual, pois o reformismo está ficando no passado, restando tão somente a necessária luta pela emancipação humana.

**Contribuições dos/as autores/as:** não se aplica

**Agradecimentos:** não se aplica

**Agência financiadora:** não se aplica

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica

**Conflito de interesses:** não se aplica

## Referências

- BEAUVOIR, S. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BRASIL. *Dados da Cobertura Previdenciária no Brasil*. Ministério da Previdência Social, 2023.
- BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- PNAD/IBGE. *Sínteses de Indicadores Sociais*. Mídia IBGE, 2024.
- LÊNIN, V. *Imperialismo, etapa superior do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

NETO FERNANDES, J. S.; TEIXEIRA, S. M. Velhice da classe trabalhadora: entre a velhice da terceira idade e a velhice trágica. *ANAIS 2º CICS 2025* | 4 a 8 de novembro de 2025 | Centro Universitário Santo Agostinho – Teresina – PI.

OCDE. *Ageing*, 2025. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/topics/ageing.html#:~:text=Context-,Population%20ageing,so%20far%20in%20the%20future>.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. *Argumentum*, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez. 2009.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento em contexto de superexploração e contrarreformas. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 142, dez. 2021.

# Aging and old age in the social relations of capital: a threatened achievement

*Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada*

Solange Maria Teixeira\* 

## ABSTRACT

Mass longevity in the West, and not just a privilege of the ruling class, indicates that aging is not merely an isolated biological phenomenon, but a historical-social phenomenon that interacts with and acts upon the biological. The objective of this article is to present the author's research results on aging in the field of Social Work, which proves this thesis. It concludes that longevity is a result of social policies and the material and immaterial conditions of life, although it is always unequal, as it also depends on gender and race/ethnicity markers. The stage of neoliberal counter-reforms threatens this achievement of the working class.

**Keywords:** Aging; Public Policies; Longevity; Neoliberalism.

## RESUMO

A longevidade em massa no Ocidente, não apenas privilégio da classe dominante, indica que o envelhecimento não é estritamente um fenômeno biológico isolado, mas um fenômeno histórico-social que interage com e age sobre o biológico. O objetivo deste artigo é apresentar resultados de pesquisas da autora sobre envelhecimento, na área do Serviço Social, que comprovam essa tese. Conclui que a longevidade é resultante das políticas sociais e das condições materiais e imateriais de vida, embora seja sempre desigual, pois depende também dos marcadores de gênero e de raça/etnia. A etapa de contrarreformas neoliberais ameaça esta conquista da classe trabalhadora.

**Palavras-chave:** Envelhecimento; Políticas Públicas; Longevidade; Neoliberalismo.

## Introduction

Human aging is a biopsychosocial process in which biological, psychological, and social determinants act simultaneously upon each other, in a dialectical and historical manner, depending

## ARTICLE

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99171>

\*Universidade Federal do Piauí,  
Teresina - PI, Brasil.  
E-mail: [solangeufpi@gmail.com](mailto:solangeufpi@gmail.com).

How to cite: TEIXEIRA, S. M. Aging and old age in the social relations of capital: a threatened achievement. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. p 59-74, May/Aug, 2026. Available at: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99171>

Received on February 5, 2026

Approved for publication on February 23, 2026

Responsible for final approval: Maria Helena Bernardo and Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

on how society organizes and reproduces itself. This refers to the rupture with the naturalization of the phenomenon and the biologicism that has predominated in studies on human aging.

Biology/nature is part of the human being, but it is recreated, transformed, and shaped by the type of society in which the phenomenon occurs, as man is a social being whose transition from nature to human was established by labor—which constantly created and creates the conditions of existence, humanity, the social being.

The clearest example of this historical-social determination of aging and old age is mass longevity, which has also reached the working class, albeit with the reproduction of gender and race/ethnicity inequalities that are simultaneously intertwined with class status. Thus, it is possible to affirm that morbidity, mortality, health deterioration, aging with quality of life, and a long and healthy old age depend on the material and immaterial conditions of existence.

The objective of this article is to portray the results of studies and research conducted by the author on the phenomenon of aging and old age in the social relations of capital across its different cycles and models of production and social regulation, and how these affect social policies, acquired social rights, and the longevity of the working class.

## Aging and old age as historical-social phenomena in symbiosis with the biological

Lukács (2013, p. 63), in his studies on the writings of Marx and Engels, points out that “only in labor, in the positing of an end and its means, with a self-directed act, with the teleological positing, does consciousness surpass simple adaptation to the environment [...] and execute modifications in nature itself” that convert the natural object into an object upon which planned labor has acted, to satisfy social needs which, upon being satisfied, also transform men and generate new social needs. For the author, this capacity to create the conditions of existence transforms man into a social being. Other animals do not have the capacity to transform nature and do not overcome instinct.

This labor process created the human being, the social being, humanity, and “founds, for the first time, the peculiarity of the social being” (Lukács, 2013, p. 61). The biological in these men is ontological, not as a fixed, immutable nature, but rather as a process that shapes and is shaped by the ways the symbiosis between the biological, the psychological, and the social/cultural occurs in each historical moment. Thus, aging is a historical phenomenon, diverse, plural, and differentiated among various types of society and even within a given society. Internally, among its strata or social classes, there are crucial antagonisms or differences.

As Lukács (2013, p. 73) highlights, “the overcoming of animality through the leap to humanization in labor and the overcoming of the epiphenomenal character of merely biological determination,” of the being and its consciousness, with the development of labor, inexorably intensify and universalize. In this process, not only is nature transformed, but also the being that transforms it.

Therefore, aging and old age are processes, not a state posited by nature. The way these are lived, experienced, socialized, and reproduced is determined by a certain type of society in which individuals are embedded. Old age is a stage of the life cycle, a historical-social construction shaped by chronology, by demography, by modern science, which tends to standardize social roles, behaviors, and ways of being in this stage of life; which attributes value or disvalue to it and which masks who actually experiences an old age intersected by the multiple expressions of the social issue.

Simone de Beauvoir (1990, p. 47) already stated that “the senile involution of a man always takes place within a society; it depends strictly on the nature of that society and the place the individual in question occupies within it.” This confronts the studies of traditional social gerontology but goes further in unveiling this phenomenon—always treated by modern science as a natural phenomenon—by highlighting that “[...] both throughout history and today, class struggle determines the manner in which a man is overtaken by old age; an abyss separates the old slave and the old eupatrid, a former worker living on a miserable pension and an Onassis” (p. 16), a bourgeois concentrator of wealth expropriated from workers.

This powerful heuristic key was not fully developed by the author due to the limitations of her theoretical-methodological and philosophical paradigm. Brazilian authors like Hadadd (2016) and Teixeira (2009), however, using historical-dialectical materialism, radicalize the analyses of this phenomenon. They seek its determinants to negate the appearance of its singularities, unveiling the origins of the naturalization, generalization, and standardization of the phenomenon based on age and physical, physiological, and biological signs, isolated from social life and the type of society in which people experience aging and old age, independent of social classes and their fractions, but also of sexist and racist domination ideologies, among others.

The dialogue with Simone de Beauvoir involves incorporating her findings but also surpassing them, hence inserting them into a different paradigm, capable of delving deeper into the determinations of social phenomena. Thus, when she states that “with regard to elderly people, this society is not only guilty but criminal. Sheltered behind the myths of expansion and abundance, it treats the old as pariahs,” (p. 8), Beauvoir provides ammunition for generic and order-reproducing standardizations. This is because, as Haddad (2016) points out, the notion of pariahs, unproductivity,

disvalue, uselessness, and being a burden to the family, the state, and society does not apply to all forms of old age.

The first determining mediation, or particularity, that links the singular to the universal, capable of unveiling this generalizing ideology, is the material conditions of existence, marked and structured by the place the individual occupies in the production relations of a given society. According to Haddad (2016), it is the working class that experiences tragic old age—marked by exclusions, poverty, rights violations, abandonment, and negligence. Teixeira (2009) calls them lives without value, invisible to industrial capital, as they no longer have use value for the market. Therefore, they are considered unproductive and a hindrance to the family and society.

Simone de Beauvoir identified that, in capitalist societies, “[...] the economy is based on profit; it is to this, in practice, that all civilization is subordinated: human material is only of interest as long as it produces. Afterwards, it is thrown away” (1990, p. 13), but the human is generic and does not distinguish between those who are indeed expurgated by age, long before reaching old age, and others who are not even included in the route of exploitation by the formal market, but who suffer the uncertainties of work, income, food, dignity; alongside others of this same class who live in a complete state of poverty, due to adverse conditions that generate stigmas, rejections, marginalities, a condition of being a non-subject—the so-called “Lazarus layer of the working class.”

For Haddad (2016, p. 60), “[...] capitalist societies, by transforming people into commodities, condemn the worker to degradation throughout their life trajectory,” and to premature, sickly, poor, and income-less aging. Therefore, the author concludes, old age as an expression of the social issue, marked by prejudices, age discrimination, and other negative attributes associated with those who age, has an ideological function, just like its opposite: old age as the best stage of life, of leisure and hedonism. Both generalizations aim to mask that the aging process is intersected by class struggle, with the working class being the one that experiences this negatively viewed old age.

Old age as a social problem, “[...] seen as a threat hanging over all men, regardless of the place they occupy in the productive process, camouflages the fact that it is the working class, formed by commodity-men, that drives the productive process. It is the historically constituted protagonist of the tragedy of the end of life” (Haddad, 2016, p. 93).

This unveiling—that class struggle intersects aging and old ages—dates precisely from the social division of labor: private property, the state, monogamous marriage, and the emergence of antagonistic classes: those who own the means of production and those who have no property—those who are subordinated, oppressed, inferiorized, and driven to work so that the ruling class continues to be the holder of wealth passed on to their children.

## Industrial society and time dominated by chronology and the rhythm of production

The social and living condition of older men and women has always depended on the class to which they belong. However, with the capitalist industrial society, of “free labor,” of the sale of labor power under the yoke of the capitalist productive process, anchored in exploitation that generates profit still in production, there is a tendency to delimit life, the time of life deemed useful. For this society, the values of commodities are defined by the social time used for their production and reproduction.

Since then, all labor, now abstract, is measured by the same invariable: the time in which commodities are created, sold, and exchanged. In these social relations, “time is money”; it is the socially necessary time for the reproduction of the labor power and their family, who are also commodities.

For these new social relations, time for partying, time for living, leisure time, time to spend with family, religious time, is lost, useless, valueless time. All the time of the working class is imprisoned in work, commuting to work, reproducing children, who will be the new workers, and their women, as unpaid domestic workers, which may be called upon for so-called “productive” work; and even their children, still young, when the market needs to reduce production costs.

In these industrialized societies, workers only have “value” in the vigor of their physical strength; when they begin to age, they are discarded, deemed obsolete, unprofitable, completely losing their value. However, not all older men and women are treated the same way in this society. In the ruling class, no one is considered too old to head corporate boards, be an artist or politician, remarry younger people, form new families, travel, and live life well at any stage. This ruling class, and other dominant classes or strata, has always been long-lived thanks to the quality of life they enjoyed, while others worked and created wealth appropriated and accumulated by them.

The aging and old age of the ruling class and that of the dominated class seem to be different phenomena, given the gap between their living conditions during the aging process and old age. Old age as negative, decrepitude, limitations, illness, finitude, and dependence on the care of others was for positivist modern science a condition attributed to everyone who reached it. This generalizing scientific knowledge, whose general laws of functioning and causality of phenomena apply to everyone and everywhere, had and continues to have an ideological function: “[...] the primary purpose of concealing conflict and domination, dissimulating the existence of the particular and clothing it with a universal character” (Haddad, 2016, p. 149).

The singularities of working-class old age are attributed to everyone, hiding that it is plural and heterogeneous, depending on material and immaterial conditions of existence; structural markers (class, gender, and race/ethnicity) and domination ideologies such as sexism, racism, ageism, and ableism are structural and historical and mark the ways of aging. For this very reason, they undergo modifications that reaffirm or weaken them, depending on public policies, resistances, struggles, and diverse manifestations.

Haddad (2016) denounced this ideology of old age that hides the exploitation, the domination, the tragedy of the worker's end of life, which homogenizes the group of older people, the problems they face, their physical, psychic, and social state based on age and a common biological condition. Her studies were complemented by those of other authors, such as Teixeira, Campelo and Paiva, Benedito, etc. Teixeira (2021) advanced in studies showing that social classes are also not internally homogeneous; each class is composed of fractions and class groups, with variations in these living conditions: whether these workers are men or women, white or black, indigenous, or others. The symbioses of these social markers can unveil the multiple determinations of social inequalities and their greater or lesser incidences in a given population and within it.

As Teixeira (2021) highlights, Marx already pointed out in *Capital* that the socialization of labor was a phenomenon of the capitalist order, but that it did not include the entire mobilized labor force, leaving a portion of it outside formal labor relations. The law of accumulation, which centralizes and concentrates capital in a few hands, also throws a significant number of unemployed workers out of this market; these are composed of the occasionally unemployed, the long-term unemployed who, to survive, dedicate themselves to informal labor, those arriving from rural areas, originating from the already surplus workforce in these spaces swallowed by the rural capital fraction, and those in an absolute state of poverty, stigmatized by their social, physical, illness, and disability conditions.

In more recent studies, Neto Fernandes and Teixeira (2025) note that “tragic old age” does not affect the entire working class. With the imperialist monopoly stage, in which class struggle and compromise pacts gave rise to the recognition of fundamental labor and social rights in the 20th century, and with the expansion of state social protection systems, “tragic old age” designates the way of experiencing old age for workers who have always made up the surplus labor force, such as the unemployed, those in informal jobs, or those in absolute poverty, who did not have access to the citizenship rights of labor. Stable workers who enjoyed labor citizenship, now retired, experience the old age of the third age.

## Monopoly capitalism, imperialism, class struggle, and the conquest of rights

The competitive, liberal, free-market industrial society, which expelled aging workers from the factory floor, leaving them to their own devices or dependent on family, whose only form of protection outside the family was religious or philanthropic, exhausts itself, enters successive crises, and gives rise to a new cycle of accumulation, already visible at the beginning of the 20th century.

Lenin (2021), observing the movement of concentration and centralization of capital in a few hands, concluded that it reached such a high level that it generated monopolies, and with this, imperialist politics. It was, according to the author, not just a government policy of the time, but a new accumulation model that determined that policy. “Imperialism is capitalism in the stage of development in which the dominance of monopolies and finance capital has established itself” (p.114).

The large volume of accumulated capital imposed the need for its expanded reproduction, commodifying countries not yet exploited, with the purpose of exporting capital, industrialized goods, and importing raw materials at a low cost. Thus, according to Lenin (2021, p. 114), “the partition of the world by international trusts has begun, and the partition of all the territory of the earth by the greatest capitalist countries has been completed.”

According to Netto (1992), for the imperialist monopoly accumulation model to expand and become hegemonic, to achieve success and expansion, it needed the state and alterations in its functions, as well as extra-economic intervention mechanisms. The liberal state gave way to the interventionist state, with functions not only political, but also economic, social, and ideological, among others.

Marxist authors like Gramsci, Poulantzas, and Mandel pointed out these new state functions and their relations with the new accumulation model. Mandel (1982) noted that, besides the traditional state functions, such as creating the general conditions of production that cannot be ensured by the private activities of ruling class members and repressing any threat from dominated classes and ruling class fractions, through the army, politics, judicial and penitentiary systems, another was added starting from imperialist monopolism: integrating the dominated classes and disseminating the ruling class ideology, as well as maintaining cohesion and consensus around the order. What Gramsci called the expanded state, typical of the search for hegemony and expansion of capitalism, or the state with accumulation and order-legitimizing functions via political means, and not just through force and repression.

This historical moment is tensioned by class struggle. If, on one hand, the ruling class aimed at hegemony and expansion in the monopoly stage, the working class had an organizational leap in struggles, organizing into unions and political parties that pres-

sured for labor and social rights and with concrete experiences of socialism, altering the correlation of forces, especially after World War II.

The result was the mass creation, in European countries, of social protection systems for workers. The most advanced countries in social protection adopted various universalizing social policies, guaranteed in the name of working-class integration and consensus around order.

One of the first social policies was social security, which guaranteed and still guarantees income in cases of retirement, workplace accidents, maternity, dismissal, etc. Universalizing policies of public education and, in some countries, health, social assistance, work, and housing expanded as a synonym for modernity and class conciliation, marking the reformist stage in capitalism.

This reformist pact gave rise to the so-called *Trente Glorieuses*, of expansion without crises, high levels of accumulation, with the advancement of social rights and social protection via public policies. One of the resulting social phenomena of these public policies was mass longevity in many countries. This, which used to be a privilege of the ruling classes, thanks to class struggles and public policies that socialized advances in medicine, medications, piped and treated water, basic sanitation, income, protected work, housing, among others, enabled mass aging, including workers, especially in Europe and the USA.

In Spain, Italy, and Japan, life expectancy is 84 years; very close to this expectation, with 83.5, are Switzerland and Norway. The United States, with residual social protection systems, has a life expectancy of 77.5 years, according to OECD data (2025).

These working-class older people, retired, with health, disposition, and the will to continue living, began to demand diversified social services. This movement gave rise to the so-called social policies for the third age in Europe, which spread throughout the West, as well as to the so-called “ideology of old age,” to name the moment when old age is re-signified, breaking with negative and depreciative views and creating a new identity and way of living old age, driven by these services that aim to keep older people active and healthy.

Imperialist politics, which since World War II has been under US hegemony, but is also adopted by Europe, guaranteed vast social protection systems, attractive salaries for workers, available credit, and industrial production with value added by technologies at the expense of the spoliation of resources from dependent peripheral countries, since part of their surplus value is sent to commercial “partner” countries. Their trade balance is always in deficit; besides importing capital to modernize their industrial park, cities, urban infrastructure in general, and paying labor generates gigantic public debts.

External debt, a deficit trade balance, and recently internal debt press for the reservation of capital from the public fund, aiming at paying high interest rates. This reality, common to the Latin American continent and many African and Asian countries, made it impossible to create social protection systems anchored in universalist citizenship rights. In most of these countries, citizenship is for formal workers, with a signed labor card; however, these countries have a high number of surplus workers, large margins of informal labor without social protection, and a high number of poor people stigmatized by various precarious conditions.

The right to a long-lived old age is not guaranteed to the entire population of these peripheral countries; in many African countries, longevity is still a privilege of the ruling class. In Africa, regional differences are notable. According to the OECD, the North has a life expectancy above 70 years, while in the central and western parts, the average is 57 years. Countries like Nigeria and Chad have the lowest life expectancies.

Regarding Latin America, these data indicate the growth of the elderly population, but in an extremely unequal manner among countries. Haiti and Bolivia have life expectancies around 64.4 and 65.1, respectively. Even within a single country, life expectancy varies greatly among regions, states, and municipalities.

As for many years the Brazilian social protection system maintained labor citizenship, the lack of formal work and the experience of precarious, sporadic, informal, or undocumented jobs, still with high rates today in some regions, directly affect life expectancy, survival after 60, illnesses, and dependence on care in old age.

The data from IBGE (2024) indicate that from 2000 to 2023, the elderly population in Brazil jumped from 8.7% to 15.6%, and life expectancy rose from 71.7 years in 2000 to 76.4 years in 2023. The Retirement and Pension Institutes (IAPs) were unified in the 1970s, resulting in the National Institute of Social Security, which, besides income for accidents, old age, or maternity, also guaranteed access to medical assistance.

However, the biggest leap in social policies occurred with the implementation of the new format of social security policies, formed by health, social assistance, and social security, after the 1988 Federal Constitution. Health as a universal policy, social assistance for whoever needs it, with the continuous cash benefit for low-income older and disabled people, and social security with retirements by contribution, but also by age, and rural retirement for men and women in special working conditions, impacted longevity and the expansion of life expectancy.

The limitations of the Brazilian social protection system are structural due to its condition as a dependent peripheral capitalist country, and it expands from the perspective of citizenship rights belatedly, when throughout the West systems were already undergoing

restrictive access “reforms,” with the end of the reformist era of capitalism, brought about by financial, globalized, and neoliberal capitalism, which has been accentuating the expropriations of rights and public resources for the collective.

Thus, the high number of workers without formal employment and with scarce access to social policies is maintained. In regions where this type of work exceeds 50% of its economically active population, life expectancies are lower.

**Table 1.** Relationship between informal labor and life expectancy among Brazilian regions

Region	Informality Rate (2025)	Life Expectancy (Years)
North	52,4%	72,9
Northeast	50,8%	74,1
Center-West	35,2%	75,8
Southeast	33,1%	77,5
South	30,5%	78,9

Source: IBGE apud Google AI.

As can be observed, the correlation between informality and life expectancy indicates that the North and Northeast regions are those with the highest number of informal work and the lowest life expectancy. These regions are the ones with the largest number of poor people, scarce industrial development, and the highest number of surplus workers, excluded from the urban and rural productive process, and who, to survive, live on informal labor, without a signed work card, without protection, and with a lower life expectancy.

Internally within each Brazilian region, there is a diversity of existence conditions. There are states that accumulate greater social and economic inequalities. As the table below points out, in the Northeast, Maranhão and Piauí have informality averages higher than the national average; in the North region, there are Pará and Amapá.

**Table 2.** Relationship between informal labor and life expectancy among the states of the North and Northeast regions

State	Informality Rate (~2024/25)	Life Expectancy (Years)
Pará	57,6%	73,1
Maranhão	56,8%	72,1
Piauí	54,9%	72,5
Amapá	~50,0%	73,8
Tocantins	~38,5%	76,5
Bahia	~50,5%	74,4

Source: IBGE apud IA Google.

Life expectancy in Brazil, according to 2024 IBGE data, is 76.6. However, in Maranhão, Piauí, and Pará, this life expectancy is lower than the national average, just as labor informality rates are the highest in the country. These are not even lower due to access to public social security policies for the urban and rural working population. This is because social security and BPC coverage protects older people (60+). In 2023, the PNADC/IBGE (2024) with information produced by the CGEEP/SRGPS/MPS pointed out that 81.8% of older people were covered.

Social inequalities of race and sex are widely reproduced, with white men (86.3%) and white women (80.8%) being those with the highest social security coverage, considering the trajectory of greater access to formal work, higher education, etc. Black men (82.2%) and black women (78.8%) present lower percentages than whites. Besides gender inequality, racism is also a structural marker of the places people occupy, which demarcate the possibilities of access to goods, services, wealth, and public policies throughout aging and into old age.

Another indication of the reproduction of social inequalities is the value of pensions; the vast majority are equivalent to one minimum wage. Two to three minimum wages account for 30%, and above five minimum wages, only 10%, the latter concentrated among workers in better jobs, mostly white men and women.

Public policies are fundamental to provide protection in old age and must be prioritized. According to data from the Ministry of Social Security (2023), the state of Piauí has coverage higher than the national average, reaching 91.4% of older people with social security benefits.

Social security policy in Brazil began in the 1930s; the BPC started to be implemented in 1996; the Unified Health System was institutionalized in 1990; and the Unified Social Assistance System in the 2000s. Income in old age allowed the elderly to remain in their homes, as providers for their household, as well as to have access to disease diagnosis and treatment technologies, including chronic degenerative ones and assistance services. They were then able to enjoy an old age without extreme poverty and with greater survival after 60, mainly retired workers.

The workers who have always made up the labor force surplus can access the BPC from 65 years of age and with a per capita family income of up to  $\frac{1}{4}$  of the minimum wage. According to data from the Ministry of Social Security, their survival is only 7.9 years, as 80% of elderly beneficiaries leave the benefit due to death.

However, with the changes in the correlation of forces globally and the long-term capitalist crisis, after thirty years without systemic obstacles, the reformist phase of capitalism runs out and initiates an era of counter-reforms in social policies, reducing access

and subtracting rights, including labor and social ones, expropriated by capital in its financialized, globalized, and neoliberal phase.

Will current capitalist societies be able to guarantee the socialization of the right to longevity? Under what conditions will future generations reach old age? Will they have a greater survival?

## New cycle of capitalism and the era of attempts to dismantle state social protection

The reformist era brought about by class struggle ended with the global crisis of capitalism in the second half of the 1970s. A crisis of hyper-accumulation and reduced opportunities for the expanded reproduction of large capital, which generated production retraction, mass dismissals and unemployment, increased inflation, bank interest rates, salaries of strongly organized workers, increased production costs, and the bankruptcy of smaller businesses, which impacted and reduced capital's super-profits.

Consecutive years of recession and crisis led to the search for solutions that simultaneously involved a change in the capitalist cycle, both in the production model and in state policy. In the 1990s, Harvey (1992) called this model flexible, in opposition to the Fordist model, both with flexibility in forms of production, without stocks, on demand, with parts manufactured in other companies, and flexibility in forms of hiring the workforce, instituting flexible work, by contract, temporary, piece-rate, and demanding flexible markets for sales in allies' markets, such as zero tariffs and free movement of people. The political strategies to give concreteness, expansion, and legitimacy to this model implied a new social regulation, called neoliberal.

After three decades of neoliberal policies, it became visible that neoliberalism was a remodeling of the capitalist political, legal, ideological, and cultural superstructure, and not just an economic policy or an ideology, as it created an objectivity and subjectivity based on individualism, individual rights, "free" markets, reinforcement of private property and individual and family responsibilities for the improvement of living conditions, access to education, health, social security, housing, etc.

For Brown (2019, p. 39), emerging neoliberals and neoconservatives share a critique of the interventionist, reformist, and collectivist state. "The assault on society and social justice in the neoliberal decades is most commonly identified in the project of dismantling and deprecating the social state in the name of free and responsible individuals."

In the analyses the author conducts on Hayek's works, she points out that for him the only justice worth striving for is individual and normative, and the so-called social justice that taxes citizens and supports those who do not assume their individual and

family responsibilities is malicious. Hayek emphasizes: “[...] Social justice attacks justice, freedom, and civilizational development guaranteed by the market and morality” (Brown, 2019, p. 48).

Neoliberal counter-reforms throughout the West attacked labor and social rights, as well as environmental ones, restructuring the so-called welfare state. Harvey (2014), more recently, deepened his analyses that began in the 1990s about late capitalism. He clarified the new accumulation and social regulation model of the current capital cycle of *accumulation by dispossession*, defining its ways of being.

Fraudulent valuations of stocks, false immediate enrichment schemes, the structured destruction of assets through inflation, biopiracy, escalated destruction of global environmental resources (land, air, water), habitat degradation, privatization of public goods (universities, social policies, wave of privatizations, etc.), are new waves of expropriation of common lands, regressions of regulatory statutes designed to protect labor, loss of social rights, have been one of the most blatant policies of dispossession, implemented in the name of neoliberal orthodoxy. (Harvey, 2014, p. 123).

Brown (2019) also highlights these characteristics of expropriations of rights and social policies, which the author called dispossession: “[...] neoliberalism involves politically the dismantling of the social state; legally, it involves wielding claims of freedom to contest equality and secularism, as well as environmental, health, safety, and labor protections [...],” all dismantled to constitute an attractive space for capital, whether financial, industrial, commercial, or agrarian.

In Brazil, neoliberal counter-reforms have been, since the 1990s, in open tension against the democratic and popular constitutional project and have been limiting the advances achieved, such as social security policies with guaranteed funding through specific forms that gave rise to SUS and SUAS. Social security suffers attacks with each new government, subtracting rights, hindering and limiting access, always targeting capitalization, private pensions, and pension funds, in addition to constant attacks on rural retirement, retirement by age, the BPC, aiming to reduce them to half a minimum wage.

Access to fundamental rights like water, energy, and basic sanitation has been subtracted by concessions to capital and its unbridled commodification. The precarization of forms of hiring the workforce in Brazil—intermittent work, uberization, platformization, “pejotizado” labor (a worker with a corporate tax ID providing services)—adds to the traditional forms of precarious and informal work for the poor who have always formed the surplus workforce, thrown out by capital or unabsorbed, to reduce costs and to act as a form of pressure on those in the formal labor market.

The result of this social reality is the threat to mass longevity, especially of the working class that depends on public social policies. Survival after 60 is lower for black and peripheral people. Furthermore, there is limited access to precarized social services by reduced teams and the lack of funding to guarantee their expansion and access to the most vulnerable groups.

The attack on social justice with equity by neoliberals and neoconservatives puts at risk the commitment a society must have towards those who suffer most from the incidence of social inequalities of class, gender, and race/ethnicity.

Data from the IBGE (2024), from studies on racial inequalities, show that these, when intertwined with gender and class inequalities, are malicious to black, elderly, and peripheral women. According to Brazilian indicators, the percentage of black women is higher than white women up to 50 years of age. After 50, this percentage decreases and is overtaken by the percentage of white women. Many die before reaching 80. These data point out that among people aged 80+, 35.9% are white women, 20.7% white men, 26.3% black women, and 18.1% black men.

Access to education, health, income, and housing is also differentiated due to structural inequalities. Regarding the rates of years of study, according to IBGE data (2024), across all age groups these are higher for white people than for black people, heavily concentrated in older black people.

Black people from peripheries and the very poor, socially stigmatized, have a higher incidence of diseases like hypertension, diabetes, prostate cancer, and glaucoma; and a higher incidence of mental disorders. Black men have three times higher incidence of mental disorders than white men, and 1.9 times higher incidence of parasitic diseases.

Individualism, commodification, and the re-philanthropization of social assistance in Brazil tend to widen these social inequalities of class, gender, and race/ethnicity, and further, to blame, criminalize, and generate conditional benefits to teach them to be good parents, children, and citizens who have individual rights and civic and family duties, with resources lower than the minimum wage, so as not to discourage work and independent income generation.

## Final considerations

If social policies based on social justice and equity, anchored in social rights and the state's duty to its citizens, gave rise to the phenomenon of mass longevity, ensuring that it is not merely a privilege of the ruling classes, in the current cycle capital, which expropriates acquired labor and social rights, spoliates indigenous lands and forests, environ-

mental rights, strategic territories for wars, and massacres opponents with absurd tariffs for export, directly threatens not longevity in general, but that of the working class and its fractions that make up the surplus of the labor force.

The anti-capitalist struggle is urgent and current, for reformism is becoming a thing of the past, leaving only the necessary struggle for human emancipation.

**Author Contributions:** Not applicable

**Acknowledgments:** Not applicable

**Funding agency:** Not applicable

**Ethics Committee Approval:** Not applicable

**Conflict of interests:** Not applicable

## References

- BEAUVOIR, S. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BRASIL. *Dados da Cobertura Previdenciária no Brasil*. Ministério da Previdência Social, 2023.
- BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- PNAD/IBGE. *Sínteses de Indicadores Sociais*. Mídia IBGE, 2024.
- LÊNIN, V. *Imperialismo, etapa superior do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- NETO FERNANDES, J. S.; TEIXEIRA, S. M. Velhice da classe trabalhadora: entre a velhice da terceira idade e a velhice trágica. *ANAIS 2º CICS 2025* | 4 a 8 de novembro de 2025 | Centro Universitário Santo Agostinho – Teresina – PI.

OCDE. *Ageing*, 2025. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/topics/ageing.html#:~:text=Context-,Population%20ageing,so%20far%20in%20the%20future>.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. *Argumentum*, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez. 2009.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento em contexto de superexploração e contrarreformas. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 142, dez. 2021.

# Segurança e direitos nas políticas de envelhecimento no Brasil

*Insurance and rights in aging policies in Brazil*

Vicente de Paula Faleiros\* 

## RESUMO

O objetivo do artigo é analisar as políticas de seguro/segurança e de seguridade e direitos de pessoas idosas no capitalismo. Fundamenta-se no pensamento gramsciano, considerando estrutura/superestrutura de seguros/direitos e as lutas sociais. A elaboração do artigo adota a forma de ensaio como reflexão crítica embasada em referencial crítico-histórico no contexto da formação socioeconômica brasileira. Expõe as políticas de seguro e de defesa de direitos no Brasil, considerando as normativas referentes à seguridade social, ao cuidado e aos direitos. Evidencia a perspectiva social-democrata da Constituição de 1988 e a perspectiva neoliberal, que reduziu direitos e impôs uma reforma da previdência social com mais contribuição e mais idade. Conclui que o envelhecimento e a velhice se inscrevem na relação estrutura/superestrutura de múltiplas formas, configurando propostas social-democratas ou neoliberais na relação complexa entre Estado, economia e sociedade.

**Palavras-chave:** pessoas idosas; velhice; seguridade; direitos; políticas.

## ABSTRACT

The objective of this article is to analyze insurance/security and social security policies and the rights of elderly people in capitalism. It is based on Gramscian thought, considering the structure/superstructure of insurance/rights and social struggles. The article adopts the form of an essay as a critical reflection grounded in a critical-historical framework within the context of Brazilian socioeconomic formation. It exposes insurance and rights defense policies in Brazil, considering the regulations concerning social security, care, and rights. It highlights the social-democratic perspective of the 1988 Constitution and the neoliberal perspective, which reduced rights and imposed a social security reform with higher contributions and older retirement ages. It concludes that aging and old age are inscribed in the structure/superstructure relationship in multiple ways, configuring social-democratic or neoliberal proposals within the complex relationship between the State, the economy, and society.

**Keywords:** older people; old age; security/insurance; rights; policies.

## Introdução

A questão do envelhecimento e da velhice está cada vez mais presente no debate societário contemporâneo no processo de transi-

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99172>

\*Universidade de Brasília,  
Brasília, DF, Brasil.  
E-mail: [vicentefaleiros@terra.com.br](mailto:vicentefaleiros@terra.com.br)

Como citar: FALEIROS, V. P. Segurança e direitos nas políticas de envelhecimento no Brasil. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 75-85, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99172>

Recebido em 05 de fevereiro de 2026.

Aprovado para publicação em 23 de fevereiro de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato.



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

ção demográfica acelerada, conforme a ONU: “Estima-se que o número de idosos, com 60 anos ou mais, duplique até 2050 e mais do que triplique até 2100, passando de 962 milhões em 2017 para 2,1 bilhões em 2050 e 3,1 bilhões em 2100” (UNRIC, 2026). No Brasil pessoas com 60 anos ou mais passaram de 11,3% em 2012 para 14,7% em 2022, com 31,2 milhões, conforme censo do IBGE de 2022 (EBC, 2023). A transição demográfica implica mudanças nas relações intergeracionais, nas políticas públicas, na economia, no ambiente e na sociedade. Faz emergir as contradições entre acumulação de capital, lutas de classes e configuração de forças no Estado.

O objetivo do artigo é analisar a questão do envelhecimento e da velhice no contexto do capitalismo e das políticas formuladas pelo Estado brasileiro, levando-se em conta a legislação de seguro e direitos na estrutura de desigualdade e configuração de direitos humanos das pessoas idosas. Tem como guia teórico-metodológico a consideração de que o trabalho é fundamento da existência nas condições de produção do valor e da mais valia (Marx, 2020). A perda de capacidades para trabalhar tem como consequência a perda de valor da força de trabalho. O enfrentamento entre as forças hegemônicas do capital e contra-hegemonia das lutas sociais pelo reconhecimento de direitos das pessoas idosas se traduz num processo instável de compromissos entre interesses do capital e interesses dos trabalhadores, conforme a condensação de forças no Estado (Gramsci, 1980).

Adota-se a forma de ensaio como reflexão crítica da formulação de seguros e de direitos para a velhice e pessoas consideradas inválidas. Os “incapazes” de trabalhar podem ser excluídos e inferiorizados na relação complexa entre economia, cultura e sociedade, como assinalaram Beauvoir (1997) e Espinosa (1990). No desenvolvimento do artigo há: referencial teórico, discussão dos seguros no capitalismo, discussão da participação e dos direitos de envelhecer e considerações finais. Postula-se que as abordagens e as políticas relativas às pessoas idosas se contextualizam numa determinada formação econômico-social, seja como garantia de direito de envelhecer na perspectiva social-democrata, seja como negação ou redução de direitos na perspectiva neoliberal, com preeminência do mercado.

## Referência teórico-crítico

As políticas voltadas para a velhice estão dialeticamente estruturadas na perspectiva de implementar uma sobrevivência de quem não está mais nas esferas do trabalho, seja formal, seja informal.

O seguro para a velhice emergiu nos regimes de assalariamento no processo de industrialização (Castel, 2015). Flora e Heidenheimer (2017) mencionam também a urbanização e a produção em massa, considerando a migração rural-urbana e os novos serviços no contexto da competitividade e incidência de uma massa crescente de consumidores. Aposentado – em aposento – significa aquele que não mais trabalha; em inglês

*retired* – retirado, fora; em francês *retraité* – fora do trabalho; em espanhol *jubilado* – que não mais continua na atividade, trazendo a ideia de descontinuado, de perda de função social com conotação de improdutivo, inútil para o sistema dominante.

A teoria marxista estrutural analisa a política social como reprodução ampliada da força de trabalho (Brunhoff, 1976), mas esse segmento passou a ter interesse para o capital como consumidores e contribuintes para fundos de capitalização. A redução do Estado, com fundos privados, pressupõe cortes orçamentários na área social e focalização da proteção social em mínimos de subsistência, além da precarização das condições de empregabilidade. Trabalho é condição da previdência que se torna funcional para o consumo e investimento, principalmente com fundos privados.

No contexto de crise do capitalismo e por pressão social, sindical e nas ruas, John Maynard Keynes (1883–1946) formulou a proposta de investimentos, subsídios e benefícios, pela ação do Estado, para estimular o consumo, e por consequência produção e emprego, na contramão de “dogmas” do liberalismo da exploração sem limites. A política de seguro favoreceu tanto o capital financeiro como alguns investimentos estatais, com os fundos públicos e privados (Salvador, 2010).

Em decorrência da produção flexível e da informatização, houve redução de postos de trabalho, com conseqüente aumento da informalidade e da precarização. O Banco Mundial (Cornelius *et al.*, 2025) recomenda o ajuste fiscal com mínimos para os mais pobres, previdência com idade avançada e contributiva e controle ambiental. Os mínimos sociais focalizaram as políticas sociais dos mais pobres ou miseráveis.

As transferências de renda minimalistas, inclusive para pessoas idosas, ao mesmo tempo que reduzem a miséria não reduzem a desigualdade. Há países que estabeleceram uma renda universal para pessoas com 65 anos ou mais como fez o Canadá. Essas políticas rompem com o clientelismo e o paternalismo, tornando-se direitos.

A contradição entre acumulação de capital e concessão de benefícios tem elaborações diferentes, conforme a correlação de forças e a condensação de forças no Estado, no conflito entre as exigências da acumulação e do mercado e a promoção de direitos de sobrevivência das pessoas idosas.

A configuração de um estado social-democrata resulta de lutas da classe trabalhadora, inclusive com representação parlamentar de partidos operários, em que a correlação de forças incorporou reivindicações da sociedade e das lutas socialistas num Estado Democrático de Direito. No contexto capitalista há modelos mistos com o setor privado, mas são as políticas públicas que estabelecem a titularidade de direitos, a gratuidade de serviços e os fundos contributivos com garantias das prestações como dever constitucional.

Por outro lado, a formatação política neoliberal, com predominância de forças conservadoras, populistas e autoritárias pró-mercado, visam a acumulação de capital ou lucros privados com redução do Estado. Pode adotar mínimos sociais focalizados inclusive de

forma paternalista ou clientelista ou titularidades condicionadas a comprovação de renda, inserção ou busca de trabalho e inspeção invasiva da vida das pessoas. A não inserção no trabalho se camufla com a ideologia de combate à preguiça, considerando os “assistidos sociais” como vagabundos ou preguiçosos.

No item seguinte, analisa-se a estruturação de políticas para pessoas idosas como segurança do capital e seguridade do trabalho.

## Vida de trabalho e seguro na velhice

Desde 1536, no capitalismo mercantil, a Lei dos Pobres (*Poor Law*) distinguia os incapazes dos capazes de trabalhar, forçando ao trabalho aqueles considerados aptos, estabelecendo subsídio mínimo paroquial para os incapazes. Em 1834, no contexto do liberalismo dominante, os incapazes foram recolhidos em estabelecimentos insalubres (*workhouses*) para forçar ao trabalho (Rimlinger, 1971). Após a Primeira Guerra Mundial, no bojo da industrialização, foram estabelecidos direitos trabalhistas com a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1919, mas somente após a catástrofe humana da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) é que foram estruturados sistematicamente direitos de proteção social.

A aposentadoria como um seguro-social teve início na Alemanha de Bismarck no final do século XIX. O direito à aposentadoria configurou-se como benefício proveniente de um fundo contributivo ao longo da vida (Esping-Andersen, 1985). O seguro estatal contrariou dogmas do liberalismo que defendia apenas seguros privados para a impossibilidade de trabalhar por velhice ou invalidez (Faleiros, 2008).

Beveridge, no final da Segunda Guerra Mundial, na Inglaterra, elaborou uma legislação social para suprir a ausência de renda em várias intercorrências ao longo da vida: doença, velhice, desemprego, invalidez, nascimento e morte. Essas políticas eram financiadas tanto por contribuições como por impostos gerais. Vários países implementaram políticas de seguro-desemprego, previdência, saúde e de garantia de renda.

No Brasil, a primeira caixa de aposentadoria e pensão foi criada em 1926 para ferroviários. Vargas, nos pós 1930, no processo de substituição de importações e industrialização, implementou caixas de aposentadoria e de prestação de serviços para setores específicos, atendendo a determinadas categorias de trabalhadores (Faleiros, 2008). Durante o governo João Goulart, nos anos 60, com grande mobilização pela Reforma Agrária, houve a unificação da legislação previdenciária.

Depois do Golpe Militar de 1964, a ênfase na política previdenciária visou unificar os vários institutos, mas sempre na perspectiva de seguro “nos casos de velhice” (sic!), segundo o artigo 158 da Constituição Federal de 1967, como se a velhice fosse o caso de alguns casos. A política econômica da ditadura favoreceu o tripé Estado/multinacionais/burguesia nacional com forte participação do Estado na economia, mas com repressão aos

movimentos sociais e sindicais e arrocho salarial. A Lei n.º 6.119/74 instituiu as Renda Mensal Vitalícia, não totalmente contributiva para maiores de 70 anos e o Funrural com rendimento de meio salário-mínimo (sic!) para trabalhadores rurais. O regime buscava apoio para o partido político do governo Aliança Renovadora Nacional (Arena), estabelecendo a prestação ínfima (des-valor), abaixo do mínimo para pessoas idosas. Criou-se o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) para unificar prestações e serviços. Os não-contribuintes para os institutos ou pagavam por serviços de saúde ou eram atendidos como indigentes.

A Constituição de 1988 desmontou o arcabouço ditatorial após intensas mobilizações da sociedade, adotando-se a seguridade social, como o direito universal à saúde, o direito contributivo à previdência social e o direito à assistência social para pessoas em situação de pobreza. Essa proteção se estabeleceu por meio de fundos públicos, mas com diferentes formas de acesso e contribuição e retribuição, conforme a distinção entre trabalhadores em geral, militares, funcionários públicos, os dois últimos com proventos integrais ou fundos estatais. O pressuposto da análise é de que a política de seguro da velhice é ao mesmo tempo segurança do capital.

As Emendas Constitucionais de n.º 20/1998 e n.º 41/2003 alteraram a Previdência Social sem afetar a idade da aposentadoria (Camarano, 2016). A desvinculação dos benefícios previdenciários do salário-mínimo é um dos focos da proposta neoliberal, como foi exposto no Livro Branco da Previdência Social (Brasil, 2002), no governo Cardoso, e reiterada na Emenda n.º 103/2019, no governo Bolsonaro, analisada por Fagnani (2019). Essa última reforma na ótica neoliberal estabeleceu uma idade mínima de 62 anos de idade para mulheres e de 65 anos de idade para homens, mudando o cálculo dos benefícios para a média de todos os salários, o cálculo das pensões para menos e o aumento do tempo de contribuição. A proposta inicial do ministro Paulo Guedes era a de capitalização individualizada da Previdência Social, que pôde ser revertida com mobilização de parlamentares, de oposição e da sociedade. Essa privatização lucrativa para o capital aconteceu no Chile durante a ditadura “pinochetista”. As AFPs (*Administradoras de Fondos de Pensiones*) estabeleceram regras rígidas de continuidade de contribuições num contexto de descontinuidade do trabalho com benefícios negados e foram objeto de muita insatisfação (Castillo Rozas, 2025). Uma política de mínimos sociais foi implementada por governos de coalisão que sucederam a ditadura a partir dos anos 90 do Século XX. As políticas de seguro ou aposentadoria pré-pagos aos fundos privados não são seguras para a velhice, mas aportam segurança para o capital financeiro e fundos privados que movimentam trilhões em aplicativos e transações. Exemplo são as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), que representam em torno de 11% do PIB brasileiro. A política para velhice como seguro pré-pago pressupõe pagamento de contribuições aos fundos estabelecidos, mas as precariedades do trabalho as impedem ou prejudicam.

Os fundos privados visam lucro, restringem os benefícios e podem falir. A previdência social pública no Brasil adota o regime de repartição, é a garantia de renda para milhões de aposentados. Teve desvio de seus ativos, como para a DRU (Desvinculação de Receita da União), REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) que beneficia empresários inadimplentes, desoneração fiscal de 17 setores da economia, e investimentos como os de Volta Redonda, Barragem do São Francisco e construção de Brasília. É assediada por corrupção tanto na sonegação de contribuições como na concessão de benefícios, por exemplo, no processo movido contra Jorgina de Freitas e no desconto indevido de aposentadorias por grupos associativos. Apesar dessas investidas no fundo público previdenciário é que garante a velhice e o sustento de milhões de famílias (Camarano, 2016). Em 2026 a liquidação do Banco Master evidenciou que governadores, como o neoliberal do Rio de Janeiro, e prefeitos aí aplicaram dinheiro da previdência dos funcionários.

## **Lutas, direitos humanos universais e proteção especial**

Assegurar direitos humanos é um avanço político fundamental para o envelhecer bem e com qualidade. No entanto, é um processo conflituoso no entrechoque entre social-democracia e neoliberalismo colocando em risco as democracias (Vários autores, 2019; Levitsky; Ziblatt, 2018).

No âmbito internacional, a ONU promoveu assembleias mundiais e planos de ação internacional sobre o envelhecimento em 1982, 1991 e 2002. Em 1991 aprovou os Princípios das Nações Unidas em prol das pessoas idosas (Resolução n.º 46/1991) que propugnam independência, participação, cuidados, autorrealização e dignidade das pessoas idosas.

Na II Assembleia Mundial Sobre Envelhecimento de 2002 foi aprovado o Plano Internacional para o Envelhecimento (PIAE) como compromisso internacional frente ao rápido envelhecimento populacional. A Convenção Interamericana dos Direitos da Pessoa Idosa elaborada em 2013-2015 foi aprovada no Brasil pelas Comissões da Câmara dos Deputados em 2017 e aguarda a votação no Plenário, obstaculizada pela bancada evangélica que não aceita a expressão “gênero” no texto, em viés fundamentalista das relações humanas e que defende o modelo conservador, neoliberal, autoritário e populista.

A Constituição de 1988, a partir das lutas pela democracia, implementou o Estado Democrático de Direito. A previdência urbana e rural é direito fundamental (artigos 6.º e 7.º). Os artigos 229 e 230 asseguram direitos de participação, dignidade e reciprocidade familiar às pessoas idosas e transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos. A seguridade social (artigos 194 a 204) contempla saúde, previdência e assistência sociais de forma participativa. No artigo 203, afirma-se “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, prevendo um benefício para pessoas idosas. A Política Nacional do Idoso (PNI) (Lei n.º 8.842/1994)

e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 10.741/2003) são marcos dos direitos humanos das pessoas idosas, inclusive como dever do Estado. Trata-se de um *jus singulare*, especial, na realização da cidadania universal. A Lei 8.080/1990 do SUS (Sistema Único de Saúde) a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei n.º 8.742/2003) ampliada com a criação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) (Lei n.º 12.435/2011) incluem a proteção especial para pessoas idosas.

O Estatuto da Pessoa Idosa explicita em seu artigo 8.º que “o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da Legislação vigente”. Pressupõe uma rede de proteção para pessoas idosas. A política de saúde para a pessoa idosa está inscrita na atenção básica do SUS de forma integral. 80% das pessoas idosas têm o SUS como única forma de acesso à saúde e 85% têm acesso a uma renda previdenciária ou assistencial. Na política de atendimento, as pessoas idosas foram incluídas como prioridade no Pacto da Saúde de 2005. A Portaria n.º 2528/2006 define a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. O SUAS foi implementado em 2005 atendendo pessoas idosas quanto a benefícios, fortalecimento de vínculos familiares e combate à violência dentre outros. No entanto ainda falta efetividade, com as imensas filas de espera, falta de pessoal, de recursos e precariedade. A Lei n.º 15.069/2024 estabelece uma Política Nacional de Cuidados, priorizando no artigo 8.º as pessoas idosas com dependência.

Um balanço dos 20 anos da Política Nacional do Idoso foi publicado pelo IPEA em 2016 (Alcântara; Camarano; Giacomini, 2016) com referência às diferentes políticas previstas, mas a conclusão é de que a PNI não foi efetivada plenamente e nem assumida pelo Estado como um todo.

A participação é um exercício de poder e controle social previsto nos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa. O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) reuniu-se pela primeira vez no primeiro semestre de 2003. A I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 2006, propõe a criação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa (RENADI). A II Conferência, em 2009 enfatiza o fortalecimento dos conselhos e da rede. A III Conferência em 2011 deliberou estimular a intersetorialidade. A IV Conferência de 2015 deliberou pela criação de centros especializados, ampliar o BPC, monitorar empréstimos, fortalecer as políticas de educação, previdência, bem como o fundo e os conselhos. A V Conferência de forma virtual, em outubro de 2021, no Governo Bolsonaro, foi contestada e boicotada por várias entidades. Nesse governo neoliberal, conservador e autoritário houve desmonte do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Somente em 6 de abril de 2023 o CNDPI foi restabelecido pelo presidente Lula pelo Decreto n.º 11.483, contando com 36 membros, sendo 18 entidades da sociedade civil e 18 representantes do Governo, incluindo quatro representantes de organizações da igualdade racial, de mulheres, de indígenas e da população LGBTQIA+. Revogou o Decreto autoritário n. 9.893/2019 de Bolsonaro. A VI Conferência realizada de 16 a 19 de

dezembro de 2025 que enfatizou a garantia de direitos e a participação na diversidade do envelhecimento, evidenciando-se o conflito e a polarização entre a perspectiva social-democrata participativa e o autoritarismo de caráter neoliberal e conservador.

No âmbito da saúde a Portaria n.º 2.528/2006 do Ministério da Saúde tem foco na promoção da funcionalidade da pessoa idosa. Foi criada uma Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC),

O combate à violência contra a pessoa idosa teve destaque no contexto social-democrático com Disque Direitos Humanos, delegacias especializadas e várias especializadas. Abriram-se caminhos para punição de agressores e mediação de conflitos. Permanece a necessidade de enfrentamento do idadismo ou do preconceito contra pessoas idosas. Necessita-se promover política de educação para pessoas idosas, pois pontua-se que 17,6% de pessoas idosas estão “sem instrução”, segundo os Indicadores Sociais do IBGE de 2024 e 46% só têm o ensino fundamental.

Não se envelhece bem sem ambiente saudável, ao menos respirável. As catástrofes climáticas, os excessos ou extremos de calor, frio, inundações, securas estão exterminando idosos. A acessibilidade é também questão básica para promoção da qualidade de vida. Garantir a cidade acessível é incontornável para a maioria dos idosos (mais de 80%) que vive nas cidades.

Essas políticas mencionadas de garantia de direitos, participação, protagonismo e combate à violência numa rede de proteção são deveres do Estado Democrático de Direito e resultado de mobilizações sociais com articulação de forças parlamentares com forças da sociedade como dos fóruns dos direitos das pessoas idosas. Houve apoio de entidades religiosas como a Pastoral da Pessoa Idosa e de organizações profissionais e acadêmicas.

A superestrutura jurídico-política da Constituição de 1988 assegurou políticas social-democráticas como regulação de direitos sociais ameaçados e minados pelas investidas neoliberais para privatizar e reduzir o Estado. As políticas para pessoas idosas se configuram de forma dialética e conflituosa no movimento pró acumulação capitalista e de freios e contrapesos a essa acumulação como contra-hegemonia.

## Considerações finais

Há contradições e conflitos entre as políticas de garantia de direitos e de fundos públicos para pessoas idosas num Estado social-democrático contra-hegemônicas à acumulação capitalista. A estrutura e forças do capital financeiro associado à produção capitalista de bens e serviços num Estado neoliberal visa reduzir direitos e substituir fundos públicos por fundos privados de aposentadoria e saúde com especulação financeira. As políticas para a velhice se elaboram e se definem no bojo de contradições e conflitos entre

capital e trabalho. Recursos e reservas são oriundos do trabalho. No entanto, a formatação dos fundos é desigual numa sociedade de classes, de privilégios de corporações fortes e interseccionalidades opressivas contra mulheres, negros, pobres, migrantes no contexto de múltiplas exclusões e discriminações, inclusive idadistas.

As lutas das classes trabalhadoras por meio de movimentos, pressões, greves, sindicatos, partidos, revoltas, revoluções, forçaram a formulação de políticas de caráter social-democrata para criação de fundos públicos de aposentadoria, ao mesmo tempo que de direitos humanos para valorizar as pessoas idosas e oferecer condições de envelhecer bem com renda suficiente, cuidados e autonomia.

O neoliberalismo, por sua vez, busca reduzir o Estado, os direitos, o protagonismo em favor do mercado, dos fundos privados de aposentadoria individual e capitalizada, forçar mais tempo de trabalho, reduzir benefícios, como desvinculação da renda de aposentados do salário. Apropriam-se das contribuições para ganhos financeiros, muitas vezes sem transparência. Sua ideologia é a do individualismo, do esforço e da responsabilização da família. A estrutura/superestrutura neoliberal faz com que os ricos se enriqueçam ainda mais numa economia da desigualdade (Piketty, 2015).

O envelhecimento cidadão que favoreça a maioria da população, com qualidade de vida e autonomia relacional, depende das condições da aposentadoria pública, da saúde pública, das transferências de renda num Estado Democrático de Direito.

**Contribuições dos/as autores/as (participação na concepção, elaboração e revisão)**

**Concepção, elaboração e revisão:** não se aplica

**Agradecimentos:** não se aplica.

**Agência financiadora:** não se aplica.

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica.

**Conflito de interesses:** não se aplica.

## Referências

ALCANTÂRA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. Cr. (Org.). *Política Nacional do Idoso – velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p.265-294 Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7253>. Acesso em: 23 jan. 2026.

BEAUVOIR, S. de. *A velhice: realidade incômoda*. V. 1, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1997.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. *Livro Branco da Previdência Social*. Brasília: MPAS/GM, 2002. Disponível em: <https://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mps000002.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2026.

BRUNHOFF, S. *Etat et capital*. Paris: Maspero/Presses de l'Université de Grenoble, 1976.

BURGAYA, J. O enfraquecimento da noção de cidadania rumo a uma democracia liberal. In: PEREIRA, P. A. P. (Org.). *Ascensão da nova direita e colapso da soberania política*. São Paulo: Cortez Editora, 2020, p. 37–67.

CAMARANO, A. A. Previdência Social Brasileira. In ALCANTÁRA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Org.). *Política Nacional do Idoso – velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p.265-294 Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7253>. Acesso em: 23 jan. 2026.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

CASTILLO ROZAS, C. V.; DEVESA CARPIO, J. E.; SÁNCHEZ GARCÍA, J.; VIDAL FIGUEROA, C. I. Crisis de legitimidad del sistema de pensiones chileno: perspectivas sobre la percepción pública y los niveles de satisfacción. *Anales del Instituto de Actuarios Españoles*, n.º 31, p. 159–172, 2025. DOI: [https://doi.org/10.26360/2025\\_07](https://doi.org/10.26360/2025_07).

CORNELIUS, F.; FABIANO SILVIO, C.; JOHANNES, Z.; DOERTE, D.; SHIREEN, M. *Dois por um: políticas para atingir sustentabilidade fiscal e ambiental – revisão das finanças públicas do Brasil*. v. 1. Washington, D.C.: World Bank, 2025. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099060925140039633/pdf/P179495-a97489f4-85ec-410c-bf68-d899b9ea2381.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2026.

ESPING-ANDERSEN, G. *Politics against markets: the social democratic road to power*. Princeton: Princeton University Press, 1985.

ESPINOSA, T. S. R. *Vejez y cultura*. Barcelona: Fundación Caja de Pensiones, 1990.

FAGNANI, E. *Previdência: o debate desonesto*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

FALEIROS, V. P. *A política social do Estado capitalista*. São Paulo: Cortez Editora, 2008, 11ª Ed.

FLORA, P.; HEIDENHEIMER, A. J. (Org.). *The development of welfare states in Europe and America*. New York: Routledge, 2017. 1. ed. (orig. 1981).

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

HARVEY, D. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MARX, K. *Salário, preço e lucro*. São Paulo: Editora Edipro, 2020.

ONU. *Resolução ONU n. 46/1991*. Princípios de ação para a pessoa idosa. Disponível em: <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/princ-pessoasidosas.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2026.

PIKETTY, Thomas. *A economia da desigualdade*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

RIMLINGER, G. *Welfare policy and industrization in Europe, America and Russia*. New York: John Wiley & Sons, 1971.

SALVADOR, E. *Fundo Público e Seguridade Social no Brasil* – São Paulo: Editora Cortez, 2010

UNRIC – Centro Regional de Informação da ONU para a Europa Ocidental. *Envelhecimento*. Portugal, 2026. Disponível em: <https://unric.org/pt/envelhecimento/>. Acesso em: 18 jan. 2026.

VÁRIOS AUTORES. *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

# Defesa dos direitos da pessoa idosa: controle social na cidade do Rio de Janeiro

*Defending the Rights of the Elderly: Social Control in the City of Rio de Janeiro*

Monica de Jesus Cesar\* 

Amanda Beatriz Martins Rangel\*\* 

## RESUMO

Este artigo aborda a dinâmica participativa no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Cidade do Rio de Janeiro (Comdepi-Rio), com base em revisão bibliográfica e análise documental. Para a análise da configuração político-institucional do Comdepi-Rio e da participação dos conselheiros, foram examinadas suas legislações e atas das assembleias realizadas no período de junho de 2022 e outubro de 2023. Os resultados da pesquisa apontam que o Comdepi-Rio apresenta dificuldades relacionadas à sua composição e representatividade, à baixa participação, à falta de iniciativas de capacitação dos conselheiros, à dependência do Estado e sua primazia na presidência do conselho sem alternância com a sociedade civil, e ao conflito de interesses em torno do Fundo Municipal do Idoso. Tais tensionamentos tornam sua dinâmica complexa e colocam entraves à sua autonomia.

**Palavras-chave:** Conselho, Direitos; Pessoa Idosa; Controle Social, Participação.

## ABSTRACT

This article addresses the participatory dynamics in the Municipal Council for the Defense of the Rights of the Elderly in the City of Rio de Janeiro (Comdepi-Rio), based on a literature review and document analysis. To analyze the political-institutional configuration of Comdepi-Rio and the participation of council members, its legislation and minutes of the assemblies held between June 2022 and October 2023 were examined. The research results indicate that Comdepi-Rio presents difficulties related to its composition and representativeness, low participation, lack of training initiatives for council members, dependence on the State and its primacy in the presidency of the council without alternation with civil society, and the conflict of interests surrounding the Municipal Fund for the Elderly. These tensions make its dynamics complex and hinder its autonomy.

**Keywords:** Council, Rights; Elderly Person; Social Control; Participation.

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99173>

\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: [mojcesar@gmail.com](mailto:mojcesar@gmail.com).

\*\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: [amandabeatrizmrangel@gmail.com](mailto:amandabeatrizmrangel@gmail.com).

Como citar: CESAR, M. J.; RANGEL, A. B. M. Defesa dos direitos da pessoa idosa: controle social na cidade do Rio de Janeiro. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 86-101, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99173>

Recebido em 11 de fevereiro de 2026.

Aprovado para publicação em 23 de fevereiro de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## Introdução

Este artigo aborda a dinâmica participativa no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Cidade do Rio de Janeiro (Comdepi-Rio), compreendida como fundamental para a efetivação dos direitos da pessoa idosa, a gestão democrática das políticas voltadas ao envelhecimento e o monitoramento da ação estatal pela sociedade.

A pesquisa foi realizada com base em revisão bibliográfica e análise documental. A revisão bibliográfica abrangeu conteúdos teóricos relacionados ao objeto de estudo, priorizando referências sobre o desenvolvimento dos direitos e das políticas na área do envelhecimento no Brasil e que tratam da formação e desenvolvimento dos Conselhos de Direitos. A pesquisa documental abarcou as legislações sobre os direitos da pessoa idosa e as específicas ao Comdepi-Rio, tais como, leis, regimentos e atas das 16 (dezesesseis) assembleias realizadas entre junho de 2022 e outubro de 2023. O critério adotado para definição deste período relaciona-se à vigência do mandato de dois anos da gestão do Comdepi-Rio, o que coincidiu, também, com o abrandamento da pandemia da Covid-19 e a retomada das atividades presenciais do conselho.

Neste artigo, foram priorizados dois eixos de análise: configuração político-institucional, compreendendo a estrutura e o funcionamento do Comdepi-Rio; e participação dos conselheiros nas assembleias. O conteúdo das atas – acessadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – foi examinado considerando a análise quantitativa, com base na frequência e assiduidade dos conselheiros e, também, a análise qualitativa, levando em conta suas falas e intervenções nas assembleias ocorridas no período sob análise.

Na esfera dos direitos da pessoa idosa, houve um grande avanço com a Constituição Federal de 1988, seguida pela Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que estabeleceu a Política Nacional do Idoso (PNI) e criou o Conselho Nacional do Idoso e, sobretudo, pela Lei nº 10.741, de 2003, que dispôs sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Tais legislações, sem dúvida, representaram as conquistas das lutas dos movimentos populares e sociais pela defesa dos direitos das pessoas idosas. Entretanto, apesar de os direitos estarem formalmente garantidos, muitas vezes eles não se expressam em ações efetivas, principalmente devido à tendência de direcionar a execução das políticas sociais para a chamada sociedade civil (organizações não governamentais, família e mercado), sob a orientação neoliberal. Somam-se a isso, as inúmeras violências e violações dos direitos dos idosos – denunciadas, sobretudo, pelo Disque 100<sup>1</sup>.

Conforme prevê a legislação vigente, a defesa dos direitos dos idosos no Brasil é realizada por uma rede que inclui o Ministério Público (promotores de justiça), Defensoria

---

1 Segundo o Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, em 2025, o Disque 100 registrou, em relação às pessoas idosas, 173.832 denúncias e 1.399.759 violações. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2025>. Acesso em: 29 jan. 2026.

Pública, conselhos (Nacional, Estaduais e Municipais), delegacias especializadas, além da família e sociedade. Em especial, os conselhos têm o objetivo de formular, supervisionar e avaliar políticas públicas, assegurando participação e paridade de representação entre Estado e sociedade. Portanto, são espaços primordiais para o fortalecimento dos direitos fundamentais, a construção democrática de políticas públicas e o exercício do controle social.

Nesse contexto, se insere o Comdepi-Rio que foi criado pela Lei Municipal 5.208/2010 (Rio de Janeiro, 2010) e está ligado à Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV). Ele busca resguardar os direitos da pessoa idosa e propor normas de promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Cabe ao Comdepi-Rio assessorar a Administração Pública no estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal do Idoso e gerir o Fundo Municipal do Idoso.

Com base nessas premissas, o conteúdo deste artigo está estruturado em três tópicos: o primeiro discute a construção da esfera pública e o controle social no Brasil; o segundo apresenta o Comdepi-Rio, sua estrutura e funcionamento; e o terceiro e último tópico analisa a participação dos conselheiros no Comdepi-Rio, apontando alguns desafios.

## **1- A construção da esfera pública e o controle social no Brasil**

A história do Brasil foi marcada por fragilidades na constituição do regime democrático, decorrentes de golpes de Estado e particularidades ligadas ao desenvolvimento do capitalismo periférico e dependente. Nos anos 1980, a redemocratização surgiu como resposta ao regime autocrático imposto pelo golpe de 1964, inserido no autoritarismo que marcou grande parte da história brasileira. As lutas pela redemocratização foram conduzidas por movimentos sociais, de trabalhadores, da Igreja e de outros setores da sociedade, que transformaram as práticas sociopolíticas no país (Martins *et al.*, 2008, p. 151).

Com a redemocratização, o conjunto de demandas sociais reprimidas convergiu para a Constituição Federal de 1988, em torno da qual foram travadas lutas quanto à definição de novos processos e regras políticas capazes de refundar as relações entre Estado e sociedade, no sentido de criar uma institucionalidade democrática. Assim, ao ser promulgada, a Carta Magna foi fundamental para definir as bases da democracia participativa, estabelecendo meios de conferir voz à sociedade na definição das políticas públicas e sociais.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu instrumentos de democracia direta e mecanismos de iniciativa popular para ampliar a interferência da sociedade nas decisões políticas e instituiu a participação e o controle social sobre o Estado por meio de organismos colegiados permanentes e deliberativos, como os conselhos. Esses espaços formais, a priori, devem possibilitar a participação da sociedade na definição, implementação e

avaliação de políticas públicas. Esses mecanismos, em certa medida, subverteram a ordem estabelecida na estrutura do Estado brasileiro, pois buscaram “garantir que o processo decisório, mesmo que de forma precária e extremamente limitada, se desse no interior da estrutura estatal por membros das classes dominadas e alheios à democracia representativa” (Gomes, 2018, p. 49).

Para Martins *et al.* (2008, p. 156), os conselhos são mecanismos de envolvimento da sociedade, ampliando o processo democrático e confrontando a predominância do Estado na gestão pública. Esse envolvimento foi incorporado ao conceito de governança, sobretudo, no âmbito das políticas públicas, posto que ela congrega um conjunto de interações (formais ou informais) entre atores (Estado, empresas privadas e sociedade civil), que usam os seus recursos (legais, financeiros, técnicos, políticos e de conhecimento) para alcançarem objetivos comuns. Porém, tal conceito, por seu viés normativo, prescritivo e apologético, se tornou frequentemente utilizado como um modelo, seguindo o que é deliberado por agências multilaterais, como o Banco Mundial e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) para avaliar e controlar a gestão dos Estados nacionais, na perspectiva de construir um amplo consenso favorável aos ajustes estruturais e ao fortalecimento do livre-mercado (Schabbach, 2022).

No Brasil, a partir dos anos 1990, nota-se uma reversão dos avanços obtidos com a redemocratização, devido ao avanço do neoliberalismo articulado aos processos de reorganização mundial do capitalismo em resposta às suas crises. Com isso, sucessivos governos investiram em contrarreformas no país, que tenderam a esvaziar os espaços de representação e de controle social sobre o Estado, favorecendo grupos de pressão e *lobbies*, desqualificando e despolitizando a organização coletiva das forças populares e progressistas.

Apesar da ofensiva neoliberal, a implantação de conselhos em diferentes setores das políticas públicas e sociais revela uma forma de participação da sociedade na gestão pública, que busca redefinir os laços entre o espaço institucional e as práticas societárias fazendo avançar e/ou consolidar conquistas sociais na institucionalidade democrática, forjada na dinâmica das lutas e conflitos sociais. Nesse contexto, os conselhos se constituem como promotores de uma gestão mais participativa e descentralizada, mediante o controle social das políticas públicas.

O controle social, ou seja, o controle da sociedade sobre as ações do Estado – exercido por meio dos conselhos e de outros mecanismos de participação – vem cumprindo um papel expressivo na construção da democracia. Com a abertura desses espaços de participação, busca-se redimensionar as práticas de gestão pública à medida em que as forças populares e os movimentos sociais podem influir no processo decisório, na perspectiva de articular respostas às necessidades da população.

O controle social implica, desse modo, o controle sobre a “coisa pública” imbricado na constituição da esfera pública, “entendida como parte integrante do processo de

democratização, por meio do fortalecimento do Estado e da sociedade civil, expressa pela inscrição dos interesses das majorias nos processos de decisão política” (Raichelis, 2006, p. 8). Assim, a esfera pública constitui o lugar de consolidação da publicização, com base em uma visão ampliada de democracia, mediante a constituição de novos dispositivos, dentro e fora do Estado, capazes de fomentar a participação e representação dos segmentos organizados da sociedade, especialmente daqueles sujeitos sociais que não possuem poder econômico-político.

Nesse contexto, o controle social exercido pelos conselhos e outros fóruns desempenha um papel importante ao integrar a esfera pública. Os conselhos são arenas nas quais os conflitos são expostos e, com base em discussões e debates, os sujeitos podem deliberar sobre questões relevantes para a vida em sociedade. Nesses espaços públicos, os distintos projetos sociais podem se confrontar e se diferenciar, conformando dissensos, consensos e alianças estratégicas. Ao promoverem o protagonismo dos sujeitos sociais, mesmo com limites, os conselhos contribuem para o fortalecimento e o reconhecimento do direito à participação na esfera pública, materializando a publicização.

A composição paritária dos conselhos, reunindo representantes da sociedade e do governo para exercerem o controle social sobre as políticas públicas, contribui para estabelecer um contraponto às históricas tendências clientelistas, patrimonialistas e autoritárias do Estado brasileiro. Ao se contraporem às práticas autocráticas e despóticas, os conselhos podem contribuir para imprimir um caráter disruptivo, impulsionando mudanças para a superação das limitações relativas à formação sócio-histórica do país. Além de alavancar mudanças, eles podem promover a participação social, fazendo com que as reivindicações da maioria da população sejam ouvidas e, assim, tendem a pressionar o Estado na correlação de forças.

Atualmente, há vários conselhos em diferentes esferas de governo – federal, estadual e municipal – e em diversas áreas de políticas públicas e sociais. Constituídos como órgãos colegiados, os conselhos são estabelecidos por legislação específica e regidos por regulamentos aprovados em suas plenárias, devendo o Estado garantir o repasse de recursos à sua existência. Suas principais atribuições são propor diretrizes para as políticas públicas e fiscalizar, controlar e deliberar sobre elas. Contudo, sua autonomia e eficácia dependem do respaldo legal-institucional e do engajamento de seus membros contextualizados histórica e conjunturalmente em função das forças em presença.

O estudo realizado por Campos, Martins e Aguiar (2023) aponta que os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa enfrentam vários desafios. Com relação ao seu funcionamento, nota-se que seus recursos são insuficientes, sendo estes dependentes do Poder Executivo, o que compromete a autonomia do colegiado. Quanto à atuação dos conselheiros, estes demonstram dificuldades para compreender o seu papel e as funções do conselho, resultando na falta de interesse em permanecer e participar assiduamente. Isto também

tem correlação com a falta de capacitação dos conselheiros, que não dispõem de conhecimentos primordiais ao debate das pautas políticas. No que confere aos processos deliberativos, as atas registram o esvaziamento das reuniões, demonstrando desinteresse da população em ocupar esses espaços e, também, por parte do poder público. No que concerne à comunicação, os conselhos não possuem estratégias capazes de aplacar o distanciamento entre representantes e representados e dar visibilidade ao conselho perante a sociedade. Sobre a representação, os processos de escolha dos representantes não são claros e nem divulgados adequadamente, acarretando a baixa representatividade.

Embora os conselhos desempenhem um papel estratégico na publicização, é fundamental reconhecer a magnitude dos desafios que se colocam aos seus objetivos e funções. Isto decorre, principalmente, da interação, muitas vezes escusa, entre interesses públicos e privados no âmbito do Estado brasileiro, resultante do desenvolvimento de um tipo de capitalismo “que manipula os fundos públicos sem esfera pública, ou seja, sem regras abrangentes pactuadas em fóruns democráticos com representação das diferentes forças sociais em disputa” (Raichelis, 2006, p. 10), consolidando a cultura de apropriação do público pelo privado e gerando prejuízos irreparáveis à maioria da população.

Raichelis (2006, p.13) destaca limitações no desenvolvimento dos conselhos. A autora afirma que o controle exercido pelo Estado sobre a definição e implementação das políticas públicas pode burocratizar e rotinizar o funcionamento dos conselhos e cooptar os conselheiros. Salienta também que a centralização do Poder Executivo fragiliza a autonomia dos conselhos, tendo em vista que os governos reúnem condições para interferir, neutralizar e minar suas ações e decisões, sobretudo porque os conselhos dependem do suporte governamental para suas atividades. São inúmeras as expressões dessa interferência em todos os níveis, que vão desde a ocultação de informações relativas ao orçamento público e às decisões governamentais que passam ao largo dessa instância coletiva, até a nomeação de representantes da sociedade civil sem passar por eleições democráticas, mudanças unilaterais e manipulação nas regras eleitorais, arregimentação de conselheiros, presidências impostas etc.

Sendo assim, é necessário que a sociedade exerça mediações para transcender interesses particularistas e corporativistas, fazendo prevalecer as demandas populares. Isso requer que a dinâmica da participação e representação nos conselhos seja revista, pois “a heterogeneidade dos atores e das concepções ideopolíticas, a fragmentação de interesses e demandas, o deslocamento do debate substantivo da política social para a luta por interesses corporativistas” (Raichelis, 2006, p.13) dificultam a construção de alianças estratégicas e o consenso em torno das reivindicações coletivas. Para suplantar essas dificuldades, os conselheiros, principalmente os não-governamentais, precisam desenvolver competências políticas, éticas e técnicas para uma representação política qualificada.

Apesar dos limites, os conselhos têm um papel importante na promoção da participação popular, na garantia de direitos e na formulação, implementação e controle das

políticas públicas e sociais. Todavia, dilemas como a burocracia estatal e a interferência de interesses particularistas podem prejudicar as suas funções. Assim, o desafio é o de estabelecer uma contínua reflexão sobre a representatividade e aprimorar os mecanismos de participação e decisão, para que a interlocução entre Estado e sociedade favoreça a população em sua maioria.

## 2- Estrutura e funcionamento do Comdepi-Rio

Na cidade do Rio de Janeiro, o Comdepi-Rio foi criado pela Lei nº 5.208, de 1º de julho de 2010, juntamente com a Comenda Piquet Carneiro, destinada ao reconhecimento de práticas relevantes na área do envelhecimento, e o Fundo Municipal do Idoso, voltado ao financiamento de ações dirigidas à garantia dos direitos da pessoa idosa (Rio de Janeiro, 2010).

O Comdepi-Rio é um órgão colegiado com funções deliberativas, consultivas, mobilizadoras e fiscalizadoras, cuja finalidade é zelar pela efetivação dos direitos da população idosa. O Comdepi-Rio atua na proposição de normas e diretrizes que promovam a autonomia, a integração e a participação ativa das pessoas idosas na sociedade. A estrutura do Comdepi-Rio inclui a Mesa Diretora, as Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho, que subsidiavam as decisões do colegiado no cumprimento de suas competências, formulando estudos e propondo ações pertinentes. A tomada de decisões ocorre em suas Assembleias Ordinárias e/ou Extraordinárias, que constituem a instância máxima de deliberação do conselho.

O Comdepi-Rio é composto paritariamente por 12 (doze) conselheiros titulares e seus suplentes, não remunerados, sendo 6 (seis) representantes do poder público municipal e 6 (seis) representantes da sociedade civil, eleitos entre entidades com atuação comprovada na área de, no mínimo, dois anos. Os representantes do poder público são indicados por órgãos com atuação direta ou indireta na garantia de direitos da pessoa idosa, como a Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV), a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC), a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), a Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) e o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO).

Embora haja paridade em sua composição, a presidência do conselho é ocupada permanentemente pelo titular da SEMESQV, sem a devida alternância com a sociedade civil, o que confere um papel preponderante a essa Secretaria na condução dos trabalhos do colegiado. No trecho da ata analisada abaixo, o conselheiro da sociedade civil aponta justamente a necessidade de alternância da presidência do Comdepi-Rio,

informando que em quase todos os Conselhos há leis favoráveis a essa troca de representantes da Sociedade Civil e Governamental bianualmente na Presidência. Todavia, no COMDEPI-RIO, a Lei criada em 2010 não prevê

essa alternância, sendo o Secretário da SEMESQV, o presidente em todos os mandatos. Desta forma, o conselheiro acredita que há a necessidade de revisão dessa lei e, solicita que o colegiado avalie a possibilidade de iniciar encaminhamentos para que essa seja alterada (125ª Assembleia Ordinária – 10/08/2023).

Observa-se que a não alternância na presidência do conselho é retomada na assembleia seguinte por outro conselheiro da sociedade civil e, ainda que ele demonstre preocupação com a captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso, há um sentido de enfrentamento dessa questão para garantir a gestão compartilhada e autonomia do conselho.

O conselheiro falou sobre o assunto abordado na Assembleia anterior, sobre a alternância da presidência do conselho, ressaltando que o COMDEPI-RIO é o único que não tem alternância entre conselheiros governamentais e sociedade civil, na presidência do conselho. Ele pontuou a importância dessa alternância, inclusive para receber doações de empresas como a Vale do Rio Doce e, informou que os conselheiros da sociedade civil, irão solicitar uma reunião com o Prefeito para discutir a alteração da lei de criação do conselho, para inclusão da alternância na presidência (126ª Assembleia Ordinária – 14/09/2023).

Apesar de o Comdepi-Rio possuir caráter deliberativo, não há garantias de que o Poder Executivo acatará e levará adiante as decisões tomadas, como mostra o trecho da ata da mesma assembleia, na qual o presidente do conselho rebate um participante quando ele reitera que a sociedade civil deveria clamar pela alternância na presidência e que, para isso, a participação nas assembleias tem que ser mais efetiva. Logo em seguida, o presidente do Comdepi-Rio retrucou dizendo que “essa proposta não deve ser passada pela PGM, pois, não cabe ao presidente do conselho fazer este encaminhamento, por ser uma demanda da sociedade civil” (126ª Assembleia Ordinária – 14/09/2023).

Esse posicionamento do presidente do conselho, ao se eximir de encaminhar uma demanda “por ser da sociedade civil”, mostra os limites do que se apregoa como governança, uma vez que tal noção prescritiva não se traduz em horizontalidades, pois as relações que perpassam as políticas públicas são hierárquicas e nelas os sujeitos ocupam posições assimétricas, que se manifestam nos embates entre Estado e sociedade (Schabbach, 2022).

Essa explícita contradição no Comdepi-Rio em torno da ocupação de sua presidência evidencia que a efetiva participação popular se torna inverossímil frente ao caráter classista do Estado brasileiro, tendo em vista que os meios de representação e a burocracia do aparelho estatal estão voltadas aos interesses das classes dominantes e obstruem a distribuição de poder na formulação de políticas na esfera pública. Portanto, observa-se a tendência de que os conselhos “funcionem mais como amplificadores do leque de atuação do Estado e uma maneira de consolidar a aprofundar a estrutura de dominação de classe favorecida pelo Estado burguês” (Gomes, 2018, p. 53) do que como meio de efetivar a democracia participativa.

Observa-se que o Comdepi-Rio, no período pesquisado, era ocupado por diferentes forças sociais, inclusive por conselheiros da sociedade civil que são empresários/proprietários de instituições de longa permanência para idosos (ILPIs). A presença de empresários no conselho propicia interseções entre os interesses públicos e privados, gerando conflitos quanto aos objetivos das políticas voltadas para as pessoas idosas.

Em 2022 e 2023, o Comdepi-Rio contou com conselheiros da sociedade civil das seguintes instituições: Central de Oportunidades; Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote; Lar do Ancião Nova Galileia; Agel Geriatria Assistencial Ltda. (Chalé da Vovó); Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS); e Cliger Grajaú Ltda. Nesta configuração, 33% dos conselheiros representam instituições com fins lucrativos e 67% representam instituições sem fins lucrativos.

Apesar da presença significativa de representantes de instituições com fins lucrativos no conselho, ideologicamente, sustenta-se que sua dinâmica se move em razão do interesse coletivo e não de interesses particularistas, ou seja, que ele busca servir a sociedade de modo indiscriminado e não aos interesses das classes dominantes. Contudo, no Comdepi-Rio há tensões que se manifestam nas assembleias, sobretudo, quanto ao uso dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, como mostra no trecho da ata analisada.

O conselheiro falou sobre o orçamento do COMDEPI-RIO, informando que o conselho já se reuniu para realizar a previsão orçamentária de 2023 e 2024, com projetos e ações que o COMDEPI-RIO entendeu que seriam prioritárias, dando continuidade ao que não foi finalizado em 2022. Ele falou da dificuldade de realizar gastos com dinheiro do Fundo, devido a burocracia da Administração Pública (115ª Assembleia Ordinária – 08/09/2022).

Cabe salientar que, segundo Martins *et al.* (2008), os conselhos têm o poder de aprovar ou não o estabelecimento de convênios, de não permitir a prestação de serviço por instituição que não atenda aos requisitos previstos em lei, de aceitar ou recusar prestações de contas dos gastos orçamentários, além de socializar informações e democratizar o processo de tomada de decisões que atingem a população em suas necessidades. E este poder é capaz de favorecer ou não os interesses particulares e/ou privatistas. No trecho da ata analisada, observa-se uma preocupação da conselheira da sociedade civil com a aplicação dos recursos do fundo.

A conselheira informou que em 2022 teve o repasse feito pela Receita Federal, das doações através do Imposto de Renda, no valor de R\$ 1.558.454,09 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), ressaltando que no ano de quem vem, também está previsto um Edital a ser lançado pelo COMDEPI-RIO no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e Cem Mil Reais), que irá beneficiar 7 (sete) instituições (115ª Assembleia Ordinária – 08/09/2022).

Em que pese o fato de não terem sido explicitados, na ata, os critérios de seleção das sete instituições a serem beneficiadas pelos recursos do Fundo, cabe salientar que, para que ocorra o reconhecimento da legitimidade das organizações da sociedade civil que se candidatam a uma vaga no conselho, ou seja, a sua efetiva representatividade, deve ser considerado o trabalho realizado por elas, a sua contribuição para o debate político e a capacidade que possuem de se articular com outras organizações e com os representados. Nesse sentido, o ingresso das entidades representativas da sociedade civil nos conselhos deve promover uma representação que vá além da própria vinculação institucional do conselheiro, ou seja, deve prevalecer a noção de que este representante precisa ter legitimidade perante um segmento social amplo. Nesse caso, tais organizações não poderiam se beneficiar dos recursos do fundo.

Enquanto os conselheiros governamentais lidam diretamente com a gestão pública e suas exigências de legalidade, a falta desse tipo de experiência por parte de alguns conselheiros da sociedade civil pode, muitas vezes, dificultar a tomada de decisões. No trecho da ata analisada abaixo, fica evidenciada a complexidade dos requisitos tecnocráticos da gestão pública, que limita a participação popular e afasta representantes da sociedade civil sem formação e conhecimento, centralizando o poder nos técnicos do Estado.

[...] a conselheira solicitou que fosse levado à votação a inclusão de todo o valor do Fundo para dar transparência ao orçamento e solicitou que o valor restante fosse incluído em um outro item de chamamento público mesmo que não tenha tempo hábil de ser executado esse ano. A Secretaria Executiva informou que não poderia ter dois itens iguais dentro do plano de aplicação pois se tratava de uma mesma despesa e informou que valor deveria ser somado ao já previsto no item de chamamento público desse ano, mas que só seria possível executar o já previsto no plano de trabalho do chamamento público de 2023 (R\$ 2.100.000,00) pois já foi aberto processo. Tendo em vista o encaminhamento da mesma conselheira aprovado pelo conselho para que se fizesse constar no plano de aplicação o valor total do Fundo Municipal do Idoso (R\$ 9.729.706,10), cabe constar a ressalva que a área técnica de planejamento e orçamento da SEMESQV ressaltou que os valores deveriam se ater apenas nos valores que estavam nos planejamentos dos gastos a serem executados esse ano (R\$ 6.972.600,00) conforme acordado na reunião com o analista de planejamento e orçamento (40ª Assembleia Extraordinária – 28/06/2023).

Nota-se que, por mais que a conselheira tente direcionar o plano de aplicação do fundo, ela se depara com os elementos da tecnocracia estatal e, muitas vezes, a falta de conhecimento pela inexistência de capacitação, diminui as possibilidades dos conselheiros contra-argumentarem com os representantes e técnicos do Poder Executivo.

Mesmo considerando que os conselhos resultam das lutas dos movimentos sociais pela ampliação da participação popular e democratização da gestão pública, é possível notar que vários representantes de movimentos e de outras entidades que integram os conselhos

necessitam de maior preparo para exercer as funções de conselheiro, de modo a atender às expectativas daqueles que representam. Assim, para o cumprimento de suas atribuições, é fundamental que os conselheiros participem de capacitações para que possam ter uma participação qualificada na gestão das políticas sociais. Segundo Gohn (2002, p. 24), “para que se possa fiscalizar e, também, propor políticas; é preciso capacitação ampla, que possibilite a todos os membros do conselho uma visão geral da política e da administração”. No entanto, nas atas das assembleias do Comdepi-Rio analisadas, foi identificada uma única iniciativa voltada à capacitação dos conselheiros programada para 01/09/2022 no Auditório do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (113ª Assembleia Ordinária – 14/07/2022).

Além da capacitação, o funcionamento dos conselhos e a sua capacidade de pressionar a administração pública, no exercício do controle social, dependem também dos recursos disponíveis, sejam materiais e humanos, os quais devem ser fornecidos pelo Estado. Assim, a institucionalização do controle social por meio da criação de Conselhos de Direitos depende diretamente das iniciativas e dos recursos controlados pelo próprio Estado que, no caso do Comdepi-Rio, deveriam ser fornecidos pela SEMESQV que, inclusive, o preside.

Sendo assim, há um paradoxo, pois o conselho deve possuir autonomia em relação às instâncias do Estado, mas depende delas para obter apoio administrativo, suporte logístico e de servidores para cumprir suas funções. Isso fica claro na fala do conselheiro governamental sobre a fiscalização das contas do Fundo Municipal do Idoso no trecho da ata, na qual reafirmou

que a SEMESQV realmente não tem estrutura e informou que precisa de mais funcionários e a questão tem que ser discutida entre o Conselho e Secretaria para traçar estratégias e, a grande dificuldade não seria a formação de comissão e sim a administração de dinheiro que vai para terceiros, a prestação de contas, pois, além do risco, não temos a estrutura e teríamos de ver a possibilidade legal para contratar uma entidade que ficaria responsável pela prestação de contas, mas seria necessário uma consulta à Procuradoria Geral do Município (115ª Assembleia Ordinária 08/09/2022).

Existem, portanto, questões quanto à atuação e autonomia dos conselhos, que colocam importantes desafios – tais como, a disputa entre interesses públicos e privados, a capacitação dos conselheiros e provisão de recursos pelo Estado – para a consolidação de uma cultura democrática, que se traduza em ações concretas capazes de potencializar a gestão das políticas públicas compartilhada com a sociedade, a fim de atender seus anseios e necessidades.

### **3- A questão da participação no Comdepi-Rio**

No período de junho de 2022 a outubro de 2023, foram realizadas 16 (dezesseis) Assembleias do Comdepi-Rio, sendo 13 (treze) ordinárias e 3 (três) extraordinárias. O exame dessas atas forneceu elementos para a análise da frequência dos conselheiros, e foi

possível verificar que, no período assinalado, houve maior participação relativa dos conselheiros da sociedade civil (58%) do que dos conselheiros governamentais (41%).

A baixa participação dos conselheiros governamentais dificulta o acesso às informações, pois eles possuem acesso aos dados e aos sistemas informatizados e dominam a linguagem tecnocrática. Com a sua ausência, o conselho perde oportunidades de estabelecer um debate amplo sobre as políticas voltadas para as pessoas idosas, prejudicando a cogestão dos interesses desse segmento populacional e obstruindo ainda mais a articulação intersetorial. No seguinte trecho da ata analisada, a questão da assiduidade dos conselheiros é mencionada.

Ela ressaltou que são seis conselheiros da sociedade civil e os suplentes são da mesma instituição e que [...] achava difícil as demais instituições liberarem os seus suplentes para também estarem presentes nas reuniões, tendo em vista a presença do titular. A Secretária Executiva justificou a ausência de alguns conselheiros governamentais, faltas justificadas e substituições ocorridas (112ª Assembleia Ordinária Comdepi-Rio).

Nessa direção, é importante considerar que a baixa participação dos conselheiros governamentais pode acarretar uma depreciação desse fórum de debate no processo decisório e na gestão da política. Como afirma Carneiro (2002, p. 284), a verificação da presença ou ausência dos conselheiros nas plenárias pode expressar o grau de compromisso institucional com o conselho, indicando uma maior ou menor importância atribuída a esse espaço de democratização da gestão pública. Uma secretaria ou entidade não governamental que não comparece ou comparece pouco às assembleias e reuniões do conselho renuncia ao direito de influenciar as decisões relativas às políticas públicas.

O fato de as reuniões ocorrerem no horário de expediente, em tese, facilitaria o comparecimento dos conselheiros governamentais às plenárias, mas as dificuldades para garantir sua presença são enormes. Um exemplo disso é a ausência do conselheiro da Secretaria Municipal de Transporte (SMTR), que não compareceu à nenhuma assembleia do Comdepi-Rio no período sob análise nesta pesquisa. Sua ausência deixou uma lacuna considerável na defesa dos direitos das pessoas idosas, pois uma das reclamações mais recorrentes é a violação do direito ao transporte público, em especial, no que tange ao acesso e à gratuidade. Conforme a ata analisada da 123ª Assembleia Ordinária, realizada em 15/06/2023, o gestor de uma das Casas de Convivência de Idosos da Prefeitura pontuou a urgência de formular políticas públicas de acessibilidade para idosos no transporte público, indicando que estão ocorrendo vários acidentes devido, justamente, à falta de acessibilidade.

Assim, a ausência do conselheiro da SMTR comprometeu o desencadeamento do debate sobre as possíveis iniciativas voltadas para a resolução dessas violações pelas concessionárias de transporte, visto que ele poderia desempenhar um papel fundamental na identificação e implementação de soluções para a melhoria do acesso de idosos e idosas ao transporte público.

Embora o Comdepi-Rio seja paritário, algumas instituições da sociedade civil têm ganhado projeção. Como visto, em sua composição, há a presença significativa de conselheiros que são proprietários de ILPIs. Isso pode indicar que interesses empresariais buscam, em alguma medida, se beneficiar do fundo público, expressando a disputa de diferentes forças sociais neste espaço. Inclusive, não é incomum boicotar, obstruir e desqualificar os conselhos “quando se pretende tomar decisões corporativas, clientelistas, costuradas com base em negociatas políticas escusas” (Martins *et al.*, 2008, p. 160).

Por mais que a participação de representantes da sociedade civil seja relativamente maior no Comdepi-Rio, essa participação ainda é limitada e desigual, pois certas entidades detêm recursos de mobilização maiores, capazes de atender demandas, articular agendas e interesses. Isso aponta para o fato de que o termo “sociedade civil”, utilizado de modo genérico, oculta que “as entidades não são todas iguais e nem todas (talvez muito poucas) têm condições de arcar com os custos da participação e a capacidade técnica para intervir efetivamente na agenda e nas deliberações do Conselho” (Carneiro, 2002, p. 285).

Além disso, as entidades precisam superar práticas e visões clientelistas e oportunistas na relação com o Estado, pois, muitas vezes, buscam obter recursos para financiar suas atividades e/ou sanar suas dificuldades, numa concepção restrita e/ou utilitária dos espaços de deliberação sobre as políticas públicas, o que acaba gerando conflitos de interesses. Nesse caso, há uma desvirtuação do papel de conselheiro por parte dos membros do colegiado, que devem representar os interesses da coletividade, e não os da instituição à qual estão vinculados.

De fato, a busca da convergência de interesses coletivos – muitas vezes atribuída à uma suposta governança – não obscurece a presença inevitável de conflitos no processo de publicização. Pelo contrário, o conflito social é intrínseco ao movimento de publicização, sendo moldado pela correlação de forças políticas. Nesse sentido, cabe frisar que nas abordagens prescritivas-formais em que predomina a apologia das “boas” práticas e modelos de governança, não são considerados os conflitos de interesses e os valores inerentes à produção de políticas públicas e sociais, reforçando uma visão acrítica que não leva em conta o contexto econômico, político e social que determina as relações de poder.

Outro aspecto importante é ausência de engajamento das pessoas idosas, pois muitos conselheiros sinalizam constantemente a falta de participação delas no conselho. Na ata da 115ª Assembleia Ordinária de 08/09/2022, a conselheira da sociedade civil falou sobre a importância da participação das instituições nas assembleias, ressaltando que é através da participação que se faz pressão para que as demandas sejam atendidas e as políticas consolidadas, sendo necessária tanto a participação das instituições quanto do público idoso no conselho.

O desafio de promover uma esfera pública dinâmica e articulada se torna evidente diante da baixa participação das pessoas idosas nas assembleias do conselho. Essa ausência somada à participação limitada dos próprios conselheiros prejudica o exercício do controle social e o fortalecimento da esfera pública, como um espaço de transparência e

visibilidade social. Como já assinalado, a participação dos sujeitos sociais é fundamental para conferir legitimidade às decisões dos conselhos e para assegurar a representação da sociedade na esfera pública, como mostra a fala da conselheira da sociedade civil no seguinte trecho da ata analisada.

A conselheira informou que nas assembleias as pessoas vão ao Conselho, mas, é muito importante também, o COMDEPI-RIO ir aos territórios e mostrar o seu trabalho, divulgando-o. Ressaltou que o Conselho foi criado não só para fiscalizar os recursos do Fundo Municipal do Idoso, mas, sobre sua utilização nos projetos da SEMESQV, como estes funcionam e, quanto mais idosos participarem das assembleias e do cotidiano do Conselho, pois, eles são a voz que o COMDEPI-RIO precisa ouvir, para trazer política pública (120ª Assembleia Ordinária – 09/03/2023).

A falta de participação das pessoas idosas sugere que o Comdepi-Rio pode não estar desempenhando seu papel de intermediador da maneira esperada. A representação política das pessoas idosas, enquanto sujeitos que interpõem demandas sociais, parece ser frágil e, assim, a gestão compartilhada é desafiada pela baixa participação nos fóruns de decisão política.

Como ressalta Raichelis (2006), continua sendo imprescindível rediscutir a representação dos usuários e de incrementar as articulações com organizações e movimentos populares, para fomentar sua auto-organização e autorrepresentação, visto que eles ainda não possuem uma representatividade efetiva em grande parte dos conselhos. Assim, a cultura pública é confrontada pela falta de visibilidade e participação, minando as possibilidades de sua consolidação frente às históricas práticas antidemocráticas e privatistas no país. A construção de mediações sociopolíticas dos interesses a serem representados e negociados na esfera pública é crucial para fortalecer a cultura democrática e garantir a participação nos conselhos.

Nesse sentido, é essencial criar estratégias capazes de garantir maior presença de idosos nesses espaços deliberativos para a ampliação da autonomia, participação e representatividade no processo decisório. Em suma, a análise realizada revela desafios importantes que demandam uma profunda reflexão e ação por parte do Comdepi-Rio, para a promoção de uma gestão democrática e representativa da população idosa.

## Considerações finais

No Brasil, embora tenham ocorrido avanços significativos quanto aos direitos das pessoas idosas, ainda há um longo caminho a ser percorrido para a sua efetivação e para proteger essas pessoas das violências e violações que proliferam na sociedade brasileira. Assim, se torna imprescindível estimular a sua organização e representação para que possam exercer o controle social e interferir nos processos decisórios, principalmente, nos Conselhos de Direitos.

Nem sempre a institucionalização dos conselhos se traduz, contudo, em um aumento do poder decisório e/ou em uma influência decisiva nas políticas públicas, em razão de não possuírem poder suficiente para interferir nas decisões do Estado e/ou por força da sua burocratização e, assim, acabam funcionando como instrumento de controle das classes dominadas ao invés de servir como instrumento de democratização.

Além disso, em diferentes esferas de governo, os conselhos podem se tornar suscetíveis às influências clientelistas e oportunistas, beneficiando interesses privatistas e/ou alinhados ao governo, em detrimento dos interesses dos setores populares. Por isso, é primordial uma constante reflexão sobre a legitimidade dos conselhos, para que esses mecanismos desempenhem seu papel de representar os interesses da população e sejam capazes de mitigar os riscos de interferências particularistas e de sua própria burocratização pelo Estado.

Como visto, na cidade do Rio de Janeiro, a atuação do Comdepi-Rio possui tensionamentos. Apesar de sua importância na defesa dos direitos da pessoa idosa, questões relacionadas à sua composição e representatividade, à baixa participação, à falta de iniciativas de capacitação dos conselheiros, ao conflito de interesses em torno do Fundo Municipal do Idoso, à dependência do Estado e sua primazia na presidência do conselho sem alternar com a sociedade civil, tornam sua dinâmica complexa e colocam entraves à sua autonomia.

Nesse sentido, vislumbra-se, no âmbito da democracia participativa, um cenário desafiador, no qual a diversidade de perspectivas e a profusão de interesses tornam bastante intrincados os processos de construção de alianças estratégicas e de pactuação das pautas coletivas. A necessidade de superar esses obstáculos e promover a convergência de agendas em prol da coletividade constitui um desafio primordial para fortalecer a atuação do Comdepi-Rio e sua capacidade de representar, de modo efetivo, os interesses das pessoas idosas.

**Contribuições dos/as autores/as:** ambas as autoras participaram da concepção, elaboração e revisão do artigo

**Agradecimentos:** não se aplica.

**Agência financiadora:** não se aplica.

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica.

**Conflito de interesses:** não se aplica.

## Referências

CAMPOS, M. E. S. M.; MARTINS, Simone; DE AGUIAR, Cristina C. Estudos sobre Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa no Brasil. *Desenvolvimento em Questão*, [S. l.], v. 21, n. 59, p. e11274, 2023. DOI: 10.21527/2237-6453.2023.59.11274. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/11274>. Acesso em: 28 jan. 2026.

CARNEIRO, C. B. L. Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, p. 277-292, 2002. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6439/5023>. Acesso em: 28 jan. 2026.

GOHN, M. G. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. *Cadernos Metrópole*, n. 7, pp. 9-31, 1º sem. 2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/download/9257/6867>. Acesso em: 25 jan. 2026.

GOMES, R. P. A Democracia participativa no Brasil é mais um instrumento de dominação burguesa? *Revista do Curso de Filosofia-UFMS*, v. 3, n. 5, dezembro/2018-maio/2019. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/reveleu/article/view/7601/5465>. Acesso em: 27 jan. 2026.

MARTINS, M. F. et. al. Conselhos Municipais de Políticas Públicas: uma análise exploratória. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 59, n. 2, p. 151-185, abr./jun. 2008. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/144/149>. Acesso em: 27 jan. 2026.

RAICHELIS, R. Democratizar a Gestão das Políticas Sociais: um desafio a ser enfrentado pela Sociedade Civil. In: MOTA, M.E. (et al) *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: OPAS, OMS, Cortez, 2006. Disponível em: <https://escoladeconselhos.ufms.br/files/2021/06/DEmocratizar-Gest%C3%A3o-da-Pol%C3%ADticas-Sociais-Rachel-Raiquelis.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2026.


RIO DE JANEIRO. *Lei Municipal 5.208, de 2010*. Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDEPI), o Fundo Municipal do Idoso e a Comenda Piquet Carneiro, e dá outras providências. Disponível em: <https://e.camara.rj.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L52082010.html?identificador=34003800340034003A004C00>. Acesso em 20 jan. 2026.

SCHABBACH, L. M. Os usos (e abusos) do conceito de governança na análise de políticas públicas. *Barbarói*, [S. l.], n. 62, 2023. Disponível em: <https://seer.unisc.br/index.php/barbaroi/article/view/16230>. Acesso em: 30 jan. 2026.

# Dialética do envelhecer: luta de classes e produção social da velhice

*Dialectics of aging: class struggle and  
the social production of old age*

Simone da Cunha Tourino Barros\* 

Carlos Eduardo da Silva Santos\*\* 

## RESUMO

Este artigo realiza uma revisão bibliográfica para analisar a dialética do direito de envelhecer na sociedade capitalista, evidenciando a contradição entre a proteção jurídica formal e a realidade material de exploração da classe trabalhadora. Fundamentado no método histórico-dialético e na teoria social crítica, o estudo problematiza a velhice não como destino biológico universal, mas como produção social determinada pela divisão de classes e centralidade do trabalho. Discute-se a transição do envelhecimento da esfera privada para a cena pública, onde a longevidade, embora conquista civilizatória, é tratada pelo discurso hegemônico como ameaça à ordem econômica e fiscal. Examinam-se as contrarreformas neoliberais e a financeirização da velhice, processos que convertem direitos em mercadorias e aprofundam a desproteção social. Conclui-se que a garantia plena da dignidade e a superação da condição de supérfluo para o capital exigem o horizonte da emancipação humana, demandando uma práxis que confronte a lógica do sociometabolismo do capital.

**Palavras-chave:** Envelhecimento Humano; Classe Trabalhadora; Proteção Social; Crítica da Economia Política.

## ABSTRACT

This article performs a literature review to analyze the dialectics of the right to grow old in capitalist society, highlighting the contradiction between formal legal protection and the material reality of exploitation faced by the working class. Grounded in the historical-dialectical method and critical social theory, the study problematizes old age not as a universal biological destiny, but as a social production determined by class division and the centrality of labor. It discusses the transition of aging from the private sphere to the public stage, where longevity, despite being a civilizing achievement, is paradoxically treated by hegemonic discourse as an economic and fiscal threat. It examines neoliberal counter-reforms and the financialization of old age, processes that convert rights into commodities and deepen social lack of protection. It concludes that the full guarantee of dignity and overcoming the condition of being superfluous to capital require the horizon of human emancipation today.

**Keywords:** Human Aging; Working Class; Social Protection; Critique of Political Economy.

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99174>

\*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, Brasil.  
E-mail: [simone.tourino@hotmail.com](mailto:simone.tourino@hotmail.com).

\*\*Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. E-mail: [santosskadu@gmail.com](mailto:santosskadu@gmail.com).

Como citar: BARROS, S. C. T.; SANTOS, C. E. S. DialéticaDialética do envelhecer: luta de classes e produção social da velhice. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp.102-115, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99174>

Recebido em 31 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 22 de abril de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## 1. O envelhecimento sob o crivo da relação contraditória entre capital e trabalho

Pensar o Direito de Envelhecer, especialmente na sociedade brasileira, exige o exercício dialético de analisá-lo a fundo, buscando compreender, os determinantes sócio-históricos para a (não) materialização desse direito. O abismo entre o direito constitucionalmente garantido e a realidade material revela que o envelhecer, longe de ser um processo biológico universal e neutro, é profundamente mediado por relações sociais historicamente constituídas. A capacidade de usufruir dos direitos formalmente assegurados, como saúde, segurança de renda, participação política e acesso a políticas públicas, depende diretamente da posição que cada sujeito ocupa na estrutura social. Dessa forma, a velhice transforma-se em expressão condensada das determinações acumuladas ao longo da vida, evidenciando que os anos vividos não se expressam materialmente de maneira equitativa entre classes e grupos sociais.

### *1.1 Do assunto privado à “ameaça à ordem”: A emergência do envelhecimento na cena política*

A compreensão da velhice na sociedade contemporânea exige o resgate histórico de sua transição de um fenômeno restrito à esfera doméstica para um problema de ordem pública e política. Historicamente, o envelhecimento humano era tratado como um “assunto que se restringia, quase exclusivamente, à esfera privada e familiar, emergindo à cena pública, inicialmente, como objeto de políticas previdenciárias” (Teixeira, 2008, p. 2).

A ruptura com a lógica do cuidado exclusivamente familiar e filantrópico para a inserção da velhice na agenda estatal não ocorreu de forma automática, mas através de um processo de vocalização de demandas. As prioridades políticas emergem na sociedade e só adentram a agenda do Estado quando grupos da sociedade civil se organizam, transformando a demanda em uma questão política disputada. No caso brasileiro, esse processo ganhou densidade, sobretudo após os anos 1960, transformando-se “numa questão social e política de maior importância no mundo contemporâneo graças à organização dos idosos e de entidades da sociedade civil organizadas em prol de sua causa” (Teixeira, 2008, p. 2).

Contudo, a visibilidade política do envelhecimento, especialmente nas décadas de 1980 e 1990, foi acompanhada pela construção de uma narrativa alarmista. A transição demográfica, caracterizada pelo aumento expressivo da população idosa, passou a ser interpretada sob a ótica da crise fiscal e da sustentabilidade dos sistemas de proteção social. Nesse contexto, a velhice deixou de ser apenas uma questão assistencial para ser encarada como um risco sistêmico:

O segundo momento se demarca a emersão da velhice na agenda pública nas décadas de 1980 e 1990, enquanto um problema social específico. É o momento em que a vocalização da sociedade começa a ganhar densidade com a força numérica dos idosos, expressão da transição demográfica mundial e brasileira, tornando-se uma ameaça à ordem, em especial ao sistema previdenciário e à assistência médica (Teixeira, 2008, p. 5-6).

Essa perspectiva, que trata o envelhecimento populacional como uma “bomba-relógio” ou uma “ameaça”, é frequentemente reforçada por interpretações demográficas e econômicas que desconsideram as determinações sociais da produção e reprodução da vida. Essa visão utilitarista, tende a alertar os gestores públicos sobre a “ameaça” que este segmento representa, focando no “crescimento de suas demandas sociais e econômicas, [e] os reflexos ao sistema previdenciário, de saúde e de assistência social” (Paiva, 2014, p. 113).

A construção dessa imagem da velhice como um fardo social é funcional à lógica do capital, particularmente em tempos de ajuste neoliberal, pois justifica a redução de direitos e a transferência de responsabilidades do Estado para os indivíduos e suas famílias. Felix (2019) corrobora essa análise ao discutir a percepção alarmista disseminada por organismos internacionais, como o Banco Mundial, que alimentam o conceito da “crise do envelhecimento”:

De um lado, coloca-se a pessoa idosa no papel de dependente e, por outro, reconhece-se a longevidade como uma conquista social e exige-se a contribuição do idoso à família, à sociedade e ao desenvolvimento econômico [...]. No primeiro caso, o fenômeno significa uma ameaça ao futuro da população jovem e alimenta o conceito da “crise do envelhecimento” (Felix, 2019, p. 17).

Ademais, a influência de organismos multilaterais internacionais, como a Organização das Nações Unidas - ONU e a Organização Mundial da Saúde – OMS, foi decisiva na formatação da agenda pública brasileira sobre o envelhecimento. Se por um lado, esses organismos impulsionaram a criação de marcos legais e a defesa de direitos, por outro, introduziram diretrizes que, em consonância com o ideário neoliberal, recomendam a partilha de responsabilidades.

Segundo Teixeira (2008), o tom das políticas na era neoliberal sugere que o Estado deve limitar-se a regular e financiar outras instâncias, deixando a cargo da família o papel de primeiro refúgio para os cuidados básicos da pessoa idosa.

Portanto, a emersão do envelhecimento na cena pública revela uma dialética perversa: ao mesmo tempo em que o idoso ascende à condição de sujeito de direitos, formalmente protegidos por legislações avançadas como o Estatuto do Idoso, ele é ideologicamente convertido em uma “ameaça à ordem” econômica, justificando contrarreformas que esvaziam a proteção social estatal e reprivatizam a responsabilidade pela sobrevivência na velhice.

A adoção desse método não é um mero formalismo acadêmico, mas uma necessidade política e científica para superar as dicotomias entre as visões que singularizam excessivamente o envelhecer (como se dependesse apenas da “história de vida pessoal”) e aquelas que o universalizam abstratamente (biologismo e cronologia). Conforme elucida Teixeira (2018, p. 129), a análise dialética é “capaz de desvendar as múltiplas determinações e mediações que ligam as experiências individuais à totalidade, mediada por particularidades”, articulando as dimensões de singularidade, particularidade e universalidade.

Nesse sentido, a chave para desvelar a velhice na sociedade contemporânea reside na afirmação da centralidade do trabalho. Ao compreendermos, com base na ontologia marxiana, que o trabalho é o ato fundante do ser social. Reconhecemos que o modo como os indivíduos envelhecem não pode ser dissociado do modo como produziram e reproduziram suas vidas materiais. Tavares (2020) é enfática ao lembrar que, apesar das tentativas neoliberais de obscurecer essa categoria, o tempo de trabalho permanece no centro das dinâmicas sociais:

“[...] a categoria trabalho será analisada como fundante do ser social. Entende-se que por mais que o trabalho seja fragmentado, por mais que os neoliberais tentem obscurecê-lo e negá-lo como fonte de riqueza, a meu juízo, a centralidade do trabalho e o pensamento de Marx continuam absolutamente atuais (Tavares, 2020, p. 144).”

Portanto, a velhice não é um “problema social em si” ou uma patologia desvinculada da história, mas uma fase que “condensa todo processo de vida do trabalhador” (Paiva, 2014, p. 39). Na sociedade moderna, essa fase é determinada pela lógica do Capital, entendido aqui não apenas como dinheiro, mas, conforme Mészáros (2002) como “um sistema orgânico de reprodução sociometabólica, dotado de lógica própria e de um conjunto objetivo de imperativos, que subordina a si [...] todas as áreas da atividade humana”.

Em suma, desvelar a velhice exige compreender que o que os indivíduos são, e como envelhecem, “depende das condições materiais da sua produção” (Marx; Engels, 2009). Sem a centralidade do trabalho e a perspectiva da totalidade, o direito de envelhecer permanece uma abstração jurídica, ocultando que, na prática, o capital usurpa o tempo de vida e saúde do trabalhador, devolvendo-lhe uma velhice marcada pela expropriação.

## ***1.2 O Envelhecer não é singular, é classificado: A determinação de classe na velhice***

Embora o envelhecimento seja um fenômeno universal e inerente à condição humana, presente em todas as civilizações, sua concretização na sociedade capitalista impede que seja tratado como um bloco monolítico ou uma experiência homogênea. A velhi-

ce transcende o destino biológico ou cronológico, constituindo-se, fundamentalmente, como uma produção social.

Ao rejeitar leituras que naturalizam este processo ou o reduzem a “estilos de vida” e escolhas individuais, torna-se imperativo reconhecer a inserção dos sujeitos na estrutura produtiva como o fator determinante da vivência do envelhecer. A posição de classe opera como um divisor de águas, fragmentando essa experiência e gerando abismos sociais. Campelo e Paiva (2012), recuperando a análise clássica de Simone de Beauvoir, enfatizam que a velhice é o resultado e o prolongamento de um processo de vida anterior, onde a luta de classes dita a forma como o indivíduo é surpreendido por ela. Há um abismo que separa o envelhecimento daquele que viveu da venda de sua força de trabalho e daquele que deteve os meios de produção.

Nesse sentido, a oposição entre exploradores e explorados cria “duas categorias de velhos”. Qualquer análise que ignore esse hiato e tente abordar a velhice de forma genérica apenas mascara a realidade da exploração. O envelhecer não é, portanto, singular; é classificado.

Para a classe trabalhadora, esse processo assume contornos dramáticos, configurando o que se denomina “tragédia do envelhecimento”. Essa condição não é uma fatalidade biológica, mas o resultado direto das condições objetivas de vida, um desfecho de uma trajetória marcada pela expropriação da força de trabalho. O corpo do trabalhador, consumido pelo capital ao longo da vida, acumula desgastes e precarizações que se revelam brutalmente na velhice.

Conforme argumenta Teixeira (2008), o envelhecimento promove efeitos de isolamento e exclusão que atingem as classes de formas distintas. Para os que vivem do trabalho, a velhice é frequentemente sinônimo de pobreza, abandono e dependência, enquanto para a burguesia, ela pode ser vivenciada sob a proteção de recursos materiais e tecnologias de cuidado.

Ademais, a classe trabalhadora não é homogênea. O envelhecimento é atravessado por demarcadores como gênero, raça e etnia, que aprofundam as desigualdades. Como alerta Motta (1999), as classes são compostas por vivências diferenciadas: a mulher trabalhadora, negra e periférica envelhece sob o peso acumulado da exploração de classe, do racismo e do patriarcado, agravando sua desproteção.

A dialética do direito de envelhecer enfrenta a barreira da realidade material na qual, conforme aponta Marx (2013), o capital demonstra total indiferença em relação à duração da vida da força de trabalho. O sistema impõe uma lógica em que o trabalhador idoso, ao perder a capacidade produtiva e o valor de uso para a acumulação, é convertido em um ser supérfluo, descartável tal qual uma máquina obsoleta.

Nessa dinâmica, a velhice é desumanizada. Segundo Paiva (2014), o ser humano é equiparado à mercadoria que, com o passar do tempo do capital, perde sua validade. As

autoras argumentam que o velho deixa de ser valorizado pela sua trajetória ou longevidade para ser tratado como um objeto em desuso e, conseqüentemente, destituído de valor.

Em síntese, a forma como a velhice surpreende o indivíduo constitui a sentença final de sua existência sob a égide do capital. Enquanto persistir a sociabilidade que mercantiliza a força de trabalho, o “direito de envelhecer” permanecerá, para a maioria, restrito à sobrevivência com as sequelas da exploração.

## 2. A gênese exploradora do direito: aposentadoria, pobreza e a lei do valor

A compreensão do direito de envelhecer na sociedade capitalista exige o reconhecimento de que a proteção social destinada à velhice não figura como uma concessão benevolente do Estado ou do Capital, mas sim como um resultado histórico das tensões entre as classes. A gênese dos sistemas previdenciários, tanto no cenário mundial quanto no brasileiro, está intrinsecamente vinculada à resistência da classe trabalhadora. Conforme analisa Teixeira (2008), foram os trabalhadores que, diante das condições degradantes de vida e trabalho impostas pelo capital, articularam-se coletivamente e solidariamente para pressionar o Estado e a sociedade em busca de saídas.

No Brasil, o marco inicial dessa proteção remonta à Lei Eloy Chaves, de 1923, com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs). Esse momento inaugura historicamente a sinonímia entre velhice, pobreza e aposentadoria, ponto destacado nas análises de Teixeira (2008) e Haddad (2017). Contudo, sob a ótica da crítica da economia política, essa proteção jurídica carrega em si as contradições da Lei do Valor: ela atende à necessidade de reprodução da força de trabalho para o capital ao mesmo tempo em que atua no apaziguamento dos conflitos sociais.

### 2.1 O fetiche do velho proletariado: a usurpação do tempo de vida pelo capital

A análise da velhice sob a perspectiva de classe desnuda o que Campelo e Paiva (2014) denominam “fetiche do velho proletariado”. O sistema do capital opera mediante uma lógica de exploração que, conforme denunciou Marx (2013), usurpa o tempo que deveria pertencer ao crescimento, ao desenvolvimento e à manutenção da saúde do corpo do trabalhador.

Nessa dinâmica, a totalidade do tempo de vida é submetida aos ditames da acumulação. O capital, definido por Marx (2013) como trabalho morto que, à semelhança de um vampiro, apenas se reanima sugando o trabalho vivo, consome a força de trabalho até seus limites físicos e morais. Conseqüentemente, a aposentadoria surge neste contexto não como um direito genuíno ao descanso, mas como o atestado do esgotamento da capacidade produtiva.

Ao ter sua vitalidade drenada durante a vida ativa, o trabalhador vê sua existência encurtada ou é devolvido à sociedade, na velhice, marcado pela decrepitude. A racionalidade

dade da produção impõe que o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais seja do que força de trabalho; todo o seu tempo disponível converte-se, por natureza e lei, em tempo de trabalho destinado à autovalorização do capital (Marx, 2013).

Assim, o “velho proletariado” carrega as marcas indeléveis dessa expropriação temporal. Segundo Campelo e Paiva (2014), ele é devolvido à esfera da circulação muitas vezes reduzido à condição de “consumidor miserável”, cuja sobrevivência passa a depender de políticas compensatórias que mal asseguram sua reprodução biológica.

## ***2.2 A tragédia do envelhecimento: as condições objetivas como produto da exploração***

Enquanto a narrativa hegemônica busca naturalizar as perdas da velhice como processos biológicos inevitáveis, a perspectiva dialética revela a “tragédia do envelhecimento” não como um dado natural, mas como uma consequência direta das condições objetivas de vida a que os trabalhadores foram submetidos. Campelo e Paiva (2014) demonstram que a forma como se envelhece é o resultado histórico da exploração vivenciada.

Para a classe trabalhadora, a velhice materializa-se frequentemente em pobreza, abandono, isolamento e no padecimento de doenças que, sob outras condições sociais, poderiam ser controladas. Ao contrário das elites, que dispõem de recursos para acessar tecnologias de cuidado e rejuvenescimento, o trabalhador idoso defronta-se com a realidade de sua obsolescência enquanto mercadoria.

Nesse processo, a desumanização é evidente. Conforme argumentam Campelo e Paiva (2014), o velho deixa de ser valorizado por sua trajetória ou tempo de vida para ser tratado como algo descartável, em desuso e sem valor. A reprodução dessa lógica retira da velhice sua humanidade: tal qual uma mercadoria que perde a validade com o tempo do capital, o ser humano é destituído de sua importância social.

Ao perderem o valor de uso para a acumulação, esses sujeitos são empurrados para a condição de “superpopulação relativa”, vivendo no pauperismo e sendo tratados como supérfluos. A tragédia, portanto, reside na contradição de uma sociedade moderna que produz a longevidade, mas nega à maioria as condições materiais para vivê-la com dignidade, convertendo a velhice em um fardo de mera sobrevivência.

## ***2.2 O paradoxal preço da longevidade: conquista civilizatória ou ônus para o estado?***

A longevidade humana constitui, indubitavelmente, uma conquista civilizatória, fruto do avanço das forças produtivas, da medicina e das lutas históricas por direitos sociais que democratizaram o acesso ao saneamento e à saúde. No entanto, na atual fase de

crise estrutural do capital, essa vitória é convertida, paradoxalmente, em um “problema social” e econômico.

Conforme analisa Teixeira (2008), o discurso oficial, alinhado às diretrizes de organismos multilaterais como o Banco Mundial, reposiciona o envelhecimento populacional como uma “ameaça à ordem”, focando especificamente no desequilíbrio fiscal dos sistemas de previdência e saúde. A demografia passa a ser utilizada de forma utilitarista para legitimar contrarreformas que suprimem direitos.

Nessa direção, Campelo e Paiva (2014) argumentam que o envelhecimento populacional não deve ser naturalizado, mas compreendido como resultado da própria reprodução do sistema do capital. Para as autoras, a coexistência entre o alto desenvolvimento das forças produtivas e a pobreza escancarada apenas realça a contradição essencial entre capital e trabalho.

Sob a alegação de que a “previdência pesa” e de que os velhos “vivem demais”, constrói-se a narrativa de um custo insuportável para o Estado, ponto criticado por Felix (2019). Essa lógica perversa sustenta medidas como a elevação da idade mínima para a aposentadoria. Entretanto, como destaca Fontes (2010), a aposentadoria deveria simbolizar o momento em que o trabalhador finalmente conquista a liberdade de cessar a venda de sua força de trabalho, libertando-se da subordinação direta ao capital. As atuais reformas convertem esse direito em uma miragem, coagindo o idoso a permanecer ou retornar ao mercado em condições precarizadas, acirrando a competição com os mais jovens e rebaixando o valor geral da força de trabalho.

Em suma, o “direito de envelhecer” é corroído pela lógica da austeridade fiscal e da acumulação financeira. Nesse cenário, o Estado prioriza o serviço da dívida pública em detrimento da seguridade social, transformando a sobrevivência dos velhos da classe trabalhadora em uma mera variável de ajuste econômico.

### **3. A ideologia da “terceira idade”: máscaras do capital e a reprivatização da velhice**

A emersão da velhice na cena pública não ocorreu apenas como uma demanda política por direitos, mas foi acompanhada por uma profunda reconfiguração cultural e ideológica. Para adequar o envelhecimento à lógica de mercado e minimizar o papel do Estado, foi necessário construir uma nova narrativa que rompesse com a associação tradicional entre velhice, pobreza e inatividade. Essa construção ideológica, funcional à reprodução sociometabólica do capital, opera através de eufemismos e da mercantilização da vida, ocultando as determinações de classe que regem o envelhecer.

### **3.1. A invenção do eufemismo: a terceira idade e o envelhecimento ativo como negação da velhice e de suas limitações**

A difusão da velhice na contemporaneidade é marcada pela criação de novos valores culturais que buscam se contrapor aos estereótipos de miséria e decadência. Expressões como “Terceira Idade”, “Melhor Idade” ou “Envelhecimento Ativo” foram cunhadas e difundidas por organismos internacionais e absorvidas pelo mercado e pela mídia para sinalizar uma “nova sensibilidade em relação à vida adulta” (Teixeira, 2008, p. 6).

A expressão “Terceira Idade”, nascida na França na década de 1970 com as Universidades da Terceira Idade, popularizou-se como uma categoria que não se refere mais a uma cronologia precisa, mas a uma forma de tratamento. Segundo Debert (1997 *apud* Teixeira, 2008, p. 8), esse termo “não é utilizado como sinônimo de decadência, pobreza e doença, mas como um tempo privilegiado para atividades livres dos constrangimentos do mundo profissional e familiar”.

No entanto, essa ressignificação carrega uma armadilha ideológica. Ao enfatizar o envelhecimento ativo, conceito adotado definitivamente pela OMS em 2002 para substituir o “envelhecimento saudável” e ampliar o foco para a participação contínua nas questões sociais, econômicas e cívicas (Felix, 2019, p. 25-26), o discurso hegemônico promove uma negação da velhice.

Essa negação se manifesta na tentativa de desvincular o envelhecimento de seus processos biológicos de desgaste e das suas determinações sociais. Cria-se um ideal de “velhos jovens”, excluindo da categoria de “Terceira Idade” os indivíduos com sinais de decrepitude e senilidade, que são empurrados para a invisibilidade da “Quarta Idade” (Rodrigues; Soares, 2006 *apud* Campelo e Paiva, 2014, p. 128). Assim, “não se trata de valorização da pessoa idosa, mas da afirmação do valor à juventude” (Teixeira, 2008 *apud* Campelo e Paiva, 2014, p. 128).

## **4. Contra-Reformas e expropriação: a dialética da desproteção social no neoliberalismo**

A garantia do direito de envelhecer, consubstanciada na Seguridade Social da Constituição de 1988, enfrenta na contemporaneidade um processo de desconstrução sistemática. Sob a hegemonia do capital financeiro, o Estado brasileiro opera um movimento de “contrarreforma”, caracterizado não apenas pela restrição de direitos, mas pela reorientação estrutural do fundo público. Conforme alertam Silva (2018) e Behring (2019), o orçamento estatal deixa de ser um instrumento de proteção social para converter-se em mecanismo de garantia da acumulação financeira, priorizando o pagamento de juros da dívida em detrimento da vida da classe trabalhadora.

Esse processo não é um acidente de gestão, mas uma necessidade do capitalismo em crise, que busca novas fronteiras de valorização através da expropriação de direitos sociais. A velhice, nesse cenário, é disputada em duas frentes: como “peso morto” a ser descartado pelo Estado e como “ativo financeiro” a ser explorado pelo mercado.

#### ***4.1. O teto de gastos e a cidadania de papel: o congelamento dos orçamentos da seguridade social***

A promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, é analisada por Paiva et al. (2021) não apenas como uma medida de austeridade, mas como um ataque direto aos direitos de cidadania. As autoras argumentam que o congelamento das despesas primárias por duas décadas converte o histórico subfinanciamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em um processo deliberado de desfinanciamento contínuo.

O propósito central dessa política, conforme aponta Silva (2018), é drenar recursos públicos para o serviço da dívida, priorizando a remuneração do capital portador de juros em detrimento das políticas sociais. Nesse cenário, consolida-se o que Behring (2019) caracteriza como uma “cidadania de papel”: embora os direitos permaneçam garantidos na Constituição, são esvaziados materialmente. A seguridade social torna-se o alvo preferencial do ajuste fiscal, sob a falsa premissa de déficit — um rombo que, na realidade, é fabricado por mecanismos como a Desvinculação de Receitas da União (DRU) e pelas volumosas renúncias fiscais concedidas ao capital.

#### ***4.2. A Sentença do prolongamento do trabalho: A longevidade como justificativa para a retirada de direitos***

O aumento da expectativa de vida, uma inegável conquista civilizatória, é instrumentalizado pelo discurso oficial para legitimar reformas restritivas. Silva (2021) observa que a Emenda Constitucional nº 103/2019 aprofundou essa lógica ao fixar idades mínimas e ampliar o tempo de contribuição, ignorando as dinâmicas de um mercado de trabalho estruturalmente marcado pela informalidade e pelo desemprego.

Nesse contexto, a aposentadoria deixa de ser o direito ao repouso para se tornar uma meta inalcançável para muitos. A exigência de longos períodos contributivos atua, segundo Fontes (2010), como uma sentença de prolongamento do trabalho. Esse mecanismo força o velho a permanecer no mercado, acirrando a competição com os mais jovens e rebaixando o valor geral da força de trabalho. Para a classe trabalhadora, cujos corpos sofrem o desgaste precoce da exploração, Teixeira (2019) alerta que tais medidas impõem um dilema brutal: trabalhar até a morte ou enfrentar uma velhice na indigência.

### **4.3. A financeirização da velhice: dívida e mercantilização como mecanismos de expropriação**

No capitalismo contemporâneo, a velhice é convertida em um nicho estratégico de acumulação. Debert e Félix (2024) descrevem o fenômeno da “financeirização da velhice”, no qual o Estado atua como garantidor da expansão do capital financeiro sobre a renda da pessoa idosa.

Esse processo se manifesta de forma aguda no crédito consignado. Embora vendido sob a retórica da inclusão financeira, ele configura uma exploração segura para os bancos, dado o risco zero garantido pelo desconto em folha. Debert e Félix (2024) destacam que esse endividamento muitas vezes não se destina ao consumo supérfluo, mas à sobrevivência familiar, recompondo a renda de lares atingidos pelo desemprego e gerando um ciclo de dívida perene.

Simultaneamente, a insuficiência estatal abre flanco para a mercantilização do cuidado e da saúde. A entrada de fundos de investimento na gestão de Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e a expansão dos planos de saúde privados, com seus reajustes abusivos, impõem às famílias o que a literatura chama de gastos catastróficos. Assim, o direito à saúde é transmutado em dívida e mercadoria lucrativa, comprometendo a garantia dos direitos da pessoa idosa.

## **5. Conclusão: emancipação humana e a negação do direito de envelhecer**

A trajetória analítica percorrida até aqui permite asseverar que o envelhecimento, sob a égide do capital, não pode ser compreendido como um mero destino biológico ou demográfico, mas sim como o terreno onde as contradições fundamentais da sociabilidade burguesa se condensam e explodem. A longevidade, embora tecnicamente alcançada, é socialmente sequestrada pela lógica da mercadoria, transformando uma conquista histórica da humanidade em um “problema” contábil e fiscal. Diante desse cenário, a conclusão que se impõe não é apenas técnica ou administrativa, mas profundamente política: a luta pelo direito de envelhecer é indissociável da crítica radical à estrutura que converte a vida em tempo de trabalho e o ser humano em descarte. É sobre essa síntese, entre a barbárie da desproteção e a necessidade da emancipação, que nos debruçaremos a seguir.

### **5.1. Velhice Trágica: A nova expressão da “velha” Questão Social**

A análise dialética evidencia que a problemática do envelhecimento na sociedade capitalista não constitui uma “nova questão social”, mas sim a expressão, na etapa final da

vida, do conflito estrutural irreconciliável entre capital e trabalho. Conforme conceitua Haddad (2017), a “tragédia do envelhecimento” deve ser compreendida como o resultado direto das condições objetivas de vida impostas à classe trabalhadora: uma existência balizada pela expropriação da saúde e do tempo em prol da acumulação alheia.

O envelhecimento transcende o processo biológico para configurar-se como uma produção social. Segundo as análises de Teixeira (2008) e Campelo e Paiva (2014), no momento em que o trabalhador perde a capacidade de gerar mais-valia, ele é convertido em um ser “supérfluo para o capital”, passando a ser tratado como um fardo a ser gerido pelo Estado com o menor custo possível.

## ***5.2. O abismo da desigualdade: A velhice diferenciada por classe, gênero e raça***

A dialética do direito de envelhecer revela, como sustenta Teixeira (2017), que o envelhecer não é singular, mas classificado. As dinâmicas de contrarreformas e a financeirização da vida aprofundam o abismo entre as classes sociais. Enquanto uma minoria privilegiada acessa os benefícios do chamado “envelhecimento ativo” e tecnologias de ponta, a maioria da população enfrenta a precarização da vida.

Esse cenário de desproteção é agravado pelas opressões estruturais de gênero e raça. As mulheres, sobre as quais recai a responsabilidade histórica do cuidado não remunerado, e a população negra, segregada em postos de trabalho precários e de baixos salários, constituem as principais vítimas do desmonte da proteção social. Campelo e Paiva et al. (2021) ressaltam que a mortalidade desigual observada durante a pandemia de Covid-19 expôs de forma visceral que o direito à vida e à velhice é seletivo.

## ***5.3. Para além do capital: A dialética da emancipação humana como imperativo***

Diante desse quadro, o Serviço Social e a Gerontologia Social Crítica têm a tarefa urgente de desvelar as ideologias que culpabilizam o indivíduo por sua condição na velhice e de combater o etarismo que, segundo Haddad (1986) e Campelo e Paiva (2012), serve de máscara para a luta de classes.

Contudo, a garantia plena de uma velhice digna encontra barreiras intransponíveis nos limites do próprio capital. As políticas sociais, ainda que necessárias para a reprodução da vida, permanecem insuficientes enquanto vigorar a lógica da mercadoria. Marx (2013) é categórico ao afirmar que o capital não nutre qualquer interesse pela duração da vida da força de trabalho, preocupando-se apenas com a sua exploração máxima. Portanto, a luta pelo direito de envelhecer é indissociável da luta pela emancipação humana. Conforme

apontam Lessa (2008) e Tonet (2005), esse horizonte pressupõe a superação da propriedade privada e do Estado político, rumo a uma sociabilidade onde a satisfação das necessidades humanas — e não o lucro — seja a finalidade última da produção social.

**Contribuições dos/as autores/as:** Carlos Eduardo: Concepção e autoria | Simone Tourino: Autoria e Revisão

**Agradecimentos:** não se aplica

**Agência financiadora:** não se aplica

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica

**Conflito de interesses:** não se aplica

## Referências

BEAUVOIR, S. de. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEHRING, E. R. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 127, p. 419-437, set./dez. 2016.

CAMPELO E PAIVA, S. O. *Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital*. São Paulo: Cortez, 2014.

CAMPELO E PAIVA, S. O. *et al.* Desigualdade, Envelhecimento e Saúde no tempo de contrarreformas: da Magnitude à Desproteção Social no Brasil. *Revista Kairós-Gerontologia*, São Paulo, v. 24, n. Especial 30, p. 65-82, 2021.

DEBERT, G. G.; FÉLIX, J. A financeirização da velhice e a convergência entre Estado e mercado. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 38, n. 111, p. 91-115, 2024.

ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Tradução de B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

FONTES, V. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

LESSA, S. Emancipação política e defesa de direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 95, p. 5-29, 2008.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOTTA, A. B. da. As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 13, p. 191-221, 1999.

SILVA, M. L. L. da. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 131, p. 130-154, jan./abr. 2018.

SILVA, M. L. L. da. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1-16, 2021.


TEIXEIRA, S. M. *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.


TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do Trabalhador na Sociedade Capitalista. In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). *Envelhecimento na Sociabilidade do Capital*. São Paulo: Papel Social, 2017.

TONET, I. *Educação, cidadania e emancipação humana*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

# Múltiplas velhices e desigualdades interseccionais: desafios de um Brasil envelhecido

*Multiple old ages experiences and intersectional inequalities: challenges of an aging Brazil*

Lucélia Luiz Pereira\* 

Kenio Costa de Lima\*\* 

Alexandre da Silva\*\*\* 

Paula Érica Batista de Oliveira\*\*\*\* 

## RESUMO

O envelhecimento populacional brasileiro é um fenômeno que traz diversas transformações para as políticas públicas. Envelhecer no Brasil não é uma experiência homogênea. É atravessado por marcadores sociais de raça/cor, gênero, classe e território que conformam trajetórias desiguais ao longo do curso de vida produzindo múltiplas velhices, com distintas oportunidades e vulnerabilidades. Este artigo objetiva analisar o envelhecimento populacional no Brasil a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022, utilizando a abordagem interseccional para compreender desigualdades persistentes que incidem sobre a população idosa. Metodologicamente, utiliza-se descrição e análise de dados secundários do IBGE, segundo gênero e raça/cor, bem como dados de envelhecimento da população quilombola e residente em favelas e comunidades urbanas. Os resultados apontam que desigualdades raciais, de gênero e territoriais se manifestam no padrão de envelhecimento demográfico. Conclui-se que as políticas públicas devem incorporar recortes interseccionais e territorializados, de modo a assegurar velhices dignas e cidadãs.

**Palavras-chave:** envelhecimento; desigualdades, interseccionalidade; população negra.

## ABSTRACT

The aging of the Brazilian population is a phenomenon that brings various transformations on public policies. Aging in Brazil is not a homogeneous experience. It's traversed by social markers of race/color, gender, class and territory that structure unequal life-course trajectories and produce multiple forms of aging with distinct opportunities and vulnerabilities. This article aims to analyze population aging in Brazil based on data from the 2022 Demographic Census, using an intersectional approach to understand the persistent inequalities that affect the aged population. Methodologically, it employs descriptive analysis and of secondary data produced by Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), in according to gender and race/color, as well as aging data for the quilombola population and residents of favelas and urban communities. The results indicate that racial, gender and territorial inequalities are manifested in the pattern of demographic aging. It is concluded that public policies must incorporate intersectional and territorial approaches in order to ensure a dignified and rights based old age.

**keywords:** aging; health inequities; intersectional framework; black people.

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99175>

\*Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. E-mail: [lucelialp2013@gmail.com](mailto:lucelialp2013@gmail.com).

\*\*Universidade do Rio Grande do Norte. Natal, RN, Brasil. E-mail: [limke@uol.com.br](mailto:limke@uol.com.br).

\*\*\*Faculdade de Medicina de Jundiaí. Jundiaí, SP, Brasil. E-mail: [alexandre.geronto@gmail.com](mailto:alexandre.geronto@gmail.com).

\*\*\*\*Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Brasília, DF, Brasil. E-mail: [p.ericaooliveira@gmail.com](mailto:p.ericaooliveira@gmail.com).

Como citar: PEREIRA, L. L.; LIMA, K. C. de; SILVA, A. da; OLIVEIRA, P. E. B. de. Múltiplas velhices e desigualdades interseccionais: desafios de um Brasil envelhecido. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 116-130, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99175>

Recebido em 30 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 17 de abril de 2026.

Responsável pela aprovação final: Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## 1. Introdução

O Brasil vivencia um processo de envelhecimento populacional acelerado, tendo mais de 35 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o que representa aproximadamente 17,1% da população brasileira (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024). O aumento da população idosa, que representa uma tendência mundial, é uma conquista que deve ser celebrada, muito embora esse crescimento seja marcado também por transformações que trazem desafios expressivos no que concerne à garantia de direitos e à proteção social, principalmente no Brasil, país com desigualdades históricas e persistentes.

Considerando o aumento do contingente de população idosa e as necessidades sociais específicas advindas desse contexto, o Estado e a sociedade necessitam compreender o envelhecimento para além das perspectivas biológicas e demográficas, mas também social, cultural, econômica e política. De acordo com Schneider e Irigaray (2008), o processo de envelhecimento tem dimensões cronológicas, biológicas, psicológicas e sociais, sendo produzido a partir das condições históricas, culturais e políticas. Desta forma, a velhice deve ser compreendida como uma construção social, uma vez que é atravessada por contradições, podendo representar reconhecimento ou também ser marcada socialmente por preconceitos e discriminações.

O envelhecer em uma sociedade capitalista tende a ser marcado por racionalidades produtivistas. Por isso, muitas vezes, a longevidade pode significar perda de valor social, associado à improdutividade e incapacidade. Esse cenário de idadeísmo reforça os estereótipos de que pessoas idosas não são ativas e autônomas, imprimindo uma hierarquização cronológica das pessoas e normatizando um modelo ideal de sociedade que supervaloriza a juventude (Pin, 2022) e desvaloriza a experiência profissional de quem envelheceu.

A sociedade brasileira é marcada pelo racismo e sexismo. Somente essas discriminações já seriam suficientes para caracterizar o envelhecimento como um processo plural e caracterizado por desigualdades estruturais que condiciona distintas formas de envelhecer. Essa heterogeneidade da velhice imprime a necessidade de considerar a dimensão interseccional na análise e compreensão deste grupo populacional. A não homogeneização das trajetórias implica em não negligenciar as velhices plurais nas discussões sobre o envelhecimento, por isso, *“a emergência de entender a velhice de uma perspectiva interseccional, considerando-se não só a idade, mas também a raça, o gênero, a classe social e outras dimensões que compõem a identidade de uma pessoa”* (Fontes e Côrte, 2023, p.16).

Sendo assim, o presente artigo considera fundamental demarcar as velhices plurais dando visibilidade à multiplicidade de formas de envelhecer. O envelhecimento vai sendo experienciado de formas distintas, conforme condições culturais, materiais e simbólicas e articulam as relações sociais de opressão e dominação estruturais como classe social, raça/cor, gênero e território. Portanto, como sumariza Minayo e Coimbra (2022), as velhices

não são homogêneas e as pessoas vivenciam de forma diferente esse processo, tanto a partir de suas histórias individuais como também dos aspectos estruturais existentes.

Buscando garantir uma análise inter cruzada dessas dimensões estruturais das desigualdades e especificidades do envelhecimento no Brasil, este trabalho utiliza a interseccionalidade como uma ferramenta teórica e metodológica que interpreta e situa os fatos sociais em uma perspectiva histórico e estrutural. A abordagem interseccional analisa como diferentes relações de dominação se cruzam e impactam nas experiências sociais, evidenciando que raça, classe e gênero não são dimensões isoladas, mas são sistemas articulados de opressão e exploração (Collins; Bilge, 2021; Akotirene, 2019).

Dessa forma, o objetivo deste artigo é analisar o envelhecimento populacional brasileiro à luz do Censo Demográfico de 2022, focando a pluralidade das velhices e as desigualdades interseccionais de raça/cor, gênero e território. Busca-se, ainda, discutir desafios específicos do envelhecimento para populações negras, quilombolas e residentes em favelas e comunidades urbanas, compreendendo que envelhecer com cidadania não constitui experiência universal, mas frequentemente um acesso desigual ao direito à longevidade.

No que diz respeito aos procedimentos metodológicos, este artigo se caracteriza como um estudo descritivo e analítico, baseado em análise de dados secundários sobre a composição da população idosa brasileira e índice de envelhecimento, destacando diferenças demográficas segundo gênero, raça/cor e territórios, composto por comunidades quilombolas, favelas e comunidades urbanas e adota a abordagem interseccional para interpretar as desigualdades presentes no processo de envelhecimento.

Os dados foram obtidos a partir do censo de 2022, recuperados do sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>1</sup>, no dia 12 de dezembro de 2025. Além destes dados, foram analisadas as projeções populacionais divulgadas no ano de 2024 por gênero e grupos etários específicos e respectivas proporções para o ano de 2026<sup>2</sup>, na mesma data.

O índice de envelhecimento é uma medida frequentemente usada para se compreender o envelhecimento de grupos populacionais e territórios, o qual corresponde à divisão do quantitativo da população de 60 anos e mais pela população com menos de 15 anos, ou seja, expressa a relação entre população idosa (60 anos ou mais) e população jovem (0 a 14 anos). Esse é um indicador demográfico que permite analisar padrões de envelhecimento e sua heterogeneidade populacional e territorial.

---

1 <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>.

2 <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>.

## 2. Envelhecimento populacional no Brasil: transição acelerada e desafios estruturais

O envelhecimento populacional se relaciona, de modo geral, à redução das taxas de fecundidade e mortalidade e ao aumento da expectativa de vida, configurando uma mudança estrutural no perfil etário das populações (Schneider; Irigaray, 2008; Dardengo; Mafra, 2018). No Brasil, esse processo ocorreu em ritmo particularmente rápido, com redução significativa da fecundidade ao longo da segunda metade do século XX e aumento progressivo da longevidade, constituindo uma transição demográfica acelerada.

A projeção da população do Brasil para o ano de 2026 é de 220 milhões de brasileiros e brasileiras. Desse total, a população idosa corresponderá a 17,1%, com maior número de mulheres e de pessoas brancas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024). O percentual de pessoas com 80 anos e mais em relação à população idosa é de 14,17%, correspondendo a pouco mais de 5 milhões de pessoas idosas longevas. De um modo geral, os dados do censo de 2022 revelam que, no Brasil, as mulheres negras representam o maior percentual (28,07%) da população, seguida dos homens negros (27,44%). O somatório de mulheres e homens negros alcança 55,51% da população. No que se refere à população branca, as mulheres representam 22,88% e os homens, 20,58%. Homens e mulheres brancas representam 43,46%, cerca de 12% a menos que a população negra.

O cenário de envelhecimento no Brasil exige a adoção de medidas relacionadas à oferta de políticas públicas de proteção social, especialmente voltadas à saúde e cuidado, com modelos de atenção que garantam uma velhice saudável. O aumento da longevidade pode ser entendido como uma conquista social, no entanto, o envelhecimento é heterogêneo, com acesso desigual das populações às oportunidades. O Brasil não vivenciou um Estado de bem-estar social expressivo. Dessa forma, a transição demográfica ocorreu de forma acelerada e num contexto de contrarreforma neoliberal, com redução do estado e oferta insuficiente de políticas sociais, produzindo um cenário de desproteção e intensificação de vulnerabilidades na velhice, especialmente entre grupos historicamente marginalizados.

Partindo desse contexto, o envelhecimento no Brasil apresenta variações regionais expressivas. Estudos recentes baseados no Censo 2022 identificam índices de envelhecimento mais elevados nas regiões Sudeste e Sul, que possuem mais acesso a bens e serviços, com redes urbanas mais organizadas, enquanto as regiões Norte e Nordeste, com maior precariedade estrutural e menor integração econômica apresentam índices menores (Faria; Spode, 2024). Isso evidencia que o envelhecimento demográfico não apenas acontece de modo desigual, como também reflete o acesso desigual a condições que possibilitam maior longevidade. Assim, envelhecer no Brasil é um processo socialmente condicionado e o padrão demográfico expõe desigualdades persistentes exigindo análise que articule populações e territórios.

### 3. Velhice como processo multidimensional: por que falar em múltiplas velhices?

O Estatuto da Pessoa Idosa (Brasil, 2003) estabelece o marco de 60 anos como definidor da população idosa, muito embora seja importante não considerar o marcador cronológico como o único para a definição da velhice, pois essa fase da vida está alicerçada igualmente por fatores sociais, culturais, econômicos que atravessam as experiências de vida e condicionam as formas de viver e envelhecer.

Considerar o envelhecimento como um fenômeno biopsicossocial exige uma articulação entre aspectos cronológicos, físicos, sociais e a interação com o contexto histórico, cultural e político experimentados por todas as pessoas nas suas trajetórias ao longo da vida. Por isso, o reconhecimento do intercruzamento entre classe social, gênero, raça/cor, condições de saúde, escolaridade, inserção laboral e território implica em desmistificar a velhice associada a um contexto universal e desloca a discussão para abordarmos as múltiplas velhices como central na visibilidade das realidades, profundamente distintas e, muitas vezes, desiguais vivenciadas no Brasil. O acesso desigual à educação, serviços de saúde, trabalho digno e necessidades básicas faz com que as velhices sejam vividas de modo distinto.

Desse modo, essa heterogeneidade não significa apenas diferenças individuais, mas a expressão de desigualdades estruturais acumuladas ao longo da vida, que determinam padrões de envelhecimento e revelam o envelhecer como fenômeno socialmente produzido. Partindo desse contexto, os acúmulos e/ou as ausências de políticas públicas de proteção social interferem nas experiências e condições de vida e influenciam na forma como as pessoas poderão usufruir sua velhice.

Assim, a abordagem interseccional complexifica a leitura social, apreendendo correlações e construções mútuas entre sistemas de desigualdade que se articulam na produção de privilégios e vulnerabilidades. Portanto, é uma orientação crítica para compreender e intervir nas relações de poder que estruturam desigualdades individuais e coletivas (Collins e Bilge, 2021). No Brasil, as relações históricas e culturais de opressão e exploração se constituíram a partir de práticas coloniais, racistas e patriarcais, articuladas mutuamente. De acordo com Lélia Gonzales (2020), o racismo e sexismo são parte constitutiva do desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Por isso, chamou atenção para a tripla discriminação a que as mulheres negras estavam expostas.

É de suma importância a análise interseccional para compreendermos as trajetórias de desigualdades no processo de envelhecimento, que se tornam mais intensas quando articuladas com os eixos de opressões de classe, raça/cor, gênero (Kalache; Lima; Louvison, 2023). Assim, a interseccionalidade entre classe, gênero/sexualidade e raça/etnia influenciam o modo de vivenciar discriminação por idade, intensificando processos de exclusão

e desigualdades sociais (Costa e Teixeira, 2025; Paixão, 2023). Pensar o envelhecimento exige compreender não apenas as demandas das pessoas que chegaram aos 60 anos, mas também buscar entender por que muitos grupos não chegam à velhice ou chegam em condições desfavoráveis.

### ***3.1 Envelhecimento e desigualdades de gênero e raça: viver mais não significa envelhecer melhor***

As mudanças no perfil etário brasileiro acentuam as dinâmicas específicas do envelhecimento mostrando a heterogeneidade dos processos sociais, históricos, políticos e culturais e o conseqüente impacto nas trajetórias de vida das pessoas. O acúmulo de desvantagens sociais atinge desproporcionalmente pessoas negras e mulheres devido ao racismo e às desigualdades de gênero que perpassam a vida dos brasileiros.

No que se refere à população idosa, dados do IBGE apontam que as mulheres brancas constituem a maior representação populacional, com cerca de 30%, tendo um incremento de quase 7% em relação à população total e quase 4% a mais que as mulheres negras, o segundo grupo populacional mais representativo entre as pessoas idosas (25,60%). Embora os homens brancos sejam o terceiro grupo populacional em termos de porcentagem na população idosa, seu incremento em relação à população total é de apenas 1,62%. O inverso ocorre com os homens negros, os quais representam o quarto grupo populacional mais representado e que têm uma redução de 5,85% em relação à população geral. Na população idosa, se observa uma inversão % da população amarela e indígena. Enquanto a população amarela praticamente dobra proporcionalmente em relação ao total de pessoas idosas, a população indígena reduz a quase a metade da proporção na população total (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022).

O índice de envelhecimento de homens e mulheres brancas, respectivamente, alcançam 82 e 113, ambos maiores que o índice de envelhecimento brasileiro (80). Para as mulheres negras, o índice de envelhecimento é de 74, o que corresponde a 74 mulheres idosas para cada 100 mulheres com menos de 15 anos. O menor índice, à exceção da população indígena, é o dos homens negros, que corresponde a quase 60, isto é, 60 homens idosos para cada 100 homens com menos de 15 anos. Em relação ao IE, chama atenção o menor de todos eles, o da população indígena, que corresponde a menos da metade do IE brasileiro e menor que o índice de envelhecimento brasileiro em 2010, que correspondeu a 44, o que desvela o não envelhecimento da população indígena brasileira.

O fenômeno da feminização do envelhecimento refere-se à maior presença relativa de mulheres entre a população idosa, sobretudo em idades mais avançadas, associada a padrões de mortalidade diferencial e maior expectativa de vida feminina (Mueller; De Carli,

2025). Embora seja uma tendência global, a análise de dados demográficos exige atenção às desigualdades estruturais que moldam como as mulheres envelhecem.

Em nome disso, a feminização do envelhecimento não pode ser reduzida à dimensão quantitativa. É importante analisar como as mulheres envelhecem, o acesso aos direitos sociais e o que acumulam ou perdem ao longo da vida e reconhecer que as desigualdades de gênero acompanham suas trajetórias. Dados evidenciam que gênero se articula com raça/cor, classe e território, produzindo velhices femininas marcadas por desigualdade e vulnerabilidade (Pavin, 2023; Camarano; Fernandes; Pereira *et al.*, 2024).

Assim, as experiências femininas são diversas e, por isso, se faz necessária a compreensão dos distintos contextos vivenciados pelas mulheres, no plural, como não universalizantes, para permitir dar visibilidade à pluralidade de trajetórias. Na velhice, muitas mulheres enfrentam discriminações múltiplas de idade, gênero e raça, muitas vezes associadas à pobreza, ao trabalho informal e precarizado e à ausência de equipamentos e redes de cuidado para garantir a produção e reprodução da vida com proteção social. Portanto, a feminização do envelhecimento precisa ser interpretada de forma interseccional para permitir evidenciar desigualdades, uma vez que as mulheres ocupam posição desigual ao longo da vida.

Agrega-se a este panorama, a origem colonial e o racismo existente no Brasil, que acentua as desigualdades raciais no processo de envelhecimento da população negra. De acordo com López (2012), o racismo institucional atua de forma difusa nas instituições e influencia a distribuição desigual de serviços e oportunidades, gerando iniquidades persistentes. O acúmulo de episódios e contextos de discriminação e a insuficiente cobertura de políticas de proteção social desvelam uma dinâmica específica do envelhecer que afeta pessoas negras e são fatores que contribuem fortemente para que os dados apresentados demonstrem que a proporção de pessoas negras cai no segmento populacional idoso.

Assim, ainda que a população negra represente a maioria da população brasileira, sua proporção entre as pessoas idosas é menor, revelando padrões de mortalidade diferencial, violência estrutural e desigualdades acumuladas ao longo do curso de vida. Portanto, o envelhecimento da população negra no Brasil evidencia como o direito de envelhecer é socialmente desigual (Silva, 2019). Estudos destacam que o racismo atravessa negativamente a população negra, e quando relacionado à velhice, assume novas facetas, amplificando vulnerabilidades (Rabelo *et al.*, 2018; Oliveira, 2024).

As desigualdades de classe, exacerbadas pelo contexto neoliberal desempenham papel determinante: menor escolaridade, menor renda, inserção precarizada no mercado de trabalho e menor proteção das políticas de seguridade social produzem efeitos cumulativos prejudiciais no envelhecimento (Teixeira, 2020; Rabelo *et al.*, 2018). Assim, a chegada à velhice para a população negra é frequentemente marcada por menor acesso a renda e por

barreiras de acesso a bens e serviços. O processo de envelhecimento, portanto, revela desigualdades estruturais que se iniciam na infância e se acumulam ao longo de toda a vida.

No caso das mulheres negras, a interseção entre gênero, raça e classe intensifica desigualdades. As autoras Rocha, Vieira e Nunes (2024) destacam que mulheres idosas negras vivenciam um envelhecimento demarcado por processos excludentes, seja pela violência histórica, seja pelo racismo estrutural que restringe oportunidades e direitos. Assim, envelhecer sendo mulher negra pode significar o efeito interseccional das discriminações, reflexo de um país ainda marcado por racismo e sexismo, mas também se constitui como uma experiência de resistência ao chegar à velhice, considerando as adversidades devido às injustiças do sistema social brasileiro.

### **3.2 Envelhecimento quilombola: território, memória e desigualdades de acesso a direitos**

As comunidades quilombolas são grupos com identidade cultural específica, constituídas por processos históricos decorrentes do período colonial e de escravização, podendo apresentar algumas características como “rituais ou religiosidades compartilhadas, origem ou ancestrais em comum, vínculo territorial longo, relações de parentesco generalizado, laços de simpatia, relações com a escravidão, e principalmente uma ligação umbilical com seu território, etc” (Marques, 2009, p.8).

Possuem elementos relacionados à resistência, descendência africana e são detentores de conhecimento e tradições ancestrais. Assim, a defesa do território é uma dimensão fundamental deste processo de pertencimento, considerando território tanto o acesso à terra, como aspectos subjetivos e simbólicos, “de um espaço no qual o homem estabelece um vínculo afetivo, constrói sua história e concretiza suas representações e relações” (Carril, 2006, p. 28), portanto, possuindo componentes materiais, de produção de bens, e culturais, vinculados a memória, construção de relações sociais e vivências política, econômica e cultural.

O envelhecimento em comunidades quilombolas apresenta especificidades relevantes, relacionadas à história de resistência, pertencimento territorial e preservação cultural, ao mesmo tempo em que se inscreve em cenários de vulnerabilidade social persistente. A experiência de viver e envelhecer nos quilombos é frequentemente marcada por insegurança na posse da terra, menor acesso a serviços públicos e condições de trabalho precárias, compondo um ciclo de vida atravessado por desigualdades e manifestações do racismo associado ao idadismo e segregação residencial.

A população quilombola representa 0,66% da população brasileira e 0,54% da população idosa. Homens e mulheres representam uma proporção semelhante na população quilombola brasileira. No entanto, quando se considera a população idosa, o cenário

muda, e as mulheres representam pouco mais de 3% que os homens. O índice de envelhecimento da população quilombola é de 54,98, menor 25 pontos que o da população brasileira. As mulheres apresentam um índice de envelhecimento 6 pontos maior que os homens quilombolas, o que significa que há 6 mulheres quilombolas a mais que homens para esta população com menos de 15 anos, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1.** Distribuição absoluta (n) e percentual (%) da população quilombola, total e idosa e índice de envelhecimento, segundo o Censo de 2022, por sexo

<b>Categorias de análise</b>	<b>População quilombola n (%)</b>	<b>População quilombola idosa n (%)</b>	<b>Índice de Envelhecimento (IE)</b>
Mulher	664.833 (49,98)	<b>89458 (51,63)</b>	<b>58,08</b>
Homem	<b>665.353 (50,02)</b>	83.807 (48,37)	52,01
Total	1.330.186 (100)	173.265 (100)	54,98

Fonte: Elaboração dos autores com dados do IBGE de 2022.

Esses dados evidenciam que a população quilombola envelhece menos que a população brasileira e que as mulheres quilombolas envelhecem mais que os homens quilombolas. Esse resultado está associado a alguns fatores históricos e socioeconômicos vivenciados nestes territórios. Estudos apontam que a população quilombola vivencia vulnerabilidade social, mesmo após mais de um século da abolição da escravidão, especialmente em relação ao cuidado em saúde e ao acesso a direitos e políticas (Carvalho e Omin, 2025; Oliveira *et al.*, 2015; Pereira e Santos, 2018).

Nesse sentido, as desigualdades interseccionais de classe, raça e gênero determinam as trajetórias nos quilombos e incidem diretamente nas condições de vida da população, repercutindo no envelhecimento quilombola. As lacunas de acesso às políticas públicas e as barreiras territoriais trazem desafios específicos no acesso à saúde, renda, segurança alimentar, assistência social, previdência social, dentre outras políticas igualmente fundamentais.

Assim, pensar envelhecimento quilombola exige reconhecer simultaneamente vulnerabilidade estrutural e potência ancestral e cultural, articulando direitos sociais e territorialidade. As pessoas idosas quilombolas ocupam lugar central como guardiões da memória coletiva e transmissores de saberes tradicionais. As práticas culturais, religiosas e comunitárias conferem sentido social à velhice e sustentam redes de pertencimento e cuidado nos territórios.

Essa dimensão evidencia que o envelhecimento nas comunidades quilombolas exige a compreensão das particularidades na dinâmica coletiva nos territórios e a valorização do papel social das pessoas idosas, que são detentoras de conhecimento, contribuindo para a preservação das práticas e das tradições que são repassadas pelas pessoas mais velhas.

Observa-se que os cuidados à vida e à saúde, a partir das plantas medicinais, das rai-zadas, da benzeção, dos banhos, dentre outros, são saberes produzidos e reproduzidos nas comunidades que fortalece os quilombos e traz sentido às experiências e trocas entre as gerações.

### 3.3 Envelhecer em favelas e comunidades urbanas: desigualdades territoriais e resistências cotidianas

A dimensão territorial é decisiva para compreender o envelhecimento no Brasil. O envelhecimento não se expressa de modo homogêneo entre os territórios urbanos e as favelas e comunidades urbanas revelam padrões distintos da população geral, onde gênero, raça e classe se inter cruzam e geram desigualdades socioterritoriais (Nunes, 2021). Segundo dados do Censo 2022, a proporção de pessoas idosas em favelas e comunidades urbanas é menor do que no conjunto da população, indicando desigualdade territorial também no direito de envelhecer (Tabela 2).

**Tabela 2.** Distribuição absoluta (n) e percentual (%) da população, geral e idosa, residentes em favelas e comunidades urbanas e índice de envelhecimento, segundo o Censo de 2022, por sexo e raça/cor

Categorias de análise	População residente em favelas e comunidades urbanas n (%)	População idosa residente em favelas e comunidades urbanas n (%)	Índice de Envelhecimento (IE)
Mulher branca	2.302.147 (14,04)	279.469 (16,28)	49,77
Homem branco	2.060.928 (12,57)	202.812 (11,81)	35,60
Mulher negra	6.133.352 (37,42)	688.379 (40,09)	<b>52,70</b>
Homem negro	5.822.779 (35,52)	538.382 (31,35)	39,44
Total	16.390.790 (100) *	1.717.057 (100) *	44,96

\*Foram excluídas as categorias homens e mulheres indígenas e amarelas, embora o total os considere.

A população residente em favelas e comunidades urbanas representa 8,07% da população total brasileira e 5,35% da população idosa brasileira. As mulheres negras representam o maior % da população residente em favelas e comunidades urbanas, seguida dos homens negros. Mulheres e homens brancos representam cerca de três vezes menos o % de homens e mulheres negras. Essa distribuição interseccional de gênero e raça para a população idosa residente em favelas e comunidades urbanas apresenta uma redução na diferença proporcional de homens e mulheres negras em relação às pessoas brancas, sendo as mulheres negras as mais representadas nesta população idosa, seguida dos homens negros, mulheres brancas e homens brancos. Os homens negros idosos residentes em favelas e comunidades urbanas têm um decréscimo de mais de 4% em relação à população total, enquanto os homens brancos ido-

os têm um decréscimo de menos de 1%. Já no que se refere às mulheres, as brancas idosas têm um aumento de 2,24% em relação às brancas totais residentes em favelas e comunidades urbanas. Para as mulheres negras idosas residentes nesses territórios, o incremento é de 2,67%.

O índice de envelhecimento das pessoas residentes em favelas e comunidades urbanas é bem menor àquele encontrado para a população brasileira, representando quase a metade deste. Os maiores índices de envelhecimento por gênero e raça de pessoas que residem em favela e comunidade urbana é o de mulheres negras, seguido daquele de mulheres brancas. Os homens negros apresentam índice de envelhecimento abaixo dos dados da população geral residente em favelas e comunidades urbanas, assim como os homens brancos, cujo índice de envelhecimento é o menor de todos eles.

Os dados apresentados é reflexo das condições de vida nas favelas que impõe desafios cotidianos e específicos à velhice, relacionados à precariedade urbana e à segregação socioespacial. Oliveira e Silva (2025) apontam obstáculos físicos importantes como vias sem asfaltos e irregulares, ausência de sinalização e infraestrutura inadequada para pessoas com mobilidade reduzida, além de insuficiência na oferta de transporte público e ausência de serviços essenciais, como ruas, água, esgoto e iluminação. Somam-se a esses fatores barreiras simbólicas, estigmas territoriais, violência urbana, precariedade dos serviços e interrupções de rotinas devido a operações policiais.

Tais condições revelam que envelhecer em territórios precarizados exige estratégias específicas de permanência, deslocamento e cuidado, desafiando leituras homogeneizadoras sobre velhice no contexto brasileiro. Ao mesmo tempo, esses territórios são negros, com presença majoritária de pessoas negras que vivenciam o racismo cotidianamente, mas que também produzem formas de resistência e redes comunitárias que sustentam a vida, como vínculos afetivos, solidariedade e adaptações informais no espaço.

Dessa forma, envelhecer na favela não é apenas viver em contexto de ausência: é também construir pertencimento, memória e reexistência (Oliveira e Silva, 2025). Como destacam estudos sobre envelhecimento e território, as favelas são espaços com dinâmicas próprias e particularidades e que, simultaneamente, são marcados por desigualdades históricas e por redes comunitárias potentes. A velhice nesses territórios se articula a projetos coletivos, participação comunitária e vínculos afetivos que ampliam sentidos nas múltiplas vivências e resistem à invisibilidade, ao apagamento e aos preconceitos e violências.

Assim, políticas públicas voltadas ao envelhecimento em favelas precisam ser territorializadas, incorporando infraestrutura acessível, segurança, mobilidade, serviços sociais e saúde, mas também reconhecimento da memória social e participação das pessoas idosas como cidadãs e cidadãos participantes da construção do território.

## 4. Considerações finais

O envelhecimento populacional brasileiro, evidenciado no Censo Demográfico de 2022, constitui uma transformação estrutural que impacta de forma acentuada o planejamento das políticas públicas e a garantia de proteção social às pessoas idosas e em processo de envelhecimento. Os dados evidenciaram que o envelhecimento no Brasil é plural, multidimensional e atravessado por desigualdades interseccionais, que se acumulam ao longo do curso de vida e se manifestam com intensidade na velhice.

Ao discutir múltiplas velhices, evidencia-se que raça/cor, gênero, classe e território produzem trajetórias de envelhecimento distintas, definindo tanto quem chega à velhice quanto em quais condições materiais, simbólicas e políticas essa velhice é vivenciada no contexto brasileiro. As condições de envelhecer para pessoas negras e, particularmente, para mulheres negras, expressam o impacto histórico do racismo estrutural e da exploração do trabalho, combinados a desigualdades de gênero e classe. Para populações quilombolas, a velhice se inscreve entre vulnerabilidade estrutural e preservação cultural, exigindo políticas específicas que reconheçam direitos e territorialidades. Em favelas e comunidades urbanas, o envelhecimento revela barreiras físicas, simbólicas e institucionais, mas também estratégias de resistência e redes comunitárias que sustentam a vida cotidiana.

Dessa forma, torna-se imperativo que políticas públicas voltadas às pessoas idosas combatam abordagens universalistas abstratas e incorporem recortes interseccionais e territorializados. Envelhecer com dignidade não pode permanecer como privilégio racial, territorial ou de classe. A redução das desigualdades no envelhecimento requer ações equitativas e intersetoriais que busquem implementar e monitorar políticas sociais de forma integral e integrada (Junqueira, 2004), que garantam não apenas aumento da longevidade, mas principalmente acesso aos direitos sociais.

**Contribuições dos/as autores/as:** Lucélia Luiz Pereira: Concepção, elaboração e revisão.

Kenio Costa de Lima: elaboração e sistematização dos dados e revisão.

Alexandre da Silva: sistematização dos dados e revisão.

Paula Érica Batista de Oliveira: revisão

**Agradecimentos:** não se aplica

**Agência financiadora:** não se aplica

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica

**Conflito de interesses:** não se aplica

## Referências

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. *Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.

CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D.; PEREIRA, C.F *et al.* *Acesso aos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa: diferenciais por raça/cor*. Brasília, DF: Ipea, 2024.

CARRIL, L. *Quilombo, favela e periferia: a longa busca da cidadania*. São Paulo: Annablume, Fapesp; 2006.

CARVALHO, J. C.; OMIM, S. As comunidades quilombolas no âmbito da política social. *Revista Humanidades e Inovação* - ISSN 2358-8322 - Palmas-TO - v.12 n.1, 2025. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/9828>. Acesso em: 30 jan. 2026.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, G. R.; TEIXEIRA, S. M. Idosismo: interseccionalidades de classe, gênero/sexualidade e raça/etnia. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 58, p. 173-188, jan./abr. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2025.89049>. Acesso em: 10 jan. 2026.

DARDENGO, C. F. R.; MAFRA, S. C. T. Os conceitos de velhice e envelhecimento ao longo do tempo: contradição ou adaptação? *Revista de Ciências Humanas*, v. 18, n. 2, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/8923>. Acesso em: 08 dez. 2025.

FARIA, R.; SPODE, P. O envelhecimento populacional brasileiro sob uma perspectiva regional e urbana. *Geosp*, São Paulo, v. 28, n. 3, e221106, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/geo/a/TWwSCmxN5nxMjZypjSg8kyg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2025.

FONTES, A.; CÔRTE, B. *O que é: Conceitos básicos para entender o envelhecimento* [recurso eletrônico]. São Paulo: Portal do Envelhecimento Comunicação, 2023. Disponível em:

<https://mpce.mp.br/wp-content/uploads/2023/07/O-que-e...-Conceitos-basicos-para-entender-o-envelhecimento.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2025.

GONZALEZ, L. Racismo por omissão. In: RIOS, F.; LIMA, M. (Orgs.) *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zazar, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sistema de Recuperação Automática (SIDRA). *Censo Demográfico 2022: população e domicílios - primeiros resultados do universo*. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso: 29 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Projeções da População. Tabelas - 2024*. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>. Acesso: 29 jan. 2026.

JUNQUEIRA, L. A. P. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902004000100004>. Acesso em: 20 de abr. 2026.

KALACHE, A.; LIMA, K. C.; LOUVISON, M. *et al.* Envelhecimento, velhices e interseccionalidades. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, Rio de Janeiro, v. 26, e230249, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-22562023026.230249.pt>. Acesso em: 04 jan. 2026.

LÓPEZ, L. C. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. *Interface - Comunic., Saude, Educ.*, v.16, n.40, p.121-34, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832012005000004>. Acesso em: 08 jan. 2026.

MARQUES, C. E. Vinte anos da Constituição Federal Brasileira (1988-2008): algumas reflexes a respeito da categoria “remanescentes de quilombos”. *Teoria e Sociedade*, n. 17, p. 176-201, Jan./Jun. 2009. Disponível em: [https://nuqfafich.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/05/carlos\\_eduardo\\_marques1rev-teoria-e-sociedade.pdf](https://nuqfafich.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/05/carlos_eduardo_marques1rev-teoria-e-sociedade.pdf). Acesso em: 07 jan. 2025.

MINAYO, M. C. S.; COIMBRA Jr., C. E. A. (Orgs.). *Antropologia, saúde e envelhecimento*, Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

MUELLER, A. A.; DE CARLI, P. Etarismo e gênero: (re) pensando a saúde da pessoa idosa a partir da interseccionalidade. *Gênero*, Niterói, v. 25, n. 2, p. 73-95, 1º quadr. 2025. Disponível em: [file:///Users/imac/Downloads/nbarros,+04\\_ETARISMO+E+G%C3%8ANERO%20\(1\).pdf](file:///Users/imac/Downloads/nbarros,+04_ETARISMO+E+G%C3%8ANERO%20(1).pdf). Acesso em: 21 dez 2025.

NUNES, N. R. A. Mulher de favelas: interseccionalidades e territorialidades. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 47, v. 19, p. 103-120, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2021.56073>. Acesso em: 08 dez. 2025.

OLIVEIRA, A. C. Intersecções entre raça, idade e invisibilidade: as representações das velhices negras na publicidade em vídeo brasileira. In: FONTES, A.; CÔRTE, B. (Orgs) *Envelhecer com futuro: relatos de pesquisa sobre: diversidade, transmasculinidades*. 1. Ed. São Paulo: Portal do Envelhecimento Comunicação, 2024.

OLIVEIRA, F. H .F.; SILVA, C. A. M. Entre degraus e lutas: envelhecimento e território nas favelas do Rio de Janeiro. *Revista Homem, Espaço e Tempo*, n. 19, v. 1, p. 129-144, 2025. Disponível em: <https://rhet.uvanet.br/index.php/rhet/article/view/620>. Acesso em: 04 jan. 2026.

OLIVEIRA, S. K. M *et al.* Autopercepção de saúde em quilombolas do norte de Minas Gerais, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, n. 9, p.2879-2890, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015209.20342014>. Acesso em: 08 dez. 2025.

PAIXAO, N. Feminização da velhice: Desigualdades de gênero e impactos no processo de envelhecimento. In: CELINA, D. A. (Org.). *Velhices: perspectivas e cenário atual na pesquisa com idosos no Brasil*. 1ed. p. 9-392, São Paulo: Edições SESC e Fundação Perseu Abramo, 2023.

PAVIN, R.S. Interseccionalidade e velhices femininas: uma escrita inspirada na média-metragem “A velhice ilumina o vento”. *Revista Longeviver*, São Paulo, ano v, n. 18, abr./maio/jun. 2023.

PEREIRA, L. L.; SANTOS, L. M. P. Programa Mais Médicos e Atenção à Saúde em uma comunidade quilombola no Pará. *Argumentum (Vitória)*, v. 10, p. 203-219, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/18737>. Acesso em: 04 Dez. 2025.

PIN, J. B. Preconceito e discriminação nas múltiplas velhices. *Revista Longeviver*, São Paulo, ano iv, n. 14, abr./maio/jun. 2022.

RABELO, D. F.; SILVA, J. da; ROCHA, N. M. F. D. *et al.* Racismo e envelhecimento da população negra. *Revista Kairós-Gerontologia*, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 193-215, 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairos/article/view/44428>. Acesso em: 10 dez. 2025.

ROCHA, D. E; VIEIRA, G. H; NUNES, J. S. Apontamentos sobre velhices, interseccionalidades e educação popular. In: *Congresso Internacional de Envelhecimento Humano (CIEH)*, X., [anais]. ISBN:978-85-61702-73-1, 2024. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/ebooks/cieh/2023/65cf610bf04cd\\_16022024102011.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/ebooks/cieh/2023/65cf610bf04cd_16022024102011.pdf) Acesso em: 04 dez. 2025.

SCHNEIDER, R. H.; IRIGARAY, T. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 25, n. 4, p. 585-593, out./dez. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2008000400013>. Acesso em: 10 dez. 2025.

SILVA, A. O envelhecimento na perspectiva do racismo e de outras formas de discriminação: influências dos determinantes institucionais e estruturais para a vida das pessoas idosas. Editorial. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, v. 22, n.04, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/sDTHTLQdgb4hXPCHMBvXVZH/?lang=pt>. Acesso em: 09 jan. 2026.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 37, p.135-154, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.205>. Acesso em: 07 Jan. 2026.

# Pessoas Idosas no Cárcere: retrato de violação de Direitos no Brasil

## *Elderly People in Prison: A Portrait of Rights Violations in Brazil*

Elisângela Maia Pessôa\* 

Emilli Lago Martins\*\* 

Janine de Matos Paulus\*\*\* 

Emanuele Dalbosco\*\*\*\* 

### RESUMO

A pesquisa, ora apresentada, tem como objetivo geral apreender como está constituída a realidade social das pessoas idosas privadas de liberdade no Rio Grande do Sul, a fim de relacioná-la à abrangência da proteção social estatal. Metodologicamente, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, com enfoque misto, via análise de conteúdo, tendo como norte o método dialético crítico. Os resultados apontam para condições precárias de atendimento às necessidades da pessoa idosa no cárcere. Existe ausência de espaços adaptados e fragilidade na garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (2003) e Constituição Federal (1988), reforçando a seletividade penal e a insuficiência da proteção estatal, principalmente quando se trata de mulheres idosas. A vida pregressa à reclusão é marcada por expressões da questão social que giram em torno de pobreza, baixa escolaridade e violências. Predominam no universo masculino os crimes de homicídio e violência sexual, enquanto no das mulheres, tráfico de drogas. As iniciativas de proteção, mapeadas, residem em ações pontuais ou emergenciais, que não se constituem enquanto política pública de atendimento. Nesse sentido, a pessoa idosa privada de liberdade tem sofrido clara violação de direitos no Brasil.

**Palavras-chave:** cárcere; pessoas idosas; violação de direitos; sistema prisional.

### ABSTRACT

The general objective of this study is to understand the social reality of elderly prisoners in Rio Grande do Sul, in order to relate it to the scope of state social protection. Methodologically, a bibliographic and documentary study was conducted, using a mixed approach, via content analysis, guided by the critical dialectical method. The results point to precarious conditions in meeting the needs of elderly people in prison. There is a lack of adapted spaces and fragility in guaranteeing the rights provided for in the Statute of the Elderly (2003) and the Federal Constitution (1988), reinforcing criminal selectivity and the insufficiency of state protection, especially when it comes to elderly women. Life prior to imprisonment is marked by social issues revolving around poverty, low education, and violence. Homicide and sexual violence predominate among men, while drug trafficking predominates among women. The protection initiatives that have been mapped out consist of specific or emergency actions, which do not constitute a public policy for care. In this sense, elderly people deprived of their liberty have suffered clear violations of their rights in Brazil.

**Keywords:** prison; elderly people; violation of rights; prison system.

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99176>

\*Universidade Federal do Pampa  
– Unipampa, São Borja, RS,  
Brasil. E-mail: [elisangelapessoa@unipampa.edu.br](mailto:elisangelapessoa@unipampa.edu.br).

\*\*Universidade Federal do Pampa  
– Unipampa, São Borja, RS, Brasil.  
E-mail: [emillimartins.aluno@unipampa.edu.br](mailto:emillimartins.aluno@unipampa.edu.br).

\*\*\*Universidade Federal do Pampa  
– Unipampa, São Borja, RS, Brasil.  
E-mail: [janinepaulus.aluno@unipampa.edu.br](mailto:janinepaulus.aluno@unipampa.edu.br).

\*\*\*\*Universidade Federal do Pampa  
– Unipampa, São Borja, RS, Brasil.  
E-mail: [emanueledalbosco.aluno@unipampa.edu.br](mailto:emanueledalbosco.aluno@unipampa.edu.br).

Como citar: PESSÔA, E. M.; MARTINS, E. L.; PAULUS, J. M.; DALBOSCO, E. Pessoas Idosas no Cárcere: retrato de violação de Direitos no Brasil. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 131-145, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99176>

Recebido em 12 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 17 de abril de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## Introdução

Longe de constituir um processo meramente biológico ou cronológico, o envelhecimento populacional expressa determinações históricas, culturais, sociais e estruturais, próprias da sociabilidade capitalista, incidindo de maneira desigual sobre distintos estratos da população (Pessôa, 2010). Compreender o envelhecimento como um fenômeno social e complexo exige situá-lo no interior das relações de produção, visualizando que os desafios enfrentados pela população que envelhece se constituem como uma das expressões da questão social (Teixeira, 2018).

Na perspectiva de Teixeira (2018, p. 39), “o envelhecimento do trabalhador ao longo de sua vida laboral expõe contradições estruturais que revelam o caráter seletivo e excludente das respostas sociais historicamente produzidas pelo Estado”, evidenciando que esse processo não pode ser compreendido fora das determinações do capital. Assim, o processo de envelhecimento não pode ser analisado de forma dissociada das condições de dominação/exploração/discriminação a que a classe trabalhadora é submetida ao longo de sua trajetória laboral.

O crescimento da população idosa pode intensificar as violações de direitos contra esse segmento. Teixeira (2008) enfatiza que o envelhecimento do/a trabalhador/a é expressão direta da questão social, marcada pela exploração, pela precarização e pela insuficiência histórica das respostas estatais diante das necessidades sociais ampliadas. As violações de direitos contra esse segmento expressam, não raro, negligência, abandono, violência física, psicológica, patrimonial, institucional, entre outras.

Entre os diversos tipos de violações, destaca-se a fragilização dos Direitos Humanos no Sistema Prisional Brasileiro, contexto em que pessoas idosas frequentemente enfrentam condições de encarceramento que agravam as vulnerabilidades de todas as ordens. Um estudo conduzido pela Escola Nacional de Saúde Pública – Fiocruz, divulgado em artigo da Revista Pesquisa, revela que entre 2005 e 2023, houve um aumento de 819% no número de pessoas idosas privadas de liberdade no Brasil, totalizando cerca de 12.400 indivíduos. O artigo ainda evidencia a ausência de ambiente adequado, infraestrutura e cuidados, ferindo o previsto na Constituição Federal (1988) e Estatuto da Pessoa Idosa (2003) (Minayo; Constantino, 2024).

Diante do panorama de fragilização dos direitos de pessoas idosas no cárcere, o presente artigo aponta resultados de pesquisa que vem sendo realizada sob o objetivo geral de apreender como está constituída a realidade social das pessoas idosas privadas de liberdade no Rio Grande do Sul, a fim de relacioná-la à abrangência da proteção social estatal.

Metodologicamente, a pesquisa tem enfoque misto (quantitativa/qualitativa), articulando coleta de dados primários e secundários. A coleta de dados foi realizada em dois momentos: a) Momento Bibliográfico (MB), com mapeamento de artigos científicos

publicados nos últimos cinco anos (2019–2025) em plataformas como Scielo, Google Acadêmico e Portal Capes e b) Momento Documental (MD), com análise de dados de informações e relatórios expedidos pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – Senappen, que compõem os resultados dos questionamentos presentes no Formulário de Informações Prisionais – Infopen e outros documentos expedidos pelo Sistema Penal. Foram utilizados roteiros norteadores para coletas de dados, aplicando técnica de observação indireta e análise de conteúdo (Bardin, 2011), sob perspectiva dialética crítica.

A relevância do tema reside nas contribuições de Souza, Vilione e Soares (2020), quanto à necessidade de aprofundar o debate sobre os impactos das desigualdades sociais no envelhecimento, considerando que as violações de direitos contra a população idosa não são eventos isolados, mas expressões de uma estrutura que precariza vidas e define quais corpos são mais expostos ao sofrimento social. Em especial, a condição da pessoa idosa encarcerada revela um campo ainda pouco explorado pela literatura, mas fundamental para compreender a seletividade do sistema penal e a insuficiência das políticas públicas de proteção social voltadas à proteção integral.

O presente artigo, em seu primeiro subitem, apresenta a fragilização dos Direitos Humanos no Sistema Prisional, no que diz respeito ao atendimento das necessidades das pessoas idosas, bem como sua realidade no cárcere brasileiro, a partir dos dados coletados e analisados mediante a coleta bibliográfica. O segundo subitem apresenta os resultados bibliográficos, quanto às possibilidades de intervenção que emergiram nas obras analisadas, bem como os primeiros resultados de alguns dados coletados no âmbito documental, explorando para além dos dados brasileiros, as particularidades do Estado do Rio Grande do Sul.

## **Sistematizando o cenário de violação de direitos de pessoas idosas privadas de liberdade do Brasil**

O sistema prisional brasileiro para com as pessoas idosas privadas de liberdade apresenta diversas violações de direitos, conforme já indicado na introdução. Segundo o último Relatório de Informações Penais — Relipen, referente ao primeiro semestre de 2025, há 14.218 pessoas idosas privadas de liberdade entre 61 e 70 anos e, com mais de 70 anos, contabiliza-se o número de 3.514, totalizando 17.732 pessoas idosas privadas de liberdade no país (Relatório de Informações Penais, 2025).

Não é possível obter números exatos quanto ao quantitativo de pessoas idosas privadas de liberdade no país, pois a divisão de faixa etária adotada pelo Relatório de Informações Penais não engloba as pessoas a partir de 60 anos de idade, mas 61 anos, impossibilitando uma somatória correta do quantitativo de pessoas idosas em situação de cárcere. Tal recorte etário desrespeita o instituído pelo Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741, que considera pessoa idosa o sujeito a partir de 60 anos.

Todas as pessoas privadas de liberdade são afetadas pela superlotação existente no sistema prisional brasileiro, pois existe um *déficit* de vagas no país em torno de 202.296 (Brasil, 2025). Tal enunciado se agrava quando se trata da preservação da dignidade de vida da pessoa idosa, dificultando qualquer possibilidade de qualidade de prestação de serviço público, inclusive contribuindo negativamente com o processo de ressocialização para com estes usuários/as. Dell’isola (2019, p. 144) reafirma que o sistema penitenciário brasileiro vive uma crise estrutural grave, pois a “superlotação carcerária é recorrente e as condições dos presídios são insalubres, enfim, a degradação humana traça a vida dos detentos, aos quais estão inseridos os idosos que cumprem pena”.

Buscou-se visualizar o perfil das pessoas idosas que estão no sistema prisional brasileiro, sendo que a maioria dos artigos aponta evidente baixa escolaridade – sendo que as mulheres apresentam escolaridade mais elevada –, “essa variável chama atenção por estar relacionada, frequentemente, com as classes menos favorecidas marcadas pela ausência de oportunidades e, conseqüentemente, pela exclusão que antecede o encarceramento” (Vilela; Dias; Sampaio, 2021, p. 316).

Quanto às questões relacionadas à saúde da pessoa idosa no cárcere, Vilela, Dias e Silva (2022) indicam haver doenças que prevalecem, sendo as mesmas: problemas de memória, diabetes, labirintite, problemas na coluna e hipertensão. Já à saúde da mulher idosa, para além de problemas de saúde gerais a ambos os sexos, apontam-se desconsideração quanto a questões específicas relacionadas ao sistema feminino, como por exemplo as conseqüências da menopausa, ou ainda descaso, ao se considerar que mulheres idosas privadas de liberdade não teriam necessidade de realização de consultas ginecológicas ou exames preventivos para câncer de útero.

Lopes *et al.* (2020) apontam que a maioria do segmento composto por pessoas idosas no cárcere apresenta algum tipo de patologia – na pesquisa em questão, das 166 pessoas idosas entrevistadas, 60,1% apresentaram algum tipo de doença – que, se analisada em contraponto às condições do sistema prisional brasileiro – superlotação, fragilidade de material de higiene, alimentação padrão, privação de socialização etc. – pode se intensificar.

Sobre as demais características das pessoas privadas de liberdade, Vilela, Dias e Sampaio (2021, p. 316) citam que “[...] em sua maioria, são do sexo masculino com média de 66 anos de idade, casados ou mantinham algum vínculo afetivo”. Em algumas obras mapeadas, há informações específicas sobre as mulheres idosas.

De acordo com a pesquisa realizada pelo IPECE no sistema carcerário feminino no Estado do Ceará entre 2014 e 2019, é visto um crescimento no número de aprisionamento feminino, no qual o perfil social dessas mulheres mostra que 85% são negras ou pardas, a maioria são jovens e somente 12% têm idade entre 46 e 70 anos (Paula *et al.*, 2022, p.140).

Há também uma comparação entre a autodeclaração de raça/cor entre as mulheres e homens. Em maioria, as idosas se autodenominaram de cor parda, “no entanto, este mesmo dado está em desacordo com os encontrados por Vilela e Silva (2019), os quais evidenciaram que, em maioria, os idosos se autodenominaram brancos” (Vilela; Dias; Silva, 2022, p. 411). Ou seja, a literatura, em comparação com os dados registrados no sistema penal, apresenta divergências significativas em termos de questões étnico-raciais, o que não permite indicar um panorama concreto da realidade.

Torna-se importante ressaltar as expressões da questão social que permeiam a entrada das pessoas idosas no sistema prisional, dentre elas estão a desproteção estatal, crime como forma de trabalho, pobreza, etarismo, situações de violência, falta de qualificação profissional etc. Vilela, Dias e Sampaio (2021, p. 306) ainda acrescentam que “[...] observa-se que a fome, a violência, o desemprego, o analfabetismo, aliados à ausência de moradia digna e saúde adequada, colocam toda a população e, principalmente, os mais idosos, em situação de risco”. Ainda,

Dados recentes evidenciam que a esmagadora maioria das pessoas na prisão continua a vir de meios desfavorecidos, ilustrando claramente o processo de uma justiça seletiva focada em grupos minoritários (pobres, negros, indígenas, estrangeiros, etc.), justamente por se encontrarem marginalizados de alguma forma, são os que correm maiores riscos de violações dos direitos humanos enquanto população encarcerada (Souza; Vilione; Soares, 2020, p. 11).

Quanto à tipificação penal por pessoas idosas do sexo masculino, ressalta-se que estão relacionados à violência doméstica, abusos sexuais – principalmente envolvendo crianças –, sequestro, tráfico, homicídio, corrupção de menores etc. Alguns autores apontam homicídios como sendo de maior presença nos crimes masculinos, sendo que a literatura apresenta predominância de tráfico de drogas no que diz respeito a crimes cometidos por mulheres idosas.

No estado do Rio Grande do Sul, “concluíram que a maioria dos crimes nos quais o idoso era acusado de cometer delitos, 53,2% correspondiam aos crimes contra a pessoa” (Vilela, *et al.*, 2021, p. 326). Porém, “[...] Monteiro (2013) verificou que no Rio Grande do Sul (62%) e em São Paulo (41%) esse percentual de crimes praticados por idosos fazia referência aos sexuais, nos quais a principal vítima eram as crianças” (Vilela; Dias; Sampaio, 2021, p. 326). A característica de violência sexual contra crianças e adolescentes cometida por pessoa idosa constitui necessidade de aprofundamento de pesquisas, pois, embora tal tipo de crime apareça como predominante, não se encontraram estudos que apontem a motivação, justificativa ou tendências dos/as agressores/as.

Pesquisa realizada em 38 prisões do Rio de Janeiro, coordenada por Minayo e Constantino, aponta que “dos 647 idosos entrevistados, 287 cumpriam pena devido a agres-

sões sexuais” (Queiroz, 2024, s.p.). Ainda, “promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dentre os 112 casos de crimes sexuais identificados entre pessoas com 70 ou mais, dois não apresentavam como vítima uma criança ou um adolescente” (Queiroz, 2024).

Em pesquisa quantitativa elaborada com 529 idosos de 19 prisões pernambucanas, a jurista Irene Cardoso Sousa, promotora de Justiça no Ministério Público daquele estado, identificou que 41% desses indivíduos cometeram o primeiro crime depois dos 60 anos e que, desse universo, 60% foram de natureza sexual (Queiroz, 2024, s.p.).

A literatura analisada apresenta evidente descompasso entre o que se prevê em termos de direitos relacionado ao previsto na Constituição Federal (1988) e Estatuto da Pessoa Idosa (2003), em contraponto ao Código Penal (1940) – prioriza pessoas a partir de 70 anos – e Lei de Execução Penal (1984), principalmente quanto à necessidade de acesso a direitos a partir de 60 anos de idade, assim como necessidade de celas privadas e atendimento às especificidades da pessoa idosa. Existe um descompasso significativo entre os direitos da pessoa idosa em relação às pessoas idosas que cometem crimes.

## Possibilidades de Atendimento ao Envelhecimento no Sistema Prisional

Conforme apontado na introdução do presente artigo, o número de pessoas idosas privadas no Brasil tem se mostrado significativo. Tais números têm oscilado, ora aumentam, ora diminuem – conforme a conjuntura econômica e política do país, por exemplo, durante a pandemia ocorreu aumento da população idosa carcerária. No cenário estadual, essa mesma tendência pode ser observada, pois Pessôa *et al.* (2024) indicam que o estado do Rio Grande do Sul apresentou um aumento gradual no número de pessoas idosas privadas de liberdade, passando de 799 indivíduos em 2019 para 1.126 em 2022. Esse crescimento ocorreu tanto entre aqueles de 61 a 70 anos quanto entre os que possuem mais de 70, ficando em 2º lugar como o maior estado em contagem de pessoas idosas privadas de liberdade.

De acordo com os dados sistematizados pelas autoras Pessôa *et al.* (2024), São Paulo concentra o maior número de pessoas idosas encarceradas do país, totalizando 3.582 indivíduos, resultado que supera expressivamente o registrado nas demais unidades da Federação. Em seguida, aparecem o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, com 1.126 e 1.100 pessoas idosas privadas de liberdade, respectivamente. Ao observar-se a evolução anual entre 2020 e 2022 – uma vez que os anos seguintes não tiveram seus relatórios divulgados, sem que se conheça o motivo – nota-se que todos esses Estados apresentaram crescimento no número de pessoas idosas privadas de liberdade, embora em ritmos distintos.

Assim, procurou-se novos dados que expressassem um número mais recente de pessoas idosas privadas de liberdade no Brasil, sendo que se obteve informações por meio da Senappen (Brasília, 2025). Os relatórios analisados, assim como outros documentos mapeados pela pesquisa, são divididos por ciclos, em que expõem os números de pessoas encarceradas por faixa etária. Abaixo apresenta-se o Quadro 1 – que expõe os dados nacionais, que correspondem ao ciclo 18° 2025/1:

**Quadro 1.** Distribuição de Pessoas Idosas Privadas de Liberdade no Brasil em 2025

Estado	Total de pessoas com 61+	Estado	Total de pessoas com 61+
Acre	71	Paraíba	317
Alagoas	161	Pernambuco	697
Amazonas	125	Piauí	176
Amapá	40	Paraná	1.006
Bahia	377	Rio de Janeiro	1.419
Ceará	517	Rio Grande do Norte	168
Distrito Federal	373	Rondônia	224
Espírito Santo	683	Roraima	118
Goiás	679	Rio Grande do Sul	1.148
Maranhão	279	Santa Catarina	905
Minas Gerais	1.521	Sergipe	79
Mato Grosso do Sul	467	São Paulo	4.986
Mato Grosso	396	Tocantins	136
Pará	599	<b>TOTAL:</b>	<b>17.667</b>

Fonte: Sistematização das autoras (2026) a partir do relatório Senappen (2025).

Conforme apresentado acima, o Estado de São Paulo permanece na liderança nacional, totalizando 4.986 pessoas idosas privadas de liberdade, número que supera expressivamente todas as demais unidades federativas. Na sequência, se destaca Minas Gerais, que aparece como o segundo estado com maior contingente dessa população, reunindo 1.521 pessoas com 61 anos ou mais privadas de liberdade. Em terceiro lugar está o Rio de Janeiro, com 1.419 pessoas idosas encarceradas, seguido pelo Rio Grande do Sul, que passou para a quarta posição, somando 1.148 pessoas idosas privadas de liberdade.

A distribuição apresentada confirma a continuidade e o aprofundamento do processo de envelhecimento da população prisional brasileira, evidenciando que a tendência já observada por Pessôa e Goulart entre 2019 e 2022 se mantém e se intensifica nos ciclos mais recentes do SENAPPEN. Tais dados reforçam a necessidade de políticas específicas e integradas que considerem as particularidades deste grupo etário no contexto da privação de liberdade.

Conforme análise do Infopen, Pessôa *et al.* (2024) apontam que, em 2021, o Rio Grande do Sul registrou, no último ciclo do ano, um total de 968 pessoas idosas privadas de liberdade, considerando as faixas etárias de 61 a 70 anos e 70 anos ou mais. As autoras ainda destacam um aumento significativo no último semestre de 2022, quando o número totalizou 1.126 pessoas idosas privadas de liberdade, nas mesmas faixas etárias. No ano de 2023, segundo dados do SENAPPEN, verificou-se uma redução, totalizando 856 pessoas idosas privadas de liberdade ao final do ano. Já no último ciclo de 2024, o relatório indica um novo aumento, somando 1.010 pessoas idosas privadas de liberdade, número superior ao registrado no ano anterior.

Quanto à evolução do Estado do Rio Grande do Sul, observa-se que ele caiu de posição, ocupando o quarto lugar entre os estados com maior número de pessoas idosas privadas de liberdade. Ressalta-se que, no Rio Grande do Sul, há uma evolução marcada por oscilações no número de pessoas idosas em situação de cárcere. A partir da junção dos dados do Senappen e do Infopen referentes aos últimos cinco anos, torna-se evidente a existência tanto de aumento quanto de variações nesse contingente no Estado.

Conforme exposto no quadro acima, essa tendência de crescimento manteve-se em 2025, quando, no primeiro semestre, o Estado contabilizou 1.148 pessoas idosas privadas de liberdade no Rio Grande do Sul. A análise dos últimos cinco anos evidencia, portanto, que há oscilações no número de pessoas idosas privadas de liberdade no Estado, uma vez que em determinados anos ocorre aumento, enquanto em outros há redução desse contingente.

Conforme já apontado na introdução, um cálculo preciso do total de pessoas idosas privadas de liberdade não é viabilizado, pois os relatórios públicos agrupam indivíduos entre 46 e 60 anos em uma única categoria. O sistema acaba inviabilizando aqueles/as que já são legalmente reconhecidos como pessoas idosas, impactando diagnósticos e comprometendo a elaboração de políticas e ações voltadas especificamente para esse público.

Buscou-se ainda no mapeamento bibliográfico ao nível de Brasil compreender quais políticas públicas são indicadas, executadas ou necessárias para o público que envolve as pessoas idosas que se encontram privadas de liberdade, pois, embora os estados tenham oscilado em termos de número de pessoas idosas no cárcere, os dados evidenciam a necessidade de atendimento especializado para tal segmento.

Um dos pontos mais recorrentes na literatura refere-se às políticas de ressocialização, destacando a demanda por estratégias que, de fato, atendam às especificidades desse grupo. O foco da busca por ressocialização acaba incidindo sobre a família, sem considerar que nem todas as pessoas idosas têm vínculos familiares estabelecidos. No caso do estado do Rio Grande do Sul, torna-se ainda mais complexo, considerando que a maioria dos crimes girou em torno de violência sexual. De qualquer forma, a maioria dos/as os/as autores/as aponta que:

[...] é pertinente a implementação de ações de ressocialização, juntamente com os familiares na vida do idoso recluso, além do suporte da equipe de saúde e de custódia no atendimento a esses indivíduos, haja vista as particularidades do ambiente prisional para o envelhecimento (Queiroz *et al.*, 2021, p. 7).

Conforme apontam Silva e Cavalcante (2012), a ressocialização se trata de um processo que incide sobre disposições subjetivas historicamente construídas, vinculadas às experiências e ao *habitus* dos indivíduos. No caso das pessoas idosas privadas de liberdade, essa noção revela ainda mais limites, considerando as trajetórias marcadas por exclusões sucessivas e pelas condições objetivas do cárcere, que pouco contribuem para transformações significativas. Assim, mais do que um ideal ressocializador, entende-se a necessidade de refletir sobre a garantia de direitos e a dignidade no envelhecimento.

A necessidade de atendimento voltado às especificidades da saúde da pessoa idosa é apontada com frequência na literatura analisada, visto que os ambientes insalubres do sistema prisional potencializam doenças que se agravam quando se trata do público envelhecido. Um estudo em especial evidencia, a partir da fala direta de uma pessoa idosa privada de liberdade, a necessidade de ações internas que atuem sobre os conflitos entre jovens, adultos e pessoas idosas no cárcere e externas, junto à família. Os/as autores/as destacam:

A importância de as políticas públicas promoverem, principalmente no ambiente prisional, convivências inter e intrageracionais, assim como o contato com as famílias, facilitando sua entrada e proporcionando momentos com estas, que podem ser importantes nas ressignificações dos papéis sociais dos idosos, constituindo identidades que mudem suas visões de serem inúteis, passivos, melhorando um pouco a qualidade de vida nos ambientes de reclusão (Lima *apud* Corrêa; Francisco, 2019, p. 18).

As discussões apresentadas pelos estudos evidenciam que a ressocialização de pessoas idosas privadas de liberdade depende de políticas públicas que considerem suas especificidades e promovam suporte contínuo. Indicam que a presença da família, aliada ao acompanhamento da equipe de saúde e de custódia, é fundamental para enfrentar os desafios impostos pelo envelhecimento no sistema prisional, que tende a intensificar vulnerabilidades já existentes.

A maioria dos artigos analisados indica aprimoramento de ações já existentes, enquanto políticas de atendimento à pessoa idosa, como: “[...] deve ser possível subsidiar a criação de políticas públicas eficientes que devem estar integradas por meio do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que levem em conta o princípio da responsabilidade e que garantam a inclusão social dos idosos privados de liberdade” (Lopes *et al.*, 2020, p.421).

O referido plano é elaborado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária a cada quatro anos (Gov, [s.d.]). Trata-se de um instrumento que estabelece diretrizes para a polícia criminal e penitenciária, conforme atribuições previstas no Art. 64 da Lei de Execução Penal, entre as quais propõe “diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança” e “contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária”. Esta Comissão delimitou como foco do Plano a tríade “criminalidade violenta, corrupção e crime organizado”, a partir de cinco diretrizes (Gov, s.d., s.p.).

O atual plano está em vigência desde o ano de 2024 e continuará até 2027. Entre os demais resultados para a questão, se faz “[...] urgente a adaptação da legislação brasileira ao Estatuto da Pessoa Idosa, principalmente o Código Penal em seus dispositivos acerca do idoso enquanto acusado, réu e condenado” (Ghiggi, 2020, p. 7). Juntamente com o enquadramento das políticas para as pessoas idosas privadas de liberdade na Seguridade Social (Ghiggi, 2020).

Corrêa e Francisco (2019) ressaltam que, se as políticas públicas brasileiras garantissem condições humanas básicas às pessoas idosas encarceradas por meio da criação de centros de reabilitação que oferecessem atividades educativas, culturais, de lazer e condições adequadas de higiene, seria possível fortalecer a autoestima dessa população, ampliando suas possibilidades de interação social e favorecendo um ambiente mais propício ao processo de ressocialização.

Porém, os únicos centros de reabilitação semelhantes aos citados pelos autores acima são conhecidos como Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs, apontados pela Agência Brasil (2022) como uma atividade gerenciada pela sociedade civil com colaborações da administração pública. Seu funcionamento é descrito como sendo de:

Disciplina rígida e um conselho composto pelos próprios presos contribuem para o respeito das normas e regras. Não há presença de policiais. Durante o dia, todos devem trabalhar e estudar. Por meio de parcerias, os presos também têm acesso à assistência psicológica e jurídica. Em alguns estados, há parcerias sólidas com instituições de ensino superior. A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), por exemplo, desenvolve há anos projetos de extensão na unidade da APAC de Santa Luzia, na região metropolitana de Belo Horizonte (Agência Brasil, 2022, s.p.).

Embora o modelo se destaque, “aos olhos” de alguns segmentos, como uma alternativa visivelmente mais humanizada e eficaz para a “recuperação” social das pessoas privadas de liberdade, ainda não se trata de uma instituição plenamente efetivada em todo o país. As APACs, apesar dos resultados positivos amplamente divulgados, estão presentes

somente em alguns estados e em número limitado de unidades. Agência Brasil (2022, s.p.) afirma que “atualmente, há 63 unidades das APACs - entre masculinas e femininas - em funcionamento em sete estados do Brasil: Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia e Rio Grande do Sul”. Não são constituídas enquanto política pública estatal, tampouco atendem às especificidades próprias de atendimento às necessidades de pessoas idosas.

Isso significa que a maioria das pessoas privadas de liberdade no Brasil ainda cumpre pena em estabelecimentos convencionais, frequentemente marcados pela superlotação, pela falta de atividades educativas e laborais e por condições estruturais insuficientes. Tornando-se distante de ser uma política pública de proteção social que garanta acesso universal a esse modelo de execução penal.

No que se refere a alguma experiência de ação positiva com pessoas idosas privadas de liberdade, algumas unidades prisionais apresentaram, nas obras analisadas, atividades e ações para esse público. Uma delas, localizada na região Nordeste do país, promove iniciativas voltadas às pessoas idosas, oferecendo atividades recreativas e artísticas que estimulam a convivência e a interação social, como aponta a autora:

O Projeto Envelhecer no Cárcere é o único momento em que as pessoas idosas têm acesso a atividades cujo objetivo é restabelecer a dignidade dos apenados. Pensando na ressocialização, este projeto deveria ser oferecido pelo Estado em todo o sistema penitenciário brasileiro (Ascesunita *apud* Lopes *et al.*, 2020, p. 413).

Lopes *et al.* (2020) ainda complementam que essas ações buscam minimizar as barreiras de aproximação que as pessoas idosas vivenciam cotidianamente por diferentes motivos. Ainda assim, as iniciativas não conseguem suprir integralmente todas as necessidades desse grupo, uma vez que, após as atividades, as pessoas idosas voltam para a realidade de vulnerabilidade que afeta sua saúde física e mental.

Lima *et al.* (2021) apontam que, de três unidades penitenciárias em que se realizou sua pesquisa, duas adotavam grupos de convivência com as pessoas idosas que se encontravam privadas de liberdade. A autora destaca que “os grupos tinham objetivos, de certo modo, diferentes do que ocorria extramuros do sistema carcerário” (Lima *et al.*, 2021, p.151), pois se tratava de possibilitar minimamente a garantia de direitos desse público, de forma mais digna para que tivessem um espaço de escuta e de socialização. Evidenciando essas ações como positivas através das narrativas deles/as:

A reunião aqui me fortalece, me faz sentir homem de novo.guardo ansioso para a reunião a cada 15 dias, eu e meus colegas [...]. A reunião também é boa para a gente conversar, encontrar com os colegas, distrair um pouco, e a gente marca alguns exames também (IE-22 *apud* Lima *et al.*, 2021, p. 152).

Lima *et al.* (2021) indicam que, diante de sua participação nos grupos, puderam perceber o sentimento e expressão das pessoas que frequentavam a reunião a cada 155 dias: “[...] podemos perceber na vivência a empolgação no momento em que eram chamados para a reunião. Era uma unanimidade o prazer, a alegria, o envolvimento e a gratidão por estarem na reunião” (Lima *et al.*, 2021, p. 152).

Embora a literatura analisada aponte iniciativas isoladas, fica explícita a importância que essas ações representam na vida das pessoas idosas privadas de liberdade, pois, mesmo de forma mínima, garantem espaços de fala, expressão e convivência social. Tais iniciativas revelam que existem possibilidades de promoção de ações que visem à dignidade e humanidade no cotidiano prisional. Reforça-se a necessidade de tais atividades serem ampliadas e efetivadas como políticas públicas em mais unidades, de modo a assegurar um cuidado mais humanizado a esse segmento.

## Considerações Finais

O artigo evidencia que o crescimento acelerado da população com 60 anos ou mais também se expressa no interior do sistema prisional, revelando uma temática ainda pouco discutida. Os resultados apontam que existem várias violações de direitos a esse público, pois, nas últimas décadas, observa-se um aumento expressivo de pessoas idosas privadas de liberdade, sem que haja qualquer adequação estrutural, institucional ou políticas públicas capazes de atender às particularidades do envelhecimento no cárcere.

Os dados analisados demonstram que o sistema prisional brasileiro permanece organizado a partir de uma lógica que desconsidera as condições físicas, mentais e sociais particulares do processo de envelhecimento. Tal cenário resulta no agravamento de vulnerabilidades, precarização das condições de saúde, inviabilização de demandas específicas e fragilização da garantia dos Direitos Humanos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (2003) e na Constituição Federal (1988).

O estudo aponta que o sistema penal é marcado por trajetórias de pobreza, baixa escolaridade e inúmeras violações de direitos durante a vida pregressa e posterior ao cárcere. Neste cenário, o processo de envelhecimento dentro do sistema prisional se apresenta como expressão gravada da questão social, atravessada por etarismo institucional.

Ainda é evidenciado que, embora o Estatuto da Pessoa Idosa reconheça direitos a partir dos 60 anos de idade, os instrumentos do sistema prisional operam na contramão, em que recortes etários são distintos, contabilizando pessoas com 60 anos exatos na mesma contagem de indivíduos de 46 anos de idade. O que contribui para a inviabilidade das estatísticas e negação de direitos.

Apesar da existência de algumas iniciativas e experiências de atendimento de pessoas idosas privadas de liberdade, estas não se configuram como políticas públicas es-

truturadas e universais. O que reforça a urgência de formulação de políticas públicas integradas que contemplem saúde, assistência social, direitos humanos e execução penal, considerando as particularidades do envelhecimento em privação de liberdade de forma heterogenia.

Quanto ao âmbito estadual, o artigo destaca que o Rio Grande do Sul se mantém entre os estados com maior número de pessoas idosas privadas de liberdade, o qual apresenta crescimento e oscilações significativas nos últimos anos. Esse dado reforça a relevância do recorte territorial, evidenciando que o processo de envelhecimento da população prisional também se consolida no contexto gaúcho, principalmente com crimes sexuais, cometidos por homens idosos.

Diante de todo o exposto, pretende-se aprofundar dados qualitativos no próximo ciclo da pesquisa, quanto às particularidades que respondam à realidade das pessoas idosas privadas de liberdade no contexto gaúcho, levando em conta o perfil, o cotidiano e os serviços de atendimento.

**Contribuições dos/as autores/as:** todas as autoras participaram da concepção, elaboração e revisão do artigo.

**Agradecimentos:** não se aplica

**Agência financiadora:** não se aplica

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica

**Conflito de interesses:** não se aplica

## Referências

AGÊNCIA BRASIL. *Sistema prisional: Congresso das APACs marca trajetória de 50 anos*. Agência Brasil, 22 jun. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-06/sistema-prisional-congresso-das-apacs-marca-trajetoria-de-50-anos>. Acesso em: 11 dez. de 2025.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. *Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.

BRASIL. *Levantamento de Informações Penitenciárias*. 18º ciclo - 1º semestre. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 20 dez. 2025.

CORRÊA, A. M. M. M.; FRANCISCO, J. C. Para além do encarceramento de idosos: Propostas humanizantes e educativas em presídio brasileiro. *Revisão Humana. International Humanities Review/Revista Internacional de Humanidades*, v. 1, p. 11-21, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W2944759414>. Acesso em 15 dez. 2025.

DELL'ISOLA, C. Idoso encarcerado: violação dos direitos humanos no Brasil. *Diálogos Possíveis*. v. 18, n. 1, 2019. Disponível em: <https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/dialogospossiveis/article/view/562>. Acesso em 11 dez. 2025.

GHIGGI, M. P. Envelhecimento e cárcere: Apontamentos sobre o tratamento do idoso preso em documentos do conselho nacional de política criminal e penitenciária. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 2, p. 9320-9332, 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/339825218\\_Envelhecimento\\_e\\_carcere\\_Apontamentos\\_sobre\\_o\\_tratamento\\_do\\_idoso\\_preso\\_em\\_documentos\\_do\\_conselho\\_nacional\\_de\\_politica\\_criminal\\_e\\_penitenciaria](https://www.researchgate.net/publication/339825218_Envelhecimento_e_carcere_Apontamentos_sobre_o_tratamento_do_idoso_preso_em_documentos_do_conselho_nacional_de_politica_criminal_e_penitenciaria). Acesso em: 22 dez. 2025.

LIMA, P. V.; VALENÇA, T. D. C.; OLIVEIRA, A. S. de; REIS, L. A. dos. Idosos encarcerados: trajetória de vida à luz da teoria da memória coletiva. *Revista Polis e Psique*, v. 11, n. 3, p. 138-159, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/PolisePsique/article/view/118058>. Acesso em 22 dez. 2025.

LOPES, A. M. S.; TADDE, C.; GOMES, M. F. P.; HIGA, E. de F. R.; MARIN, M. J. S.; LAZARINI, C. A. Idosos privados de liberdade: Expectativas sobre a vida após cumprimento da pena. *Novas Tendências em Pesquisa Qualitativa*, v. 3, p. 411-422, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W3042843798>. Acesso em: 11 dez. 2025.

MINAYO, M. C. S.; CONSTANTINO, P. População idosa em prisões brasileiras aumenta mais de nove vezes em 18 anos. *Revista Pesquisa – FAPESP*, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/populacao-idosa-em-prisoas-brasileiras-aumenta-mais-de-nove-vezes-em-18-anos/>. Acesso em 11 dez. 2025.

PAULA, Y. B. V.; PAIVA, L. F. S. Ser velha no sistema prisional: um estudo sobre mulheres idosas privadas de liberdade. In: *Semana de Humanidades, 15., 2022, Fortaleza. Anais [...]*. Fortaleza: Centro de Humanidades da UFC, 2022. p. 140, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.ufc.br/sh/article/view/82093>. Acesso em: 10 dez. 2025.

PESSÔA, E. M. Assistência Social ao Idoso enquanto direito de proteção social em municípios do Rio Grande do Sul. *Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS*. Porto Alegre, 2010. 243 f.

PESSÔA, E. M.; GUILHERME, R. C.; SANTOS, I. T. dos; GOMES, R. B.; GOULART, A. T. Considerações sobre a (des)proteção social das pessoas idosas privadas de liberdade. *Anais 18 ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores do Serviço Social*. Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/02419.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2025.

QUEIROZ, C. A maioria dos crimes de homens com mais de 60 anos envolve agressões sexuais. *Revista Pesquisa Fapesp*. ed. 342, ago. 2024. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/a-maioria-dos-crimes-de-homens-com-mais-de-60-anos-envolve-agressoes-sexuais/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

QUEIROZ, G. V. R.; SILVA, T. B. do V.; MONTEIRO, A. N.; SILVA, Y. G. da. Criminologia Gerontológica: Concepções acerca do processo de envelhecimento no cárcere. *Revista CPAQV–Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida*. v. 13, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscaador.html?task=detalhes&source=all&id=W3136483712>. Acesso em: 11 dez. 2025.

SILVA, I. T. da; CAVALCANTE, K. L. A problemática da ressocialização penal do egresso no atual sistema prisional brasileiro. *Boletim Jurídico*, Uberaba/MG, a. 11, nº 581. Disponível em <https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito-penal/2003/a-problematica-ressocializacao-penal-egresso-atual-sistema-prisional-brasileiro>. Acesso em: 20 abr. 2010.

SOUZA, C.; VILIONE, M.; SOARES, M. Envelhecimento e desigualdades sociais: impactos estruturais. *Ciências Sociais & Envelhecimento*, v. 12, n. 3, p. 45-60, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/KwjLV5fqvw6tWsfWVvczcMn/?format=html&lang=pt>.

TEIXEIRA, S. *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.

VILELA, D. S.; D; DIAS, C. M. S. B.; SAMPAIO, M. A. Idosos Encarcerados no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. *Contextos Clínicos*, v. 14, n. 1, p. 304-332, 2021. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-34822021000100015&script=sci\\_arttext](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-34822021000100015&script=sci_arttext). Acesso em: 15 dez. 2025.

VILELA, D. S.; D; DIAS, C. M. S. B.; SILVA, C. F. S. Mulheres idosas encarceradas em uma penitenciária do Estado de Pernambuco. *Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades*, v. 47, n. 256, p. 401-418, 2022. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ucs.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/1103>. Acesso em: 11 dez. 2025.

# Questões postas ao debate sobre o envelhecimento no meio rural

*Questions raised for debate on aging in rural areas*

André de Menezes Gonçalves\* 

Maria Fernanda de Sousa Meneses\*\* 

## RESUMO

O artigo analisa, em perspectiva crítica, o envelhecimento no meio rural, destacando que envelhecer não é apenas um processo biológico, mas socialmente determinado por questões de classe, gênero, raça/etnia e, ainda, território. O rápido envelhecimento populacional tem sido marcado por desigualdades e pela baixa efetivação de direitos, sobretudo no campo, onde predominam trabalho exaustivo, pobreza e acesso precário a políticas públicas. Com base na gerontologia crítica e em pesquisa bibliográfica e documental, o texto questiona visões naturalizantes e individualizantes da velhice diante da realidade vivida pelos trabalhadores rurais envelhecidos. Analisa o impacto das contrarreformas previdenciárias que dificultam o acesso à aposentadoria rural e ampliam disparidades. Destaca ainda o papel da memória e da oralidade na preservação de saberes e identidades comunitárias, ameaçadas pela ruptura intergeracional. Conclui que envelhecer no campo envolve desigualdades, mas também resistência, pertencimento e produção de sentidos, exigindo políticas públicas que garantam envelhecimento digno.

**Palavras-chave:** capitalismo; envelhecimento; gerontologia crítica; previdência; meio rural.

## ABSTRACT

The article analyzes aging in rural areas from a critical perspective, emphasizing that aging is not merely a biological process but one that is socially determined by class, gender, race/ethnicity, and territory. Rapid population aging has been marked by inequalities and by the weak enforcement of rights, especially in rural contexts, where exhausting labor, poverty, and limited access to public policies prevail. Grounded in critical gerontology and based on bibliographic and documentary research, the text challenges naturalizing and individualizing views of old age in light of the lived reality of aging rural workers. It examines the impact of pension counter-reforms which hinder access to rural retirement and increase disparities. It also highlights the role of memory and orality in preserving knowledge and community identities, which are threatened by the breakdown of intergenerational ties. It concludes that aging in rural areas involves inequalities, but also resistance, belonging, and the production of meaning, thus requiring public policies that ensure dignified aging.

**Keywords:** capitalism; aging; critical gerontology; social security; rural context.

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99177>

\*Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, PB, Brasil.  
E-mail: andre.menezes@professor.ufcg.edu.br.

\*\*Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, PB, Brasil.  
E-mail: mariafernandasjr@gmail.com.

Como citar: GONÇALVES, A. M.; MENESES, M. F. S. Questões postas ao debate sobre o envelhecimento no meio rural. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v.24, n.62, pp.146-160, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99177>

Recebido em 24 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 22 de abril de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## Apontamentos introdutórios

O envelhecimento da população brasileira tem sido marcado por contradições e desigualdades, uma vez que viver mais tempo não implica, necessariamente, viver com mais dignidade. O aumento da expectativa de vida não tem sido acompanhado, na mesma proporção, pela garantia do acesso aos direitos sociais da população idosa, aquela com idade igual ou superior a 60 anos. Essa problemática torna-se ainda mais específica quando se analisa o envelhecimento no contexto rural. Considerando que o ato de envelhecer se define pelas determinações de classe, raça/etnia e gênero, é importante reconhecer, ainda, que ele também assume características distintas conforme o contexto em que ocorre, seja urbano ou rural.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, o país possuía mais de 32 milhões de pessoas envelhecidas, o que correspondia a aproximadamente 15,8% da população total, representando um aumento de 56% em relação ao ano de 2010 (Brasil, 2023a). Esse crescimento resultou, entre outros fatores, da redução das taxas de fecundidade e do aumento da expectativa de vida no período analisado. Tais transformações têm repercutido na estrutura etária do país, especialmente na base da pirâmide demográfica, evidenciando a diminuição da população jovem, assim como a rápida expansão do contingente idoso. Ainda segundo o documento governamental, a maioria das pessoas a partir de 60 anos era composta por mulheres (56%) (Brasil, 2023b). Ante a este rápido envelhecimento populacional, acompanha-se um aumento contínuo da expectativa de vida, que alcançou cerca de 76,6 anos em 2024, com maior longevidade entre aquelas envelhecidas. As projeções indicam que, em 2060, mais de um quarto da população se encontrará na velhice (Moura, 2025).

Entretanto, como afirmado, o envelhecimento não é um processo homogêneo: ele varia segundo condições sociais, econômicas, de saúde, gênero e território, evidenciando a existência de múltiplas formas de se vivenciar a velhice. Como defende Teixeira (2008), o envelhecimento da classe trabalhadora é expressão da questão social,<sup>1</sup> particularizado por trajetórias laborais intensas, por exacerbadas explorações da força de trabalho e de processos de exclusão que se acentuam nas pessoas idosas. Envelhecer no campo envolve não apenas o avanço da idade, mas também as marcas deixadas pelo forçoso trabalho agrícola, pela pobreza do meio rural e a falta de acesso aos direitos e

---

1 A questão social, emergida no contexto do capitalismo urbano-industrial, é central para compreender a realidade e seu movimento histórico. Expressa contradições, formas de exploração, desigualdades e conflitos gerados pela tensa relação entre trabalho e capital. Sob a perspectiva marxista, ela é inseparável das contradições entre as classes e se manifesta por meio de resistências e lutas sociais provocadas pela classe trabalhadora (Gonçalves, 2025).

às políticas sociais básicas, e, ainda, pela fragilidade das relações intergeracionais que estruturam a vida comunitária.<sup>2</sup>

Ainda que se proliferam diversos discursos idealizados sobre a velhice e o envelhecer, Debert (2012) mostra que, no contexto da exacerbação da sociabilidade capitalista, a “reinvenção” da velhice tem criado certas imagens romantizadas, positivamente estereotipadas, muitas delas distantes da realidade de grande parte das pessoas idosas, reduzindo o processo de envelhecimento à mera dimensão da individualidade, aos esforços pessoais e aos chamados estilos de vida, desconectando-o de suas determinações estruturais. Da mesma forma, Haddad (2017) reforça essa crítica ao afirmar que generalizar uma suposta velhice privilegiada para toda a população é ignorar as condições reais e objetivas de vida e de trabalho que moldam esse processo.

Sobre outro prisma, a temática do envelhecimento e da velhice frequentemente desperta angústia, pois remete ao medo de uma fase marcada por sofrimento, solidão e dependência. No contexto brasileiro, as desigualdades sociais e as condições precárias vivenciadas por parcela significativa da população mais velha contribuem para a construção de uma imagem negativa da velhice, associada à pobreza, abandono, doença, inatividade e exclusão.

A velhice não pode ser definida apenas pela idade cronológica, aquela formatada em anos de vida, pois envolve, também, de forma articulada, as dimensões biológicas, sociais e psicológicas. Indivíduos com a mesma idade podem apresentar experiências e condições muito distintas. Historicamente, o termo “velho” esteve associado à decadência física e à improdutividade, sendo usado, comumente, de forma pejorativa, sobretudo junto os mais pobres. Posteriormente, em escala mundial, a partir da segunda metade do século XX, passou-se a adotar a denominação “idoso” com o objetivo de reduzir estigmas. Depois surgiram expressões como “terceira idade”, “melhor idade” e “longevo” que procuraram associar o envelhecimento à autonomia, participação social e qualidade de vida, porém, muitas vezes, centradas unicamente na responsabilização individual das pessoas. Compreender a velhice em sua pluralidade e socialmente construída é fundamental para superar visões negativas e, ainda, contribuir para a construção de uma sociedade que respeite e valorize as pessoas idosas.

No Brasil, o reconhecimento do envelhecimento como questão pública consolidou-se no pós-1988, contexto que instituiu o indivíduo idoso como sujeito de direitos, pelo menos no plano jurídico-legislativo. Contudo, esse pequeno avanço ocorreu em meio às crises do capitalismo, que redefiniram o papel do Estado em face da questão social

---

2 O Censo Demográfico 2020 indicou um Brasil menos urbano em relação à distribuição territorial da população, o que tem exigido novas formas de elaboração e implementação de políticas públicas, em conformidade com as características urbanas e/ou rurais. Segundo o estudo governamental, 60,4% dos municípios eram predominantemente rurais, mas concentram apenas 17% da população (Brasil, 2017b).

e impulsionam diversas contrarreformas nos sistemas protetivos que atacaram os direitos, especialmente aqueles relacionados à seguridade. Por exemplo, as contrarreformas da previdência ocorridas no país restringiram direitos, reduziram benefícios e ampliaram a mercantilização da proteção social, afetando de forma mais intensa as mulheres.

Essas medidas aprofundaram desigualdades de gênero e de geração e potenciaram o risco de empobrecimento extremado na velhice de grande parcela da classe trabalhadora, sobretudo com o avanço da previdência privada e capitalizada. Diversos idosos são responsáveis pela principal ou única renda de suas famílias, por meio de aposentadorias, pensões ou benefícios socioassistenciais. Muitas mulheres velhas acumulam a chefia familiar, o sustento do lar e o cuidado de filhos, netos e companheiros doentes, em contextos marcados, principalmente, pela dependência econômica intergeracional de suas rendas. Envelhecer na contemporaneidade implica enfrentar a retirada de direitos conquistados no século anterior, em um contexto de considerável transição demográfica e de avanço do ideário neoliberal.

O debate proposto neste texto, construído a partir de pesquisas bibliográfica e documental, analisa criticamente as particularidades do processo de envelhecimento da população rural e apresenta algumas inquietações acerca das condições de envelhecimento no campo. Ancorada na gerontologia crítica, a abordagem histórico-dialética apresenta um alerta que o envelhecimento não pode ser compreendido como mero processo biológico, mas como construção social marcada por relações determinadas historicamente, considerando, ainda, as profundas desigualdades sociais e regionais no contexto da formação sócio-histórica brasileira.

## Uma Abordagem Crítica sobre Velhices e Envelhecimentos

A gerontologia, enquanto campo de disputas ideológicas e políticas, configura-se como um espaço de conflitos entre perspectivas teóricas divergentes e, por vezes, antagônicas. Essas concepções buscam, por meio de embates teórico-práticos, a hegemonia não apenas da produção intelectual e das representações, mas também dos conteúdos que orientam a formulação e a implementação de ações protetivas destinadas às pessoas envelhecidas. Tais disputas são historicamente determinadas, oscilando entre perspectivas conservadoras (tradicionalistas e/ou modernistas) e críticas no que se refere a conteúdos legais-normativos, teóricos e éticos sobre velhices, envelhecimentos e os sujeitos envelhecidos.<sup>3</sup>

Na segunda metade do século passado predominavam concepções que atrelavam o envelhecimento ao processo natural de senilidade decorrente do desgaste biológico do percurso de vida. Doente, decadente e senil eram os principais adjetivos que buscavam de-

3 É possível identificar três abordagens que disputam a direção da gerontologia na contemporaneidade: a francófona, a anglo-saxônica e a crítica, as quais se fundamentam, respectivamente, em paradigmas positivistas, fenomenológicos e marxistas, como indica Teixeira (2019).

nominar a etapa do envelhecimento. Portanto, as abordagens positivistas dominantes nas origens da ciência gerontológica afirmam que o envelhecimento biológico (e seu desgaste) é, naturalmente, inerente ao ciclo da vida, o que justifica, de certa forma, os processos de exclusão e isolamento sociais.<sup>4</sup> Essa perspectiva baseia-se num processo naturalizador e etapista da velhice, desconectando-a das condições e mediações sócio-históricas: trata o envelhecimento como um fenômeno a-histórico e meramente bioquímico.

Noutro polo, apresentam-se concepções que buscam transmutar a velhice enquanto problema social para o de responsabilidade individual, o que Debert (2012) denominou de “reinvenção” da velhice, como já citado. Aos poucos, determinados conceitos negativos do envelhecer começaram a dar lugar a concepções de envelhecimento “ativo” e “saudável”, centradas na autorresponsabilidade dos indivíduos velhos, o que reclama novas formas de abordagem da velhice enquanto momento de prazer e de realização pessoal.

Nas palavras de Haddad (2016), ambas premissas foram responsáveis pela criação de uma ideologia da velhice que produziram e reproduziram, hegemonicamente, concepções burguesas, conservadoras e dominantes nas ciências do envelhecimento. Nesse contexto, a velhice é frequentemente representada de forma abstrata, como se fosse independente das determinações e das condições materiais de existência.

De perspectiva antagônica, alicerçada no materialismo histórico-dialético, há abordagem que compreende o envelhecimento como um processo historicamente determinado, articulado às dimensões de classe, raça/etnia e gênero, e que se particulariza nas formas pelas quais a classe trabalhadora envelhece. Nutrida da análise da totalidade social, a gerontologia crítica rompe com as análises conservadoras ao propor o entendimento do envelhecimento multifacetário e combate a ideia de que ele é meramente resultado de um percurso biológico (positivista) ou da responsabilidade das atitudes dos sujeitos que envelhecem (fenomenológica).

Um dos contra-argumentos que apresentamos é de que a leitura demográfica do envelhecimento, meramente estatística ou biológica e cronológica, origina visões homogeneizantes a-históricas e abstratas, porque desconsideram as condições de vida em que os homens e as mulheres envelhecem, as explorações, as opressões e as subalternizações, perdendo a relação com as condições materiais de existência e com a historicidade (Teixeira, 2019, p. 177).

Nos argumentos da autora, o envelhecimento humano assume certas particularidades no processo de desenvolvimento das forças produtivas e é determinado pelas dimen-

---

4 Nos anos de 1970, Beauvoir (1990) criticou, veementemente, a forma desumana em que a sociedade moderna tratava as pessoas envelhecidas, tendo como cenário de análise a sociedade francesa. Denunciou o conjunto de mazelas as quais essas pessoas estavam submetidas, passando pela família, os asilos, a comunidade e a ausência do próprio Estado, por meio do clássico *A Velhice*.

sões estruturantes da vida humana. Para ela, as teorias conservadoras não revelam o real processo de envelhecimento da classe trabalhadora, que se funda no campo das lutas de classes e das suas contradições. Da mesma forma conforme observa Neri (1991), o processo de envelhecimento, as experiências de vida e a condição socioeconômica das pessoas idosas apresentam diferenças marcantes segundo múltiplas determinações. A observação da realidade social permite identificar inúmeros contrastes e, conseqüentemente, a existência de múltiplas formas de envelhecer, o que autoriza falar em “velhices”, no plural. Dessa forma, a velhice não comporta uma definição única, uma vez que não há equivalência absoluta entre idade cronológica, biológica e social. Isto é: o número de anos vividos pode não corresponder às condições físicas, psíquicas e sociais dos sujeitos.

Segundo Peixoto (1998), o termo “velho” esteve historicamente associado a sinais de decadência física e incapacidade produtiva, sendo empregado de forma pejorativa, sobretudo para designar os pobres envelhecidos. A partir da década de 1960, o conceito foi gradativamente substituído por “idoso”, considerado menos estigmatizante. Inicialmente, a designação de pessoa idosa era atribuída a indivíduos com boa condição financeira ou envolvidos em atividades socialmente valorizadas. A concepção foi amplamente difundida e incorporada em diversas legislações, textos acadêmicos e práticas sociais com o objetivo de “ressignificar” a figura da pessoa envelhecida, conferindo-lhe uma maior dignidade e respeito social.

A expressão “terceira idade”, fortemente difundida na França nos anos 1970, redefiniu a velhice ao buscar valorizar experiências e escolhas individuais, associando o envelhecimento a estilos de vida e à responsabilização pessoal. Tal perspectiva, contudo, invisibilizou as determinações sócio-históricas e as desigualdades de classe, raça/etnia e gênero, ao mesmo tempo em que contribuiu para construir a ideia de uma velhice marcada pelo lazer, autonomia e envelhecimento ativo. Apesar dessas reformulações, o envelhecimento permanece atravessado por desigualdades sociais que frequentemente evocam angústia e medo, sobretudo diante da possibilidade de uma velhice associada ao sofrimento, à solidão e à dependência, realidade comum entre pessoas idosas pobres no Brasil:

a representação da velhice como um processo contínuo de perdas, em que os indivíduos ficariam relegados a uma situação de abandono, desprezo, ausência de papéis sociais [...] é responsável por uma série de estereótipos negativos em relação aos velhos [...]. Um ser discriminado, isolado, dependente da família ou do Estado, em crise de identidade, com um atestado prematuro de óbito físico e social (Debert, 2012, p. 45).

Diante desse cenário, o envelhecimento populacional brasileiro se apresenta como um processo heterogêneo, que exige atenção às suas particularidades em distintos contextos. Assim, este estudo analisa como o processo de envelhecer se particulariza no meio rural e suas principais repercussões nas condições de vida desses sujeitos.

## Envelhecimento no Meio Rural: reflexões ainda necessárias

O envelhecimento no meio rural constitui um fenômeno complexo, atravessado por determinações históricas, culturais e territoriais, para além do avanço temporal da idade cronológica. No Brasil, desenvolve-se em um contexto de profundas desigualdades socioespaciais, marcado pela reconfiguração do trabalho agrícola e pela migração de jovens para os grandes centros urbanos, com impactos diretos na sociabilidade do campo.

Nesse contexto, a permanência de pessoas idosas no meio rural evidencia a centralidade das relações intergeracionais, que envolvem não apenas trocas de saberes e práticas de cuidado, mas também a reprodução material das famílias. Benefícios como aposentadorias e pensões assumem papel relevante na garantia de renda, sobretudo em contextos de precarização do trabalho, de desemprego e fragilidade das políticas públicas. Por sua vez, a redução da presença juvenil contribui para o enfraquecimento das redes de sociabilidade, afetando a transmissão de saberes e a continuidade de práticas e valores culturais.

Dados do último Censo Agropecuário (Brasil, 2017a) apontam a existência de mais de cinco milhões de estabelecimentos agropecuários no país.<sup>5</sup> No que se refere ao perfil etário dos produtores, verifica-se a expressiva redução da participação dos mais jovens: aqueles com menos de 25 anos representam apenas 1,9% do total. Em sentido oposto, os produtores com 65 anos ou mais correspondem a 23% desse contingente. Estes dados indicam uma baixa renovação geracional no campo, marcada pela limitada entrada e permanência de jovens nas atividades e pela predominância crescente de produtores mais envelhecidos, embalados pela permanente necessidade de reprodução social.

A migração juvenil, somada ao esvaziamento das atividades coletivas e à intensificação das novas tecnologias agrícolas, tende a modificar as relações comunitárias e enfraquecer a convivência intergeracional. As novas configurações familiares e sociais têm, comumente, afetado diretamente a construção da identidade coletiva das localidades no campo e, ainda, fragilizam a continuidade de práticas que historicamente estruturaram o modo de vida rural, marcado por um forte processo de afastamento e a fragilização de laços entre as gerações.

Tal processo pode ampliar o risco de perda das relações sociais de convívio, das trocas de saberes, assim como das práticas agrícolas e narrativas transmitidas oralmente que constituem o patrimônio cultural e afetivo dessas populações. A diminuição da convivência com os mais velhos tende a comprometer a transmissão de técnicas de cultivo, rituais comunitários e histórias de lutas e resistências, como também fragilizar a sensação de pertencimento e a continuidade da vida comunitária. Nesse sentido, compreender o envelhecimento no espaço rural implica reconhecer que esse processo está profundamente

---

5 Aqui identificados como unidades dedicadas à agricultura, pecuária, silvicultura e aquicultura, cuja principal atividade produtiva está ligada ao campo, como cultivo da terra, criação de animais e extração vegetal.

entrelaçado a questões do território, da memória e das relações sociais, assim como as de pertencimento. A velhice no campo não pode ser analisada apenas como etapa final da vida, mas como parte estruturante da história comunitária, representando um acervo vivo de experiências que sustenta culturalmente a sociedade e o território.

O rápido envelhecimento populacional levou o Brasil a criar importantes marcos legais de proteção à velhice, como a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) (Brasil, 1994; 2003). Apesar disso, esses direitos ainda têm pouca efetividade prática, permanecendo muitas vezes apenas no plano legal. As conquistas alcançadas na proteção à velhice passaram à condição de objeto de intervenção pública estatal a partir das duas últimas décadas do século passado, ainda que o sistema de seguridade tenha sofrido com diversos ataques por parte de diferentes governos e suas agendas neoliberais. As crises do modo de produção capitalista têm incumbido aos Estados nacionais “novos” papéis no que se refere à intervenção na questão social. Essas crises dão fôlego, alimentam e difundem processos que exacerbam a pobreza, o desemprego estrutural, os ataques à democracia e as manifestações diversas de violências como elementos constitutivos da agenda conservadora e reacionária neoliberal. Esse movimento alia-se a um conjunto de contrarreformas da esfera estatal e de ataques aos direitos sociais conquistados, afetando, consideravelmente, os trabalhadores mais envelhecidos.

A seguridade, enquanto sistema de proteção social que organiza as ações públicas e privadas nos campos da saúde, previdência e assistência social, tem sido a mais atacada nos processos de privatização, mercantilização e sucateamento. As contrarreformas que a atingiram representam um conjunto de medidas contra a classe trabalhadora que impulsionaram o desmonte dos direitos sociais, particularmente aqueles previdenciários. Por exemplo, as quatro contrarreformas realizadas ao longo dos últimos 28 anos tiveram como traço comum a corrosão de direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores. Tais medidas promoveram a ampliação do seletivismo e das restrições de acesso, seja pela estratégia do aumento de alíquotas ou do tempo de contribuição, da ampliação das idades mínimas de aposentadoria e dos períodos de carência para acesso aos benefícios previdenciários. Essas contrarreformas expressaram um processo contínuo de desestruturação das garantias sociais, resultando em significativas perdas nos campos social e trabalhista.

Como de praxe, as mulheres foram as mais prejudicadas nesse processo: além da elevação da idade mínima para conseguir a aposentadoria, ainda houve a ampliação do tempo de contribuição, assim como progressiva diminuição dos valores beneficiários. As dificuldades enfrentadas por essas trabalhadoras apontam grandes retrocessos no campo dos direitos. Caso tivesse ocorrido a aprovação do sistema de capitalização da previdência

proposta pelo governo de Jair Bolsonaro (EC nº 103/2019) (Brasil, 2019),<sup>6</sup> tal medida teria condicionado as pessoas envelhecidas à pauperização, pelo aumento dos cortes de aposentadorias e pensões, acentuada pelo viés da capitalização dos benefícios. A efetivação da última contrarreforma, além de atender às demandas do capital financeiro internacional, revelou seu teor patriarcal, machista e misógino ao atacar as trabalhadoras envelhecidas.

Para os contribuintes rurais, a contrarreforma da previdência vigente trouxe impactos relevantes e mais negativos, sobretudo no que se refere ao acesso à aposentadoria. Embora a idade mínima dos segurados especiais tenha sido mantida (60 anos para homens e 55 para mulheres), as mudanças nas regras de comprovação da atividade agrícola e no tempo de contribuição produziram efeitos mais restritivos no acesso ao direito previdenciário. A principal seqüela foi o aumento da dificuldade para comprovar o trabalho rural, donde as exigências tornaram-se mais rigorosas, priorizando a ampliação da burocracia institucional, o que resultou em maior número de benefícios indeferidos pelo poder executivo. Soma-se a isso o aumento do tempo mínimo de contribuição para novos trabalhadores rurais, que passou de 15 para 20 anos. Essas mudanças ampliaram o risco de exclusão previdenciária, especialmente entre agricultores familiares mais pobres e com vínculos produtivos instáveis que encontram dificuldades para manter contribuições frequentes e regulares.

Como consequência, muitos poderão não alcançar a aposentadoria ou receber benefícios muito baixos, agravando um conjunto de desigualdades sociais. Outra seqüela importante a ponderar é o impacto econômico nas comunidades rurais, que maioria depende fortemente da renda dos aposentados para a circulação e acesso a recursos locais. Em síntese, a previdência foi atingida por uma maior burocratização, rigor, seletividade e insegurança no acesso à aposentadoria rural, ameaçando o direito previdenciário de parcelas significativas dos trabalhadores do campo, fossem os mais pobres e, especialmente, as mulheres.

Esse contexto tem produzido mudanças estruturais na demografia rural, expressas em um duplo movimento: a saída intensiva de jovens e a permanência crescente de populações envelhecidas nas áreas rurais. Do ponto de vista da reprodução social, esse processo é agravado pela redução e/ou ausência de trabalho e renda no campo, seja na forma de salários diretos ou de rendimentos da produção agrícola, em um cenário marcado pela insuficiência de políticas sociais voltadas às especificidades do meio rural.

As memórias e saberes transmitidos pela oralidade têm papel central na vida das comunidades camponesas, sobretudo entre grupos marcados por lutas e processos coleti-

---

6 A proposta do Executivo federal buscava alterar a Constituição na gestão da política previdenciária, em um contexto de financeirização da seguridade. Ela previa um sistema de capitalização, com contribuições depositadas em contas individuais para financiar a aposentadoria. Contudo, a proposta não obteve apoio suficiente no Congresso e, por isso, foi retirada do texto final.

vos. Técnicas agrícolas, formas de cultivo, estratégias de resistência e de convivência com condições climáticas adversas compõem um patrimônio essencial para a identidade local. Contudo, esse legado se fragiliza quando diminui o contato entre jovens e idosos. Para Bosi (1994), enquanto bem social, a memória dos velhos “sustenta a identidade de um povo, [...] é um patrimônio coletivo. Ao transmitirem suas lembranças, eles oferecem aos mais jovens não apenas o passado vivido, mas também as chaves para a compreensão do presente”. Assim, a memória tem potencial de contribuir para o fortalecimento vínculos intergeracionais, preservação das raízes e continuidade das histórias, valores e práticas sociais.

A ruptura do contato intergeracional fragiliza a transmissão dos saberes e vivências, assim como compromete a memória comunitária e enfraquece o sentimento de pertencimento. O território não é apenas uma delimitação física: deve ser compreendido como espaço simbólico, construído pelas experiências e lutas de seus sujeitos. O território assume sentidos que vão além da dimensão jurídico-geográfica, tornando-se espaço de identidade, resistência e continuidade cultural, sustentado, sobretudo, pela memória dos mais velhos.

Muitos territórios rurais vivem um envelhecimento marcado pelo isolamento, pela redução da convivência intergeracional e pelo risco de perda dos saberes tradicionais. No campo, parte das pessoas idosas enfrenta trabalho exaustivo e dificuldade de acesso a políticas e serviços sociais básicos. A ideia de uma velhice ativa e autônoma não corresponde à realidade de significativa parcela dos trabalhadores rurais, marcados por desigualdades históricas, além de processos de intensa exploração do trabalho. Por isso, a chamada “re-invenção” da velhice precisa ser analisada criticamente, pois apenas um pequeno estrato de pessoas idosas dispõe das condições materiais necessárias para esse modelo.

## Das Contradições e Possibilidades do Envelhecer no Campo

A construção contemporânea da velhice tem sido atravessada por discursos que procuram redefinir essa etapa da vida, muitas vezes atribuindo-lhe significados positivos e até idealizados. Vale reforçar que, numa perspectiva crítica, Haddad (2017) problematiza esse processo ao discutir a condição atenuante de certos conceitos atenuantes à velhice, como o de “melhor idade”, compreendidos como tentativas de eufemizar e reembalar a experiência do envelhecer dentro de uma lógica mercadológica. Nessa perspectiva, promove-se a imagem do envelhecimento ativo, produtivo, consumidor e integrado a estilos de vida joviais. Tal representação tende a ocultar conflitos estruturais e desigualdades históricas, produzindo uma leitura homogênea que não corresponde à realidade da maioria das pessoas idosas brasileiras.

No meio rural, essas contradições do processo de envelhecer tornam-se ainda mais evidentes: grande parte das pessoas envelhecidas continua envolvida em atividades produtivas exaustivas, não por escolha, mas por necessidade, imposta pelas condições materiais

de existência e pela ausência de políticas públicas efetivas – uma realidade bem distante da suposta velhice “reinventada”. Esse envelhecimento “vendido” no Brasil, seja ativo, autônomo, produtivo ou repleto de oportunidades, constitui uma construção social que se distancia profundamente da experiência concreta de grande parte da população velha, especialmente daquela inserida no contexto rural. Ainda para a autora (id.), tal processo configura uma forma de pseudoconcreticidade, desconectada das condições reais de existência de grande parcela dos sujeitos envelhecidos. Como modelo idealizado, amplamente difundido por discursos midiáticos, por políticas fragmentadas e pelo mercado da chamada indústria da terceira idade, ele reforça a noção de uma velhice desvinculada de suas determinações sócio- históricas. Essa idealização exclui justamente aqueles cujas trajetórias foram marcadas pela negação de direitos, precarização e informalidade do trabalho, por baixos salários e desigualdades de classe, raça/etnia, gênero e, ainda, territoriais.

No contexto do campo, muitas pessoas idosas, especialmente agricultores pobres, permanecem no trabalho por necessidade, sobretudo na informalidade, em atividades de alto desgaste físico e sem qualquer proteção social. Essas trajetórias contradizem diretamente a retórica da autonomia plena e evidenciam que, para grande parte da população, envelhecer significa continuar lutando pela própria existência e sobrevivência. Compreender a velhice no campo exige romper com a narrativa ilusória da “melhor idade” e reconhecer que a experiência de envelhecer é atravessada por profundas desigualdades, mas também por possibilidades, lutas e resistências construídas ao longo do tempo histórico.

O envelhecimento no meio rural explicita a distância entre representações idealizadas da velhice e as condições concretas de quem construiu sua vida no trabalho com a terra. Diferentemente do contexto urbano, associado ao consumo e à individualização, a velhice no campo é marcada pela continuidade do trabalho, por vínculos comunitários e por trajetórias coletivas de luta, nas quais a exploração do trabalho persiste mesmo com o avanço da idade.

Sob a perspectiva crítica de base marxista, esse processo é compreendido a partir da reprodução social da vida material, evidenciando as determinações estruturais das desigualdades. Tratam-se de sujeitos pertencentes à classe trabalhadora, cuja reprodução social depende, em grande medida, da solidariedade intergeracional de rendimentos. Na sua ausência, observa-se o prolongamento da vida laboral e a intensificação das estratégias de sobrevivência.

Teixeira (2008) destaca que considerável parte dos idosos pobres, especialmente os que vivem no campo, permanece inserida em atividades informais, de elevado desgaste físico e baixa remuneração, nos limites impostos pelo capitalismo periférico. Essa permanência contrasta diretamente com o ideal de autonomia plena, de envelhecimento ativo e de supostas escolhas por novos estilos de vida, revelando a distância entre a velhice idealizada e aquela efetivamente vivida no campo.

Entretanto, reduzir a velhice no contexto rural apenas à precariedade significaria ignorar dimensões fundamentais da experiência desses sujeitos e, ainda, reproduzir perspectivas conservadoras. Bosi (1994) demonstra, por exemplo, que a memória possui papel estruturante na vida dos idosos, moldando identidades e relações com o território, com as lutas pela terra, com o enfrentamento da desigualdade fundiária e com a construção coletiva de modos de vida camponeses. Mesmo diante de adversidades estruturais, muitos idosos do campo atuam como guardiões de saberes e narrativas que garantem a continuidade cultural de suas comunidades.

Envelhecer em contextos não urbanos significa, portanto, viver em espaços de tensão: entre a dureza do trabalho e a força da memória; entre a vulnerabilidade estrutural e a potência comunitária; entre o desgaste físico e a centralidade simbólica dos idosos na vida coletiva. Essa experiência revela que a velhice no cenário rural não pode ser compreendida à margem das desigualdades sociais, mas tampouco pode ser reduzida a elas. Trata-se de um processo que articula resistência, pertencimento e produção de sentido, dimensões que escapam às narrativas hegemônicas conservadoras e ampliam a compreensão sobre o envelhecer no Brasil.

## Apontamentos Finais

Vale reafirmar que o envelhecimento não pode ser compreendido apenas como um processo biológico, natural. Trata-se de um fenômeno multifacetado, profundamente condicionado por determinações sociais, históricas, econômicas e culturais. Como afirma Beauvoir (1990, p. 12), “a velhice é uma construção social que reflete os valores e as hierarquias de uma sociedade”. No Brasil, envelhecer assume contornos distintos conforme a posição social e o contexto em que o indivíduo está inserido: enquanto idosos das classes mais abastadas tendem a usufruir de melhores condições de saúde e maior acesso a serviços, grande parte daqueles em situação de pobreza enfrenta abandono, violência e múltiplas formas de exclusão.

Embora o país venha envelhecendo rapidamente em termos demográficos, esse processo não tem sido acompanhado, no mesmo ritmo, pela ampliação de direitos e de oportunidades para as pessoas com 60 anos ou mais. Contraditoriamente, envelhece-se em números, mas não em garantias sociais. Viver mais ainda representa um grande desafio, sobretudo no Nordeste brasileiro e nas regiões mais distantes dos centros urbanos, no sertão, que costumam apresentar estruturas frágeis e insuficientes de proteção à população idosa. Nesse contexto, não é surpreendente que muitas pessoas temam a velhice e o próprio envelhecer. Ao observar as condições de vida marcadas por desigualdades e privações vivenciadas por parcela expressiva da população idosa, constrói-se socialmente uma imagem negativada da velhice e do processo de envelhecimento.

No meio rural, a longevidade apresenta uma face contraditória. Ela está relacionada, em parte, aos avanços da saúde pública em alguns municípios, à ampliação do acesso aos benefícios da previdência rural e à expansão de políticas socioassistenciais de transferência de renda, fatores que contribuíram para reduzir, ainda que de forma limitada, algumas vulnerabilidades e, de certa forma, ampliar a proteção social no campo. Entretanto, envelhecer no campo ou na cidade envolve experiências distintas, profundamente marcadas pelas determinações sócio- históricas. Muitos idosos iniciaram o trabalho agrícola ainda na infância, tiveram pouco ou nenhum acesso à escolarização e enfrentaram dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde. Essas condições, acumuladas ao longo da vida, impõem limites concretos à possibilidade de envelhecer com dignidade nos zonais rurais, apesar dos pequenos avanços do tempo recente.

A chamada “reinvenção” da velhice está fortemente marcada pelo ideário neoliberal, que transfere (e impõe) para o indivíduo a responsabilidade pelo sucesso do seu envelhecimento. Nas áreas urbanas, esse discurso se materializa em academias, cursos, viagens, cosméticos e serviços voltados (e vendidos) para parte da população velha – os chamados idosos ativos. Quando esse modelo é transposto para o campo, evidencia-se seu caráter excludente, pois não encontra sustentação nas condições reais de vida da maioria da comunidade rural.

O contexto rural revela os limites dessa reinvenção idealizada e mostra que a velhice só pode ser compreendida em diálogo com as condições sociais concretas. Nesse contexto, o corpo envelhecido carrega marcas de anos de desgaste físico, da ausência de direitos previdenciários plenos, de aposentadorias insuficientes e da necessidade de continuar trabalhando para garantir a própria sobrevivência e de sua família. A análise de Teixeira (2009) é fundamental para romper com a ideia de que o envelhecimento rural pode ser interpretado pelas mesmas lentes do urbano, que pode dispor de maior acesso a serviços. Ao contrário: exige um olhar atento às desigualdades estruturais inerentes ao modo de produção capitalista que moldam e determinam o cotidiano das pessoas idosas em territórios rurais.

As reflexões e posicionamento aqui apresentados permitem afirmar que o envelhecimento no contexto do campo é atravessado por particularidades, contradições e, obviamente, por possibilidades. Ao mesmo tempo em que reflete as desigualdades estruturais que perpassam urbano e rural, constitui-se também como espaço de luta e resistência, expresso no papel insubstituível dos idosos na construção de identidades, na transmissão de saberes e na preservação da memória coletiva.

Reconhecer o valor da velhice no campo é abonar que a sobrevivência da cultura camponesa depende das vozes, das histórias e das experiências transmitidas pelos mais velhos. Mantê-las vivas significa não apenas valorizar um grupo social frequentemente

invisibilizado, mas também fortalecer a continuidade de suas lutas, saberes e modos de vida que sustentam as comunidades. Envelhecer com dignidade é um direito coletivo, de todos e todas. A construção de uma sociedade justa passa pelo reconhecimento das pessoas idosas como sujeitos de direitos, que exigem e merecem respeito, do campo à cidade.

**Contribuições dos/as autores/as:** ambos participaram da concepção, elaboração e revisão do artigo.

**Agradecimentos:** não se aplica

**Agência financiadora:** não se aplica

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica

**Conflito de interesses:** não se aplica

## Referências

BEAUVOIR, S. de. *A velhice*. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BOSI, E. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. *Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências*. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 05 jan. 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm). Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências*. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 03 out. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. *Censo Agro 2017: resultados definitivos*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2017a. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/index.html](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html). Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nova proposta de classificação territorial mostra um Brasil menos urbano. *Agência de Notícias IBGE*, 31 jul. 2017b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/15007-nova-proposta-de-classificacao-territorial-mostra-um-brasil-menos-urbano>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias*. *Diário Oficial da*

União: Brasília, DF, 13 nov. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm). Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. *Agência de Notícias IBGE*, 27 out. 2023a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome *Nota Informativa nº 5/2023 MDS/SNCF: envelhecimento e o direito ao cuidado*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, dez. 2023b. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SNCF/notas-informativas/nota\\_informativa\\_n\\_5.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SNCF/notas-informativas/nota_informativa_n_5.pdf). Acesso em: 12 jan. 2026.

DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. 1ª ed.; 2ª reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, FAPESP, 2012.

GONÇALVES, A. M. *A política de assistência social no contexto do acirramento da proibição das drogas: um estudo sobre a proteção e a punição na cidade de Fortaleza/CE*. 2025. 634 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

HADDAD, E. G. M. Prefácio. In: COSTA, J. S. [et al.] (org.). *Aproximações e ensaios sobre a velhice*. Franca: UNESP, 2017, p. 13-15.

MOURA, B. de F. Expectativa de vida no país sobe para 76,6 anos, a maior já registrada. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 28 nov. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-11/expectativa-de-vida-no-pais-sobe-para-766-anos-maior-ja-registrada>. Acesso em: 12 jan. 2026.

NERI, A. L. *Envelhecer num país de jovens: significados de velho e velhice segundo brasileiros não idosos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1991.

PEIXOTO, C. E. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... In: BARROS, M. M. L. de (org.). *Velhice ou terceira idade*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 70-84.

TEIXEIRA, S. M. *Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. In: *Argumentum*, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez., 2009.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento e a proposta de “reforma” da previdência social: implicações para os velhos e as velhas trabalhadoras. In: TEIXEIRA, S. M.; PAIVA, S. O. C.; SOARES, N. (org.). *Envelhecimento e políticas sociais em contextos de crises e contrarreformas*. Curitiba: CRV, 2019, p. 175-194.

# Cuidado à pessoa idosa no SUS: organização e tensões no contexto hospitalar

*Care for Older Adults in Brazil's Unified Health System: Organization and Tensions in the Hospital Context*

Débora Peixoto de Azevedo\* 

## RESUMO

O artigo analisa a produção do cuidado à pessoa idosa hospitalizada no âmbito da atenção especializada em saúde, problematizando as contradições entre o cuidado concebido, no plano normativo, como direito e sua efetivação concreta no cotidiano hospitalar. Fundamentado em uma abordagem teórico-crítica do cuidado, o estudo é oriundo de uma pesquisa qualitativa realizada em um hospital público especializado do Sistema Único de Saúde. A análise do material empírico evidencia que, mesmo no interior de uma instituição pública, o cuidado tende a ser organizado sob a lógica do familismo do tipo transferência, com a/o acompanhante tendo um papel essencial na organização do cuidado hospitalar e reforçando a responsabilização da família na atenção à pessoa idosa hospitalizada. Conclui-se que a produção do cuidado tensiona seu reconhecimento como direito, ao deslocar responsabilidades para o âmbito familiar mesmo quando realizada no contexto do cuidado institucional.

**Palavras-chave:** envelhecimento; cuidado em saúde; pessoa idosa hospitalizada; atenção especializada; SUS.

## ABSTRACT

The article analyzes the production of care for hospitalized older adults within the scope of specialized health care, problematizing the contradictions between care conceived, at the normative level, as a right and its concrete implementation in everyday hospital practice. Grounded in a theoretical-critical approach to care, the study is derived from qualitative research conducted in a specialized public hospital within Brazil's Unified Health System. The analysis of the empirical material shows that, even within a public institution, care tends to be organized according to a transfer-oriented familism logic, with the companion assuming an essential role in the organization of hospital care and reinforcing the responsabilization of the family in the care of hospitalized older adults. It is concluded that the production of care, under these conditions, challenges its recognition as a right by shifting responsibilities to the family sphere, even when care is provided within an institutional setting.

**Keywords:** aging; healthcare; hospitalized older adults; specialized health care; unified health system (SUS).

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99178>

\*Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO/MS), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: [debpeixoto@gmail.com](mailto:debpeixoto@gmail.com).

Como citar: AZEVEDO, D. P. de. Cuidado à pessoa idosa no SUS: organização e tensões no contexto hospitalar. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 161-174, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99178>

Recebido em 31 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 06 de maio de 2026.

Responsável pela aprovação final: Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## Introdução

O envelhecimento populacional no Brasil tem se consolidado como um fenômeno social de grande magnitude, produzindo impactos significativos sobre as políticas públicas e, em especial, sobre a política de saúde. Dados recentes indicam que o país ultrapassou a marca de 32 milhões de pessoas idosas, correspondendo a 15,8% da população total (IBGE, 2022), o que evidencia um ritmo acelerado de envelhecimento, marcado por profundas desigualdades sociais que atravessam a classe trabalhadora. Esse processo tem repercutido diretamente sobre o perfil das demandas em saúde, intensificando a utilização dos serviços, sobretudo no âmbito da atenção especializada e hospitalar. Nesse contexto, o cuidado à pessoa idosa hospitalizada no Sistema Único de Saúde (SUS) surge como um tema central para a reflexão crítica sobre envelhecimento e políticas públicas.

Diante disso, o presente artigo tem como objeto de análise o cuidado à pessoa idosa hospitalizada, com foco nas formas pelas quais se configuram, no cotidiano institucional, o compartilhamento e a transferência de responsabilidades para a família. O problema que orienta a reflexão consiste em compreender como o cuidado institucional é produzido e significado pelos profissionais de saúde, especialmente no que se refere à responsabilização familiar e à centralidade do acompanhante no cuidado à pessoa idosa hospitalizada.

A análise adota uma abordagem teórico-crítica que compreende o cuidado como trabalho, articulando-o aos processos de reprodução social e à perspectiva crítica da integralidade em saúde. Metodologicamente, o artigo é oriundo de uma pesquisa qualitativa, orientada pelo materialismo histórico-dialético, que utilizou entrevistas semiestruturadas com profissionais de saúde de diferentes categorias atuantes em um hospital público especializado e de alta complexidade do SUS. Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo, na modalidade temática, respeitando os parâmetros éticos estabelecidos pelas Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

O objetivo do artigo é analisar a produção do cuidado à pessoa idosa hospitalizada no âmbito da atenção especializada em saúde, explorando como esse cuidado é organizado no cotidiano institucional e tensionado pelos processos de responsabilização familiar no interior de serviços públicos de saúde.

Além desta introdução, o artigo estrutura-se em três seções. Na primeira, discute-se o cuidado em saúde à pessoa idosa no contexto hospitalar, articulando o debate sobre envelhecimento, cuidado e políticas públicas. Na segunda seção, apresenta-se o percurso metodológico da pesquisa. A terceira seção dedica-se à análise empírica, abordando as tensões entre o compartilhamento do cuidado e processos de transferência de responsabilidades para a família no cotidiano hospitalar. Por fim, são apresentadas as considerações finais, nas quais se retomam os principais achados e contribuições do estudo.

## Envelhecimento e cuidado em saúde: elementos para o debate nas políticas públicas

O cuidado constitui um conceito marcado por múltiplas interpretações, amplamente reconhecido por seu caráter pluridisciplinar e por sua natureza polissêmica. Embora o ato de cuidar esteja presente desde as formas mais elementares de sociabilidade humana, sua problematização enquanto objeto de reflexão teórica e política tem ganhado centralidade nos debates contemporâneos. Nas últimas décadas, o cuidado passou a ocupar lugar de destaque em diferentes campos do conhecimento, bem como nas agendas das políticas públicas, revelando-se um eixo estratégico para a compreensão das dinâmicas sociais, das desigualdades e das formas de organização da vida coletiva (Hirata, 2022).

Diante da diversidade de abordagens possíveis, este artigo adota a perspectiva do cuidado como trabalho socialmente necessário, vinculado às condições materiais de existência e aos processos de reprodução social. A noção de reprodução social é central para a compreensão do cuidado na sociedade capitalista (Carloto, 2020), uma vez que permite mostrar que as medidas engendradas pelo capital para manter seu padrão de acumulação e garantir a extração de mais-valia não se restringem ao âmbito da produção, mas se estendem ao trabalho reprodutivo, responsável pela manutenção e reprodução da força de trabalho. Nesse sentido, o cuidado se afirma como trabalho indispensável à reprodução da vida, ainda que historicamente desvalorizado, invisibilizado e naturalizado, sobretudo associado majoritariamente às famílias e, em particular, às mulheres, sobretudo às mulheres negras, reiterando hierarquias sociais que estruturam a divisão social e sexual do trabalho.

No contexto das políticas sociais e, especificamente, da saúde, essa dinâmica se expressa de forma contraditória. O cuidado é simultaneamente essencial para atender às necessidades humanas e à reprodução social, e subordinado a lógicas institucionais que tendem a deslocá-lo do campo dos direitos para o da responsabilidade privada. Tal deslocamento se evidencia na organização do cuidado no interior das instituições públicas, como o hospital, onde a centralidade do cuidado convive com a transferência de responsabilidades para as famílias. Nessa perspectiva, torna-se fundamental situar o cuidado para além do âmbito doméstico e intrafamiliar, reconhecendo-o como dimensão constitutiva das políticas públicas e reafirmando o papel do Estado em sua provisão. Tal compreensão implica ampliar o conceito de cuidado, de modo a abranger “[...] todos aqueles trabalhos orientados para o cuidado da vida – serviços de saúde, de atenção direta, etc. – realizados fora dos lares” (Bengoa, 2018, p. 45).

O cuidado enquanto trabalho é atravessado pelas mediações próprias do modo de produção capitalista, que tendem a subordiná-lo às lógicas de mercantilização, produtividade e controle do tempo. No campo da saúde, essas determinações se expressam de maneira particular na organização do processo de trabalho, marcada pela fragmentação

do cuidado e pela centralidade de uma racionalidade técnica e instrumental. Tal configuração incide diretamente sobre o trabalho em saúde, que, embora seja essencial para atender às necessidades de saúde dos sujeitos, especialmente no caso das pessoas idosas, tende a ser reduzido a procedimentos técnicos e a protocolos clínicos, sobretudo considerando o cuidado no âmbito hospitalar. Em contraposição a essa lógica, o cuidado em saúde se vincula ao princípio da integralidade em sua perspectiva crítica, ao reconhecer o sujeito em suas múltiplas determinações sociais, históricas e culturais, e ao recusar uma abordagem restrita ao corpo biológico ou ao evento clínico isolado, característica do modelo médico hegemônico.

Ao considerar especificamente as demandas associadas ao envelhecimento, o SUS contribuiu para ampliar o debate em torno de uma política de saúde voltada à pessoa idosa, materializada, entre outros instrumentos, na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), instituída em 2006 e orientada pelos princípios do acesso universal e da abordagem integral às suas necessidades (Castro, 2017). No entanto, a atenção à saúde da pessoa idosa tem se organizado predominantemente a partir de um modelo centrado no atendimento médico individual e no enfoque das doenças crônicas e degenerativas (Castro, 2017), desconsiderando que a experiência da velhice não é homogênea. Ao contrário, é um processo atravessado por profundas desigualdades sociais que marcam a classe trabalhadora na sociedade brasileira, como o acesso desigual a bens e serviços sociais, evidenciando, por exemplo, a existência de “[...] um gradiente persistente que indica que idosos com menor renda apresentam pior saúde” (Mrejen; Nunes; Giacomini, 2023, p. 3).

Nesse contexto, o aumento da longevidade da população brasileira não pode ser apreendido apenas como um dado demográfico. Ele se articula ao crescimento da prevalência de doenças crônicas e das limitações funcionais associadas ao envelhecimento, sendo também determinado pelas condições de vida e de trabalho acumuladas ao longo da trajetória da pessoa idosa. Essas determinações incidem diretamente sobre o perfil das demandas em saúde e se expressam no crescimento da utilização dos serviços, especialmente no âmbito hospitalar. Conforme dados oficiais do sistema de informação em saúde (DATASUS, 2023), houve um aumento de 17% nas internações de pessoas idosas em 2023 no município do Rio de Janeiro, em comparação com o ano de 2022, sendo esse grupo responsável por cerca de 30% do total de internações hospitalares, o que demonstra a centralidade da atenção hospitalar no cuidado à população idosa. Esses dados reforçam a necessidade de analisar o hospital não apenas como espaço de intervenção clínica, mas como locus privilegiado de materialização das demandas do envelhecimento e das condições que atravessam a organização do cuidado no SUS.

O hospital, enquanto serviço da atenção especializada em saúde, configura-se como uma organização complexa, historicamente estruturada sob a lógica capitalista. Esse espaço se consolidou como o lugar privilegiado de práticas e ocupações em saúde, orientado

por procedimentos, pela crescente especialização e pela incorporação crescente de tecnologias. Esses elementos, embora fundamentais para a atenção aos agravos de maior complexidade, tensionam a dimensão cuidadora do hospital (Feuerwerker; Cecílio, 2007), impondo desafios à produção de um cuidado que ultrapasse a lógica estritamente técnica.

Nesse contexto, cabe a reflexão sobre a produção de cuidados no âmbito da micropolítica hospitalar, especialmente quando se considera o envelhecimento marcado pela dependência, que é um processo multifatorial, podendo decorrer da presença de doenças crônicas, de agravos infecciosos, de causas externas, como acidentes, ou de deficiências, resultando em perda de autonomia para a realização das atividades da vida cotidiana (Peroni *et al.*, 2023). A essas condições somam-se a insuficiência ou ausência de renda, o afastamento da vida social e do processo produtivo, elementos que intensificam as necessidades de cuidado em saúde. No cotidiano hospitalar, tais aspectos são reiteradamente apontados pelos profissionais de saúde como um dos desafios na atenção à pessoa idosa, evidenciando a centralidade da dependência na organização do cuidado.

A Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) oferece importantes referenciais para a compreensão dessas questões ao estabelecer, entre suas diretrizes, que os serviços de atenção especializada em saúde devem orientar-se pelas necessidades dos sujeitos, articulando a produção do cuidado com a participação do sujeito, da família, dos profissionais e dos serviços públicos (Brasil, 2023). Ademais, a PNAES destaca a organização das equipes multiprofissionais sob uma perspectiva interdisciplinar, com vistas à construção de um trabalho de cuidado integral, centrado nas necessidades humanas de saúde. Essa diretriz aponta para a superação de abordagens fragmentadas e reforça a necessidade de uma concepção ampliada de saúde, capaz de incorporar as múltiplas dimensões que atravessam o cuidado à pessoa idosa no contexto hospitalar.

É importante destacar que o cuidado organizado no interior dos hospitais se estrutura a partir de conhecimentos específicos das diferentes categorias profissionais, de rotinas institucionais, protocolos, procedimentos, políticas e marcos legais que orientam a prática em saúde. Esse cuidado envolve, ainda, a relação estabelecida entre os profissionais de saúde e os usuários dos serviços, ao mesmo tempo em que demanda a participação da família, frequentemente convocada a auxiliar na realização de cuidados diário – como higiene corporal e limpeza de excrementos –, especialmente nos casos de pessoas em situação de dependência. Ademais, a família é acionada como elemento central na mediação da transição do cuidado institucional para o cuidado domiciliar, assumindo papel fundamental na continuidade do cuidado após a alta hospitalar. Contudo, tal centralidade não deve ser compreendida como responsabilização exclusiva ou naturalizada da família, uma vez que a efetivação do cuidado no domicílio requer condições materiais, orientações, suporte e articulação com as políticas públicas, o que também é reforçado na PNAES.

Cabe ainda destacar os efeitos do ideário neoliberal sobre as políticas sociais, cujas implicações se expressam, entre outros aspectos, na redução de investimentos públicos em saúde, tanto no que se refere aos recursos materiais quanto à força de trabalho. Esse processo tem resultado na intensificação da terceirização e na precarização do trabalho, ao mesmo tempo em que contribui para a ampliação das responsabilidades atribuídas às famílias e para a consequente retração do papel do Estado no campo do cuidado e da proteção social, conforme analisa Santos (2020). Nesse cenário, a acompanhante (mulheres, em sua grande maioria) assume papel fundamental na organização do cuidado à pessoa idosa hospitalizada, sendo frequentemente solicitada pelas equipes de saúde. Ao atuar como suporte cotidiano ao cuidado, a acompanhante acaba por aliviar a sobrecarga de trabalho dos profissionais em um contexto marcado pela contrarreforma neoliberal, passando, não raramente, a ser compreendido como um dever e não como um direito assegurado, tal como previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Miotto; Dal Prá, 2015; Soares; Paiva; Teixeira, 2019).

A centralidade atribuída ao acompanhante e a transferência de responsabilidades para a família, tal como discutidas nesta seção, não se restringem ao plano discursivo, mas se manifestam concretamente no cotidiano hospitalar. Com o objetivo de apreender como essas concepções são produzidas e reproduzidas nas práticas institucionais, este artigo fundamenta-se em uma pesquisa qualitativa, cujo percurso metodológico é apresentado na seção a seguir.

## Percurso metodológico

O presente artigo é oriundo de uma pesquisa qualitativa, orientada pelo referencial do materialismo histórico-dialético, que possibilita apreender o cuidado à pessoa idosa hospitalizada em suas múltiplas determinações sociais, históricas e institucionais. A pesquisa buscou analisar como o cuidado é produzido e significado no contexto da atenção especializada em saúde, a partir da percepção dos profissionais que atuam diretamente no atendimento a pessoas idosas durante a hospitalização.

Para a produção dos dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais de saúde de diferentes categorias, a saber: assistentes sociais, enfermeiros, médicos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas e auxiliares e técnicos de enfermagem. Os participantes atuavam no atendimento a pessoas idosas hospitalizadas em um hospital público de alta complexidade do SUS, pertencente à administração direta do Ministério da Saúde e especializado em ortopedia e traumatologia. Ao todo, participaram da pesquisa 17 profissionais de saúde.

As entrevistas foram submetidas à análise de conteúdo, na modalidade temática (Minayo, 2008; Bardin, 2020), possibilitando a identificação de núcleos de sentido e

categorias analíticas relacionadas à organização do cuidado no contexto hospitalar. Entre os eixos analíticos construídos, este artigo enfatiza a responsabilização da família como elemento estruturante do cuidado à pessoa idosa hospitalizada, expressa, entre outros aspectos, na centralidade atribuída ao acompanhante no cotidiano institucional.

A pesquisa observou os parâmetros éticos estabelecidos pelas Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, tendo sido aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa sob o número CAAE 75115723.20000.5273, com parecer nº 6.505.030.

## Entre o compartilhamento e a transferência do cuidado à pessoa idosa hospitalizada

A análise do material empírico evidencia que o cuidado à pessoa idosa hospitalizada, no contexto da atenção especializada em saúde, se organiza em um campo ambíguo, no qual coexistem práticas de compartilhamento do cuidado e processos de transferência de responsabilidades para a família. Essa dinâmica se materializa no cotidiano hospitalar por meio da expectativa constante de presença e atuação da/o acompanhante, bem como pela naturalização do familismo na percepção dos profissionais de saúde em relação ao cuidado. Tal achado explicita os impactos da lógica neoliberal sobre a política de saúde, especialmente no que se refere ao seu subfinanciamento, à precarização do trabalho e à privatização do cuidado, elementos que incidem diretamente na qualidade da assistência, na oferta de serviços e na forma como o cuidado é organizado no âmbito hospitalar.

Nesse sentido, as medidas contrarreformistas do Estado, subsidiadas por dispositivos como a Emenda Constitucional nº 95/2016, que impôs o congelamento dos investimentos públicos em saúde – tanto materiais quanto humanos –, repercutem na proteção social de indivíduos e famílias, contribuindo para um processo de desresponsabilização estatal, ao passo que, conforme assinala Santos (2020, p. 132), “[...] aumenta-se diretamente a responsabilidade da família aos cuidados de proteção social de seus membros [...]”.

Santos (2017) analisa os distintos graus de familiarização presentes nas políticas sociais, permitindo identificar diferentes formas pelas quais as responsabilidades pelo cuidado são atribuídas às famílias. No campo da saúde, este estudo destaca a predominância do familismo do tipo transferência, caracterizado pela delegação, expressa ou implícita, de atribuições às famílias no que se refere à provisão das necessidades básicas dos indivíduos. Conforme o autor, trata-se de um padrão em que há “[...] delegações expressas legalmente, que transferem atribuições às famílias de provisão das necessidades básicas dos indivíduos” (Santos, 2017, p. 400).

Historicamente, a família foi investida de uma responsabilidade moral pelo cuidado de seus membros, atribuição que recaiu de forma desigual sobre as mulheres. Desde as sociedades pré-industriais, às mulheres coube a execução das tarefas domésticas e o cuidado

de crianças, pessoas idosas e outros dependentes, enquanto aos homens foi socialmente atribuída a função de prover os recursos materiais necessários à sobrevivência familiar. Essa divisão sexual do trabalho contribuiu para a consolidação de uma concepção de cuidado fortemente associada ao âmbito doméstico e à feminização das práticas de cuidado.

Mesmo diante das transformações sociais e da crise estrutural do capitalismo, a família permaneceu ocupando lugar central na provisão de recursos e na proteção social de seus membros, sendo frequentemente acionada como suporte fundamental diante da retração das políticas públicas. Esse processo contribuiu para a naturalização do papel familiar no cuidado, tanto no âmbito privado quanto na atuação do Estado. No contexto hospitalar, a produção do cuidado à pessoa idosa tende, assim, a se organizar segundo um padrão de transferência de responsabilidades para a família, justificado sob o argumento da obrigação moral de cuidar. Tal delegação abrange “[...] desde cuidados básicos até uma internação caracterizada por cuidados mais intensivos e exigências multiprofissionais [...]”, conforme assinalam Miotto e Dal Prá (2015, p. 167).

Ancorada em uma lógica familista, a organização do cuidado tende a assumir um caráter individualizado, deixando de reconhecê-lo como direito social e como responsabilidade pública e coletiva, isto é, como objeto de políticas públicas (Fontoura, 2023). No contexto hospitalar, essa compreensão se expressa nas expectativas construídas pelos profissionais de saúde em relação à capacidade da família de permanecer como acompanhante ou de viabilizar a contratação de um cuidador remunerado, especialmente nos casos em que a pessoa idosa se encontra em situação de dependência. Tal expectativa pode ser observada no relato de um profissional de saúde, ao afirmar que *“quando ele está sem acompanhante, se ele for um idoso dependente de cuidados, que não esteja se cuidando ali muito bem sozinho, tem uma pressão maior para que ele tenha acompanhante [...]”* (Profissional de Saúde 2).

Quando essas expectativas não se concretizam, passa a emergir, no discurso de alguns profissionais, a associação entre ausência de acompanhante e situações de negligência ou abandono, incidindo de forma mais acentuada sobre famílias em condições de maior vulnerabilidade socioeconômica, como aponta Santos (2020). Essa leitura tende a desconsiderar os limites objetivos enfrentados por essas famílias e contribuiu para reforçar processos de moralização do cuidado, deslocando novamente a responsabilidade do Estado e dos serviços de saúde para o âmbito privado.

A pesquisa evidenciou que a figura do acompanhante é compreendida como parte essencial na organização do cuidado hospitalar, principalmente para os usuários que se encontram em situação de dependência. No discurso dos profissionais de saúde, são justamente esses usuários, em particular as pessoas idosas dependentes, que influenciam de forma mais direta o processo de trabalho e intensificam a sobrecarga das equipes. Nesse contexto, como assinalam Miotto e Dal Prá (2015, p. 167), “[...] a diversidade na com-

preensão sobre quais cuidados a serem transferidos para as famílias é também um elemento a ser evidenciado nesse processo”, revelando a ausência de consensos quanto aos limites e às responsabilidades na provisão do cuidado.

Com o objetivo de apreender essa diversidade, os profissionais de saúde foram indagados acerca de como compreendem o papel da/o acompanhante durante a hospitalização, buscando elucidar as atribuições da família e da equipe de saúde no cuidado à pessoa idosa hospitalizada. Conforme destacam Miotto e Dal Prá (2015), o debate sobre as relações entre serviços e família é permeado por complexidade e contradições, uma vez que o denominado “*campo do cuidado*” se configura como um espaço marcado por indefinições, disputas e negociações em torno da distribuição de responsabilidades. Esse mesmo campo reflete traços do pensamento conservador presente na sociedade brasileira, ao reforçar a centralidade da família – e, em especial, das mulheres – como instância naturalizada de cuidado, contribuindo para a moralização das necessidades de cuidado e para o esvaziamento de sua compreensão enquanto direito social e responsabilidade pública.

No que se refere ao papel da família durante a hospitalização, materializado na figura da/o acompanhante, a análise indicou que, embora exista uma orientação predominante quanto a sua participação no cuidado, não há uma definição formalizada e compartilhada de suas atribuições no interior do hospital. Essa indefinição se expressa de maneira mais evidente quando consideradas as diferenças entre as categorias profissionais, especialmente aquelas que atuam nos cuidados diretos e nas atividades relacionadas à higiene e às eliminações fisiológicas. Nessas situações, observou-se que a/o acompanhante tende a ser compreendida/o como alguém que deve auxiliar a equipe na realização dos cuidados cotidianos, tais como higiene pessoal, apoio à alimentação e auxílio à mobilidade da pessoa idosa.

Essa expectativa pode ser observada nos relatos de profissionais de saúde, que apontam a presença da/o acompanhante como resposta às demandas relacionadas aos cuidados considerados mais contínuos e intensivos no cotidiano hospitalar. Um dos entrevistados destaca que, no âmbito da enfermagem, a cobrança pela presença da/o acompanhante se concentra, sobretudo, nas atividades relacionadas às eliminações fisiológicas, ainda que haja o reconhecimento de que tais cuidados não constituem, formalmente, atribuição da família:

*[...] o que eu percebo em relação à equipe de enfermagem é que meio, entre aspas, cobra, né, é mais essa questão das eliminações fisiológicas. [...] Eu sei que não é exatamente a função do acompanhante, mas já que está ali precisa estar atento. Então eu acho que essa é a maior demanda que eu vejo de queixas da equipe em nível de ter acompanhante [...]. (Profissional de Saúde 6)*

De modo semelhante, a alimentação da pessoa idosa é apontada como uma atividade que demanda tempo, atenção e disponibilidade, sendo frequentemente associada

ao cuidado familiar. Conforme relata outro profissional, alimentar a pessoa idosa envolve mais do que ofertar a refeição, exigindo interação, paciência e tempo, elementos que, no cotidiano hospitalar, tendem a ser atribuídos à/ao acompanhante, por serem compreendidos como práticas realizadas no âmbito doméstico:

*Ajuda para se alimentar. E assim, o idoso não é só dar a comida. Você tem que ter tempo, você tem que parar para conversar com ele, dar a refeição lentamente. Então isso demanda tempo também da gente. Se tivesse um acompanhante, ele poderia estar fazendo isso, porque é coisa que a família faz em casa, então poderia fazer no hospital também [...]. (Profissional de Saúde 13).*

A relação estabelecida entre os profissionais de saúde e a família/acompanhante das pessoas idosas hospitalizadas revela-se complexa, marcada por desafios relacionados à delimitação de responsabilidades e às expectativas atribuídas à família no cumprimento de determinadas tarefas. No interior da instituição hospitalar, a definição das atribuições entre profissionais e familiares não se apresenta de forma objetiva, configurando uma linha tênue entre o que seriam compartilhamento e transferência de cuidado. Nesse contexto, observa-se que atividades consideradas menos técnicas ou mais braçais, especialmente aquelas relacionadas à higiene corporal e ao manejo de excrementos, tendem a ser transferidas para a/o acompanhante.

Essa dinâmica dialoga com a análise de Almeida e Duarte (2024), para quem o cuidado em saúde se constitui como um campo atravessado por tensões e disputas, à semelhança da própria política de saúde. Tais tensões repercutem diretamente na assistência prestada à população idosa, cuja presença nos serviços de saúde tem se ampliado, especialmente no âmbito das internações hospitalares. Conforme assinalam Almeida e Duarte (2024, p. 146),

ocorre uma permanente tensão entre profissionais e entre estes (as) e usuários (as) dos serviços e suas famílias em torno da sua capacidade ou não de prover cuidados, o que aparece com frequência associado ao julgamento sobre as formas de organização das famílias atendidas (Almeida; Duarte, 2024, p. 146).

Como pontuado anteriormente, a centralidade da família é importante, uma vez que historicamente ela desempenha funções essenciais na sustentação da vida, na proteção e na socialização de seus membros. No contexto da hospitalização da pessoa idosa, essa participação adquire contornos específicos, manifestando-se, sobretudo, no apoio afetivo e na sensação de segurança proporcionada pela convivência familiar em um ambiente percebido como desconhecido e complexo pela própria pessoa idosa. Nesse sentido, os achados de Bernardo (2017, p. 65) reforçam “[...] a importância dos laços familiares e dos vínculos afetivos para a saúde em seu sentido mais amplo”.

Entretanto, reconhecer a relevância da família no cuidado não implica naturalizar sua responsabilização. Como problematiza Alencar (2013, p. 142), “essa centralidade não pode significar transferência de responsabilidades nem [...] a penalização da família [...], especialmente quando se consideram os atravessamentos das desigualdades sociais que restringem sua capacidade de prover cuidados sem o devido suporte das políticas públicas.

O cuidado à pessoa idosa é reconhecido, no conjunto de suas legislações, como responsabilidade compartilhada entre família, Estado e sociedade. No entanto, a análise empírica evidencia um descompasso entre o que é estabelecido nessas legislações e a forma como o cuidado se materializa no cotidiano hospitalar. Os profissionais de saúde tendem a diferenciar o cuidado técnico, entendido corretamente como atribuição profissional e responsabilidade institucional, das atividades rotineiras de autocuidado, interpretadas como não técnicas e, portanto, delegáveis à família. Ainda que essa dinâmica seja apresentada, em sua aparência, como compartilhamento do cuidado, ela concretiza, na prática, como transferência de responsabilidades, frequentemente justificada pela insuficiência de profissionais para atender às demandas do cuidado hospitalar.

Esse padrão, evidenciado pela pesquisa, não apenas desloca parte significativa do cuidado para o âmbito familiar, como também reforça desigualdades de gênero historicamente constituídas, uma vez que a presença de acompanhante nas unidades de saúde é majoritariamente de mulheres. Além disso, a responsabilidade atribuída à família no cuidado à pessoa idosa hospitalizada explicita o distanciamento entre o que é previsto nas políticas públicas e como o cuidado à pessoa idosa se realiza nos serviços de saúde, ao revelar que, mesmo no interior do espaço institucional, o cuidado tende a ser transferido para a família, reconfigurando o direito ao acompanhante como obrigação. Nesse movimento, o cuidado institucional perde sua centralidade enquanto direito e se inscreve como dever familiar.

## Considerações finais

Este artigo analisou o cuidado à pessoa idosa hospitalizada no âmbito da atenção especializada em saúde, evidenciando os limites entre o cuidado concebido como direito no plano normativo e, portanto, como dever do Estado, e sua efetivação concreta no cotidiano hospitalar. A análise demonstrou que, mesmo no interior de uma instituição pública de saúde, o cuidado tende a ser reorganizado de forma a deslocar responsabilidades para a família, tensionando a noção de compartilhamento prevista nas políticas voltadas à pessoa idosa.

Os resultados permitem afirmar que o cuidado à pessoa idosa hospitalizada se organiza por meio de arranjos institucionais que diferenciam o cuidado técnico das atividades rotineiras de autocuidado, estas últimas frequentemente delegadas à família e mediadas pela figura da/o acompanhante. Embora tal organização seja apresentada como prática de

compartilhamento do cuidado, ela se concretiza como um processo de transferência de responsabilidades para a família, sustentado pelos efeitos das medidas de contrarreforma do Estado na área da saúde, que atuam sobre seu financiamento, bem como pelo pensamento conservador que reforça a lógica familista na provisão do cuidado à pessoa idosa.

Ao explicitar essas contradições, o estudo contribui para o debate sobre envelhecimento ao evidenciar que a centralidade da família no cuidado não decorre apenas de escolhas individuais, mas das condições concretas de produção do cuidado no SUS para essa população. Assim, a contribuição deste artigo consiste em aprofundar a reflexão sobre o cuidado prestado no ambiente hospitalar e ampliar a sua problematização no âmbito das políticas públicas, especialmente na atenção especializada e de alta complexidade, com ênfase na responsabilidade institucional e do Estado.

Conclui-se que o cuidado à pessoa idosa hospitalizada deve ser compreendido como dimensão constitutiva da proteção social, cuja efetivação exige a centralidade do Estado na provisão do cuidado e a recusa de sua naturalização como responsabilidade exclusiva das famílias.

**Contribuições dos/as autores/as:** não se aplica

**Agradecimentos:** não se aplica

**Agência financiadora:** não se aplica

**Aprovação por Comitê de Ética:** A pesquisa foi aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa, em novembro de 2023, sob o CAAE nº 75115723.2.0000.5273, com parecer nº 6.505.030

**Conflito de interesses:** não se aplica

## Referências

ALENCAR, M.T de. Família, trabalho e reprodução social: limites na realidade brasileira. In: DUARTE, M. J. de O.; ALENCAR, M. M. T. de (orgs). *Família e famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen júris, 2013, p. 133-152.

ALMEIDA, C. C. L. de; DUARTE, M. J. de O. Cuidado em saúde. In: M. M. C.; BERNARDO M. H. J.; VELOSO, R.; OLIVEIRA, D. L. de, SOUZA, R. (orgs). *Dicionário Crítico do Serviço Social na Saúde*. 1ª ed. eletrônica. Uberlândia: Navegando Publicações, 2024, p. 145-150. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/dicionario>. Acesso em: 13 nov.2025.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2020.

BENGOA, C. C. A Economia Feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. *Temáticas*. Campinas, vol. 26, n. 52, 2018, p. 31-68.

BERNARDO, M. H. de J. A velhice da classe trabalhadora e a naturalização dos cuidados familiares. In: TEIXEIRA, S. M. *Envelhecimento na sociabilidade do capital*. Campinas: Papel Social, 2017, p. 53-74.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS)*. Sistema de informações hospitalares do SUS (SIH/SUS). Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/morbidade-hospitalar-do-sus-sih-sus>. Acesso em: 16 abr.2024.

BRASIL. *Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006*. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. *Portaria nº 1.604, de 18 de outubro de 2023*. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) no âmbito do sistema único de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.

CARLOTO, C. M. Cuidados, produção e reprodução social: uma abordagem a partir da economia feminista. In: In: TEIXEIRA, S. M.; CARLOTO, C. M. (orgs). *Família, cuidado e políticas sociais*. Campinas: Papel Social, 2020, p. 49-63.

CASTRO, S. F. F. de. Políticas públicas de atenção à saúde do idoso: garantias legais x realidade efetiva. In: TEIXEIRA, S. M. *Envelhecimento na sociabilidade do capital*. Campinas: Papel Social, 2017, p.159-177.

FEUERWERKER, L. C. M.; CECILIO, L. C. O. O hospital e a formação em saúde: desafios atuais. *Ciência e saúde coletiva*. ABRASCO, n. 4, p. 965-971, 2007.

FONTOURA, N. Debates conceituais em torno do cuidado e de sua provisão. In: CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. (orgs). *Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2023, p. 33-77.

HIRATA, H. *O cuidado: teorias e práticas*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

IBGE. *População por idade - sexo (pessoas idosas – 60 anos ou mais de idade)*. Censo 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 11p.

MINAYO, M. C. S. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MIOTO, R. C. T.; DAL PRÁ, K. R. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (orgs.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo, Cortez, 2015, p. 147-178.

MREJEN, M.; NUNES, L.; GIACOMIN, K. *Envelhecimento populacional e saúde dos idosos: O Brasil está preparado? Estudo Institucional n. 10*. São Paulo: Instituto de Estudos para Políticas de Saúde, 2023. Disponível em: [https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Estudo\\_Institucional\\_IEPS\\_10.pdf](https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Estudo_Institucional_IEPS_10.pdf). Acesso em: 22 dez. 2025.

PERONI, F. M.; VERÍSSIMO, L.C.G.; SHIBATA, L.G.; ARANCO, N. *Envelhecimento e atenção à dependência no Brasil*. Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento, Divisão de Proteção Social e Saúde, 2023. Disponível em: <https://publications.iadb.org/pt/envelhecimento-e-atencao-dependencia-no-brasil>. Acesso em: 20 dez. 2025.

SANTOS, W. R. O circuito familista na política de assistência social. In: *Revista Textos e Contextos*, Porto Alegre, v. 16, n.2, 2017, p. 388-402.

SANTOS, R. dos. Estado, famílias e proteção social: a responsabilidade é de quem? In: TEIXEIRA, S. M.; CARLOTO, C. M. (orgs). *Família, cuidado e políticas sociais*. Campinas: Papel Social, 2020, p. 121-139.

SOARES, R. C.; PAIVA, S. O. C. e; TEIXEIRA, L. M. B. A velhice do/a trabalhador/a e sua relação com a política de saúde em tempos de crise e contrarreforma. In: TEIXEIRA, S. M.; PAIVA, S. O. C. e; SOARES, N. (orgs.): *Envelhecimento e políticas sociais em contexto de crises e contrarreformas*. Curitiba: CRV, 2019, p. 197-215.

# Envelhecimento com cuidados de longa duração: quantos desafios a enfrentar!

*Aging with long-term care: so many challenges to face!*

Thiago Lopes da Silva\* 

Mabel Mascarenhas Torres\*\* 

Joyde Regina Mendes Lone\*\*\* 

## RESUMO

O envelhecimento populacional no Brasil, ocorre de forma acelerada nas últimas décadas, requerendo do Estado, a implementação de políticas de cuidados de longa duração. O artigo fundamenta-se em uma revisão bibliográfica realizada nos Anais do Congresso Internacional de Envelhecimento Ativo, realizado na UNESP/Franca, nas edições de 2016, 2017 e 2019, com o objetivo de analisar como os autores dos trabalhos publicados discutem os cuidados direcionados à pessoa idosa. Os resultados indicam que entender a heterogeneidade do envelhecimento da classe trabalhadora, a feminilização da velhice, a longevidade e a degenerescência são decisivas para a construção de políticas de cuidados de longa duração; identificou-se que a execução dos cuidados é marcada pela responsabilização assimétrica entre a família, a sociedade e o Estado, recaindo sobre famílias a maior parte da sua realização, independente da condição socioeconômica e da convivência familiar. Ressalta-se que é nítida a feminização do cuidado.

**Palavras-chave:** envelhecimento; cuidados de longa duração; cuidadores familiares; feminização do cuidado.

## ABSTRACT

The aging of Brazil's population has accelerated in recent decades, requiring the government to implement long-term care policies. This article is based on a literature review conducted in the Proceedings of the International Congress on Active Aging, held at UNESP/Franca in 2016, 2017, and 2019, with the aim to analyze how the authors of the published works discuss care for the elderly. The results indicate that understanding the heterogeneity of aging among the working class, the feminization of old age, longevity, and degeneration are decisive for the construction of long-term care policies. It was identified that the provision of care is marked by asymmetrical responsibility between the family, society, and the state, with families bearing most of the burden, regardless of socioeconomic status and family cohabitation. It should be noted that the feminization of care is clear.

**Keywords:** aging; long-term care; family caregivers; feminization of care.

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99179>

\*Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, Brasil. E-mail: [geftasuel@gmail.com](mailto:geftasuel@gmail.com).

\*\*Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, Brasil. E-mail: [geftasuel@gmail.com](mailto:geftasuel@gmail.com).

\*\*\*Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, Brasil. E-mail: [geftasuel@gmail.com](mailto:geftasuel@gmail.com).

Como citar: SILVA, T. L. da; TORRES, M. M.; LONE, J. R. M. Envelhecimento com cuidados de longa duração: quantos desafios a enfrentar! *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v.24, n.62, pp.175-190, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99179>

Recebido em 12 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 17 de abril de 2026.

Responsável pela aprovação final: Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## Introdução

O aumento da população idosa no Brasil ocorre de forma acelerada, especialmente nas primeiras décadas do século XXI, como indicam as pesquisas censitárias realizadas pelo IBGE (2022). Na conjuntura brasileira, os processos de envelhecimento são marcados pela desigualdade social, desafiando tanto o Estado como a sociedade em geral a enfrentar os desafios de se estabelecer os cuidados com direito. Neste sentido, a expansão da longevidade exige do Estado a elaboração de políticas públicas, de modo a garantir que o atendimento às necessidades da população idosa seja universal, e, reconhecido como um direito. O precário investimento estatal em áreas essenciais, como saúde, assistência social, previdência, moradia e planejamento urbano e rural, agrava e tensiona ainda mais as condições do atendimento direcionados as pessoas idosas, especialmente aquelas que vivem em condição de pobreza, que dependem de cuidados diários e de longa duração, afetando diretamente o seu envelhecimento. No Brasil, em que pese a determinação presente nas normativas de que o cuidado direcionado à população idosa seja reconhecido como uma responsabilidade compartilhada entre a família, o Estado e a sociedade, na realidade, as ações de cuidados, recaem quase que exclusivamente sobre a família, que acaba sendo sobrecarregada e culpabilizada quando não consegue prover os cuidados. Diante da complexidade de sua execução, é fundamental entender os cuidados considerando o contexto social, político e cultural constitutivos da sociedade capitalista, bem como a sua dimensão relacional, sendo necessário a mobilização de um conjunto de conhecimentos fundamentados em pesquisas que abarquem os dados da realidade social, os elementos normativos e as particularidades do envelhecimento na sociedade capitalista.

As reflexões apresentadas neste artigo, decorrem de uma pesquisa bibliográfica realizada nos Anais do Congresso Internacional sobre Envelhecimento Ativo, realizado na Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Franca, nos anos de 2016, 2017 e 2019, cujo objetivo foi conhecer como os autores dos trabalhos publicados, discutem os cuidados direcionados à pessoa idosa. Os trabalhos foram selecionados, a partir das seguintes palavras-chaves: cuidado, cuidados, cuidadoras e cuidadores. Dentre os 96 trabalhos publicados nas três edições estudadas, foram identificados 13 trabalhos cujo tema foi direcionado aos cuidados, correspondendo a 14,28% do total de trabalhos publicados. Os trabalhos estudados são de autoria feminina, baseados majoritariamente em pesquisas qualitativas, em sua maioria com fundamentação teórico-metodológica crítica, alicerçada no materialismo histórico. Em geral, os autores combinam revisão bibliográfica e documental, e pesquisa com participação de pessoas idosas, cuidadores, profissionais ou membros de conselhos de direitos. Também há relatos de experiência acerca do trabalho direcionado a população idosa. Os dados coletados foram estudados sob os fundamentos da gerontologia social crítica que analisa e problematiza os processos de envelhecimento da classe trabalhadora. Articulou-se também o exame das legislações, especialmente o

Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 14.423/ 2022, a Política Nacional de Cuidados, Lei nº 15.069/ 2024) e o Decreto n. 12.562/2025, que institui o Plano Nacional de Cuidados. Os resultados apresentados destacam a discussão sobre a heterogeneidade dos processos de envelhecimento, os cuidados de longa duração, seguidos das considerações finais.

## 1. O debate sobre os processos de envelhecimento da classe trabalhadora no Brasil: desigualdade, degenerescência e feminização da velhice

Refletir sobre os processos de envelhecimento no Brasil é uma tarefa complexa, que envolve a análise das condições econômicas, políticas e sociais, assim como das desigualdades sociais que estruturam a sociedade capitalista e ordenam a experiência de envelhecer no capitalismo. Afirma-se que o envelhecimento não ocorre de forma isolada: é produto da condição de inserção da população nas estruturas produtivas, sociais e culturais; das relações sociais estabelecidas na sociedade capitalista, relações marcadas por desigualdades de classe, raça, gênero e etnia, que moldam a heterogeneidade dos processos de envelhecimento. Outro aspecto que chama a atenção é o processo de transição demográfico brasileiro, visível nos dados dos três últimos censos realizados pelo IBGE, nas primeiras décadas do século XXI, sinalizando o aumento progressivo de pessoas com 60 anos e mais: em 2000, com 14.536,029; 2010, com 20.590.599 e 2022, com 32.113.490. No censo realizado em 2022, o número de pessoas idosas com 80 anos ou mais, alcança 14,28% da população. É nesta faixa etária que pessoas idosas, majoritariamente, são mais propensas ao processo de degenerescência, o que requererá do Estado um investimento sistemático em políticas de cuidados. Portanto, ao analisar o envelhecimento e seus processos, não podemos deixar de considerar que não há uma relação direta entre viver mais e melhor. Para Teixeira (2024), a longevidade deve ser estudada a partir da condição de classe da pessoa idosa, o que exige o reconhecimento de que na sociedade capitalista, a classe trabalhadora se constitui em diferentes frações, desde os trabalhadores que suprem as suas necessidades com seus salários e remunerações, até aqueles que só adentrarão o mercado de trabalho em períodos superavitários, passando a maior parte de sua vida em situação de pauperismo. Entender a classe trabalhadora a partir de suas frações nos permite observar o tempo de vida no trabalho, a realização de trabalhos penosos, insalubres e sem cobertura previdenciária, bem como as consequências na vida dos trabalhadores. O que a autora defende é que essa diferenciação, mascarada pelas médias estatísticas da demografia, é a expressão mais crua das desigualdades sociais, que se revela em variados indicadores da expectativa de vida, demonstrando as diferenças entre continentes, países e regiões dentro de um mesmo país. No mesmo sentido indica que os estudos sobre o envelhecimento devem levar em consideração os diferentes determinantes sociais que caracterizam a heterogeneidade. Arruda e Campelo e Paiva (2017, p. 86) analisam a heterogeneidade

da velhice, pontuando que “[...] o processo de envelhecimento [...] é condicionado por aspectos do indivíduo na estrutura de classes sociais, etnia, gênero, etc. O modo como o indivíduo chega à velhice vai depender da sua história, condições materiais e objetivas de vida e trabalho”. Ou seja, entender o envelhecimento sob este ponto de vista requer desvendar as mediações entre as experiências dos sujeitos e o contexto social no qual vivem, ultrapassando a análise da homogeneização dos processos de envelhecimento.

A Gerontologia Social Crítica estuda o envelhecimento da classe trabalhadora, problematizando as relações desiguais de classe, gênero, etnia e raça presentes na sociedade capitalista, demarcando que a velhice não é igual para todas as pessoas, não é uma experiência homogênea. Reconhece que as especificidades sócio políticas do Brasil, um país marcado por profundas desigualdades sociais e territoriais, afetam diretamente a vivência da velhice, especialmente para os trabalhadores pauperizados (Lone, 2022). Essas desigualdades resultam na precarização das condições de vida da população, especialmente na velhice, quando a autonomia financeira e a qualidade de vida ficam ainda mais comprometidas, diante do alto custo voltados a saúde, alimentação e moradia, para citar os mais comuns. Neste sentido, a Gerontologia Social Crítica se constitui como um campo de produção de saberes a partir de uma perspectiva crítica, envolvendo áreas do conhecimento como a Sociologia, a Antropologia, o Serviço Social, entre outras, analisando o envelhecimento a partir das determinações econômicas, políticas e sociais, “[...] associada às condições objetivas de vida da população idosa, e, do lugar ocupado pela pessoa idosa na esfera produtiva. (Torres; Soares; Lone, 2023, p. 312), problematizando o envelhecimento dos trabalhadores. De acordo com Teixeira (2009), o processo de envelhecimento no capitalismo impõe ao trabalhador a subordinação do seu tempo de vida ao tempo de trabalho, o que persiste mesmo após a aposentadoria, uma vez que diante das precárias condições de vida, necessitam trabalhar por mais anos. Para as pessoas idosas que vivem em condição de pobreza, esse fenômeno é ainda mais evidente, pois seu tempo livre acaba sendo condicionado pela necessidade de manter a reprodução social do capital. Os dados publicados no CECAD 2.0<sup>1</sup>, em outubro/ 2025, revelam que 12.125.444 de pessoas idosas, no Brasil, mantêm renda mensal entre zero e acima de ½ salário-mínimo, correspondendo a 37,75% da população idosa brasileira. No capitalismo, grande parte dos trabalhadores longevos enfrenta dificuldades para ter acesso a direitos básicos, como saúde, alimentação, moradia, educação, trabalho, tornando a velhice uma experiência repleta de incertezas e desafios. A estrutura capitalista cria um excedente de força de trabalho, onde os trabalhadores mais pauperizados, têm sua vida marcada por desproteção social, muitas vezes sob a imposição de uma existência de superexploração, o que reduz

---

1 O CECAD 2.0 é uma ferramenta que permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.). Para ter acesso aos dados do CECAD 2.0, ver: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>.

suas expectativas de vida e suas possibilidades de envelhecer com direitos. Costa e Soares (2016) apontam que fatores como classe social, tipo de trabalho e localização geográfica impactam diretamente a maneira como as pessoas envelhecem. Afirmam que a idade cronológica sozinha não explica a diversidade das experiências de envelhecimento. Para Luzia e Oliveira (2017, p. 273) o envelhecimento da classe trabalhadora se aproxima dos fenômenos decorrentes das expressões da questão social, uma vez que é “preciso entender a velhice, na perspectiva de totalidade, a partir das condições objetivas de vida dos sujeitos, [...] consequências estruturais do sistema capitalista e não como problema do indivíduo”. Morethe, Nascimento e Souza, (2019, p. 66), complementam que “a velhice é uma construção histórica, está ligada à maneira como o sujeito está inserido na totalidade, nas relações de produção e reprodução social.” Além da classe social, o capitalismo também perpetua desigualdades de raça e gênero. No Brasil, os dados do Ministério do Trabalho e Emprego (Desigualdade [...], 2024), demonstram que a população negra e as mulheres são historicamente marginalizadas, recebendo salários menores, ocupando postos de trabalho mais precarizados e enfrentando maiores barreiras de acesso à educação e saúde. As mulheres negras estão concentradas nas ocupações mais precárias e com menor remuneração, a exemplo dos serviços domésticos, de limpeza e alimentação. Camarano *et al.* (2024, p. 7) enfatizam que entre as diferenças importantes nas trajetórias das pessoas que refletirá nas suas velhices, estão as desigualdades na escolaridade, nas condições de trabalho e renda, bem como as relações sociais, “[...] sendo que as mulheres negras historicamente têm predominado no trabalho doméstico remunerado, em piores condições e com baixa proteção social”, comprometendo o seu processo de envelhecimento. O racismo, a violência, o preconceito, as precárias condições de vida, as dificuldades ou nulo acesso aos serviços vinculados às políticas públicas e, a inexistência de serviços importantes previstos pelas normativas contribuem decisivamente para o encurtamento da vida desta população. Para Teixeira (2024), os trabalhadores negros, diante do racismo persistente presente na sociedade brasileira, são os que majoritariamente vivem em condição de pobreza, apresentam dificuldade de acesso e permanência escolar, lhes restando os trabalhos precarizados e informais com menor remuneração.

Outro aspecto que chama a atenção nos trabalhos estudados refere-se à constatação do expressivo número de mulheres que envelhecem, confirmando a tendência mundial de que as mulheres vivem mais do que os homens, reforçando a necessidade de discutir as múltiplas formas de discriminação enfrentadas pelas mulheres idosas. Os dados do Censo (IBGE, 2022) indicam que 55,70% das pessoas idosas no Brasil são mulheres. Camarano *et al.* (2024, p. 11) afirmam que o “estilo de vida, maior procura por serviços médicos e a proteção dada pelos hormônios da menstruação são favoráveis às mulheres. Isto leva à predominância das mulheres entre os idosos”. O envelhecimento feminino expõe, de

forma mais aguda, as desigualdades estruturais impostas pelo patriarcado<sup>2</sup>, afetando as mulheres duplamente, por sua condição de gênero e etária. Uma forma de entender tal questão refere-se ao sexismo, que atribui papéis e funções diferenciados de acordo com o sexo, inferioriza as mulheres nas atividades do mundo público, delega as mesmas, as atividades do mundo privado, dentre elas as relativas ao cuidado com a família, configurando o trabalho não pago, e, reforçando a lógica da submissão feminina. No mercado de trabalho, essa desigualdade também se manifesta. É recorrente que mulheres recebam salários menores que os homens, mesmo ocupando funções iguais. Além disso, muitas mulheres executam trabalhos precarizados e com má remuneração, frequentemente desprovidas de proteção previdenciária, o que contribui ainda mais com sua dependência econômica. Para Soares (2022) as mulheres idosas enfrentam muitos desafios ao longo da sua trajetória de vida e trabalho, especialmente, no que se refere à conquista de seus direitos como cidadãs. Esses desafios decorrentes da condição de gênero, estão presentes na sua velhice, e se expressam no contexto social público ou privado, no seu trabalho, na sua participação política, ou na vida familiar, espaços que reproduzem as assimetrias de gênero, as relações de poder subalternas e opressoras. Essas discriminações variam conforme a classe social e a origem racial e étnica, afetando de maneira mais intensa mulheres idosas, negras e moradoras das periferias, prejudicando sua autoestima, bem-estar e acesso a bens e serviços essenciais. Historicamente, a mulher é encarregada das atividades de cuidado, especialmente com as atividades domésticas e não remuneradas a exemplo da responsabilidade com o cuidado de familiares. apresentando conseqüências desde a sobrecarga, cansaço e adoecimento, a incerteza quanto a sua condição econômica e financeira para manter suas necessidades. Com a chegada da velhice, essa situação se intensifica, tanto pelo baixo valor de aposentadoria, da pensão, ou da ausência de uma renda pessoal, quanto pelo aumento das demandas relacionadas as atividades domésticas e de cuidados. Sendo assim, a feminização da velhice não pode ser compreendida fora do contexto das relações sociais de produção e reprodução próprias do sistema capitalista. Na história, as mulheres foram direcionadas e vinculadas ao trabalho reprodutivo invisível, não remunerado e desvalorizado, porém essencial para a manutenção da força de trabalho. Mesmo quando inseridas no mercado formal, o fizeram em condições de precarização, como mostram os altos índices de mulheres em atividades laborais mal re-

---

2 Em sua obra “o poder do macho”, publicada pela editora Moderna no ano de 1987, Saffioti afirma que o patriarcado pode ser compreendido como um sistema de dominação-exploração social, política e econômica em que os homens exercem poder e controle sobre as mulheres e outros grupos marginalizados. Esse fenômeno se enraíza há milênios na organização das sociedades e se manifesta por meio de práticas que colocam o homem como figura central e dominante, tanto na esfera pública como privada. A autora defende que patriarcado, racismo e capitalismo formam um único sistema de dominação interligado, e que a luta contra as injustiças sociais exige enfrentá-los de forma conjunta, sem hierarquizá-los (Saffioti, 1987, p. 47-67).

muneradas e informais<sup>3</sup>. Assim, a feminização da velhice expressa não apenas uma maior expectativa de vida entre as mulheres, mas também a reprodução das desigualdades de gênero estruturadas pelo capitalismo ao longo do curso da vida.

Além das desigualdades de classe, raça e gênero, a desigualdade geracional também merece destaque. Em uma sociedade que valoriza a produtividade e o consumo, as pessoas idosas frequentemente são identificadas como “improdutivas”. Torres e Santos Sá (2008, p. 3) afirmam que “[...] o idoso também é tratado como um mal necessário, como alguém que já cumpriu sua função social: já trabalhou, já cuidou da família, já contribuiu para educação dos filhos, restando a eles, somente, esperar pela finitude da vida”. O conceito de “mal necessário” pode ser entendido como uma visão utilitarista da vida humana, onde as pessoas só têm valor enquanto são produtivas para o sistema capitalista. A visão de que pessoas idosas são “inúteis” está associada a lógica de produtividade e de consumo do capitalismo, contribuindo para a sua desvalorização. Teixeira (2024) aponta que o etarismo, não atinge todos da mesma forma. Na classe dominante, ninguém é velho demais para continuar participando dos processos de decisão nas empresas, participando das ações na política, na vida artística, intelectual ou para formar novas famílias com o casamento. Já, entre os trabalhadores é visível a negação dos seus direitos, uma vez que passaram a maior parte de sua vida produtiva em trabalhos precários e, diante das alterações promovidas pelas contrarreformas neoliberais, especialmente a trabalhista em 2017 e a previdenciária em 2019, identificam a flexibilização dos contratos de trabalho e a diminuição dos valores de sua aposentadoria. Tal situação impõe aos trabalhadores a necessidade de compartilhar ou deixar a sua sobrevivência a cargo das famílias, que muitas vezes não reúne condições econômicas e relacionais para a execução dos cuidados.

Um aspecto importante nos processos de envelhecimento que não identificamos nos trabalhos analisados é a abordagem da degenerescência. Embora o envelhecimento seja frequentemente associado ao processo natural de degeneração do corpo, é fundamental reconhecer que as condições de vida dos sujeitos influenciam na velocidade da perda da sua autonomia. Teixeira (2024) aponta que o envelhecimento, quando vivido em contextos de desigualdade social, racial e de gênero, pode resultar em maior vulnerabilidade a doenças e dependência de cuidados. O acesso à saúde e à informação, desempenha um papel crucial não apenas no desaceleramento da degeneração fisiológica, mas também na capacidade das pessoas idosas de tomar decisões sobre a sua vida. Isso implica dizer que a degenerescência é afetada pelas desigualdades estruturais que moldam a trajetória de vida da população idosa, sobretudo entre os mais pobres, negros e mulheres, que envelhecem

---

3 Ver G20 BRASIL. Desigualdade de gênero: mulheres subsidiam a economia em pelo menos US\$ 10,8 trilhões anuais com o trabalho do cuidado. Disponível em: <https://www.gov.br/g20/pt-br/noticias/desigualdade-de-genero-mulheres-subsidiam-a-economia-em-pelo-menos-us-10-8-trilhoes-anuais-com-trabalho-do-cuidado>. Acesso em: 30 out. 2025.

em um contexto de desproteções. A degenerescência requer cuidados, muitas vezes complexos, que não podem ficar circunscritos apenas no âmbito familiar, requerendo, portanto, a implementação e execução de políticas públicas, para efetivação desse cuidado, o que será problematizado a seguir.

## 2. Cuidados de longa duração: direitos, proteção e cuidados

O cuidado com a pessoa idosa tem ganhado destaque nas últimas décadas diante do aumento acelerado dos longevos. Os autores dos trabalhos analisados discutem diferentes dimensões do cuidado, desde o cuidado de longa duração, passando pela feminização do cuidado, pelo cuidado informal executado no âmbito familiar e cuidados formais, realizados nas instituições. O cuidado é uma necessidade ontológica do ser social, é uma necessidade humana por ser uma prática indispensável à manutenção da vida e das relações sociais. É uma atividade prática, um trabalho - mesmo quando não remunerado, que implica em gasto de energia, técnicas, modos de fazer, que transcende a esfera individual, assumindo um caráter relacional e coletivo. Produz e tem valor de uso, utilidade social, “a atividade não remunerada cria valor de uso; todavia, não se insere na órbita do mercado, em razão de não haver produção de valores de troca” (Bernardo, 2018, p. 71). É considerado um direito, o que implica a necessidade de intervenção do Estado para a sua garantia (Teixeira, 2024). A autora evidencia o cuidado em três partes: o cuidado como necessidade, o cuidado como trabalho não pago e que produz valor e a necessidade de intervenção do Estado, ou seja, o cuidado como política pública. O cuidado é frequentemente invisibilizado e desvalorizado, especialmente quando exercido por mulheres no ambiente doméstico. Nesse sentido, a atividade doméstica ou de cuidados requer atuação sobre determinado objeto e aprimoramento de habilidades e conhecimentos específicos. Por isso, o cuidado deve ser compreendido como direito, portanto, objeto de políticas públicas, determinando ao Estado a responsabilidade do cuidado. Isso significa dizer que o cuidado não pode ser de responsabilidade exclusiva da família.

Para Torres (2020) o cuidado é multidimensional, identificado como ato, proteção, prevenção e direito. A autora evidencia sua complexidade pontuando que o cuidado não se resume a execução das atividades de higiene e alimentação, mas compreende uma série de formas e expressões, direcionadas a proteção e, reconhecimento do cuidado como direito. Torres (2020) enfatiza a importância do compartilhamento de responsabilidades entre a família e o Estado nos serviços direcionados à população idosa, atendendo aos dispostos no Art.230 da Constituição Federal/88, atribuindo a esses agentes sociais “o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar social e garantindo-lhes a vida”. A questão a ser debatida é de que modo este compartilhamento de responsabilidades ocorre, especialmente

nas famílias que precisam dedicar a maior parte de seu tempo ao trabalho, como forma de suprir suas necessidades.

As autoras dos trabalhos analisam os cuidados partindo do aumento da população idosa no Brasil, aliado às alterações na organização sociofamiliar e prevalência do cuidado executado pelas mulheres. Apontam a necessidade de entender como a sociedade está se preparando para enfrentar os desafios do envelhecimento. As autoras analisam como a divisão sexual do trabalho e a sobrecarga familiar impactam no cuidado das pessoas idosas no Brasil, discutindo que há tipologias de cuidados: cuidado formal e informal, cuidados de longa duração. Enfatizam também a assimetria no compartilhamento da responsabilidade sobre a execução dos cuidados pela família, o que será detalhado a seguir. Os cuidados de longa duração referem-se ao conjunto de atividades que são prestadas de maneira formal ou informal as pessoas, cuja condição de autonomia requer a participação de outras pessoas para a realização das atividades da vida diária (AVDs)<sup>4</sup>, seja por um período prolongado, ou definitivamente, estando frequentemente relacionado a população idosa, por ser o grupo mais afetado por questões relacionadas às incapacidades funcionais (Camarano, 2010).

*O cuidado informal ou familiar* é geralmente vinculado ao espaço privado e associado às mulheres, sendo visto como uma extensão da maternagem e do trabalho doméstico. Costuma ser compartilhado entre as mulheres da família, executado na sobrecarga das demais atividades domésticas, sem a devida remuneração (Torres, 2020). No Brasil, o cuidado familiar tem ocorrido com pouco apoio e orientação do Estado. São escassos os serviços, as políticas e os programas de cuidado formal domiciliar, embora a oferta dessa modalidade de serviço pelo setor público esteja prevista nas legislações que estabelecem as políticas voltadas a população idosa. Historicamente, o cuidado foi compreendido como “coisa de mulher”, está associado a estar próximo das pessoas idosas, monitorando suas atividades de higiene, preparação de alimentos, administração de medicamentos, e, monitoramento das atividades diárias. Segundo o IBGE (2022) “as mulheres ocupadas dedicaram, em média, 6,8 horas a mais que os homens ocupados aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas”. Para Teixeira (2024, p. 103), “sua raiz está na divisão sexual do trabalho e patriarcado que atribui naturalidade a esta tarefa ao gênero feminino e inferior-

---

4 De acordo com o Caderno de Atenção Básica: Atividades de Vida Diária (AVD) são relacionadas ao autocuidado e que, no caso de limitação de desempenho, normalmente requerem a presença de um cuidador para auxiliar a pessoa idosa a desempenhá-las. São elas: alimentar-se, banhar-se, vestir-se, mobilizar-se, deambular, ir ao banheiro e manter o controle sobre suas necessidades fisiológicas. Atividades instrumentais da Vida Diária (AIVD) são relacionadas à participação do idoso em seu entorno social e indicam a capacidade de um indivíduo em levar uma vida independente dentro da comunidade. São elas: utilizar meios de transporte, manipular medicamentos, realizar compras, realizar tarefas domésticas leves e pesadas, utilizar o telefone, preparar refeições, cuidar das próprias finanças. (Brasil, Ministério da Saúde, 2007, p. 37-38).

ridade ao trabalho produtivo fora do lar realizado pelos homens”, atribuindo às mulheres a responsabilidade pelo trabalho doméstico e de cuidados, reforçando a desigualdade de gênero. Segundo Camarano e Pinheiro (2023, p. 30), “historicamente a sua responsabilização recaiu sobre as mulheres em um processo de naturalização dessa atribuição, à divisão sexual do trabalho, à feminização das profissões do cuidado e a sua desvalorização, em particular, ao exercício do trabalho doméstico remunerado, entre outras questões”. Essa dinâmica reforça a invisibilidade e a precarização das atividades de cuidado, que embora essenciais para a reprodução social, são socialmente desvalorizadas, seja pela execução predominantemente desempenhadas por mulheres, seja pela identificação com atividades simples e comuns, que não requer preparo ou habilidades. Essas mulheres enfrentam prejuízos físicos, emocionais e de renda, decorrentes do cuidado contínuo, precisam reduzir ou deixar de trabalhar, o que impacta na sua sobrevivência. O cuidado, tratado como um “dever natural” da mulher, esconde um processo de exploração e sobrecarga que compromete sua saúde física, mental, gerando cansaço, desgaste e sofrimento diante do volume e do tempo destinado para a execução das atividades do cuidado e, da própria relação com a pessoa que recebe os cuidados.

Martins, Sgarbi e Costa (2016) destacam desresponsabilização do Estado e a responsabilização da família ou do indivíduo pelos cuidados, reitera uma visão individualista e superficial do processo de envelhecimento e da própria velhice. Discordamos das autoras quando elas trazem a visão individualista e superficial como elemento explicativo da desresponsabilização do Estado frente as necessidades dos cuidados, visto que é o responsável pelo estabelecimento de políticas públicas direcionada a população idosa. Do nosso ponto de vista, a desresponsabilização do Estado impõe a família uma responsabilidade que nem sempre terá condições de exercer, diante dos custos financeiros, materiais, emocionais e de saúde. Neste sentido, “assumir os cuidados à pessoa idosa dependente é, muitas vezes, uma imposição das circunstâncias, não se configura como opção, um ato pensado e, muito menos, decidido conjuntamente” (Ferreira; Réa; Oliveira, 2017, p. 33)”. O cuidado realizado em domicílio nem sempre é realizado por alguém com habilidades necessárias para a sua execução. Há famílias que mantêm um único cuidador, quase sempre mulheres, sem trabalho, sem renda e, tempo livre, vivendo do benefício da pessoa idosa. Outras famílias não têm condições de cuidar das pessoas idosas pois trabalham sem contrato, sem direitos previdenciários, em funções com baixos salários, e assim, precisam permanecer mais tempo trabalhando.

Silva e Carvalho (2017), assim como Bernardo (2018, p. 76), evidenciam que as dificuldades enfrentadas pelas famílias no exercício cuidado não se devem apenas às características individuais ou à falta de conhecimento dos cuidadores, como sugerem algumas intervenções que focam em “ensinar a cuidar”. Afirmam que as dificuldades estão relacionadas a desigualdade social, a condição social das famílias e das pessoas idosas da classe trabalhadora, ao empobrecimento, à ausência ou fragilidade das políticas públicas

e às mudanças na estrutura familiar. Em outras palavras, os cuidados são moldados pelas transformações do mundo do trabalho. No capitalismo, o trabalho é marcado pela exploração e precarização das condições de trabalho, exemplificada nas longas jornadas de trabalho, nos salários baixos, perdas de direitos trabalhistas e na insegurança quanto à aposentadoria. Muitos trabalhadores, especialmente os informais, não têm acesso a previdência, contribuindo para o seu empobrecimento quando atingem a velhice. Isso afeta diretamente as famílias, que, sobrecarregadas com o trabalho, não têm condições de cuidar adequadamente das pessoas idosas. A falta de tempo e de recursos financeiros para garantir cuidados de qualidade, bem como a assimetria no compartilhamento da responsabilidade dos cuidados entre a família e o Estado, agrava o processo de degenerescência das pessoas idosas, provocando também a sensação de cansaço entre os responsáveis pelo cuidado, podendo gerar consequências econômicas graves às famílias.

Luzia e Oliveira (2017, p. 275) problematizam que “o cuidado ainda é visto como um dever moral da família”. Essa responsabilização moral da família é reforçada, inclusive, “por parte de profissionais da saúde, que tendem a transferir quase exclusivamente às famílias o encargo pelo cuidado com as pessoas idosas” (Morethe; Nascimento; Souza, 2019, p. 67). Contudo, essa expectativa de que a família assuma, de forma naturalizada, o papel de cuidadora desconsidera as desigualdades estruturais presentes na sociedade capitalista bem como as relações sócio familiares, fortalecendo a cultura do fracasso e da culpabilização das famílias pela qualidade do cuidado. Destaca-se que a família nem sempre representa um espaço seguro e acolhedor para o exercício do cuidado, “por se tratar de uma instituição heterogênea, marcada por assimetrias de gênero, geração e poder, o ambiente familiar pode gerar conflitos e tensões que colocam em risco seus próprios membros” (Arruda; Campelo e Paiva, 2017, p. 91). Tal informação contribui para o entendimento de que o ambiente familiar pode ser seguro ou não para as pessoas idosas, reforçando a necessidade de suporte social e rede de apoio para quem cuida. Arruda; Campelo e Paiva, (2017) afirmam que a legislação não contempla adequadamente o suporte às mulheres cuidadoras, refletindo a omissão do Estado e a prevalência de políticas neoliberais que transferem progressivamente a responsabilidade para a família, enquanto o Estado intervém como último recurso. A ausência de investimento público em políticas de cuidado, contribui para ampliar a assimetria na responsabilização entre família e Estado, impondo às famílias o ônus do cuidado em condições muitas vezes desfavoráveis para o seu provimento (Lone, 2022). Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2023, 748 milhões de pessoas (com 15 anos ou mais) não participavam na força de trabalho global devido a responsabilidades de cuidados, representando um terço de todas as pessoas em idade ativa fora da força de trabalho. Desse total, 708 milhões eram mulheres e 40 milhões eram homens (OIT, 2024). Morethe, Nascimento e Souza (2019, p. 72) apontam que o Estatuto da Pessoa Idosa já coloca “a família como

primeira instituição responsável pelos cuidados, explicitando que na ordem do capital não há espaço para proteção com seguridade social ampla e efetiva”.

Ao analisar os trabalhos, identificamos a utilização do termo “*abandono inverso*” para descrever situações em que filhos negligenciam os cuidados com seus pais idosos. Embora o conceito ainda seja pouco explorado na literatura acadêmica, ele tem se tornado cada vez mais presente na realidade observada em instituições de saúde. Muitas pessoas idosas acabam sendo deixadas sozinhas durante internações prolongadas, sem receber o apoio familiar necessário, seja pela necessidade de trabalho dos familiares, seja pelas complexas relações de convivência sociofamiliar, frequentemente marcadas por questões emocionalmente estressantes como a violência. Situações desta natureza podem provocar uma certa confusão entre abandono, negligência e a ausência de condições de exercer cuidados com qualidade. Nesse sentido, o cuidado com as pessoas idosas, que deveria ser um direito, se torna um sofrimento, ficando para a família a maior parte da execução e custeio das ações e atividades voltadas ao cuidado.

Outra tipologia é o *cuidado formal ou cuidado institucional* refere-se à assistência integral, prestada 24 horas por dia às pessoas idosas em instituições, a exemplo das ILPIs. As ILPIs frequentemente são associadas ao isolamento das pessoas idosas, como um lugar que acelera a finitude, contribuindo para a perpetuação de estigmas e preconceitos relacionados a institucionalização das pessoas idosas. Deste modo, é essencial que ofereçam condições dignas de moradia e atendimento multiprofissional, garantindo o direito de proteção integral aos idosos que vivem sozinhos, não mantêm vínculo familiar ou que se encontram em situação de desproteção (Silva; Carvalho, 2017). A contratação de equipes qualificadas, com assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, geriatras, fisioterapeutas e fonoaudiólogos, é indispensável para garantir qualidade de vida e cuidado adequado (Silva; Carvalho, 2017). Luzia e Oliveira (2017) destacam que a institucionalização não deve ser automaticamente interpretada como uma forma de abandono. Ressaltam que, no Estatuto da Pessoa Idosa, as ILPIs são consideradas como alternativa para as pessoas idosas que não mantêm o convívio sociofamiliar, não mantêm condições de garantir sua própria sobrevivência.

Diante do envelhecimento populacional acelerado e da sobrecarga imposta majoritariamente às mulheres no exercício do cuidado, tornou-se urgente a criação de uma política pública que reconheça o cuidado como um direito e não apenas como dever da família. É nessa conjuntura que se insere a Política Nacional de Cuidados, Lei n. 15.069 de 23/12/2024, cujo objetivo é garantir o direito ao cuidado, ampliando a oferta de serviços e valorizando o trabalho do cuidador em suas múltiplas dimensões. Posteriormente o Decreto 12.562 de 23/07/2025 que institui o Plano Nacional de Cuidados, com objetivo de tornar o Estado o agente principal na provisão e na garantia do direito ao cuidado. Apesar de apresentar um avanço quanto ao reconhecimento do cuidado como direito e dever do Estado, a referida política ainda reforça a centralidade da família na responsabilidade desse cuidado,

perpetuando a assimetria da responsabilidade entre o Estado e a família, mesmo com a corresponsabilidade prevista na Lei. Outro ponto que destacamos é a implementação condicionada a adesão voluntária de estados e municípios, sobretudo, a partir de sua disponibilidade orçamentária e financeira. Esse mecanismo se torna especialmente preocupante diante das restrições orçamentárias enfrentadas pelos entes federados, somada à omissão do Estado em assumir de forma efetiva seu papel como provedor central dos cuidados. Sem o devido financiamento e comprometimento estatal, essa política corre o risco de permanecer apenas no plano normativo, sem se concretizar na prática. Para que o cuidado se torne um direito, é fundamental que o debate sobre sua efetivação seja promovido nas instâncias de controle social, entre os formuladores e executores das políticas públicas, famílias e a população idosa.

## Considerações finais

Compreender a heterogeneidade do envelhecimento da classe trabalhadora é decisivo para a construção da PNC que seja de fato efetiva. As autoras dos trabalhos enfatizam que a responsabilização dos cuidados recai majoritariamente sobre as famílias, sobretudo sobre as mulheres, estabelecendo uma relação de responsabilidades de forma assimétrica com o Estado. Deste modo, é fundamental o estabelecimento de políticas que reconheça o cuidado não apenas como um dever familiar, mas um direito fundamental das pessoas idosas, sendo o Estado o principal provedor.

Outro ponto relevante é a constatação de que o trabalho de cuidado informal, é invisível e não remunerado, pode gerar tensões e conflitos, especialmente quando o cuidador enfrenta dificuldades financeiras, falta de apoio institucional, ou ainda realiza atividades cansativas, repetitivas e, que ultrapassam seus conhecimentos, causando preocupação no ato de cuidar. A dinâmica de dependência entre cuidador e a pessoa idosa pode resultar em desgaste mental e sofrimento para ambos, dificultando o estabelecimento de uma relação de cuidado saudável. As legislações e normativas que tratam dos direitos das pessoas idosas representam um avanço significativo, no entanto, sua efetividade não é percebida na vida em sociedade. A diminuição de investimentos públicos em saúde, assistência social e em outras áreas essenciais para a qualidade de vida das pessoas idosas têm comprometido a garantia dos seus direitos. O cuidado deve ser pensado como uma política transversal, intersetorial e intergeracional. Transversal, pois precisa abranger diversas políticas e envolver as instâncias protetivas. Intersetorial, pois é necessário articular os serviços em rede, garantindo acesso e continuidade no atendimento. E intergeracional, considerando que o cuidado envolve não apenas as pessoas idosas, mas também outros membros da família.

Para avançarmos na efetivação do direito ao cuidado, é imprescindível que o Estado assumira seu papel central na provisão, financiamento e coordenação da PNC de modo a superar a sobrecarga de cuidados imposta as famílias pertencentes à classe trabalhadora. Eis o desafio!

**Contribuições dos/as autores/as:** Thiago Lopes da Silva: execução da pesquisa bibliográfica, coleta e análise dos dados, elaboração do texto; Mabel Mascarenhas Torres: elaboração das reflexões decorrentes dos dados coletados, elaboração e revisão do texto final e Joyde Regina Mendes Lone: elaboração da discussão referente as legislações e normativas sobre os cuidados, elaboração do texto

**Agradecimentos:** não se aplica

**Agência financiadora:** não se aplica

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica

**Conflito de interesses:** não se aplica

## Referências

ARRUDA, F. T.; CAMPELO E PAIVA, S. O. Feminização do cuidado, velhice e omissão do Estado: Quem cuida da cuidadora? *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO, 2., 2017, Franca. *Anais* [...]. Franca: UNESP, 2017. p. 85–93. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/publicacoes eletronicas/congressointernacional envelhecimento ativo/ii-congresso-envelhecimento---arquivo-final.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BERNARDO, M. H. J. A produção de cuidados na família e as políticas para o envelhecimento. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 42, p. 65-80, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/39408/27884>. Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. *[Constituição (1988)]*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. *Lei nº 14.423, de 1º de julho de 2022*. [Estatuto da Pessoa Idosa]. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF, 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm#art1). Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Gestão do Cuidado Integral. *Guia de cuidados para a pessoa idosa*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_cuidados\\_pessoa\\_idosa.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_cuidados_pessoa_idosa.pdf). Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL. *Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024*. Institui a Política Nacional de Cuidados. Brasília, DF, 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm). Acesso em: 20 ago. 2025.

CAMARANO, A. A. (org.). *Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?* Rio de Janeiro: Ipea, 2010.

CAMARANO, A. A. *et al.* Acesso aos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa Idosa: diferenciais por raça/cor. Brasília, DF: Ipea, out. 2024. (Texto para Discussão, n. 3050). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td3050-port>.

CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. (org.). *Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea, 2023.

COSTA, D. G. S.; SOARES, N. Envelhecimento e velhices: heterogeneidade no tempo do capital. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v. 25, n. 2, p. 57-68, 2016. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/2519>. Acesso em: 01 out. 2025.

DESIGUALDADE racial persiste no mercado de trabalho brasileiro. *Gov.br*, Ministério do Trabalho e Emprego Brasília, 19 nov. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/desigualdade-racial-persiste-no-mercado-de-trabalho-brasileiro>. Acesso em: 2 out. 2025.

FERREIRA, A. A.; RÉA, E. M.; OLIVEIRA, J. J. A. Reflexão sobre a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado na manutenção da qualidade de vida e do idoso. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO, 2., 2017, Franca. *Anais [...]*. Franca: UNESP, 2017. p. 27–38. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/publicacoes eletronicas/congresso internacional envelhecimento ativo/ii-congresso-envelhecimento---arquivo-final.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Panorama do Censo Demográfico 2022*. Brasília, DF: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 1 set. 2025.

LONE, J. R. M. *Rede de proteção à pessoa idosa: proteção e cuidado na velhice*. 2022. 227 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/srv-c0003-s01/api/core/bitstreams/4758752f-92b2-4ddc-b509-a8599ab45a80/content>. Acesso em: 7 nov. 2025.

LUZIA, E. L. R.; OLIVEIRA, M. A. A. Velhos ou idosos: como ficam seus direitos quando estão institucionalizados? In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO, 2., 2017, Franca. *Anais [...]*. Franca: UNESP, 2017. p. 271–283. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/publicacoes eletronicas/congresso internacional envelhecimento ativo/ii-congresso-envelhecimento---arquivo-final.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

MARTINS, A. L. P.; SGARBI, G. S. N.; COSTA, J. S. Cidade amiga do idoso: promoção do envelhecimento ativo e digno. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO, 1., 2016, Franca. *Anais [...]*. Franca: UNESP, 2016. p. 63–71. Disponível em: [https://www.franca.unesp.br/Home/publicacoes eletronicas/congresso internacional envelhecimento ativo/i-congresso-envelhecimento-ativo\\_.pdf](https://www.franca.unesp.br/Home/publicacoes eletronicas/congresso internacional envelhecimento ativo/i-congresso-envelhecimento-ativo_.pdf). Acesso em: 10 jul. 2025.

MORETHE, A. R.; NASCIMENTO, M. B.; SOUZA, I. L. O papel da família referente ao cuidado junto às pessoas idosas no contexto de desmonte das políticas sociais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO, 3., 2019, Franca. *Anais [...]*. Franca: UNESP, 2019. p. 65–76. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/publicacoes eletronicas/congresso internacional envelhecimento ativo/iii-congresso-envelhecimento-ativo.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

unesp.br/Home/publicacoesletronicas/congressointernacionalenvelhecimentoativo/iii-congresso-envelhecimento-arquivo-final.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Trabalho de cuidados não remunerado impede 708 milhões de mulheres de participar do mercado de trabalho*. Geneva: OIT, 29 out. 2024. Disponível em: [https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/trabalho-de-cuidados-n%C3%A3o-remunerado-impede-708-milh%C3%B5es-de](https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/trabalho-de-cuidados-n%C3%A3o-remunerado-impede-708-milh%C3%B5es-de-mulheres-de) Acesso em: 23 out. 2025.

SILVA, A. C. B. B.; CARVALHO, L. H. Limites, possibilidades e as condições de vida dos idosos residentes em instituições de longa permanência de Uberaba- MG. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO, 2., 2017, Franca. Anais [...]. Franca: UNESP, 2017. p. 39–51. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/publicacoesletronicas/congressointernacionalenvelhecimentoativo/ii-congresso-envelhecimento---arquivo-final.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SOARES, E. P. M.; LONE, J. R. M.; TORRES, M. M. Debatendo a velhice e os processos de envelhecimento: contribuições para uma análise a partir da Gerontologia Social Crítica. In: TEIXEIRA, S. M. (org.). *Envelhecimento e políticas públicas*. Parnaíba: Terra Sem Amos, 2024. p. 16-30. DOI: 10.5281/zenodo.10412777.

SOARES, N. Mulheres idosas em distanciamento social durante a pandemia COVID-19: acesso a direitos sociais no Brasil e Cuba. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL – ENPESS, 17., 2022. *Anais* [...]. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/ Mesa\\_0515\\_0003.pdf](https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/ Mesa_0515_0003.pdf). Acesso em: 12 set. 2025.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. *Argumentum*, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63–77, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4755/475547530008.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2025.

TEIXEIRA, S. M. *Envelhecimento na perspectiva da Gerontologia Social Crítica*. Editora Terra sem Amos: Parnaíba, 2024.

TORRES, M. M.; SANTOS SÁ, M. A. A. Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer. *Revista Ciências Humanas*, v. 1, n. 2, 2008. Disponível em: <https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/203>. Acesso em: 7 nov. 2025.


TORRES, M. M. O trabalho do assistente social com pessoas idosas: competências e demandas em debate. In: TEIXEIRA, S. M. (org.). *Serviço Social e envelhecimento*. Teresina: EDUFPI, 2020.

TORRES, M. M.; SOARES, E. P. M.; LONE, J. R. M. A violência contra pessoas idosas em debate: conquistas e desafios. In: CRAVEIRO, A. V.; PRIOTTO, E. P. (org.). *Violências na atualidade: olhares e perspectivas*. Porto Alegre, RS: Nova Práxis Editorial, 2023. p. 311–352.

# A crítica à formação na modalidade residência em saúde da pessoa idosa

*The critique of training in the residency modality in elderly health*

Neide Gomes Oliveira Miguel\* 

Marise Nogueira Ramos\*\* 

## RESUMO

O tema da formação na modalidade residência, desenvolvido na pesquisa de doutorado, teve origem na nossa experiência profissional como trabalhadora da saúde em um Hospital Universitário do Rio de Janeiro e se fundamenta na concepção histórico-crítica que faz em contraposição à formação por competência. Neste artigo apresentamos o entendimento de que o modelo de formação estudado é uma particularidade da formação humana e expressa as contradições da educação em tempos de neoliberalismo que busca formar o trabalhador para atender às novas tendências do mercado de trabalho flexível a partir da pedagogia das competências. Argumentamos que essa pedagogia encontra solo fértil no campo geriátrico-gerontológico que, fundamentado no pensamento positivista, traduz intervenções pautadas na “ideologia da velhice”; tem expressão na área da saúde e na formação de residentes.

**Palavras-Chave:** Formação humana, trabalho como princípio educativo, residência, pedagogia das competências e gerontologia social crítica.

## ABSTRACT

The theme of residency-based training, developed in doctoral research, originated from our Professional experience as a healthcare worker in a University Hospital in Rio de Janeiro and is based on a historical-critical conception that contrasts with competency-based training. In this article, we present the understanding that the training model studied is a particularity of human development and expresses the contradictions of education in times of neoliberalism, which seeks to train workers to meet the new trends of the flexible labor market based on competency-based pedagogy. We argue that this pedagogy finds fertile ground in the geriatric-gerontological field, which, based on positivist thought, translates into interventions guided by the “ideology of old age”; it is expressed in the area of health and in the training of residents.

**Keywords:** Human development; work as an educational principle; residency; competency-based pedagogy; and critical social gerontology.

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99180>

\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: [neidegomeso@gmail.com](mailto:neidegomeso@gmail.com).

\*\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: [ramosmn@gmail.com](mailto:ramosmn@gmail.com).

Como citar: MIGUEL, N. G. O.; RAMOS, M. N. A crítica à formação na modalidade residência em saúde da pessoa idosa. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v.24, n.62, pp.191-204, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99180>

Recebido em 31 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 23 de abril de 2026.

Responsável pela aprovação final: Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



## Introdução

O presente artigo apresenta algumas reflexões oriundas da tese de doutorado que teve por objeto a formação em Saúde do Idoso, mediada pelas Residências em Geriatria e Multiprofissional, tendo como referência o materialismo histórico-dialético. Considerou-se a possibilidade de se construir uma leitura totalizante, que aponte para a determinação do processo de saúde e da doença e para uma formação de residentes<sup>1</sup> que se contraponha à concepção mercadológica caracterizada por privilegiar o enfoque na pedagogia das competências (Ramos, 2011). A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário ao qual se vincula em dezembro de 2023, sob o Parecer número: 76138823.60000.5259.

A formação na modalidade residência sofreu uma expansão a partir dos anos 2000 articulada à noção de formação em serviço e foi determinante para o investimento nas residências multiprofissionais como estratégia de formação de recursos humanos para atuação no SUS. Contudo, as orientações para a organização dos programas de residência seguem, via de regra, as legislações que, como veremos, são influenciadas pela pedagogia das competências. Nossa investigação possibilitou analisar a formação de residente com base em produções do campo da educação numa perspectiva de questionamento a algumas orientações recebidas, particularmente, quando se elaborou o Modelo de Formação Integrado<sup>2</sup> da unidade pesquisada<sup>3</sup>.

Nesse sentido, as discussões e inúmeras produções bibliográficas sobre as transformações que atravessam a política educacional no Brasil na perspectiva crítica ganharam relevância, já que elas revelaram novas perspectivas de análise do nosso objeto de pesquisa. Nesse caminho situamos, por exemplo, Gaudêncio Frigotto (2011; 2015) e Marise Ramos (2010; 2011; 2014; 2017). Em meio ao debate no campo educacional que englobam desde a educação básica à pós-graduação, desconhecemos produções que tenham como objeto de pesquisa a compreensão das transformações da relação entre trabalho, educação e saúde na formação de residentes e, mais especificamente, sobre a orientação da formação e do trabalho educativo na Saúde da Pessoa Idosa.

- 
- 1 O residente é um profissional de saúde que já concluiu a graduação e que se insere em Programas de Residência para se especializar numa determinada área de conhecimento.
  - 2 Essa denominação diz respeito ao programa ofertado aos residentes médicos e aos multiprofissionais, ou seja, o conteúdo que corresponde ao campo geriátrico-gerontológico, que foi definido por Bernardo (2023), como campo interdisciplinar com estudos e pesquisas acerca do envelhecimento populacional, é ofertado a todos os residentes da unidade estudada de forma integrada.
  - 3 Nossa tese apresenta uma análise histórica do programa de formação ofertado pela unidade pesquisada, entretanto, apreendemos a especificidade da formação atual e nos detemos nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), bem como aos conteúdos dos programas ofertados aos residentes que realizaram o processo de formação entre 2022 e 2024 (Miguel, 2025).

No âmbito deste estudo designamos como trabalho educativo aquele cuja finalidade de produção do cuidado, intrínseco ao trabalho em saúde, incorpora, simultânea e intencionalmente, a formação dos sujeitos para a realização deste trabalho na condição de profissional especializado, tal como se espera ao final da residência. Ainda que se possa reconhecer esse processo como uma transição da condição de estudante para a de profissional, é importante destacar que a residência transcende a experiência mais comum conhecida nesses termos que são os estágios. Isto porque, diferentemente do estagiário, o residente já é um profissional da saúde que obtém, pela residência, uma especialização que o habilita ao exercício em um âmbito mais específico da saúde, como é o caso da área estudada, a Saúde da Pessoa Idosa.

O objetivo desse artigo é apresentar a discussão da formação humana e a pertinência da discussão do trabalho como princípio educativo para tratar da formação na modalidade residência no campo geriátrico-gerontológico, em contraposição à pedagogia das competências que vem influenciando a educação nos diversos níveis de formação.

## **Os fundamentos da formação humana: pressupostos para o enfrentamento da pedagogia das competências**

A apropriação teórica realizada mediante o aprofundamento da leitura crítica, sobretudo referente à relação trabalho-educação, nos levou ao estudo das concepções do trabalho como princípio educativo (Ciavatta, 2008; Frigotto, 2008; Frigotto; Ciavatta, 2012; Ramos, 2014); da formação humana na perspectiva histórico-ontológica (Saviani; Duarte, 2010 e Saviani, 2016); da teoria do capital humano (Frigotto, 2011; 2015); e da pedagogia das competências (Ramos, 2011). As contribuições desses autores e autoras no campo da educação profissional foram fundamentais para compreender a formação proposta pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Saúde (MS) para os trabalhadores da saúde na modalidade residência, bem como as particularidades da formação proposta pelo serviço pesquisado, tendo em vista as contradições do modo de produção capitalista em sua fase atual.

As questões de pesquisa nos remeteram às contradições desse modelo de formação em saúde e nos levaram a indagar se ele vinha caminhando na direção da pedagogia das competências ou num processo de disputas que tendia à construção de um pensamento contra hegemônico. No movimento das contradições há perspectivas de ampliação da atenção em saúde para além da concepção proposta pelo saber hegemônico do campo geriátrico-gerontológico, com vistas a se obter a interprofissionalidade e a integralidade da atenção.

Desenvolvemos os fundamentos para a compreensão do nosso objeto de estudo à luz de produções marxianas e buscamos apreender as mediações necessárias para o des-

velamento da formação, na modalidade residência, como uma particularidade da formação humana em geral no contexto das relações sociais. Para tanto, tornou-se necessário elucidar o processo educacional como intrínseco à construção da emancipação humana, que pressupõe a superação da propriedade privada e de toda forma de alienação, estando no cerne do processo de constituição do ser social, conforme abordado por Marx em *O Capital*. Trata-se, pois, de um processo de constituição histórico-social de construção da educação *omnilateral*<sup>4</sup> e do trabalho na dimensão ontocriativa. Aqui se faz presente o trabalho como princípio educativo que, por sua vez, aponta para o desenvolvimento das múltiplas dimensões do ser humano e é fundamental para a formação *omnilateral* (Frigotto; Ciavatta, 2012).

Mészáros (2016) afirma que a educação dominante é para o trabalho, ou seja, cumpre o papel de formar os trabalhadores para se inserirem na dinâmica do capital e, em tempos atuais assume a forma da pedagogia das competências. Assim, “a nossa tarefa educacional é, simultaneamente, a tarefa de uma transformação social, ampla e emancipadora” (Mészáros, 2008, p.76), na qual o trabalho necessário à produção de valores de uso, com o tempo livre, seja dilatado e suplante o trabalho alienado com suas relações que tratam o homem como coisa. Dessa forma é que se desenvolverá uma sociedade em que se tenha a maior parte do tempo gerido pelos sujeitos e não pelo capital, contribuindo para a emancipação humana, a partir da superação da sociedade capitalista.

Dito isso, o conceito de educação que nos orienta e que pode convergir com a ampliação das capacidades humanas foi definido por Saviani e Duarte (2010, p.423) como aquela que “se expressa como promoção do homem.” Nesses termos, há que se esperar que ela se traduza num processo educacional que possibilite o crescimento dos sujeitos envolvidos nesse processo, conforme apontado na citação a seguir: “a educação, enquanto comunicação entre pessoas livres e, graus diferentes de maturação humana, é promoção do homem, de parte a parte, - isto é, tanto do educando como do educador.”

Nessa ótica de análise, salientamos que, historicamente, as residências surgiram<sup>5</sup> a partir de uma questão prática, para garantir a formação mais qualificada de profissionais para se ocuparem com as questões da saúde, mas, a nosso ver, elas respondem a um conjunto de determinações sociais. Concordamos com Saviani (2016, p.59) quando considera “a educação em sua estreita relação com a sociedade no processo de desenvolvimento histórico”, devendo-se compreender o fenômeno de surgimento das residências voltadas

---

4 O termo *omnilateral*, é utilizado, aqui, para designar uma formação ou educação que considera todas as dimensões do ser humano.

5 As primeiras residências que surgiram, no Brasil, foram as médicas, em 1945, porém só em 1977, ela foi instituída como pós-graduação, contexto, no qual se teve a emergência das residências uniprofissionais. Já o surgimento das residências multiprofissionais data de 1978, mas ganham grande dimensão no contexto da década de 2010 (Brasil, 2006).

para o atendimento da pessoa idosa como forma de responder às necessidades colocadas pela classe trabalhadora que se encontra envelhecida, no contexto de desenvolvimento das forças produtivas, em sua fase histórica atual marcada pelo neoliberalismo. O uso da tecnologia e os avanços no campo da saúde reduzem alguns agravos em saúde e vêm interferindo e mudando o perfil epidemiológico e demográfico através da redução das taxas de fecundidade e mortalidade (Veras, 2009). Por isso, ganha destaque a discussão da formação do residente mediada pelo trabalho, uma vez que ele se vê mergulhado no trabalho cotidiano das instituições onde se insere, como uma mediação necessária ao entendimento do modelo de formação e abre a possibilidade de se compreendê-lo a partir do trabalho como princípio educativo.

Frigotto e Ciavatta (2012, p.755) contribuem com esse debate ao salientarem que introduzir o trabalho como princípio educativo requer que se coloque “nos currículos a crítica histórico-social do trabalho no sistema capitalista, os direitos do trabalho, o conhecimento da história e o sentido das lutas históricas dos trabalhadores no trabalho e na educação.” É nesse sentido que defendemos o debate acerca do trabalho como princípio educativo na formação de residentes, fundamento da relação trabalho-educação, como nos evidencia Frigotto (2008).

Tomando o trabalho humano em concepção ontocriativa, o mesmo se constitui em um princípio formativo ou educativo e se impõe num plano ético (esfera de valores históricos universais) como um direito e um dever. O trabalho como ‘princípio educativo’ deriva do fato de que todos os seres humanos são seres da natureza e, portanto, têm necessidade de alimentar-se, proteger-se das intempéries e criar seus meios de vida (Frigotto, 2008, p. 402).

O sentido apresentado pelo autor nos remete ao entendimento de que o sujeito/ indivíduo social precisa se reproduzir e, por isso mesmo, precisa entender o que é e como se transformou o trabalho, nessa sociedade que submete o ser humano a formas de trabalho alienadas e aviltantes que o mutilam. O trabalho pode ser compreendido em sua face libertadora ou alienadora. Para o autor, “o trabalho como princípio educativo, então, não é, primeiro e, sobretudo, uma técnica didática ou metodológica no processo de aprendizagem, mas um princípio ético-político” (Frigotto, 2008, p.402). Nessa direção, desvendar essa dupla face do trabalho nos processos de formação é fundamental para que se tenham sujeitos comprometidos com a superação dessa ordem e a construção da emancipação humana.

Frigotto e Ciavatta (2012, p.751) corroboram as concepções anteriores e afirmam que

no caso do trabalho como princípio educativo, trata-se de compreender a importância fundamental do trabalho como princípio fundante na constituição do gênero humano [...] remete à produção do ser humano como um ser da

natureza, mas também, como produto da sociedade e da cultura de seu tempo. [...] Daí deriva a relação entre o trabalho e a educação em todas as suas formas, em que se afirma o caráter formativo do trabalho e da educação como ação humanizadora mediante o desenvolvimento de todas as potencialidades do ser humano.

Como possibilidade de oferecermos uma formação plena aos sujeitos, torna-se evidente a necessidade de se colocar o trabalho como categoria central do processo de formação da residência – o trabalho como princípio educativo – pois a formação do residente ocorre no interior das relações sociais e dos serviços de saúde, sendo mediado pelo trabalho.

## A pedagogia das competências e a gerontologia social

Organizar um modelo de formação com as características apontadas acima pode contribuir para o enfrentamento da política de educação do Estado brasileiro, que tem seguido as orientações neoliberais e, por isso, tem conduzido as políticas de formação para trabalhadores da saúde na perspectiva da Teoria do Capital Humano (TCH), conforme apontado por Frigotto (2011; 2015) e da pedagogia das competências (Ramos, 2011), atendendo ao capital na sua manifestação histórica do capitalismo dependente na atualidade.

Compreendemos a pedagogia das competências como uma das vertentes de atualização da TCH em tempos de neoliberalismo e, para tanto, torna-se importante reafirmar que a crise pela qual passa o capitalismo na atualidade é o contexto no qual se forjou tal atualização (Frigotto, 2011).

Isso porque o nosso entendimento é de que o princípio desta pedagogia tem influenciado a educação nos seus diversos níveis, inclusive na educação profissional em saúde que tem expressão no Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área da Enfermagem (Profae) “com a adoção da pedagogia das competências, que passou a orientar os projetos curriculares da formação técnica em saúde” (Ramos, 2010, p.252). Portanto, buscou-se analisar as contradições que atravessam a experiência concreta das residências como uma modalidade de formação em nível de pós-graduação para os trabalhadores da saúde e como essa pedagogia vem se expressando nas residências.

Em concomitância com as necessidades apresentadas pelo contexto de retomada do capitalismo, com o neoliberalismo, Frigotto (2011, p.25) afirma que apareceram “com força no vocabulário social e pedagógico as noções de sociedade do conhecimento, qualidade total, pedagogia das competências, empregabilidade e empreendedorismo e capital social”, as quais são consideradas pelo autor como “o velho travestido de novo.” Com as grandes transformações no modo de produção capitalista, novas formas de enfrentamento

são construídas com vistas à adequação da classe trabalhadora à “nova ordem” mundial. Os defensores dessas noções fazem a seguinte tradução: mudanças no mundo do trabalho levam a mudanças na educação, portanto, a educação deve se adaptar e ser reformada com base nas competências, buscando formar trabalhadores flexíveis, adaptáveis e orientados pelo individualismo.

Para Ramos (2011, p. 63) como “a adaptação, a flexibilidade e o individualismo [...]” são “valores hegemônicos da contemporaneidade, o foco do processo educativo é a adaptação do sujeito, de seu projeto e de sua personalidade ao contexto do trabalho flexível, que inclui o desemprego.” Esse processo tem se expressado no campo da educação mediante reformas educacionais baseadas em competências, compreendidas como atributos/valores desejáveis para o exercício de ocupações em contexto de flexibilização; a saúde não foge a essa realidade.

Com isso, tem-se o impacto e a “captura da subjetividade” (Alves, 2011) dos sujeitos que precisam se adaptar e atender às novas necessidades e demandas do capitalismo, sendo formado por competências, como apontado por Frigotto (2011) e Ramos (2011).

Esse modelo de formação orientado pelas competências encontra um casamento quase perfeito no campo da formação em Saúde da Pessoa Idosa já que subjaz à intervenção da geriatria e gerontologia social uma “ideologia da velhice” (Haddad, 2016) que, por sua vez, esconde o “envelhecimento positivo”, a partir do pensamento positivista. Foi necessário apreender a constituição do campo geriátrico-gerontológico (Bernardo, 2023) – uma forma legitimada de intervenção do Estado sobre o processo de envelhecimento humano e de formação – como uma determinação histórica, já que nossa pesquisa trata da formação de profissionais para atuarem na área do envelhecimento e saúde.

Faz-se relevante apontar que o Brasil, como país de economia capitalista periférica, sofre a influência do pensamento dos países de economia capitalistas centrais e foi por esse viés que a influência do pensamento da gerontologia tradicional chegou ao país. A chegada da gerontologia tradicional, campo de conhecimento que dá fundamentos e saberes para a intervenção no processo de envelhecimento e que se funda a partir de dados demográficos (Campelo e Paiva et al., 2020), aconteceu no começo do Século XX mas sofreu modificações no sentido da gerontologia social, com a experiência do SESC de São Paulo, cujas assistentes sociais avançam na discussão e apontam a necessidade das melhorias das condições de vida da população idosa (Debert, 2020). Essa questão é fundamental, pois no Brasil avançou-se e a perspectiva da gerontologia social crítica vem adensando o debate da gerontologia, o que possibilita aos profissionais mais críticos a apropriação desse debate para realizarem as suas pesquisas e analisarem as suas realidades de trabalho de forma questionadora e fundamentada (Campelo e Paiva, 2020). Ou seja, coloca em confronto o saber do campo geriátrico-gerontológico a partir de outra base epistemológica, qual seja,

o pensamento marxiano, donde se tem a concepção de Haddad (2016), de que é a classe trabalhadora, sobretudo em sociedades periféricas, que vive a tragédia do final da vida.

E foi essa perspectiva que nos permitiu conhecer o pensamento de Haddad que questiona a “ideologia da velhice” e, com isso, apontar para a necessidade de se compreender as determinações do modo de produção capitalista sobre as condições objetivas de vida da maioria da população. Ou seja, entende-se o processo de envelhecimento a partir da totalidade social; portanto, é um processo heterogêneo determinado pela inserção do sujeito na sociedade de classes. Por isso tem-se a necessidade da formação de profissionais para trabalharem no campo geriátrico-gerontológico sob o desafio de se abarcar essa concepção no sentido de contribuir com a formação humana histórico-social em contraposição à formação por competência.

Sob a ideologia do “adestramento político e moral” da população idosa se oculta, com isso, que o envelhecimento é produto da existência objetiva dos homens e que nos marcos do capitalismo foi explorado ao máximo e chega ao final da vida com profundas marcas dessa exploração. Ou seja, o sujeito se reproduz sob as características objetivas dadas, conforme nos revelara Marx (1976). Na sociedade capitalista as políticas públicas são formas de intervir e enfrentar a questão social, mas garante ao mesmo tempo a reprodução da força de trabalho e do capital e, por isso, apesar de todas as formas de abusos existentes, tem possibilitado à classe trabalhadora se tornar mais longeva, como salientado por Vieira e Teixeira (2020).

Segundo Vieira e Teixeira (2020, p. 263) se têm presente

postulados que evidenciam esse fenômeno para além das características que generalizam a velhice e que a homogeneizam, ou daquelas que a individualizam e a subjetivam em infinitudes de experiências heterogêneas, singulares, como se nada pudesse ser visto como comum ou similar. Pois, contrário à noção de trajetória de vida baseada em estilos de vida adotados, buscam-se trabalhar condições objetivas e subjetivas que perpassam o fenômeno do envelhecimento, a depender das condições de existência das pessoas, rompendo, ao mesmo tempo, com o generalismo abstrato e o singularismo individualizante.

É possível compreender que tratam da constituição do campo geriátrico-gerontológico com o objetivo de desvelar as contradições em disputa e os interesses ideopolíticos que marcaram a sua gênese. Embasado no pensamento conservador, encobrem-se discursos normativos em torno da velhice como doença, ou seja, patologiza-se o processo de envelhecimento não o concebendo como um fenômeno sócio-historicamente construído (Bernardo, 2023).

Com o reconhecimento da população idosa como sujeito, por parte do Estado, orientando políticas públicas, constitui-se para a sociedade uma necessidade de enfrentamento dessa contradição. Ou seja, tornou-se necessária a formação de profissionais para

atuarem com essa população, o que levou, em termos gramscianos, à formação de novos grupos sociais e seus intelectuais. Afina, como afirma Gramsci (2004), cada classe produz para si os seus intelectuais, detentores de saberes que vão compor o campo da especialização. Para Ramos (2001) essa profissionalização “é uma reivindicação de estatuto e de inscrição num meio de contornos identificáveis e socialmente reconhecidos”. Há, ainda outros determinantes desse processo que, segundo a autora, “limitam as profissões e definem as condições para que uma atividade se profissionalize: a remuneração, os saberes professados, o reconhecimento social e a finalidade do serviço”, no caso os gerontólogos e os geriatras. Tal formação implica a tradução, para o campo da educação, de uma dada formação escolar, cuja complexidade e profissionalização vão sendo definidas sócio-historicamente. Partindo dessa necessidade de profissionalização é que emergem os programas de residências, como uma forma de especialização, em nível de pós-graduação *latu sensu*, os quais vêm, contraditoriamente, se apropriando da pedagogia das competências como fundamento epistemológico para a formação, como veremos mais adiante.

## Expressão da pedagogia das competências nas residências

Com a nossa primeira aproximação ao debate do campo da pedagogia histórico-crítica foi possível observar que o modelo de formação hegemônico, na unidade pesquisada, parecia convergir com a concepção do “saber fazer” e poderia incorrer numa formação mecanicista ou tecnicista e se voltar para o mercado corroborando com a formação por competências que é contrária ao processo de emancipação humana, conforme trabalhado por Ramos (2017).

Buscando revelar como a pedagogia das competências se apresentava nas residências, foi realizada uma pesquisa documental pela qual verificamos que a pedagogia das competências adentrou a área da saúde por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), no contexto contraditório de consolidação do SUS, bem como no de aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a qual aponta a necessidade de que todas as instituições de ensino superior devem seguir os seus pressupostos em todas as graduações de saúde (Brasil, 2001).

Em face disso, procuramos compreender o movimento que levou à construção da Matriz de Competências para a medicina sabendo-se que, para Santos Franco, Cubas e Franco (2014), esse movimento adveio do contexto em que a educação médica recebeu críticas e, por isso, passou por um processo de transformação que redundou em reformas curriculares em muitas escolas médicas, com vistas a modificar tanto os métodos de ensino, quanto os conteúdos ofertados.

A graduação em medicina segue a orientação das DCN, mas Fernandes et al. afirmaram, em 2012 que “para os diversos programas de residência médica, não existem

diretrizes curriculares nacionais propostas, tampouco exigências de processos de avaliação para certificação ao final de treinamento do especialista” (2012, p. 130). Se essa foi a realidade encontrada por Fernandes et al. em 2012, cabe ressaltar que, em 2024, fizemos uma consulta ao site da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e encontramos uma realidade muito diferente. Nessa consulta foi possível verificar que nos últimos seis anos foram discutidas e aprovadas as Matrizes de Competências para todos os programas de residência das diversas especialidades e para as áreas de atuações médicas, sendo que a Matriz de Competência da Geriatria foi aprovada em setembro de 2021 (Brasil, 2021).

Em relação às demais profissões da área de saúde, Ceccim e Feuerwerker (2004) afirmaram que, entre 2001 e 2004, as graduações definiram suas DCN que têm como mote a flexibilização dos currículos. Vasconcelos (2008, p.6) faz uma crítica contundente ao modelo defendido pelas DCN e afirma que as diretrizes, “esvaziadas de conteúdos orgânicos essenciais a um projeto de profissão, resumem-se em princípios e indicações abstratas e genéricas abdicando do seu papel na composição de um projeto de formação e produção de conhecimento em áreas definidas.” Para a autora, as DCN defendidas pelo MEC reforçam a construção de currículos flexíveis que atendem as necessidades do mercado e não formam “o profissional necessário à implementação do SUS” (2008, p.7). Concordamos com a posição da autora e reafirmamos que os pressupostos defendidos pelas DCN abrem a possibilidade para se formarem profissionais na perspectiva das competências em acordo com as demandas do capital.

Esse movimento se espalhou e chegou à modalidade de formação Residência Multiprofissional que no Art. 3º da Resolução nº 5 da CNRMS, de 06 de novembro de 2014 indica que

a avaliação do desempenho do residente deverá ter caráter formativo e somativo, com utilização de instrumentos que contemplem os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores estabelecidos pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da instituição (grifos nossos).

Para a avaliação dos residentes tem-se o apontamento de elementos psicométricos para a construção do instrumento de avaliação, coadunando com a formação por competência.

Ademais, no artigo 5º da Resolução Nº 3 da CNRMS, que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento das Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, e dá outras providências”, encontramos a seguinte colocação:

compete às Câmaras Técnicas: I - Conduzir a elaboração, em conjunto com as instituições de ensino e órgãos representativos de classe, associações ou sociedades de especialidades, de matrizes de competência para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e de Residência em Área Profissional da Saúde, conforme o conjunto de programas específicos que estejam sob a alçada de cada uma das respectivas câmaras (Brasil, 2022, grifo nosso).

Além dessa menção à formação por competência, a resolução aponta, no art. 4º do parágrafo 1º, que “os representantes indicados devem comprovar formação na área de atuação e formação ou experiência pedagógica, desejável experiência em ensino baseado em competência.” Destarte, subjacente à questão da experiência de ensino baseada em competência que o representante indicado à Câmara Técnica deve ter, a nosso ver, está o interesse em garantir a reprodução desse modelo nos programas de residência, tendo em vista que o representante deverá conduzir o processo de construção da Matriz de Competências. Então, como vimos, já se tem, também, na legislação o indicativo de que as Residências Multiprofissionais em Saúde e as de Área Profissional de Saúde devem construir Matrizes de Competência e, portanto, conduzirem os processos de formação nessa perspectiva.

Nesse sentido, é possível afirmar que as DCN e, por sua vez, a pedagogia das competências, vêm dando direção à modalidade residência médica e já aparece como tendência no caso das residências multiprofissionais, tendo em vista que a Resolução Nº 3 CNRMS aponta a necessidade de se elaborarem as matrizes de competência para essas residências (Brasil, 2022). Acrescente-se a abertura, no dia 02/09/2024, pelo departamento de Gestão da Educação na Saúde do MS, de uma consulta pública sobre a Política Nacional de Residências em Saúde (encerrada dia 16/10/2024) cujos princípios e diretrizes incluem a orientação de se formar a partir da matriz de competência.

## Considerações finais

No intuito de desvelar nosso objeto como uma particularidade da formação humana na totalidade social e na sua historicidade constituída pelas relações sociais capitalistas atuais, tratou-se do processo educacional como necessário à emancipação humana, bem como do trabalho como princípio educativo que possibilita compreender o desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões mediante a formação omnilateral, em contraposição à formação para o trabalho alienado que é hegemônico e que na atualidade vem se revelando na pedagogia das competências. Destacamos que a força de trabalho, em tempos de neoliberalismo, vem sendo formada a partir da pedagogia das competências, tendo por substrato a TCH (Frigotto, 2011), que busca preparar o trabalhador para se adaptar às novas tendências do mercado de trabalho flexível, no contexto em que o Estado se coloca como mediador da formação voltada para atender ao capital em sua fase atual. Por isso é necessário investir na educação que promova o Homem, tanto o educador quanto o educando (Saviani; Duarte, 2010), em nosso caso, especificamente o preceptor e o residente.

A formação na área da saúde expressa a tendência de se formar por competência, já que essa pedagogia adentrou a área por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e passou a orientar as graduações das profissões da saúde, vindo pau-

latinamente se expressando nas legislações das residências por meio da elaboração de Matrizes de Competências.

A questão acima se elucidou na medida em que analisamos historicamente o modelo defendido pelas DCN e percebemos que elas têm influência sobre esse tipo de formação. Nesse caso, a formação por competência tem sido hegemônica nas graduações e nas residências médicas, pois foram aprovadas matrizes de competências para todas as especialidades da medicina e desde 2022 vem se mostrando de forma mais clara nas legislações para as residências uniprofissionais e multiprofissionais. No caso da saúde da pessoa idosa ela expressa essa tendência já que na gerontologia social existe a tendência de se naturalizar os processos que envolvem o envelhecimento e reproduzem discursos abstratos que reforçam a manutenção do *status quo*. Mas, na perspectiva da gerontologia social crítica, cuja concepção considera o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista que expropria o tempo de vida do trabalhador, sobressai o entendimento das condições objetivas de vida e das necessidades de saúde que atinge a população idosa, mais especificamente a classe trabalhadora.

**Contribuições dos/as autores/as:** Neide Gomes Oliveira Miguel: concepção, elaboração | Marise Nogueira Ramos: revisão.

**Agradecimentos:** não se aplica.

**Agência financiadora:** Fundação de Amparo à Pesquisa Carlos Chagas (Faperj); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq).

**Aprovação por Comitê de Ética:** A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário ao qual se vincula em dezembro de 2023, sob o Parecer número: 76138823.60000.5259.

**Conflito de interesses:** não se aplica.

## Referências

ALVES, G. A. P. *O espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo; Boitempo, 2011.

BERNARDO, M. H. J. O campo geriátrico/gerontológico e o enfoque comportamental: interlocuções críticas. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 51, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Residência Multiprofissional em Saúde: experiências, avanços e desafios*. 1.<sup>a</sup> edição, 2006.

BRASIL, *Resolução MEC/SESU/CNRMS Nº. 5*. Brasília, 2014.

BRASIL, Ministério da Educação. Modelo de competências para a geriatria. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/residenciamédica> acessado em 19/02/24. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução MEC/SES nº 3*. Brasília, 2022.

CAMPELO E PAIVA, S. O. A instrumentalidade do Serviço Social e a Gerontologia social crítica: reflexões e contribuições ao debate na atualidade. In: CAMPELO e PAIVA, S. O. (org.). *Envelhecimento, trabalho e instrumentalidade do serviço social: questões emergentes da prática profissional do/a assistente social*. Recife PE: Edupe, 2020, p. 17-39.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER L. C. M. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, pp.1400-1410, set-out, 2004.

CIAVATTA, M. Trabalho como princípio educativo. In: PEREIRA, I. B.; Lima, J. C. F. *Dicionário da educação profissional em saúde*. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; Rio de Janeiro: Biblioteca Emília Bustamante, p. 404-414, 2008.

DEBERT, G. G. *A Reinvenção da Velhice: Socialização e Processos de Reprivatização do Envelhecimento*. 1. Ed., 3. Reimpr. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2020.

FERNANDES, R. C. *et al.* Currículo Baseado em Competências na Residência Médica. *Revista Brasileira de educação Médica*, v. 36, n. 1, pp. 129-136, 2012.

FRIGOTTO, G. Trabalho. In: PEREIRA, I. B.; Lima, J. C. F. *Dicionário da educação profissional em saúde*. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; Rio de Janeiro: Biblioteca Emília Bustamante, p. 399-404, 2008.

FRIGOTTO, G. Novos fetiches da pseudoteoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. In: ANDRADE, J. de; PAIVA, L. G. de. (Org.). *As Políticas Públicas para a Educação no Brasil Contemporâneo*. 1ª ed. Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011, v. 1, p. 18-35. Disponível em <https://oebiear.wordpress.com/2015/03/30/livro-as-politicas-publicas-para-a-educacao-no-brasil-contemporaneo/>.

FRIGOTTO, G.. A produtividade da escola improdutiva 30 anos depois: regressão social e hegemonia às avessas. In.: *Trabalho necessário*, ano 13, nº 20, 2015.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Trabalho como princípio educativo. In: *Dicionário da educação do campo*. SALETE, R.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, p. 748-759, 2012.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*, vol. 2. Edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

MARX, K.; ENGELS, F. *A Sagrada Família, ou a crítica da crítica*. Lisboa, Presença, 1976.

MÉSZÁROS, I. *A educação para além do capital*. São Paulo, Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, I. *Marx: a teoria da alienação*. São Paulo, Boitempo, 2016.

MIGUEL, N. G. O. *Fundamentos do trabalho educativo nas residências da Unidade de Atenção à Pessoa Idosa: mediações da formação em saúde da pessoa idosa*. 2025. 281f. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025.

RAMOS, M. *Da qualificação à competência: Deslocamento conceitual na Relação Trabalho-Educação*. Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, 2001.

RAMOS, M. *Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ e EPSJV, 2010, p.122-132; 243-268.93-108. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=Material&Tipo=8&Num=148>. Acesso em: 12 jan. 2026.

RAMOS, M. A pedagogia das competências a partir das reformas educacionais dos anos de 1990: relações entre o (neo) pragmatismo e o (neo) tecnicismo. In: ANDRADE, J. de; PAIVA, L. G. de. (Org.). *As Políticas Públicas para a Educação no Brasil Contemporâneo*. 1ª ed. Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011, p. 56-71. Disponível em <https://oebiear.wordpress.com/2015/03/30/livro-as-politicas-publicas-para-a-educacao-no-brasil-contemporaneo/>.

RAMOS, M. Filosofia da práxis e práticas pedagógicas de formação de trabalhadores. In. *Trabalho & Educação*, v. 23, n. 1, p. 207-218 – jan/abr, 2014.

RAMOS, M. “Metodologias ativas”: entre movimentos, possibilidades e propostas. In: SOUZA, R. M. P.; COSTA, P. P. (Org.). *Redescola e a nova formação em saúde pública*. 1ed. Rio de Janeiro: ENSP/Redescola, v. 1, p. 3-66, 2017.

SANTOS FRANCO, C. A. G., CUBAS, M. R., FRANCO, R. S. Currículo de medicina e as competências propostas pelas diretrizes curriculares. *Revista Brasileira de educação Médica*, v. 38, n. 2, p. 221-230, 2014.

SAVIANI, D.; DUARTE, N. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. *Revista Brasileira da Educação*, v. 15, n. 45 set./dez. 2010.

SAVIANI, D. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. In: *Movimento Revista de educação*, Niterói, UFF, Faculdade de educação – Programa de Pós-graduação em educação, ano 3, n. 4, 2016.

VASCONCELOS, A. M. Profissões de saúde, diretrizes curriculares e Sistema Único de Saúde (SUS). In: *Anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, Manaus, 2008.

VIEIRA, N. H.; TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento e velhice na perspectiva da gerontologia social crítica: aspectos conceituais e teóricos. In.: MUSTAFÁ, M. A. S. M. (Org.) *Serviço Social e gerontologia: a proteção da pessoa idosa em tempos de pandemia*. Recife: Ed. UFPE, 2020. Recurso eletrônico.

# La biopolítica afirmativa y la reconfiguración de la práctica del trabajo social desde las ONG'S durante la dictadura en Chile

*A biopolítica afirmativa e reconfiguração da prática do serviço social em ONGS durante a ditadura no Chile*

*Affirmative Biopolitics and the Reconfiguration of Social Work Practice from NGOs During the Dictatorship in Chile*

Leticia Arancibia Martínez\* 

## RESUMEN

El carácter fundacional de la dictadura civil-militar en Chile (1973-1990) y sus acciones represivas transformaron las reglas de convivencia social del último medio siglo, afectando intensamente a actores de la Unidad Popular, incluidos trabajadores sociales y sus aliados estatales y organizaciones de clase. Este escenario se caracterizó por la jibarización de la acción social estatal, la exoneración laboral de profesionales, la represión a organizaciones de clase y la institucionalización del modelo neoliberal, lo que reconfiguró el quehacer del Trabajo Social. En este contexto, las ONGs emergieron como espacios alternativos de intervención, que favoreció la producción de conocimiento y articulación de redes profesionales, permitiendo la subsistencia y proyección profesional fuera del Estado, así como la vinculación con movimientos sociales, promoviendo una biopolítica afirmativa orientada a la sostenibilidad de la vida, en defensa de la vida ante la violencia estatal. Las iniciativas de desarrollo local desplegadas operaron como microespacios de democracia, que en interacción con las dinámicas del movimiento social, contribuyeron a la reconstrucción del tejido social y político, proponiendo formas de biopolítica afirmativa. Esto potenció el reconocimiento y la visibilidad del Trabajo Social en la producción de conocimiento crítico. Posterior a la dictadura, las ONGs estarán vinculadas al Estado y experimentarán institucionalización en la política neoliberal, con pérdida de autonomía y subordinación a lógicas de mercado en la implementación de políticas sociales.

**Palabras clave:** Trabajo social; democracia; estado neoliberal; biopolítica afirmativa; dictadura.

## RESUMO

O caráter fundacional da ditadura civil-militar no Chile (1973 – 1990) e suas ações repressivas transformaram as regras de convivência social na última metade do século XX, afetando profundamente os atores vinculados à Unidade Popular, incluindo assistentes sociais e seus aliados no Estado e nas organizações de classe. Esse cenário caracterizou-se pelo enxugamento da ação social estatal no campo social, pela demissão de profissionais, pela repressão às organizações de classe e pela institucionalização do neoliberalismo, o que reconfigurou a prática do Serviço Social. Nesse contexto, as ONGs surgiram como

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99184>

\*Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Valparaíso, Valparaíso, Chile.  
E-mail: [leticia.arancibia@pucv.cl](mailto:leticia.arancibia@pucv.cl)

Como citar: ARANCIBIA MARTÍNEZ, L. La biopolítica afirmativa y la reconfiguración de la práctica del trabajo social desde las ONG'S durante la dictadura en Chile. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 205-221, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99184>

Recebido em 21 de abril de 2026.

Aprovado para publicação em 25 de abril de 2026.

Responsável pela aprovação final: Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

espaços alternativos de intervenção, favorecendo a produção de conhecimento e a articulação de redes profissionais, permitindo a subsistência e a projeção profissional fora do Estado. Favoreceram o vínculo com movimentos sociais, promovendo uma biopolítica afirmativa orientada à sustentabilidade da vida, em defesa da vida diante da violência do Estado. As iniciativas de desenvolvimento local implementadas atuaram como microespaços de democracia que, em interação com as dinâmicas do movimento social, contribuíram para a reconstrução do tecido social e político, promovendo formas de biopolítica afirmativa. Isso potencializou o reconhecimento e a visibilidade do Serviço Social na produção de conhecimento crítico. Após a ditadura, as ONGs passaram a se vincular ao Estado e experimentaram processos de institucionalização no interior da política neoliberal, com perda de autonomia e subordinação às lógicas de mercado na implementação de políticas sociais.

**Palavras-chave:** Serviço social; democracia; estado neoliberal; política afirmativa; ditadura.

## ABSTRACT

The foundational nature of the civil-military dictatorship in Chile (1973-1990) and its repressive actions transformed the rules of social coexistence for the last half-century, profoundly affecting actors within the Popular Unity parties' coalition, including social workers and their state allies, and class-based organizations. This scenario was characterized by the shrinking of state social action, the dismissal of professionals from their jobs, the repression of class-based organizations, and the institutionalization of the neoliberal model, which reconfigured the practice of social work. In this context, NGOs emerged as alternative spaces for intervention, fostering knowledge production and the development of professional networks, allowing for professional subsistence and advancement outside the state. They facilitated connections with social movements, promoting an affirmative biopolitics oriented toward the sustainability of life, in defense of life against state violence. The local development initiatives implemented worked as micro-spaces of democracy, which, in interaction with the dynamics of social movements, contributed to the reconstruction of the social and political fabric, promoting forms of affirmative biopolitics. This enhanced the recognition and visibility of Social Work in the production of critical knowledge. Following the dictatorship, NGOs became linked to the State and underwent institutionalization within neoliberal policies, resulting in a loss of autonomy and subordination to market forces in the implementation of social policies.

**Keywords:** Social work; democracy; neoliberal state; affirmative politics; dictatorship.

## Introducción

Se analiza el vínculo y la aproximación del quehacer del Trabajo Social con las luchas sociales y formas de resistencia en el contexto de crisis que tuvo lugar durante la dictadura en Chile, ante las transformaciones políticas y económicas que se impusieron con la instalación de las políticas neoliberales. Los golpes de estado en Chile, y la ofensiva contra las democracias de América Latina, Uruguay, Argentina, instalaron dictaduras y terrorismo de Estado, no ajenas a las disputas asociadas a los ciclos económicos en las políticas locales y la gubernamentalidad en juego (Foucault, 2006) como una nueva fase del capitalismo que impuso una nueva biopolítica (Arancibia; Soto; Cáceres, 2025), como administración de la vida bajo la amenaza de regímenes de fuerza. En la dinámica del capitalismo global, no solo la crisis del petróleo sino el hecho que “entre 1971 y 1973 se produce la liberalización de los circuitos monetarios [marcando] el gran inicio de la paradoja que conlleva la categoría de espectralización” del capital (Valencia, 2016, p.79), trayendo efectos devastadores en la región latinoamericana. En el nuevo escenario se abandonan las políticas neokeynesianas y se fijan las condiciones para instalar el proyecto del neoliberal-

lismo; impuesto a través del control de la población y la eliminación física de los actores de izquierda y adherentes del gobierno de la Unidad Popular, de Salvador Allende.

La dictadura permitió la instalación de la ortodoxia neoliberal (French-Davis, 2004) en Chile, bajo las orientaciones programáticas del denominado “ladrillo” (CEP, 1992), elaborado por economistas chilenos estudiantes de Milton Friedman en la Escuela de Chicago, que buscará i) la reducción de la acción del estado en materia económica y social ii) la liberalización de las regulaciones económicas; apuntando a políticas orientadas a la acumulación del capital a gran escala, en una nueva fase financiera, o *monetarista*, en el liberalismo clásico.

La reducción de la acción del Estado en materia de políticas sociales y la cooperación internacional que recibió Chile en dictadura permitió la emergencia de un nuevo actor, los Organismos no gubernamentales (ONGs), cuyo quehacer abordó de manera subsidiaria la ausencia y abandono del Estado en materia de derechos sociales, políticos y económicos, con escaso vínculo con éste, pero una creciente articulación con redes, organizaciones de resistencia y sobrevivencia en sectores populares.

Al posicionarse estas emergentes ONGs, como oposición y alternativa laboral para profesionales no alineados con el régimen, la cooperación y relación con el Estado fue prácticamente nula. Según Illanes (2011), se desencadenan tres procesos como contexto explicativo de esta escasa relación, y paradójicamente también del surgimiento y consolidación de estas nuevas configuraciones organizacionales de la sociedad civil, a saber: i. La anulación radical de todas las formas de ejercicio democrático, que hasta ese momento se desarrollaban en la sociedad; ii. La reducción del gasto social fiscal, con el término de una serie de políticas sociales en proceso y con la marginación de aquellos sectores beneficiados por los programas sociales y iii. La configuración de un Estado neoliberal, que contempla un nuevo ordenamiento político y social, en donde Estado y sociedad civil se encuentran bajo el alero del empresariado (Illanes, 2011).

El artículo propone el análisis y discusión de los principales componentes de las prácticas de resistencia del Trabajo social y la resignificación del quehacer profesional en dictadura, en el contexto de terrorismo de estado y la instalación del neoliberalismo en Chile. Se analizará además el alcance de la continuidad de la política neoliberal en el estado democrático y el impacto que tuvo en las ONG's en la actualidad.

Considerando los resultados de dos investigaciones de los autores, el enfoque teórico plantea que el alcance de las políticas dirigidas desde el Estado autoritario de la dictadura estableció una biopolítica negativa o tanatopolítica (Esposito, 2006; Soto; Espinoza, 2017), que impuso un “cierto tipo de «poder de dar muerte con tecnologías de explotación y destrucción de cuerpos (...), así como los dispositivos legal-administrativos que ordenan y sistematizan los efectos o las causas de las políticas de muerte» (Estévez, 2018,

p.10), organizando un conjunto de relaciones de dominación para mantener el sistema a través del terror. En paralelo a la eliminación física de la población, la dictadura buscó eliminar los proyectos políticos de los movimientos populares, clase obrera y los partidos aliados; instaló una dinámica de exclusión política y social, a través de la violencia, para minar la resistencia de la población ante reformas estructurales neoliberales, inaugurando un nuevo ciclo económico en el capitalismo (Harvey, 2007). Este escenario fijó condiciones adversas para el desarrollo de prácticas, teorías y epistemes emancipatorias, pero el Trabajo social llevó prácticas de defensa y preservación de la vida, y nuevas alianzas en el escenario social y político.

**El Abordaje teórico-metodológico** articula dos preocupaciones centrales: validar una aproximación teórica, la biopolítica afirmativa (Esposito, 2006; Soto; Espinoza, 2017) para una lectura del quehacer profesional no gubernamental del Trabajo Social en la dictadura civil-militar en Chile; y ampliar la lectura de la relevancia de la actuación profesional de Trabajo Social en ese período para la población marginada y/o reprimida, con foco interpretativo en el significado para los propios Trabajadores Sociales de su participación en este espacio laboral alternativo. Recurrimos al análisis de datos producidos a partir de fuentes primarias y secundarias. Los datos primarios, se corresponden con la realización de entrevistas retrospectivas a profesionales del Trabajo Social que realizaron su quehacer en el período de dictadura, principalmente desde ONGs en la región de Valparaíso. Los datos de fuentes secundarias provienen del examen analítico de artículos y libros relacionados con el quehacer profesional realizado en la dictadura desde organizaciones no oficiales. Para el tratamiento analítico de los datos provenientes de ambos tipos de fuentes se utilizó el método de análisis temático y análisis estructural (Hiernaux, 1995).

La discusión del artículo se estructura en torno a las categorías principales que emergen de los resultados de investigación. En primer lugar, el contexto histórico de la relación del Estado con el Trabajo social en dictadura, con la pérdida de fuentes laborales del mismo y de validación por parte del Estado, enfatizando en i) la pérdida del vínculo con el Estado ante su ausencia en materia de derechos sociales, políticos y económicos y gestión de la política social; y los; ii) **Aportes de las ONGs en la generación de redes de resistencia gracias a un espacio** de inserción profesional en contexto de precarización laboral en plena crisis de fines de los 70' y los 80' donde se generaron redes de resistencia y articulación entre ONG's y profesionales del Trabajo social y otros profesionales. Luego analizaremos; iii) El vínculo del Trabajo social con las luchas sociales y las formas de resistencia. Abordamos el aporte y despliegue de acciones contraculturales y de emancipación política y tipos de alianzas desde el Desarrollo local y la biopolítica afirmativa: analizando cómo se dio forma a microespacios de democracia en contexto de dictadura. Posteriormente abordamos los aportes desde las orientaciones y reconfiguración teórico metodológicas y políticas ante un régimen autoritario. Examinaremos los retos del quehacer profesional en las

ONG's ante un contexto amenazante que impuso grandes dolores y desafíos enfrentados con un compromiso y desarrollo técnico, Nos concentramos en los aportes del Trabajo social en este difícil período en términos de la discusión teórica y de los fundamentos del Trabajo social con la; iv) Producción de conocimiento y reconfiguración disciplinaria, fortaleciendo la perspectiva de un Trabajo social crítico, denominado alternativo, en la época, asociados a un mayor Reconocimiento profesional interdisciplinario en diversos campos de acción. Finalmente discutiremos; v) El Período de Postdictadura y la Nueva relación de los Organismos No Gubernamentales con el Estado, como implementadoras de la Política Neoliberal y las Tensiones en este vínculo con las lógicas del Estado Neoliberal.

## Resultados

### *Pérdida del vínculo del Trabajo social con el Estado ante su ausencia en derechos sociales, económicos y políticos y la instalación del neoliberalismo en Chile*

El caso chileno expresa como el régimen articuló el terrorismo de Estado con la instauración de un Estado policial, y las transformaciones políticas y económicas para un modelo de modernización extravertida (Peemans, 2002), que apostaba a la desregulación y la inserción del país al mercado financiero global, como parte del “experimento” donde se instalarían las políticas neoliberales a sangre y fuego, que dieron forma a una biopolítica negativa o tanatopolítica (Esposito, 2006). El golpe de Estado de 1973 marcó una ruptura radical en la relación entre el Trabajo Social y el Estado. La reducción del gasto social, la eliminación de programas y la reestructuración autoritaria de la institucionalidad pública acrecentó los conflictos de vastos sectores de la sociedad chilena que sufrió con el alza del desempleo, como efecto del cambio del patrón de desarrollo, la clausura, cierre y jibarización de la industria nacional, la reducción del personal asociado a la administración (siendo reemplazadas en los hechos, instancias democráticas por instancias militares centralizadas jerárquicas), con una economía política autoritaria, entregada a un proyecto fundacional en lo económico, en lo social, lo político y lo ideológico cultural (Karmy, 2018). En este contexto se provocó la expulsión masiva de profesionales del ámbito estatal, particularmente en áreas como educación, trabajo comunitario y políticas de participación.

Este proceso se enmarca en la instauración de un Estado neoliberal que, junto con desmantelar las políticas sociales, operó mediante una lógica de control y exclusión. Esta ausencia estatal en la garantía de derechos sociales, económicos y políticos no sólo debilitó los mecanismos institucionales de intervención, sino que obligó al Trabajo Social a reconfigurar sus espacios de acción, desplazándose hacia ámbitos no estatales.

En este escenario las ONGs *constituidas por profesionales* que se vinculan con distintos grupos afectados por la crisis económica y por la represión política significarán *una alternativa al quehacer burocrático-autoritario de la política social*, asumiendo la intervención ante los problemas de sobrevivencia, participación y defensa de derechos humanos, en los derechos civiles y políticos, económicos, sociales y culturales. Estas organizaciones, en su conjunto, desarrollaron progresivamente prácticas y formas de defensa de los derechos humanos, considerando, desde la defensa ante la represión y exclusión física, el apoyo a estrategias de sobrevivencia con sectores populares ante el deterioro económico que amenazaba la sostenibilidad de la vida (Pérez-Orozco, 2010), hasta la democratización y recuperación del tejido social enfrentando los efectos devastadores del programa dictatorial.

### ***Aportes de las ONGs: generación de un espacio laboral y de articulación de redes de resistencia en el contexto de precarización del Trabajo social***

La resistencia del trabajo social en dictadura desde las ONGs se comprende por la precarización laboral de las y los profesionales, así como por el desmantelamiento de los proyectos formativos surgidos en el proceso de reconceptualización del Trabajo Social.

La precarización laboral del colectivo profesional se da con dos procesos de expulsión: i) los mecanismos represivos y de persecución política que instaura la dictadura desde su inicio, donde trabajadoras y trabajadores sociales son expulsados por razones políticas (Aguayo; Cuevas; López, 2018; Vivero; Cáceres, 2024) de servicios del Estado, empresas y universidades; y ii) el efecto de la reducción del Estado con la disminución del gasto en política social trayendo desempleo de profesionales y cierre de campos profesionales. A la vez, el cierre de Escuelas de Trabajo Social tras el golpe, algunas sin reapertura, se acompañó de la depuración de planes de estudio, imponiéndose una formación técnica y asistencialista donde la teoría se subordinó a la lógica administrativa y conservadora, lo que implicó un retroceso frente a los avances de la reconceptualización (Vivero, 2017).

En este escenario, las ONGs emergieron como un espacio fundamental para la continuidad del Trabajo Social. Frente a la precarización y exclusión laboral impulsada por el régimen, estas organizaciones ofrecieron una alternativa concreta de inserción profesional, permitiendo sostener prácticas de intervención social crítica en condiciones adversas. Aunque medidas por las exigencias de adaptarse a marcos programáticos de agencias internacionales financiadoras, las ONGs posibilitaron el desarrollo de un ejercicio profesional crítico orientado a la defensa de derechos humanos y a la respuesta frente a la crisis social.

La articulación entre profesionales y las ONGs no sólo operaron como espacios laborales, también fueron nodos de articulación de redes entre profesionales del Trabajo

Social y otras disciplinas. Estas redes permitieron el intercambio de saberes, la construcción colectiva de estrategias de intervención, fortaleciendo un campo interdisciplinario comprometido con la transformación social. En este contexto, se generaron vínculos entre centros de investigación, organizaciones de base y organismos internacionales, configurando un entramado que amplificó las capacidades de acción frente a la represión y la crisis económica. La articulación de estas redes fue clave para sostener prácticas de resistencia y para producir conocimiento situado.

### *El vínculo del Trabajo Social con las luchas sociales en el contexto de crisis: formas de resistencia y biopolítica afirmativa*

Desde mayo de 1983 (Biblioteca Nacional de Chile, 2024), un ciclo de protesta -impulsado por movimientos populares y la izquierda contraria a la negociación con el régimen- desbordó a sus convocantes iniciales (Confederación de Trabajadores del Cobre). En este contexto, el trabajo desde las ONG vinculó el Trabajo Social con las luchas sociales, desempeñando sus profesionales un rol activo en organización, educación popular y defensa de derechos.

Estas prácticas se desarrollaron en estrecha relación con movimientos sociales, tales como sindicatos, movimientos de mujeres, organizaciones de pobladores, y agrupaciones de derechos humanos. El Trabajo Social no solo intervino en problemáticas sociales, sino que también se constituyó en actor político en procesos de resistencia frente al régimen dictatorial. Integrando el movimiento, en un accionar militante, se articuló con el movimiento de mujeres y feminista, luchando contra la dictadura y por la recuperación de la democracia, incorporando y vindicando nuevos contenidos a los proyectos democratizadores (Moyano y Garcés, 2020; Forstenzer, 2022), cuestionando la dictadura como sistema político, y como relaciones sociales de género, abogando por una democracia “en el país y en la casa”. Estas trabajadoras sociales integraron el movimiento desde dos vías: i) al reconocer su condición de opresión como mujeres, trabajando con mujeres de sectores populares (Moyano y Pacheco, 2018); ii) desde esa conciencia de la opresión, desplegando una práctica intencionada para la toma de conciencia y organización de las mujeres para cambiar esa condición. En ambos casos son parte activa de un movimiento que busca, más que un cambio de régimen, una transformación social amplia que señala al patriarcado como sistema de dominación subyacente y condición de posibilidad de la dictadura.

Además, en contraposición a la lógica autoritaria del Estado, se buscan vías de resistencia, desde las ONGs, impulsando iniciativas de desarrollo local que pueden ser comprendidas como microespacios de democracia. Estas experiencias, centradas en la organización comunitaria y la participación, permitieron reconstruir vínculos sociales y generar formas alternativas de gestión de la vida. Desde esta perspectiva, es posible interpretar

estas prácticas como expresiones de una **biopolítica afirmativa** (Esposito, 2006; Soto; Espinoza, 2017), orientada a la sostenibilidad de la vida y a la creación de condiciones para la reproducción social en contextos de crisis. Estos espacios, aunque locales y fragmentados, se articularon con dinámicas más amplias del movimiento social, contribuyendo a procesos de democratización desde abajo.

### ***El trabajo social y la producción de conocimiento crítico: aportes a las ciencias sociales y a la construcción disciplinaria.***

Resulta significativo del Trabajo Social en las ONGs, su **contribución a la producción de conocimiento crítico**. En el trabajo de defensa de los derechos humanos ante la represión política, en experiencias de educación popular, en diversos espacios, recurriendo a metodologías participativas, se desarrollaron nuevas formas de comprender e intervenir en la realidad social, cuestionando enfoques tradicionales y promoviendo una praxis situada, crítica y comprometida con los sectores populares y las víctimas de la violencia política. Este proceso implicó una reconfiguración de los fundamentos disciplinarios, y se amplió la visibilización del Trabajo Social como campo de producción de saber, de investigación, más allá del rol tradicional asociado a la intervención.

Los debates se vivieron también entre intelectuales de las ciencias sociales opositores al régimen, con ideas diferentes sobre la democracia y los escenarios de la sociedad a futuro. Estas diferencias, inicialmente difusas, se “fueron haciendo visibles después de agotadas las Jornadas Nacionales de Protesta Social entre 1985 y 1986” (Moyano; Garcés, 2020, p.16)

La clasificación de Garcés (2010) distingue las ONGs, entre i) centradas en la investigación -algunas anteriores a la dictadura - FLACSO, ILADES ii) orientadas a apoyar a las organizaciones populares: y iii) las que realizaban investigación social y acciones directas con las organizaciones populares. En “la mayoría de las ONGs que buscaron desempeñar este doble rol, esta relación se vivió con variadas tensiones en la medida que el apoyo asistencial o militante no siempre se encontraba con los ritmos y con las orientaciones de la investigación y la producción de saber social” (Garcés, 2010, p.2)

Se dio la posibilidad de desplegar un trabajo que articulaba la producción colectiva de conocimiento crítico de resistencia y la intervención directa con los sectores populares, como el caso de la Vicaría de la Solidaridad, asociada a la Iglesia Católica, que inició el Comité de cooperación para la paz en Chile (Comité Pro-Paz), organismo ecuménico creado el 6 de octubre de 1973 con “representantes de la Iglesia Católica; las iglesias evangélicas (Metodista, Bautista, Evangélica Luterana, Ortodoxa y Metodista Pentecostal); la comunidad israelita y el Consejo Mundial de Iglesias” (Biblioteca Nacional de Chile, 2024) para prestar apoyo a las víctimas de la represión y a sus familias. La Vicaría de la

Solidaridad se abocó a la defensa y atención de las víctimas de la represión, trabajando con organizaciones de subsistencia y de apoyo a la organización popular, constituyéndose como espacio de intervención de “cientistas sociales, especialmente, abogados, trabajadores sociales, sociólogos, entre otros, que encontraron allí un lugar para hacer oposición y generar reflexiones críticas” (Moyano; Garcés, 2020, p.23), con una extensa red de organizaciones populares favoreciendo la relación entre éstas y las ONGs. Posteriormente, profesionales despedidos de la Vicaría, debido al cambio en las orientaciones del Vaticano con Juan Pablo II, conformaron ONGs, profundizando posiciones en conflicto con las nuevas líneas eclesíásticas (Águila; Cáceres; Del Valle *et al.*, 1991). En los años ‘80 surgen nuevas ONGs dedicadas a campos específicos no trabajados con anterioridad, como el trabajo con mujeres, salud comunitaria, tecnologías socialmente apropiadas, o comunicación popular.

Las ONGs no constituyeron un cuerpo homogéneo, en el campo del conocimiento social, tal como plantean Moyano y Garcés (2020), se ven diferencias, no sólo respecto de cómo entender la democracia, las formas de terminar con la dictadura, sino también sobre su vínculo con los partidos políticos y el movimiento social. Algunas estarán dedicadas a investigación más académica, vinculadas con centros de investigación y universidades, otras, más directamente ligadas a partidos políticos de oposición y un grupo enfatizando el desarrollo y la rearticulación de organizaciones del mundo popular. Las ONG que produjeron análisis social durante los años ochenta adoptaron la metodología de investigación-acción, vinculándose con el mundo popular promoviendo técnicas de educación popular aplicadas a temáticas específicas y difundiendo conocimiento de forma más accesible a las instancias relevantes. (Moyano; Garcés, 2020, p. 31)

Esta forma de hacer investigación venía también a impugnar los métodos tradicionales y las formas de circulación de conocimiento impactando en las disciplinas. Destaca el quehacer del Colectivo de Trabajo Social, que desarrolló una reflexión sobre el quehacer profesional y la disciplina (Saball; Valdés, 1990; Moyano; Garcés, 2020). En los espacios alternativos y de trabajo en las ONGs continúa el influjo de la educación popular presente durante el movimiento de reconceptualización en Chile (Arancibia; Soto, 2021) y Latinoamérica.

El Trabajo social, desde las ONGs y organismos de Iglesia, vinculado a grupos organizados para la sobrevivencia va generando condiciones para la rearticulación del mundo popular. Retomando y repensando la Educación Popular aportará a la reconstrucción del Movimiento Popular, “obviando” en los hechos a un Estado que no responde a las demandas y reivindicaciones de los sectores populares. (Colectivo de Trabajo Social, 1990)

El trabajo en ONGs favoreció un reconocimiento creciente del Trabajo Social en el campo interdisciplinario. La colaboración con profesionales de áreas como la sociología,

la educación, el derecho y la salud permitió posicionar al Trabajo Social como un actor relevante en la intervención social y en la reflexión crítica sobre la realidad, valorándose la capacidad del Trabajo Social para articular intervención directa, análisis social y compromiso político, lo que fortaleció su legitimidad en contextos de alta complejidad social.

### ***El periodo de postdictadura y la nueva relación con el Estado: las ONGs como implementadoras de la política neoliberal***

Los primeros gobiernos democráticos post autoritarios iniciaron en condiciones adversas. Pese al triunfo de Aylwin, la coalición de partidos de la Concertación aceptó la Constitución de 1980 y el modelo económico neoliberal, buscando i) reformar “enclaves autoritarios” mediante la acumulación de mayorías parlamentarias; ii) introducir equidad con políticas sociales activas (De la Cuadra, 2002). Institucionalmente; iii) adoptó una “política de los consensos” con la derecha y iv) adecuó sus políticas a los intereses empresariales, para evitar su oposición y el bloqueo económico. (Vergara, 2003, p. 7), en un contexto de vigilancia militar (Vergara, 2003, p. 7).

En el ámbito de las políticas públicas, se consolida en la coalición de centro izquierda el diagnóstico de las deficiencias de las políticas sociales vigentes desde la dictadura y la necesidad de generar condiciones para avanzar en equidad, respondiendo a dos criterios: i) programas integrales de cobertura universal; y ii) programas compensatorios focalizados, orientados a la equidad, mejorando condiciones estructurales. No obstante, se mantuvieron las principales transformaciones estructurales de dictadura, en un pacto implícito de no modificación de las reglas institucionales, cuyos costos de transacción resultaban excesivamente altos (North, 1990). Porque los principios de las políticas de la dictadura habían sido asimilados por los propios integrantes de la Concertación (Gauri, 1998).

Posterior a la dictadura la cooperación internacional para el desarrollo redujo sostenidamente el financiamiento directo de las ONGs, con dos procesos complementarios: la conformación al alero de los Gobiernos postdictadura, de una institucionalidad de gestión social para el desarrollo<sup>1</sup>, “compite”, pro y activamente, con las ONGs, por la canalización de los recursos de la cooperación internacional para el desarrollo y, por otra, fruto de las políticas sociales implementadas, Chile dejará de ser prioridad para este tipo de cooperación.

## **Las tensiones en el vínculo entre las políticas del estado neoliberal y los organismos no gubernamentales**

1 Se hace referencia en especial a la creación del Fondo de Solidaridad e Inversión Social, FOSIS, durante el primer año de gobierno del presidente Patricio Aylwin Azócar.

La relación del Estado con las ONGs desde los años noventa, muestra “una conducta diversificada” según Vergara (2003), dependiendo del tipo de demanda y proyección del cambio en sus políticas. Acogía “algunas demandas parcialmente cuando ello no ha significado modificaciones sustantivas de sus políticas sociales y de sus formas de relación con los ciudadanos, de una parte, y de otra, las acepta en muy escasa medida, o las posterga cuando entran en conflicto con los “poderes fácticos”: los empresarios, las fuerzas armadas y la Iglesia Católica. (Vergara, 2003)

El Estado retoma el protagonismo en las políticas sociales orientadas a la superación de la pobreza así como a la contención o reducción de déficit significativos en las dimensiones del desarrollo humano. La cooperación con la sociedad civil, y con las ONGs de nuevo tipo, tendrá diversas modalidades de cooperación, con traspasos de recursos financieros desde el Estado a las ONGs: asignaciones directas, fondos concursables y/o subsidios, entre las principales. Aunque el Estado contempló diversas formas de transferencias de recursos a las ONGs, para su cooperación en la implementación de políticas sociales, las más recurrentes fueron licitaciones vía fondos concursables. En i. la ejecución de programas y proyectos que cristalizan la política pública y, ii. la elaboración de estudios que incrementen el conocimiento público, en relación a emergentes fenómenos y problemas sociales.

Este modo de financiar la cooperación constituyó un campo de conflicto entre las ONGs de nuevo tipo y el Estado, tanto por la marcada asimetría de poder entre éstos<sup>2</sup>, como por la incorporación de reglas de mercado en el proceso de selección, entre las ONGs, las que se integrarían a la implementación de las políticas sociales, y de inversión social.

La progresiva reducción del financiamiento de la cooperación internacional, trajo como correlato la pérdida de autonomía y poder de las ONGs en su relación con el Estado. Inicialmente, las ONGs son consideradas por los Gobiernos transicionales como socias en la reconstrucción democrática de la sociedad chilena, en la materialización de políticas sociales, reconociendo el capital social de éstas, sedimentada en el trabajo en los tiempos de dictadura y mediatizada por el acceso a financiamiento autónomo del Estado. La pérdida de este financiamiento, asociada a su descapitalización en términos sociales como producto de la cooptación por parte del Estado de un número significativo de sus cuadros profesionales, lo que conllevó la matización de esta consideración inicial, agudizando la asimetría.

En la nueva relación Estado-ONGs, las reglas de acceso al financiamiento público afectaron la asociatividad y la colaboración entre organizaciones -principios éticos operativos de su contribución a la reconstrucción democrática-. Sin embargo competirán entre sí

---

2 De hecho, un número importante de proyectos implementados por las ONGs, en la dictadura, eran concebidos como “pilotos”, bajo el supuesto de que una vez recuperado democráticamente el Estado, se adoptarían como políticas públicas.

para sobrevivir, adecuándose a tiempos y lógicas administrativas<sup>3</sup> más que a la complejidad de los problemas sociales. Las licitaciones se reducen a una competencia por recursos para la sobrevivencia institucional, generando integración, marginación o disolución de ONGs.

Según el Centro de Estudios Nacionales de Desarrollo Alternativo (CENDA, 2014), el financiamiento de la sociedad civil por parte del Estado, fue complejizando sus procedimientos de asignación: “una regulación para evitar el no cumplimiento, con un castigo aparejado a quienes no cumplen, además de existir rankings de los competidores según su historia pasada” (CENDA, 2014: 33). Pero persiste la ausencia de un registro público, completo y organizado, que transparente las asignaciones estatales en los distintos fondos.

Pese a lo señalado por Corvalán (1997), y Gruninger (2003) de que las ONGs se inscribían en una concepción integradora donde “el Estado no está visto como un adversario de la sociedad civil, sino como una posibilidad para el desarrollo” (Gruninger; 2003: 6), se enfrentaron al dilema de establecer o no relación con el Estado; con la adaptación a nuevas exigencias de acceso y administración de su financiamiento, además de la concepción del rol de las ONGs en la sociedad. Navarro (1998) formula dos preguntas claves: ¿por qué el Estado requiere de la cooperación de las ONGs? y ¿por qué las ONGs han accedido a cooperar con el Estado?

Para los gobiernos de la transición, la cooperación de las ONGs resultó fundamental para resguardar la eficiencia y eficacia de nuevas políticas sociales. Si bien el Estado se abre a la cooperación de las ONGs para implementar, evaluar y re-diseñar las políticas sociales, su participación se va reduciendo a la ejecución. Reconociendo la fragilidad de la institucionalidad democrática post-dictadura, y el orden internacional, se abandonaron preceptos básicos de las propuestas de rediseño de las políticas públicas, perdiendo progresivamente espacios las ONGs en la reconstrucción del Estado y la política social, restringiéndose al espacio de implementación de políticas sociales, que las apartó de espacios de planificación y decisión pública, generando la crítica de la Asociación Chilena de Organismos No Gubernamentales, ACCIÓN hacia al Estado y sus administradores.

Una hipótesis explicativa de la decisión de las ONG de continuar cooperando con el Estado, es que éste es su principal, y a menudo exclusiva, fuente de financiamiento institucional. Como señala Vergara (1999 *apud* CENDA, 2014, p. 13): “o se adecuan a las necesidades funcionales del Estado (y del mercado), o bien continúan desarrollándose, o intentan hacerlo, en forma autónoma con todas las dificultades y riesgos que ello implica”. Otra hipótesis es la doble convicción de ser un actor fundamental en la construcción de un desarrollo político, social y cultural, sustentable del país, y el potencial de la

---

3 ACCIÓN, reunía a 55 instituciones y a más de 4.000 profesionales, técnicos y promotores interesados en promover el ejercicio a la ciudadanía plena y el reconocimiento y el respeto irrestricto de los Derechos humanos, económicos, sociales y culturales.

implementación como un espacio de transformación social, más allá de los límites de su diseño original. El poder protagónico del Estado en materias de políticas públicas, vuelve insoslayable la cooperación con él.

Costa (El Mostrador, 2015) clasifica las ONGs, según su vocación y el tipo de relación con el Estado. Por un lado, aquellas con vocación asistencial, que entregan servicios sociales directo a personas, grupos y comunidades desfavorecidas y/o sujetos de derecho, complementando, o supliendo, el quehacer del Estado; por otro, ONGs con vocación de poder, que vindican y fiscalizan la pertinencia del Estado en el diseño e implementación de políticas públicas reconociendo derechos sociales básicos, con métodos diversos: institucionales, des-institucionalizados o mixtos. Pese a la heterogeneidad, estructural y organizacional, las ONGs presentan homogeneidades significativas para comprender su vínculo con el Estado, destacando su inclinación a representar un interés de carácter público.

Coincidiendo con Navarro (1998), la primera década de los gobiernos de transición, fue necesaria la cooperación de las ONGs y el Estado para el desarrollo político, social, cultural y económico del país, con una relación tanto de dependencia como de autonomía, que requirió del reconocimiento mutuo de la legitimidad de ambos actores.

Finalmente, es precisa la problematización de las formas de trabajo precario para los y las profesionales del Trabajo Social en esta ambigua relación entre las ONGs y el Estado, y la cooperación y el compromiso para hacer frente a los grandes desafíos de la realidad social, incluida la de los propios trabajadores y trabajadoras que actúan ante la crisis.

## Consideraciones finales

Los avances en la discusión del Trabajo social en Chile que se había experimentado durante el movimiento de reconceptualización del trabajo social tuvo su auge en el gobierno de la unidad popular, luego en el contexto de dictadura será prohibida, censurada y perseguida. Ese quiebre político marcó un declive en la política y una reducción de la política social como parte del ajuste estructural, instalando una tanatopolítica que articuló autoritarismo y liberalismo bajo la forma de la ortodoxia neoliberal (Ffrench Davis, 2004), donde el quehacer del Trabajo social será compelido a una visión adaptativa y normalizadora de la violencia y la visión conservadora del régimen.

El Trabajo social en el espacio de las ONGs en la dictadura expresó una capacidad de resistencia de discusiones que habían permeado la formación durante la reconceptualización, en una mayor interlocución con las ciencias sociales y profesiones recuperando contenidos de la educación popular y la metodología dialéctica, donde el ejercicio profesional trasciende su dimensión técnico-instrumental para situarse como una práctica ético-política comprometida con la transformación social, abordando los conflictos de la

biopolítica. Aún en contexto autoritario, el Trabajo social fue desarrollando una reflexión en vínculo con las demandas de grupos afectados por la violencia estatal, para hacer frente al deterioro en las condiciones de vida, articulándose con grupos y organizaciones que formarían parte del gran movimiento social por la democracia desarrollada entre 1983 hasta el fin de la dictadura en 1990.

Ante la política de negación de la dictadura de las realidades de los sectores populares, y su magnitud y complejidad, el Trabajo Social no gubernamental buscó experimentar cooperativamente formas de reconfigurar, releer e intervenir a pequeña escala desde ONGs. Estas experiencias piloto, una vez recuperada la democracia, se constituirán en insumo privilegiado para el diseño de nuevas políticas sociales, en diversos campos de actuación.

A nivel sociopolítico, la intervención desde las ONGs, protagonizada por Trabajadores Sociales y/o Educadores Populares promovió el pensamiento crítico, la participación, organización y movilización social, en una clave reivindicativa o, vindicativa, con preocupación por la configuración de problemas, diseño de alternativas y estrategias de implementación, en campos como salud, educación, vivienda, urbanismo, trabajo. Bajo estos principios el Trabajo Social realizado desde ONGs, se puso a disposición de las primeras autoridades postdictadura. Ante un Estado multipropósito devino una sectorialización de la vinculación ONGs-Estado y, entre Trabajadores Sociales públicos y de la sociedad civil.

Progresivamente los Trabajadores Sociales de ONGs que militaban en partidos de la coalición gobernante, se incorporaron al aparato estatal. Ello facilitó significativamente la disposición a la cooperación (hermanados en la lucha contra la dictadura), pero también el reconocimiento de los límites infranqueables de las reglas neoliberales que normaba las actuaciones del Estado en los campos más significativos en que se juegan las condiciones materiales de existencia de la población y especialmente de los sectores populares.

Si bien hubo aspectos programáticos en políticas públicas diseñadas e implementadas en la década de los noventa del siglo pasado. La pronta discontinuidad de estos programas expresó la falta de voluntad en el emergente poder de construir viabilidad a políticas públicas que implicarán una ruptura con las reglas existentes, esto trajo frustración y desesperanza que acompañó al quehacer profesional gran parte de las dos primeras décadas postdictadura.

El Trabajo Social en el contexto de la dictadura en Chile encontró en las ONGs un espacio clave para su reconfiguración como práctica de resistencia. Frente a la ausencia del Estado y la imposición de un modelo neoliberal, estas organizaciones permitieron sostener la intervención social, articular redes, vincularse con las luchas sociales y producir conocimiento crítico. Lejos de limitarse a una función subsidiaria, el Trabajo Social en las ONGs contribuyó a la construcción de alternativas orientadas a la defensa de la vida, la

reconstrucción del tejido social y la generación de espacios democráticos en contextos autoritarios. No obstante, en la postdictadura, la relación con el Estado se reconfigura bajo lógicas de mercado, tensionando la autonomía y el potencial crítico de estas prácticas.

**Contribuciones del autor:** no aplica.

**Agradecimientos:** no aplica.

**Agencia financiadora:** no aplica.

**Aprobación del Comité de Ética:** no aplica.

**Conflicto de intereses:** no aplica.

## Referencias

ÁGUILA, E.; CÁCERES, G.; DEL VALLE, J. *et al. De rivales a cómplices: una experiencia de educación popular feminista*. Santiago: El Telar, 1991.

AGUAYO, C.; CORNEJO, R.; LÓPEZ, T. *Luces y sombras del Trabajo Social chileno. Memoria desde finales de la década de 1950 al 2000*. Identidad profesional, Ética, Políticas Sociales, Formación Universitaria y Derechos Humanos. Buenos Aires: Espacio. 2018.

ARANCIBIA, L.; SOTO, P. Contribución de la lectura de Paulo Freire a la construcción de proyectos político-educativos de emancipación en contextos de crisis y cambio en Chile. In: SCHEFFER, C.; CLOSS, T.; ZACARIAS, I. (Orgs.). *Serviço social e Paulo Freire: diálogos sobre educação popular*. Curitiba: CRV, 2021. p. 89-105. DOI: 10.24824/978652510927.5.

ARANCIBIA MARTÍNEZ, L.; SOTO GARCÍA, P.; CÁCERES JULIO, G. Biopolítica y género: entre exclusiones y agenciamientos colectivos vivos. *CUHSO*, Temuco, v. 35, n. 49, 2025. Epub 08-Dic-2025. DOI: <http://dx.doi.org/10.7770/cuhso-v35n1-art704>.

BIBLIOTECA NACIONAL DE CHILE. Comité de Cooperación para la Paz en Chile (1973-1975). In: *La Vicaría de la Solidaridad (1973-1992)*. Memoria Chilena, 2024. Disponible en: <https://www.memoriachilena.gob.cl/602/w3-article-98133.html>. Acceso en: 13 abr. 2026.

CENDA. *El financiamiento de la sociedad civil como elemento fundamental de la democracia moderna*. Santiago, 2014.

CENTRO DE ESTUDIOS PÚBLICOS (CEP). *El ladrillo: bases de la política económica del gobierno militar chileno*. Santiago: CEP, 1992. Disponible en: <https://www.memoriachilena.gob.cl/archivos2/pdfs/MC0032306.pdf>. Acceso en: 13 abr. 2026.

COLECTIVO DE TRABAJO SOCIAL. 10 años de Trabajo Social: notas para una discusión. In: SABALL, P.; VALDÉS, X. (eds.). *Concretar la democracia: aportes del Trabajo Social Chile 1973-1989*. Santiago: Humanitas, 1990. p. 29-55.

CORVALÁN, J. *Los paradigmas de lo social y las concepciones de intervención en la sociedad*. Santiago: CPU, 1997.

COSTA, E. En defensa de la ciudadanía: las ONG y el control del poder. *El Mostrador*, 7 mar. 2015. Disponible en: <https://www.elmostrador.cl/noticias/opinion/2015/03/07/en-defensa-de-la-ciudadania-las-ong-y-el-control-del-poder/>. Acceso en: 13 abr. 2026.

DE LA CUADRA, S. *El dilema de la concertación: crecimiento con equidad*. Santiago: LOM, 2002.

ESPOSITO, R. *Bíos: biopolítica y filosofía*. Buenos Aires: Amorrortu, 2006.

ESTEVEZ, A. Biopolítica y necropolítica: ¿constitutivos u opuesto? *Espiral Estudios sobre Estado y Sociedad*, v. 25, n. 73, p. 9-43, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.32870/esprial.v25i73.7017>.

FFRENCH DAVIS, R. *Entre el neoliberalismo y el crecimiento con equidad. Tres décadas de política económica en Chile*. Buenos Aires: Siglo veintiuno Editores, 2004.

FORSTENZER, N. *Políticas de género y feminismo en el Chile de la postdictadura*. Santiago: LOM, 2022.

FOUCAULT, M. *Seguridad, territorio, población: curso en el Collège de France (1977-1978)*. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.

GARCÉS, M. ECO. Las ONGs y la lucha contra la dictadura militar en Chile. *Revista Izquierdas*, v. 3, n. 7, p. 1-8, 2010. Disponible en: <https://www.redalyc.org/pdf/3601/360133447002.pdf>. Acceso en: 13 abr. 2026.

GAURI, V. *School choice in Chile: two decades of educational reform*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1998.

GRUNINGER, S. Las ONGs durante la transición chilena. *MAD*, n. 9, p. 77-181, 2003. Disponible en: <https://revistamad.uchile.cl/index.php/RMAD/article/view/14792>. Acceso en: 13 abr. 2026.

HARVEY, D. *A brief history of neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

HIERNAUX, J. P. Analyse structurale de contenus et modèles culturels. Comment traiter des matériaux volumineux. In: *Albarell y Digneffe Pratiques et méthodes de recherche en Sciences Sociales*. Armand Colin, Paris, 1995.

ILLANES, M. A. *Política social y modelos de desarrollo: puntos de saturación histórica Chile, 1924-2003*. Valdivia: Universidad Austral de Chile, 2011.

KARMY, R. La fábula de Chile. *Resonancias: Revista de Filosofía*, n. 4, 2018. Disponible en: <https://resonancias.uchile.cl/index.php/RSN/article/view/50343>. Acceso en: 13 abr. 2026.

MOYANO, C.; GARCÉS, M. *ONG en dictadura: conocimiento social, intelectuales y oposición política en el Chile de los ochenta*. Santiago: UAH Ediciones, 2020.

MOYANO, C.; PACHECO, V. Revista Apuntes para el Trabajo Social: una mirada a las mujeres intelectuales de las ONG y la generación de conocimiento sobre lo femenino-popular en Chile, 1980-1989. *Historia*, 37, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2018007>.

NAVARRO, J. C. Las ONGs y la prestación de servicios sociales en América Latina. In: CUNILL GRAU, N.; BRESSER PEREIRA, L. C. (Coords.). *Lo público no estatal en la reforma del Estado*. Buenos Aires: CLAD; Paidós, 1998. p. 95-114.

NORTH, D. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PEEMANS, J. P. *Le développement des peuples face à la modernisation du monde*. Paris: L'Harmattan, 2002.

PÉREZ-OROZCO, A. Crisis multidimensional y sostenibilidad de la vida. *Investigaciones Feministas*, v. 1, p. 29-53, 2010.

SABALL, P.; VALDÉS, X. (eds.). *Concretar la democracia*. Santiago: Humanitas, 1990.

SOTO, P.; ESPINOZA, R. De la condición inmunitaria del Urstaat a la construcción de una biopolítica afirmativa. *Revista de Filosofía Aurora*, v. 29, n. 46, p. 95-110, 2017.

VALENCIA, S. *Capitalismo gore*. Madrid: Paidós, 2016.

VERGARA ESTÉVEZ, J. El Estado y las organizaciones sociales en Chile. *Polis*, n. 4, 2003. Disponible en: <https://journals.openedition.org/polis/7178>. Acceso en: 13 abr. 2026.

VIVERO, L. Desafíos de una práctica ético-política. El trabajo social chileno post-dictadura. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 344-352, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592017v20n3p344>.

VIVERO, L.; CÁCERES, G. El trabajo Social en Chile en el contexto del neoliberalismo totalitario. In: PEREIRA, L. D.; GUERRA, Y. (Orgs.). *Trabalho e Formação em Serviço Social: um panorama de países de língua portuguesa e espanhola*. Brasil: Navegando, p 141-154, 2024.

# Serviço Social, Envelhecimento e Direitos

*Social Work, Aging and Rights*

Carla Virginia Urich Lobato\* 

Nossa entrevistada é Sandra Rabello de Frias, Assistente social com trajetória consolidada no campo do Envelhecimento, da Gerontologia Social e da defesa dos direitos da pessoa idosa. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ), é Mestre em Psicanálise, Saúde e Sociedade pela Universidade Veiga de Almeida (UVA/RJ) e Especialista em Gerontologia pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG). Atua como Coordenadora de Extensão no Núcleo de Envelhecimento Humano (NUCEH/UERJ), onde desenvolve projetos e cursos voltados ao envelhecimento e à formação de cuidadores. Ao longo de sua trajetória, também atuou na gestão e no controle social, tendo presidido o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio de Janeiro e integrado o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com contribuição relevante para o fortalecimento das políticas públicas e da agenda de direitos humanos voltadas à população idosa.

**Em Pauta: Para começar, você pode contar um pouco da sua história e da sua trajetória profissional, desde a sua formação, os primeiros trabalhos, até o momento em que o envelhecimento entra de vez no seu caminho?**

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) em 1979 como Servidora Administrativa. Naquela época, a UERJ não realizava concurso público, e sim concurso interno tanto para área acadêmica quanto para a área técnica. Assim, formei-me em 1985 em Serviço Social pela Universidade Veiga de Almeida (UVA - RJ). Em 1986, a unidade à qual eu pertencia promoveu vários concursos internos para profissional de nível superior, e fui aprovada, passando a exercer a função de Assistente Social do Centro de Produção da Uerj/Cepuerj.

## ENTREVISTA

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99185>

\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: clobato21@gmail.com.

Como citar: LOBATO, C. V. U. Serviço Social, Envelhecimento e Direitos [entrevista]. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v.24, n.62, pp.222-225, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99185>

Recebido em 26 de fevereiro de 2026.

Aprovado para publicação em 10 de março de 2026.

Responsável pela aprovação final: Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

No Cepuerj, criei um setor de atendimento aos servidores do Centro de Produção. Fiquei no Cepuerj cerca de 16 anos, quando fui exonerada da função de Chefe do Serviço por troca de direção. Foi a primeira eleição direta da qual o CEPUERJ participou, elegendo seu diretor, no caso, diretora. Fui colocada à disposição da então Superintendência de Recursos Humanos (SRH). Nessa época, o Estado promovia um recadastramento de servidores, e solicitei à superintendente que permanecesse prestando esse serviço à Superintendência. Um certo dia, aproximadamente em 1997, o ex-diretor do Cepuerj foi se recadastrar e me viu realizando esse trabalho; convidou-me para conhecer a recém-criada Universidade Aberta da Terceira Idade (UnATI/Uerj).

Vale ressaltar que ocupei o cargo de Coordenadora de Licitações da UERJ e, em uma das licitações, presidi a compra de todo mobiliário da UnATI. Chegando à UnATI, fui apresentada à professora e também Assistente Social Alzira Lobato (FSS/Uerj) e Assistente Social Mônica de Assis. As duas colegas foram muito acolhedoras com minha chegada, e logo iniciamos uma parceria, desenvolvendo o programa de extensão da UnATI. A partir daí, desenvolvi grande empatia pela área do envelhecimento, passando imediatamente a assumir a Gerência de Extensão, em virtude da minha ampla experiência no Cepuerj.

**Em Pauta: Comente como é a sua atuação como assistente social no Núcleo de Envelhecimento Humano (NUCEH/Uerj) e apresente os projetos/ programas que considera relevantes.**

Minha atuação como Assistente Social na UnATI foi breve, pois, como Gerente de Extensão, passei a coordenar dois ambulatórios que pertenciam ao organograma da UnATI. Na atual estrutura do Núcleo de Envelhecimento Humano/NUCEH, continuo na condição de Gestora, pois durante todos os anos que estou na área do envelhecimento desenvolvi projetos ligados ao tema, assumi o cargo de Conselheira do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedepi RJ), com vínculo à então UnATI, sendo por duas vezes Vice-Presidente, diversas vezes Primeira Secretária e uma vez Presidente deste conselho. Dentro da Coordenadoria de Extensão, criamos vários projetos na área do envelhecimento, como: Cine Debate, Café Literário, Roda de Conversa sobre Práticas em Voluntariado, várias oficinas com temas sociais e passeios culturais; esses voltados aos alunos do Centro de Convivência da UnATI/NUCEH.

Na área das políticas públicas, foram criados projetos de atendimento à pessoa idosa vítima de violência encaminhada pelo Disk 100 Nacional, parcerias com entidades de proteção à pessoa idosa, como o Ministério Público, desenvolvendo o Seminário de Capacitação de Profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), que em 2026 completará 20 anos de existência; parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio de Janeiro (Comdepi/RJ), realizando curso de cuidadores

de pessoas idosas para 140 alunos e com a Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável (Seijes/RJ), desenvolvemos desde de 2023 o projeto Qualidade, onde criamos três cursos na área do envelhecimento em 2023: dois cursos para profissionais de nível superior em Gerontologia e um curso de formação de cuidadores de pessoas idosas.

Em 2024, realizamos *workshops* pelo interior do estado do Rio de Janeiro (RJ) e realizamos capacitações em comunicação não violenta e mediação de conflitos para os equipamentos da Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável (Seijes/RJ). Em 2026, realizaremos, pelo Projeto Qualidade, um curso livre em envelhecimento, no qual acompanharemos, junto com a Secretaria, as ações exitosas do Projeto Cidade Amiga da Pessoa Idosa, coordenado pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS).

Na área de Extensão, realizamos, desde 1997, diversos cursos, como cuidadores de pessoas idosas, mediação de conflitos na intergeracionalidade, processos circulares e arteterapia. Temos um projeto para realizar duas pós-graduações que ainda estão em estudo. Dentro da coordenação, realizamos um projeto de Centro-Dia para pessoas idosas, no qual oferecemos treinamentos profissionais aos técnicos que desempenham intervenções profissionais no acompanhamento a pessoas idosas e seus familiares cuidadores. O referido projeto será viabilizado por meio de uma emenda parlamentar obtida com a colaboração de uma deputada federal, em parceria com a Policlínica Piquet Carneiro (PPC/Uerj). O projeto está em construção, atendendo às exigências dos órgãos controladores da Uerj. Nesse ano estamos fechando uma parceria com o município de Carapebus para realizar o curso de formação de cuidadores naquele município. O projeto encontra-se em fase de elaboração.

**Em Pauta: Estando em um programa no interior de uma universidade quais ações que desenvolve contribuindo para a formação profissional de assistentes sociais e demais profissionais?**

Para minha formação em Serviço Social, foi fundamental construir essa trajetória, pois ela me permitiu compreender os caminhos e as construções teórico-metodológicas que levam os profissionais do Serviço Social e outros a atuarem e intervirem nas políticas públicas, na perspectiva da garantia de direitos dos cidadãos mais velhos. A prática do Serviço Social em uma Universidade concentra, nas ações de Supervisão de Estágio para alunos de Serviço Social, uma boa formação teórico-técnica aos graduandos.

Vale ressaltar que as intervenções dos assistentes sociais em Projetos de Extensão promovidos pela universidade, bem como projetos descentralizados promovidos pelos governos instituídos, garantem aos assistentes sociais toda a *expertise* que este profissional acumula em sua prática, caracterizando um lastro de competência na elaboração de projetos sociais, intervenção em políticas públicas e elaboração de conteúdos programáticos necessários ao treinamento profissional de outras equipes técnicas que atuam nos diversos equipamentos preconizados pelas diversas políticas públicas de atenção aos direitos sociais.

**Em Pauta:** Em outro momento de sua trajetória, você também atuou junto aos Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, inclusive em nível nacional. Como foi essa participação, quando aconteceu e como essas experiências contribuíram para o fortalecimento da defesa dos direitos da pessoa idosa?

Fui Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), representando a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), da qual sou titulada desde o ano de 2012. No CNDPI, fui Coordenadora da Comissão de Comunicação e participei da Comissão que desenvolveu a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em 2016. Certamente, minha participação no CNDPI não só fortaleceu minha luta em defesa dos direitos da pessoa idosa, como também agregou mais experiência à minha prática profissional.

**Em Pauta:** Você também foi Presidente do Departamento de Gerontologia da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia do Rio de Janeiro (SBGG/RJ). Como foi ocupar esse espaço e que contribuições ele trouxe para a sua trajetória?

Nos anos de 2022 a 2025, fui eleita Presidente do Departamento de Gerontologia da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia do Rio de Janeiro. Lá, desenvolvi várias ações voltadas ao meu saber profissional. A experiência foi muito válida, pois atuar numa sociedade médica possibilitou que os profissionais médicos refletissem sobre a realidade de pessoas que envelhecem sem direitos fora dos consultórios.

**Em Pauta:** Olhando hoje para todo esse percurso na área do envelhecimento, o que você considera mais significativo no trabalho que desenvolveu até aqui?

Meu pensamento sobre minha contribuição à área do envelhecimento ainda considero em construção, pois vejo que ainda há muito a fazer. Respondendo a essa entrevista, sinto-me recompensada, pois cumpri com vários compromissos com as instituições que represento e representei ao longo dessa trajetória e continuo na defesa dos direitos das pessoas que envelhecem no meu país.

**Em Pauta:** Pensando nas novas gerações de assistentes sociais que desejam atuar na área do envelhecimento e na defesa dos direitos da pessoa idosa, o que você considera essencial?

Considero fundamental que os novos assistentes sociais realmente abracem a causa do envelhecimento e empenhem esforços para desenvolver esse belíssimo trabalho de intervir junto aos direitos dos mais necessitados.

# Cuidar em tempos de envelhecimento e (neo)familismo: janela brasileira para uma Política Nacional de Cuidados – dialogando com Líbia Mafra Miranda

*Caring in times of aging and (neo)familism: a Brazilian window into a National Care Policy – in dialogue with Líbia Mafra Miranda*

Rogério do Nascimento Silva\* 

## RESUMO

Há livros que chegam no exato momento em que uma sociedade precisa escolher de que lado da história pretende ficar, isto é, no contexto mundial e brasileiro filiar-se a um projeto societário que privilegie a manutenção das estruturas de capital e a eficiência de mercado, ou a um modelo que priorize a redistribuição, a inclusão social e a sustentabilidade. Deste modo o livro “Envelhecimento e políticas de cuidados no Brasil e na Espanha”, de Líbia Mafra Benvindo de Miranda, é um deles. Em meio ao avanço do envelhecimento populacional e à reentrada do cuidado na agenda governamental brasileira, a obra nos convida a encarar o cuidado não como virtude privada, mas como trabalho socialmente necessário e, portanto, como dever público, deslocando o debate das boas intenções e do trabalho naturalizado historicamente e socialmente feminino para o terreno mais áspero do financiamento, da regulação e das responsabilidades do Estado.

**Palavras-chave:** Envelhecimento; Políticas de Cuidado; Familismo; Estado.

## ABSTRACT

There are books that arrive at the exact moment when a society needs to choose which side of history it wants to be on; that is, in the global and Brazilian context, whether to align itself with a societal project that prioritizes the maintenance of capital structures and market efficiency, or with a model that prioritizes redistribution, social inclusion, and sustainability. Thus, the book “Aging and Care Policies in Brazil and Spain,” by Líbia Mafra Benvindo de Miranda, is one of them. Amidst the advance of population aging and the re-entry of care onto the Brazilian governmental agenda, the work invites us to view care not as a private virtue, but as socially necessary work and, therefore, as a public duty, shifting the debate from good intentions and historically and socially naturalized feminine work to the more challenging terrain of financing, regulation, and state responsibilities.

**Keywords:** Aging; Care Policies; Familism; State.

## RESENHA

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99187>

\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: rogernasil@gmail.com

Como citar: SILVA, R. N. Cuidar em tempos de envelhecimento e (neo) familismo: janela brasileira para uma Política Nacional de Cuidados - dialogando com Líbia Mafra Miranda. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v.24, n.62, pp.226-229, maio/ ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99187>

Recebido em 23 de fevereiro de 2026.

Aprovado para publicação em 10 de março de 2026.

Responsável pela aprovação final: Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato.



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

A autora, que é assistente social por formação, tendo atuado no âmbito hospitalar e universitário, tem como filiação teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético, o qual vem se afirmando dentro do debate sobre o trabalho do cuidado, e que aqui dialoga com a gerontologia social crítica. E com isso recusa homogeneizações demográficas, lembrando que “envelhecer” tem classe, raça/etnia e gênero. Não é um processo biológico neutro, mas uma experiência historicamente produzida. Essa chave de leitura permite recolocar o trabalho do cuidado, tradicionalmente feminizado e racializado, no centro do debate sobre reprodução social e do conflito distributivo.

Do ponto de vista da construção metodológica, o livro avança em quatro movimentos entrelaçados. Primeiro, historiciza o próprio objeto (envelhecimento e velhices) para desmontar a naturalização da dependência e do idadismo. Depois, discute o cuidado enquanto trabalho, com repercussões no campo político e acadêmico, a partir da divisão sexual e racial do trabalho que empurra o cuidado para os ombros das mulheres — sobretudo as negras e pobres — com pouca ou nenhuma contrapartida pública. Em seguida, situa os arranjos de proteção social contemporâneos, marcados pela expansão do pluralismo de bem-estar e do (neo)familismo. Por fim, coloca Brasil e Espanha frente a frente ao analisar a Lei de Promoção da Autonomia Pessoal e Atenção às Pessoas em Situação de Dependência e o Sistema para a Autonomia e Atenção a Dependência (LAPAD/SAAD) como marco espanhol e, do lado brasileiro, a dispersão entre Sistema Único de Saúde (SUS), em especial o Programa Melhor em Casa e Sistema Único da Assistência Social (SUAS), sem uma política nacional integrada de cuidados.

É precisamente aqui que se abre a nossa janela. O Brasil convive com uma combinação perversa: demanda crescente por cuidado de longa duração, concentração do trabalho de cuidado no âmbito doméstico e uma oferta pública fragmentada, intermitente e pouco integrada. No SUS, a atenção domiciliar, embora estratégica, permanece de cobertura limitada e adesão voluntária pelos municípios; no SUAS, os serviços no domicílio são pontuais e frequentemente focalizados. O resultado, como lembra o livro, é a reedição do velho familismo: o Estado gestiona o risco, enquanto as famílias e dentro delas, as mulheres absorvem o custo.

O contraste com a Espanha ilumina caminhos possíveis e armadilhas. A LAPAD institui um direito subjetivo à atenção à dependência e organiza um catálogo de serviços (teleassistência, ajuda domiciliar, centros-dia, institucionalização) ao lado de benefícios econômicos. A lição positiva é óbvia: reconhecer o cuidado como direito, o que gera obrigações de oferta, planejamento e financiamento. A advertência, contudo, é igualmente nítida: quando a execução privilegia o “dinheiro na família” em detrimento da expansão dos serviços públicos e comunitários, corre-se o risco de reprivatizar o cuidado sob a retórica da “livre escolha” e de perpetuar assimetrias de gênero, raça e classe.

Líbia Mafra não romantiza nenhum dos lados. Seu argumento é tão incômodo quanto necessário: sem desfamiliarização progressiva, isto é, sem a decisão política de transferir para o espaço público uma parte substantiva do trabalho de cuidado, o ciclo da sobrecarga doméstica se reproduz, ainda que acompanhado por leis “generosas”. Desfamiliarizar, aqui, não significa negar o lugar da família, mas quebrar o automatismo histórico que a converte em provedora em primeiro e último recurso de cuidados e avançar na predominância de serviços, na profissionalização da força de trabalho e no apoio continuado às pessoas cuidadoras.

Esse é um ponto em que a comparação realmente ajuda a calibrar escolhas brasileiras. A ideia de inaugurar uma Política Nacional de Cuidados a partir de benefícios monetários, como via rápida de resposta, precisa ser avaliada à luz da experiência espanhola: benefícios não constroem rede, nem criam carreira, nem garantem intensidades horárias de atendimento. Benefícios podem ser parte do arranjo, mas a bússola deve apontar para serviços públicos de base territorial, com equipes intersetoriais e porta de entrada pactuada entre a Atenção Primária em Saúde e a Proteção Social Básica.

Outro mérito do livro está em politizar o vocabulário da gestão. O que as últimas décadas chamaram de “gestão do risco social”, a retórica da focalização e da responsabilização individual, aparece aqui como aquilo que é uma tecnologia de contenção de gastos que desloca o conflito para as cozinhas, quartos e corredores das casas. É também por isso que o livro conversa com a atualidade brasileira; falar em política de cuidados sem discutir fonte de custeio, remuneração/profissionalização de cuidadoras, padrões mínimos de integração SUS–SUAS é edificar um prédio sem alicerces.

No plano da forma, a obra resulta de um trabalho de decantação de uma tese mais extensa. O livro é mais legível e direto; a tese conserva discussões metodológicas e quadros estatísticos que aprofundam a crítica do universalismo (com recortes de violência, pobreza, perfil das cuidadoras e acesso desigual pelo critério raça/cor). A parceria entre as duas publicações é feliz, pois quem formula encontra no livro um mapa institucional claro e quem pesquisa pode recorrer à tese para minerar dados e categorias analíticas.

O diálogo com a autora pode ir além do consenso. Se tudo é relação social, cabe perguntar: como medir, na escala do orçamento e do tempo, o custo oculto do cuidado informal no Brasil? Se o cuidado é trabalho, que desenho de carreira é compatível com a capilaridade do território e com a dignidade de quem cuida? E, sobretudo, qual é a combinação virtuosa entre benefícios e serviços que evitaria o risco do familismo assistido pelo Estado? A mim parece que o livro não promete respostas fechadas, mas oferece, antes de tudo, critérios de julgamento público.

Propostas decorrentes parecem, então, menos um programa fechado e mais um horizonte normativo ao nos elencar alguns pontos: (a) desfamiliarização progressiva com

preferência por serviços domiciliares e comunitários, e não apenas por benefícios; (b) integração viva entre SUS e SUAS, com fluxos pactuados e planejamento territorial; (c) profissionalização do cuidado com formação, piso, carreira, saúde da pessoa cuidadora; (d) financiamento estável, com metas de cobertura e de intensidade por grau de dependência; e (e) produção de dados desagregados que dêem visibilidade aos critérios de raça/cor, gênero e território na oferta e no acesso.

Em síntese, o livro de Líbia Mafra Benvindo de Miranda é menos um manual e mais uma convocação. Ele nos força a nomear o custo social da omissão e a escolher entre dois caminhos: universalizar serviços, com Estado forte e trabalho decente, ou terceirizar responsabilidades às famílias, sobretudo às mulheres, sob a confortável linguagem da gestão e do (neo)familismo. Se uma Política Nacional de Cuidados no Brasil está, de fato, no horizonte, a leitura deste livro ajuda a evitar atalhos e a sustentar escolhas que, em vez de reorganizar a desigualdade, inaugurem outra gramática para o envelhecimento.

**Contribuições dos/as autores/as:** não se aplica

**Agradecimentos:** não se aplica.

**Agência financiadora:** não se aplica.

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica.


**Conflito de interesses:** não se aplica.

## Referências

Miranda, L. M. B. de. *Envelhecimento e políticas de cuidados no Brasil e na Espanha: uma análise comparativa dos serviços de cuidados em domicílios para pessoas idosas dependentes*. Teresina: EDUFPI, 2024 (e-book).

# Envelhecimento na ordem capitalista: contribuições da Gerontologia Social Crítica

*Aging in the capitalist order: Contributions from Critical Social Gerontology*

Luana de Oliveira dos S. Franceschi\* 

## RESUMO

Esta resenha analisa a obra *Envelhecimento na perspectiva da Gerontologia Social Crítica*, de Solange Maria Teixeira, destacando sua contribuição para a compreensão do envelhecimento como fenômeno histórico, social e multidimensional. A autora critica abordagens biologicistas e positivistas que naturalizam a velhice e desconsideram fatores como classe social, raça e gênero. Fundamentada no materialismo histórico-dialético, a obra propõe uma análise crítica do envelhecimento na sociedade capitalista, evidenciando desigualdades que afetam especialmente a classe trabalhadora. O livro também discute o papel das políticas públicas e dos cuidados destinados às pessoas idosas, além de dialogar com autoras como Simone de Beauvoir e Maria Cecília de Souza Minayo.

**Palavras-chave:** Gerontologia Social Crítica; Envelhecimento; Sociedade capitalista; Serviço Social; Políticas públicas.

## ABSTRACT

This review analyzes the book *Envelhecimento na perspectiva da Gerontologia Social Crítica*, by Solange Maria Teixeira, highlighting its contribution to understanding aging as a historical, social, and multidimensional phenomenon. The author criticizes biologicist and positivist approaches that naturalize old age and ignore factors such as social class, race, and gender. Grounded in historical-dialectical materialism, the work proposes a critical analysis of aging within capitalist society, emphasizing inequalities that particularly affect the working class. The book also discusses the role of public policies and care for older adults, while engaging with authors such as Simone de Beauvoir and Maria Cecília de Souza Minayo.

**Keywords:** Critical Social Gerontology; Aging; Capitalist society; Social Work; Public policies.

## RESENHA

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99188>

\*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
E-mail: [luana.uff.seso@gmail.com](mailto:luana.uff.seso@gmail.com).

Como citar: FRANCESCHI, L. O. S. *Envelhecimento na ordem capitalista: contribuições da Gerontologia Social Crítica*. Em *Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 230-234, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99188>

Recebido em 28 de fevereiro de 2026.

Aprovado para publicação em 10 de março de 2026.

Responsável pela aprovação final: Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato.



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

O livro *Envelhecimento na perspectiva da Gerontologia Social Crítica* é uma obra recente, publicada em 2024, pela Editora Terrasemamos, de autoria de Solange Maria Teixeira.

A autora da obra se destaca nos estudos sobre envelhecimento populacional na perspectiva da totalidade social, possui uma vasta produção intelectual sobre o envelhecimento da classe trabalhadora e uma contribuição de grande relevância para os estudos da Gerontologia Social Crítica. Possui Pós-Doutorado em Serviço Social pela PUC-SP e atualmente é professora titular da Universidade Federal do Piauí.

O livro em questão, segundo a autora, é um convite a:

Descobrir as diferenças nas formas de analisar o fenômeno do envelhecimento e da velhice humana, plural, diversificada, mas com elementos comuns dados pelas condições materiais e imateriais de existência, logo, uma construção histórico-social e cultural da vida em sociedade, com perspectiva de ação teleológica, ainda que limitada, considerando a força do coletivo organizado. (Teixeira, 2024, p. 11)

O livro está organizado em três partes e seis capítulos. A primeira aborda as diferentes referências teórico-metodológicas sobre o envelhecimento e a velhice, introduzindo reflexões sobre a emergência da Gerontologia Social Crítica. A segunda parte analisa as contribuições do Serviço Social fundamentadas no materialismo histórico-dialético para esse campo de estudos. Por fim, a terceira parte discute subsídios da Gerontologia Social Crítica para o debate sobre os cuidados destinados às pessoas idosas e as políticas públicas.

Dito isso, é possível compreender o esforço teórico produzido neste livro de romper com as barreiras impostas pelas análises a-histórica, naturalistas e positivistas acerca do envelhecimento. A autora situa no campo histórico-social o debate do envelhecimento, como um fenômeno biopsicossocial, ou seja, a velhice não somente como uma etapa da vida e/ou fenômeno natural, e sim como um acontecimento que envolve questões biológicas, psicológicas e sociais, um evento complexo, heterogêneo, dinâmico, que perpassa as determinações de classe (e outros marcadores) na sociedade capitalista.

Trata-se de uma significativa contribuição para a discussão do envelhecimento sob o olhar da Gerontologia Social Crítica, uma leitura importante para o Serviço Social e para todos aqueles que desejam compreender o envelhecimento a partir da totalidade social e do método histórico-dialético. Além disso, para aqueles que dedicam seus estudos à área do envelhecimento, este livro é uma das obras essenciais e de leitura obrigatória para a ampliação do debate e maior domínio crítico sobre o processo de envelhecimento populacional.

Para a compreensão e análise da Gerontologia Crítica, a autora recupera diferentes perspectivas teóricas acerca do envelhecimento, como forma de confrontar os

debates e argumentar os motivos das divergências no âmbito da produção de conhecimento: Gerontologia, Geriatria, Antropologia, Sociologia, entre outros, consistem em áreas de estudos importantes, mas que não têm sido suficientes para explicar o fenômeno do envelhecimento e suas múltiplas determinações na sociedade capitalista. A demarcação do reconhecimento da classe social é fulcral nesse processo, pois ele permite a ruptura com a naturalização dos fenômenos e a compreensão de que o envelhecimento não atinge a todos da mesma maneira.

As orientações teóricas predominantemente centradas no biologicismo tratam o envelhecimento como um fenômeno natural e parte do ciclo de vida de indivíduos idosos. Para explicar o envelhecimento, essas abordagens não conseguem dar conta da realidade e revelar os condicionantes de classe, raça, gênero e etnia presentes nesse processo, além de secundarizar as determinações históricas, políticas e sociais, fundamentais para essa análise. Esses estudos tendem a reduzir o envelhecimento como sinônimo de decadência e improdutividade.

A exemplo, a Geriatria e a Gerontologia Social tradicional, embora com importante produção na área, tendem a operar com leituras funcionalistas, homogeneizantes e descontextualizadas da realidade concreta dos sujeitos idosos. Nessa direção, é que emergem críticas teóricas apoiadas no pensamento marxista que denunciam o papel ideológico dessas abordagens no processo de manutenção da ordem capitalista.

A gerontologia social crítica apresentada pela autora permite análises mais ~~am-~~  
~~plas~~ abrangentes sobre o envelhecimento e é mais compatível com a diversidade deste campo de estudo, principalmente quando se pensa na complexidade do envelhecimento da classe trabalhadora em suas diversas frações e nas desigualdades sociais que impactam diretamente as diversas formas de vivenciar a velhice. Entretanto, cabe destacar que isso não implica afirmar que as lógicas biomédicas e positivistas tenham sido completamente superadas; em outras palavras, persiste uma disputa nesse campo de estudos e práticas sociais.

Importante situar ainda que o subjetivismo e o individualismo também estão presentes nessas análises, pois transferem para o indivíduo a culpabilização por um envelhecimento “não saudável” e pregam um envelhecimento; ativo e bem-sucedido como acessível a todos reproduzindo a ideia de que “basta fazer sua parte”. Se contrapondo a isso, a autora parte da compreensão do indivíduo como um ser social, atravessado pelas condições de produção e reprodução social da vida, e como tal, não se restringe a um amontoado de elementos biológicos geneticamente previstos ou cronologicamente delimitados.

Teixeira (2024), ao longo do livro, dialoga com vários autores e elenca quatro autoras pioneiras: Beauvoir (1990), Haddad (2017), Debert (1999), Minayo (2006). Simone de Beauvoir foi precursora nesse debate; ao incorporar a luta de classes no

processo de envelhecimento e tratar a velhice como uma experiência que não atinge a todos da mesma forma. Segundo Teixeira, a autora agrega “complexidade aos fatores socioeconômicos e socioculturais nas determinações e/ou em relações aos condicionantes da velhice” (2024, p.35) e reafirma que o texto sem dúvidas traz uma leitura biopsicossocial do fenômeno. Já o livro da Haddad, realizado em sua primeira versão em 1986 e relançado em 2017, é um dos primeiros estudos sobre a velhice no Brasil com base na tradição marxista, um trabalho que influenciou autoras do Serviço Social no Brasil. O texto de Haddad aborda o envelhecimento nos marcos do sistema capitalista, evidenciando a tragédia da experiência do envelhecer em um sistema pautado na valorização da juventude e na exploração da força de trabalho. Debert, por sua vez, critica a reprivatização da velhice, traz uma visão de responsabilidade pública sobre o envelhecimento, via políticas públicas e não como uma questão privada, individual e familiar. E, por fim, Minayo critica a homogeneidade do processo de envelhecimento tratado por muitos estudiosos e propõe socializar o envelhecimento como um processo multidimensional. Segundo a autora, é importante desnaturalizar o envelhecimento, ou seja, entendê-lo como uma categoria social e cultural construída.

A abordagem adotada pela autora demonstra comprometimento ético-político com a profissão, sobretudo ao colocar a classe trabalhadora no centro do debate e analisar o envelhecimento a partir das contradições e determinações da sociedade capitalista de produção, conferindo visibilidade às explorações mais predatórias desse sistema que transforma a velhice da classe trabalhadora em uma expressão da questão social. A fundamentação teórica expressa é um avanço considerável para o Serviço Social e demais áreas do conhecimento.

À primeira vista, o livro pode aparentar uma leitura rápida, seja por sua extensão reduzida ou pela maneira didática com que a autora conduz as reflexões contidas no material. A impressão inicial se desfaz à medida em que o leitor se debruça na leitura com os textos apresentados, acessando a um conteúdo denso, crítico e com o rigor teórico tão necessário nessa discussão.

O livro condensa categorias importantes para a compreensão do envelhecimento na sociedade capitalista, o que pode exigir do leitor um repertório teórico minimamente consolidado. Nesse sentido, a leitura beneficia-se do diálogo com outras produções da autora e de outros autores que aprofundam a crítica às determinações estruturais do capitalismo no envelhecimento.

Por fim, considera-se que a leitura deste livro é fundamental e certamente contribuirá para enriquecer o debate acerca do envelhecimento real, heterogêneo e multidimensional. Além de proporcionar uma discussão da necessidade de ampliação de políticas públicas para a população envelhecida, que ao longo de suas vidas acumulam as mais severas formas de opressão e exploração pela sociedade do capital.

## Referências

BEAUVOIR, S. de. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1990.

DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice: socialização e processo de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: FAPESP, 2012.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MINAYO, M. C. S. Visão antropológica do envelhecimento humano. In: SESC. *Velhices: reflexões contemporâneas*. São Paulo: Sesc/PUC-SP, 2006.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento na perspectiva da Gerontologia Social Crítica. Editora Terra sem Amos: Paranaíba, 2024. 136p.

# Eneida Haddad: trajetória, luta e crítica da velhice na sociedade capitalista

*Eneida Haddad: Trajectory, Struggle, and a Critical Perspective on Aging in Capitalist Society*

Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva\* 

Nanci Soares\*\* 

À Professora Dra. Eneida Gonçalves de Macedo Haddad, uma referência fundamental nos estudos sobre o envelhecimento e a velhice humana, ao enfrentar os pressupostos da gerontologia tradicional.

Quando fomos convidadas para compor esta homenagem, de imediato, uma mistura de sentimentos nos afetou durante os primeiros dias das nossas reflexões. Decerto o que nos invadiu primeiramente foi a gratidão ao Conselho Editorial da Revista em Pauta, pela oportunidade de expressarmos a nossa admiração e respeito à homenageada, bem como pela alegria de podermos prestar um breve testemunho em relação à autora que tanto nos ilumina, pois a Professora Eneida Gonçalves de Macedo Haddad, ao longo dos anos, tem compartilhado conosco os resultados de seus estudos, que continuam sendo referências fundamentais para o nosso processo de trabalho junto às velhas e aos velhos trabalhadoras(es) no Brasil.

Contudo, para além de dar visibilidade ao reconhecimento dessa autora, surgiu um sentimento de preocupação, diante do desafio de fazermos jus ao conteúdo de sua obra. Essencialmente, esta homenagem consolida a possibilidade de agradecermos, publicamente, a uma mulher que também tivemos a oportunidade de conhecer de perto, a qual nos permitiu visitar um pouco da sua trajetória, da sua casa, da sua família, ou seja, da sua história de vida. Momentos esses vivenciados entre Franca-SP, Recife-PE, Olinda-PE e São Paulo-SP, que só comprovaram e fortaleceram a nossa admiração e o nosso profundo respeito por Eneida Haddad, como carinhosamente costuma ser chamada.

Nascida em Bragança Paulista, filha de Enoe Aparecida Faleiros de Macedo e Osvaldo Gonçalves de Macedo, a respeito da sua traje-

HOMENAGEM EM VIDA

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99189>

\*Hospital Universitário Oswaldo Cruz / Universidade de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.  
E-mail: [salvea.campelo@upe.br](mailto:salvea.campelo@upe.br).

\*\*Universidade Estadual Paulista, Franca, SP, Brasil.  
E-mail: [nanci.soares@unesp.br](mailto:nanci.soares@unesp.br).

COMO CITAR: CAMPELO E PAIVA, S. O.; SOARES, N. Eneida Haddad: trajetória, luta e crítica da velhice na sociedade capitalista. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v.24, n.62, pp.p.235-240, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99189>

Recebido em 11 de março de 2026.

Aprovado para publicação em 23 de março de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

tória profissional, queremos registrar que, entre 1964 e 1967, Eneida Haddad ingressou e concluiu a graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, onde, em 1970, cursou a Pós-Graduação em Sociologia. No ano de 1975 cursou a especialização em História Contemporânea da América Latina. Prosseguiu os estudos e, em 1980, graduou-se em Pedagogia na Faculdade de Ciências e Letras Prof. Carlos Pasquale. Em 1985 obteve o título de mestre em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo e, em 1991, o título de doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Educação, com ênfase no Magistério.

A sua carreira acadêmica foi brilhante! Exerceu a docência no curso de Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (Unesp) – *Campus* de Franca-SP, onde ministrou a disciplina de sociologia. Segundo avaliam docentes e discentes de sua época, em sala de aula, Eneida Haddad trouxe uma louvável e inesquecível contribuição, tanto pelo modo de ensinar como pela dedicação ao ensino, pesquisa e extensão, pois estimulou o pensamento crítico e ético. Como pesquisadora, dedicou os estudos sobretudo às seguintes linhas: direitos humanos, velhice, previdência social, políticas públicas, acesso à justiça. Aposentou-se na Faculdade de História, Direito e Serviço Social, da Unesp – *Campus* de Franca, hoje Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Da sua vasta produção acadêmica, destacamos nesta breve homenagem o seu livro “O direito à velhice: os aposentados e a previdência social”, publicado pela Editora Cortez (Coleção questões de nossa época, v. 10) em 1993 e reeditado em 2001. Com esta obra, Eneida Haddad desvela o movimento encampado pela Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap), analisado no âmbito dos conflitos gerados pela luta de classes e pela miséria no fim da vida. Com primazia e competência crítica, nos apresenta a problemática da velhice no Brasil, na década 1970, enfatizando a luta pelo direito à velhice. A autora traz “à tona dois fatos inquestionáveis: a desigualdade na vida e, portanto, na morte, e a impossibilidade de as políticas públicas darem conta da questão da velhice em sua complexidade” (Haddad, 2001, p. 13). Aliás, esse registro é deveras importante, tendo em vista uma de suas principais características: a de trazer os sujeitos aos seus escritos.

A respeito desse momento histórico, em seu estudo sobre a previdência social brasileira, acrescenta Haddad (1993), como expressão de uma ação reivindicatória coletiva, em 1985, os ecos fortalecidos pela criação da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) representaram o segundo *lobby* na Assembleia Constituinte. Tal Movimento viu materializadas suas principais reivindicações, entre as quais destaca o conceito alargado de proteção social, ou seja, a seguridade social preconizada pela Constituição de 1988.

Vale ainda salientar que o conteúdo desse livro faz parte de uma pesquisa mais ampla, elaborada por Eneida Haddad, intitulada “A velhice de velhos trabalhadores: o cenário, o movimento e as políticas sociais”, apresentada em novembro de 1991, como tese de

doutorado em Sociologia na Universidade de São Paulo. Na ocasião, a pesquisadora buscou conhecer o Movimento de Aposentados e Pensionistas e “os fundamentos materiais da ideologia da velhice, ou seja, o conjunto de práticas sociais institucionais, consolidado em regras de atendimento, tutelarização e sujeição de indivíduos” (Haddad, 2001, p. 14).

Outro livro da Profa. Eneida Haddad merecedor do devido destaque intitula-se “A Ideologia da Velhice”, publicado pela Cortez Editora, em 1986. Em suas primeiras páginas vamos apreender que o lugar ocupado pelo trabalho durante a vida produtiva é decisivo na qualidade do fim da vida (na velhice). Deparamo-nos com a “velhice trágica” da classe trabalhadora, produzida pelas péssimas condições de trabalho e de vida ao longo da existência. A autora enfatiza que, para uma velhice digna, fazem-se necessários a qualidade nas condições laborais e um conjunto de políticas públicas com foco na saúde, assistência social e educação, entre outros direitos preconizados nas legislações brasileiras.

Considerando essa obra de maneira muito especial, há algo que nos chama a atenção, pois Eneida Haddad, logo nas primeiras páginas, contesta o apelo à homogeneização da velhice, um recurso ideológico tão presente nos dias atuais, a partir das histórias de vida de duas mulheres que foram referências em sua vida: Mariana e Narcisa – suas avós materna e paterna, respectivamente.

Em seu relato pessoal, Eneida Haddad nos conta que suas e seus ascendentes, como as avós, eram muito pobres e viveram com muita dificuldade. A avó materna, Mariana, ficou viúva aos 32 anos, com oito filhos para criar. Vendia o que sabia fazer: doces, “quitandas” e crochê. Faleceu aos 62 anos de idade e de muito trabalho. A avó paterna, com quem Eneida conviveu por mais tempo, inclusive durante a graduação em Ciências Sociais, era italiana, de Veneza. Viúva, ficou com cinco filhos para criar. Lavou e passou roupa para as famílias do bairro da Penha de França, em São Paulo, a fim de garantir o alimento para os filhos. Faz-se pertinente o destaque, tal qual Eneida escreveu, pois “a técnica de lavar roupa era penosa”. E prossegue:

O corpo da minha vó denunciava o peso do trabalho no tanque. Encurvou-se cedo, a pele era muito enrugada, as mãos judiadas. Nunca demonstrou vaidade. O excesso de trabalho não lhe permitia preocupar-se consigo. Faleceu aos 81 anos, lúcida e sofrida com a morte de um dos seus filhos. (Haddad, 1986, p. 14)

São, portanto, no sistema do capital, as condições objetivas de vida, de trabalho e de acesso às políticas públicas que condicionarão os diferentes e desiguais processos de envelhecimento e velhices, como tão bem analisa Eneida Haddad, que conceituou a “velhice trágica” como uma possibilidade a ser vivenciada por segmentos da classe trabalhadora. Razão pela qual sua obra é uma referência nos estudos sobre a velhice humana e se constituiu como um mirante à crítica à gerontologia tradicional.

Nas suas próprias palavras:  
Crescendo numericamente,  
Os velhos se tornam objeto de estudo.  
As propostas aparecem  
Pela boca da “ciência”, do Estado, dos meios de comunicação...  
Enquanto isso, a história não se altera.  
Não mudando a história do trabalhador,  
Não muda a história do menino,  
Não muda a história do velho,  
Não muda a história do homem. (Haddad, 1986, p. 17)

Em decorrência da importância de sua obra, durante o 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado entre os dias 5 e 9 de setembro de 2016, em Olinda-PE, houve uma mobilização no sentido de pleitear a reedição do livro “A ideologia da velhice”. Juntamente com a Professora Solange Teixeira e a Coordenação da Comissão Temática “Envelhecimento e Trabalho”, do Conselho Regional de Serviço Social da 4ª Região (Cress-PE), produzimos um abaixo-assinado e o entregamos ao saudoso Sr. Cortez, no estande da sua editora. O que foi prontamente acatado. Em 2017, passamos a ter acesso ao livro que só encontrávamos, com muita sorte, nos sebos brasileiros.

Cabe neste momento a recordação do momento em que comunicamos à Professora Eneida Haddad sobre a reedição. Estávamos numa carona, deslocando-nos do hotel onde estávamos hospedadas, para a Unesp de Franca; ao saber da história da mobilização realizada durante o 15º CBAS e da reedição do seu livro, a Professora nos informou que estava muito emocionada e, gentil como sempre, manifestou os sinceros agradecimentos.

Indubitavelmente, essa reedição foi um ganho, principalmente para estudantes e profissionais do Serviço Social brasileiro, pois é a nossa primeira referência nacional no enfrentamento aos pressupostos da gerontologia tradicional. Como está registrado na quarta capa de sua obra, “o alvo deste trabalho não é caracterizar e descrever a velhice enquanto tal, mas, a partir do discurso do estado, das instituições e da ciência, a autora traça os vários rumos e encruzilhadas por que passa a ideologia sobre o velho”. Por abordar o envelhecimento, a velhice humana, na perspectiva da totalidade social, em plena consonância com o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, o livro colabora para o rompimento com a homogeneização e a naturalização do processo de envelhecimento humano. Conforme nos ensina a Professora, “as sociedades capitalistas, transformando as pessoas em mercadorias, condenam o trabalhador à degradação durante a trajetória de sua vida”, portanto, “a velhice é produto da existência objetiva dos homens” (Haddad, 1986, p. 16, 18).

Vale ainda salientar que, de maneira geral, a sua obra nos toca em várias dimensões, desde a que nos coloca diante de uma produção crítica sobre a velhice humana, funda-

mentada no materialismo histórico-dialético, instrumentalizando-nos para a análise da realidade na perspectiva da totalidade social, o que nos desafia a tomarmos um posicionamento ético-político a favor de um projeto societário, qual seja o da classe trabalhadora, à dimensão que reivindica o repensar do nosso processo de trabalho, em razão da crítica feita aos programas de educação para a velhice, que partem de pressupostos da gerontologia tradicional.

Um olhar mais atento ao período da produção da obra de Eneida Haddad também vem nos dizer de uma mulher corajosa, que sofreu no seu cotidiano as dores de um período marcado pela censura, perseguição, tortura e desaparecimento de colegas da Universidade, entre outras atrocidades que caracterizam esse “tempo, página infeliz da nossa história”, como versa Chico Buarque de Holanda em sua canção “Vai passar”.

De perto, o sorriso largo, o olhar com um brilho de tom afável, a voz terna são expressões da sua existência. Permitiu-nos conhecer um pouco da sua história, a relação de gratidão às avós, a vivência durante a ditadura, a união a César Haddad – seu amado companheiro –, os filhos, os netos, as amizades.

Cabe-nos, finalmente, com esta simples homenagem, expressar a nossa admiração e respeito à Professora Eneida Haddad, trabalhadora, filha, neta, bisneta... de trabalhadoras e trabalhadores, pelo valor e honrado mérito da atividade exercida na docência e, principalmente, na pesquisa e na produção e socialização do conhecimento. O nosso aceite ao convite para compor este escrito foi intencionalmente pensado, em razão da possibilidade de manifestarmos publicamente nossa gratidão à Eneida Haddad, que está conosco não só na sua produção, mas nas nossas histórias de vida, tanto para quem a conheceu antes de ler os seus escritos, quanto para quem acessou primeiro a sua obra e somente depois o seu abraço acolhedor.

Franca-SP, Recife-PE, 3 de março de 2026.

Sinceramente,

Nanci Soares e Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva

**Contribuições dos/as autores/as:** ambas as autores participaram da concepção, da elaboração e da revisão do material

**Agradecimentos:** não se aplica

**Agência financiadora:** não se aplica

**Aprovação por Comitê de Ética:** não se aplica

**Conflito de interesses:** não se aplica

## Referências

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017. 208 p.

HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1986. 134 p.

HADDAD, E. G. M. *direito à velhice: os aposentados e a Previdência Social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 115 p. (Questões da nossa época, v. 10).

HADDAD, E. G. M. *O direito à velhice: os aposentados e a Previdência Social*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1993. 115 p. (Questões da nossa época, v. 10).

# Fazendo com as próprias mãos, correndo com os próprios pés

*Doing it with your own hands, running with your own feet*

Rafael Oliveira da Silva (RaH BXD)\*

Os pés cravados no solo arenoso, no barro vermelho que marca os barracos, marca os corpos, empoeira as mãos. São marcas de um Brasil interno, escanteado, que também marca um povo — um povo que ainda sente, nos próprios corpos, o olhar racializado de uma sociedade-alvo, que nos transforma em alvo.

A nossa origem passa por lugares que tipificam, limitam e tentam nos tirar a vez. E, nesse corre de tirar, nós tomamos de volta: a dignidade.

*Fazendo com as próprias mãos, correndo com os próprios pés* é reflexo do corre-corre; é o dia a dia de quem vive o outro lado do estado do Rio de Janeiro; é a vivência da Baixada Fluminense — de pessoas que me viram crescer e me fizeram ser quem sou hoje.

É a rotina de quem constrói e faz da Baixada um território de resistência, onde se contam histórias de luta e sobrevivência através de conhecimentos e trabalhos herdados dos ancestrais, dos mais velhos. A Baixada é luta, é correria, autonomia, vivência, cultura, realidade e amor. A Baixada é potência.

As mãos que constroem são as mesmas que costuram roupas, realizam sonhos e criam crianças pretas para um mundo que insiste em não as querer. São as mesmas mãos que levantam casas, consertam bicicletas e “fabricam” identidades — nome e sobrenome para além do Silva.

Este projeto tem como intuito apresentar as vivências de pessoas que produzem trabalhos autônomos e autorais com as próprias mãos. Habilidades aprendidas a partir de ensinamentos ancestrais, passados de mãe para filha, de pai para filho. É importante frisar: este trabalho não busca romantizar essas experiências, mas compartilhar formas reais de sobrevivência.

Esse trabalho é uma forma de preservar e valorizar a força do fazer na garra — aquele que nasce da necessidade, da criatividade e

\*Visus Decoloniais, Rio de Janeiro, RJ, Brasil (<https://www.visusdecoloniais.com.br/rahbxid>). E-mail: [rafaeloliveirahcp@gmail.com](mailto:rafaeloliveirahcp@gmail.com).

COMO CITAR: SILVA, R. O. da. Fazendo com as próprias mãos, correndo com os próprios pés. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. 241-252, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99190>

Recebido em 11 de janeiro de 2026.

Aprovado para publicação em 20 de janeiro de 2026.

Responsável pela aprovação final:  
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato

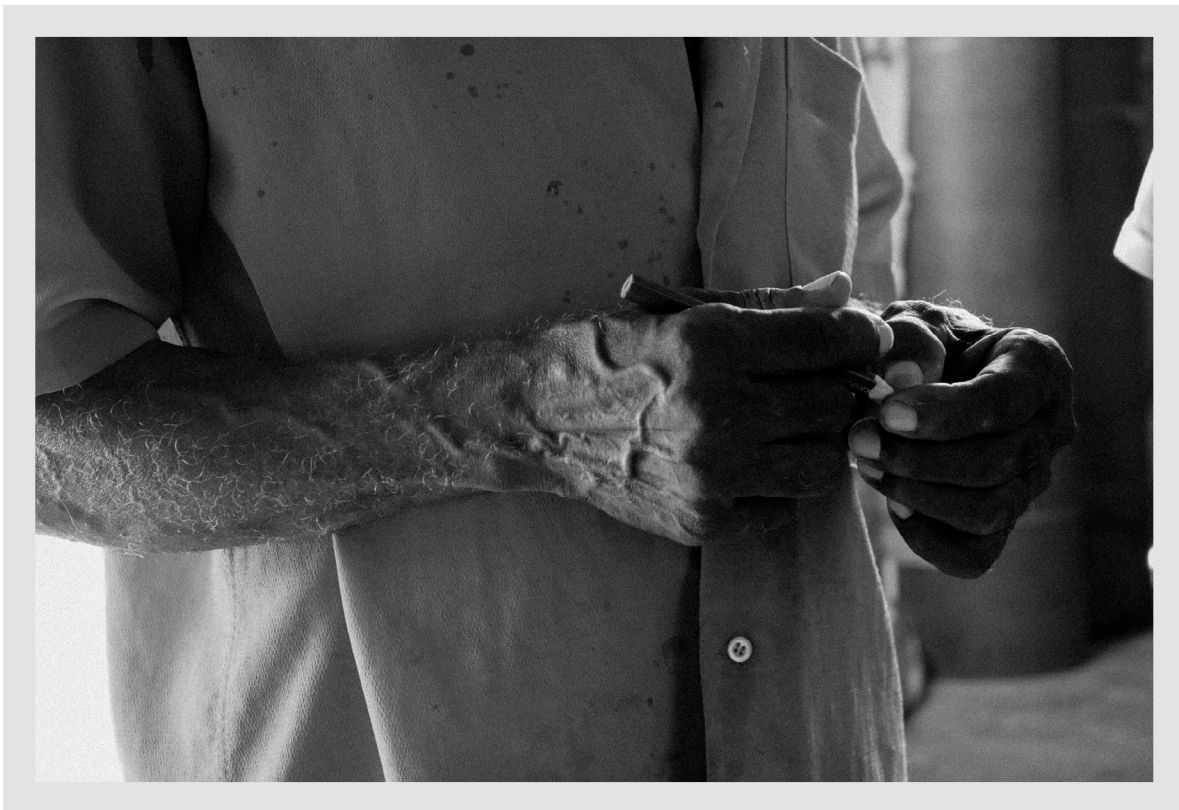


da resistência de quem constrói a vida com poucos recursos, mas com muita habilidade e dignidade. Ao registrar e transformar em obra as mãos calejadas, os objetos improvisados e as soluções engenhosas do meu território, quero não só contar essas histórias, mas afirmar que existe beleza, potência e conhecimento em cada gesto. É um modo de dizer que esse fazer, tantas vezes invisibilizado, tem valor, tem memória e é parte fundamental da nossa cultura.

A identificação e a importância pessoal deste projeto estão na necessidade — e na vontade — de fazer arte com minhas próprias mãos, e correr com meus próprios pés.



**SR. LICO**  
Marceneiro



Adão, conhecido como Sr. Lico, 80 anos, natural de Mar de Espanha, Minas Gerais. Chegou ao Rio de Janeiro em 1965.



Em 1969 começou a trabalhar na Util, lavando carros, e pretendia ser mecânico.  
Mas descobriu que teria que trabalhar cerca de 10 anos para se tornar ajudante de mecânico...



Pedi as contas e foi trabalhar como servente de carpinteiro.  
Em 1973, tirou a carteira de autônomo como marceneiro.



Fez alguns bicos com uns “gatos” e depois abriu sua própria oficina, onde trabalha até hoje.



**DONA LÚCIA**  
Costureira



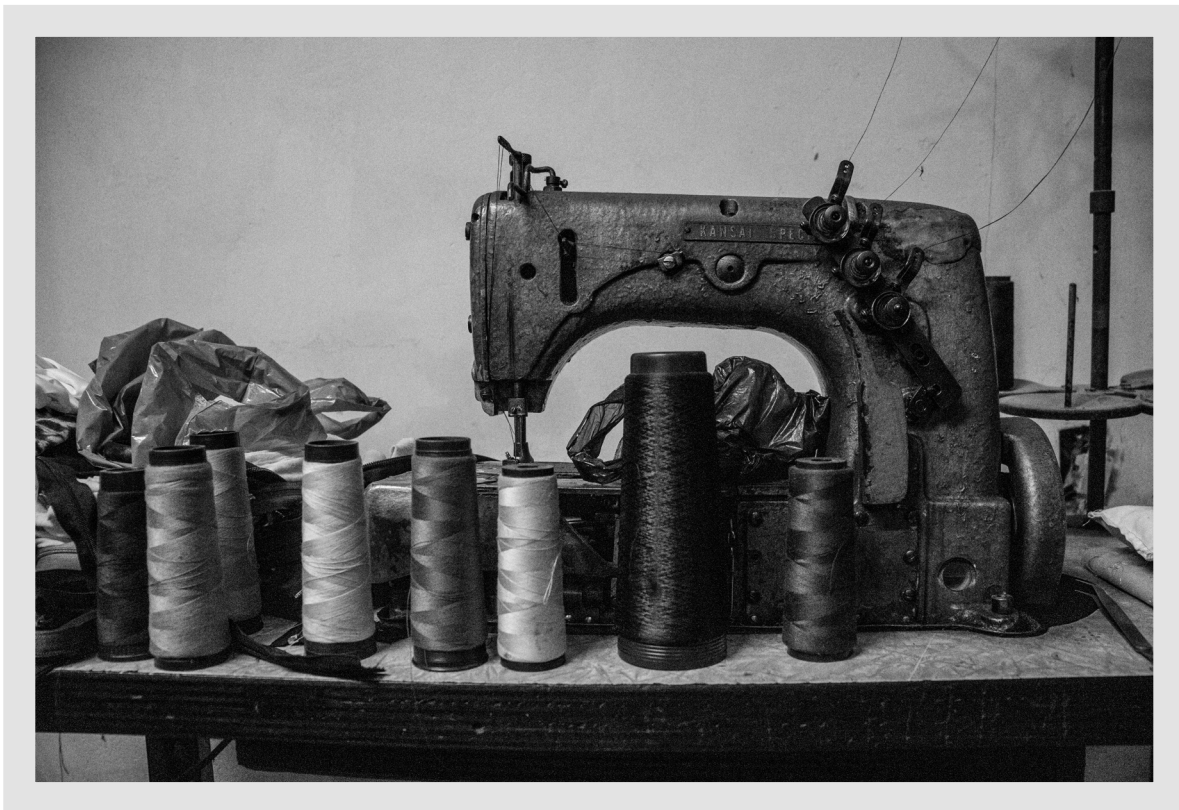
72 anos, natural de Pernambuco, da cidade de Limoeiro.  
Aprendeu a costurar com a mãe, aos 12 anos já costurava com a máquina.



Quando completou 15 anos, fez curso de corte e costura.  
Chegou no Rio de Janeiro com 18 anos.



Trabalhou em fábrica, mas parou porque ficou grávida da sua primeira filha  
(ela tem três meninas e um menino).



Sempre tirou o sustento da família através da costura e  
TODAS as suas filhas aprenderam a costurar com ela.



Revista *em Pauta*: teoria social e realidade contemporânea  
Faculdade de Serviço Social da UERJ  
Rua São Francisco Xavier, 524 Bloco D, sala 9001.  
Bairro Maracanã - 20.550-013 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
URL: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>  
Email: [revistaempauta.uerj@gmail.com](mailto:revistaempauta.uerj@gmail.com)  
Telefones: (21) 2334-0299 ramal 221

Revista da Faculdade de Serviço Social  
da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro - 2º quadrimestre de 2026,  
maio/ago. 2026, v. 24 n. 62  
ISSN 2238-3786

*Alzira Tereza Garcia Lobato*  
*Maria Helena de Jesus Bernardo*  
*Maria Paula Lehner*  
*Solange Maria Teixeira*  
*Vicente de Paula Faleiros*  
*Monica de Jesus Cesar*  
*Amanda Beatriz Martins Rangel*  
*Simone da Cunha Tourino Barros*  
*Carlos Eduardo da Silva Santos*  
*Lucélia Luiz Pereira*  
*Kenio Costa de Lima*  
*Alexandre da Silva*  
*Paula Érica Batista de Oliveira*  
*Elisângela Maia Pessôa*  
*Emilli Lago Martins*  
*Janine de Matos Paulus*  
*Emanuele Dalbosco*  
*André de Menezes Gonçalves*  
*Maria Fernanda de Sousa Meneses*  
*Débora Peixoto de Azevedo*  
*Thiago Lopes da Silva*  
*Mabel Mascarenhas Torres*  
*Joyde Regina Mendes Lone*  
*Neide Gomes Oliveira Miguel*  
*Marise Nogueira Ramos*  
*Leticia Arancibia Martínez*  
*Carla Virginia Urich Lobato*  
*Rogério do Nascimento Silva*  
*Luana de Oliveira dos S. Franceschi*  
*Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva*  
*Nanci Soares*  
*Rafael Oliveira da Silva*